

**unesp**  **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”**  
**Faculdade de Ciências e Letras**  
**Campus de Araraquara - SP**

SOLANGE APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO

**EDUCAÇÃO SEXUAL E EDUCAÇÃO PARA A  
SEXUALIDADE NO BRASIL E EM PORTUGAL:  
uma análise do marco legal e das narrativas dos  
professores sob a ótica de Michel Foucault**

ARARAQUARA – S.P.  
2023

SOLANGE APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO

**EDUCAÇÃO SEXUAL E EDUCAÇÃO PARA  
SEXUALIDADE NO BRASIL E EM PORTUGAL:  
uma análise do marco legal e das narrativas dos  
professores sob a ótica de Michel Foucault**

Tese de Doutorado, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título Doutor em Educação Escolar.

**Linha de pesquisa:** Sexualidade, cultura e educação sexual

**Orientador:** Profa. Dra. Maria Regina Momesso

M775e

Monteiro, Solange Aparecida de Souza

EDUCAÇÃO SEXUAL E EDUCAÇÃO PARA A SEXUALIDADE NO BRASIL E EM PORTUGAL: : uma análise do marco legal e das narrativas dos professores sob a ótica de Michel Foucault / Solange Aparecida de Souza Monteiro. -- Araraquara, 2023  
200 p.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara

Orientadora: Maria Regina Momesso

1. Educação Sexual. 2. Educação para a Sexualidade. 3. Michel Foucault: Arquegenealogia. 4. Educação e Docência. 5. Brasil e Portugal. I. Título.

SOLANGE APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO

# **EDUCAÇÃO SEXUAL E EDUCAÇÃO PARA A SEXUALIDADE NO BRASIL E EM PORTUGAL: uma análise do marco legal e das narrativas dos professores sob a ótica de Michel Foucault**

Tese de Doutorado, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título Doutor em Educação Escolar.

**Linha de pesquisa:** Sexualidade, cultura e educação sexual

**Orientador:** Profa. Dra. Maria Regina Momesso

Data da Defesa: 25/08/2023

## **MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:**

---

**Presidente e Orientador: Profa. Dra. MARIA REGINA MOMESSO (Orientadora)**  
CTI/FEB/Unesp de Bauru

---

**Membro Titular: Prof. Dr. SEBASTIÃO DE SOUZA LEMES**  
Departamento de Educação / Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara

---

**Membro Titular: Profa. Dra. ANA CLAUDIA BORTOLOZZI**  
Departamento de Psicologia / Faculdade de Ciências de Bauru

---

**Membro Titular: Profa. Dra. VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS**  
Departamento de Pedagogia a Distância / Universidade do Estado de Santa Catarina

---

**Membro Titular: Profa. Dra. VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA GOMES**  
Departamento de Ciências Sociais e do Comportamento / Universidade da Maia: Portugal

Dedico esta tese a minha tia Maria, que nos deixou em 2020,  
de maneira repentina, mas que fez parte de muitos  
momentos da minha vida que ficarão para  
sempre na memória e no coração.

De ti, fica a Saudade!

## AGRADECIMENTOS

Chegou o momento, finalmente, de expressar minha gratidão àqueles que desempenharam um papel fundamental ao longo dessa jornada de doutorado.

Agradeço ao meu pai, Adilvo (*In Memoriam*), que com certeza estaria neste momento com os olhos brilhando de orgulho ao ver por onde caminhou sua filha primogênita.

À minha mãe Lourdes, meu irmão Junior, minha irmã Sandra, meus filhos e filhas, Juliana, Marcella, Marcell e Gabriel, por estarem sempre ao meu lado, em cada etapa da minha jornada, me apoiando, encorajando e proporcionando as bases necessárias para alcançar meus sonhos de vida.

Um agradecimento especial ao meu esposo, parceiro e companheiro, Antonio, cujo apoio diário foi fundamental ao longo dessa trajetória acadêmica, o qual, sempre acolheu minhas angústias e inseguranças com generosidade, incentivando-me constantemente nessa conquista, ele sempre dizia: Você consegue! Meu querido Antonio, presença e suporte foram inestimáveis para o meu sucesso neste percurso.

À professora Doutora Maria Regina Momesso, orientadora desta tese que tem me acompanhado desde o princípio do doutorado, primeiramente, enquanto sua aluna, depois como orientadora quando me acolheu e recebeu em seu Grupo de Pesquisa Gesteld, me acompanhando neste percurso que com essa tese de encerra com afincos e, sempre, segurando a minha mão. Regina, não vou esquecer nunca de sua confiança em meu potencial e que sempre somos sujeitos em desconstrução/construção.

À professora Doutora Ana Claudia Bortolozzi, ao Professor Doutor Sebastião de Souza Lemes (Kuka), Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos e a Profa. Dra. Valéria Cristina de Sousa Gomes membros da Banca Examinadora, pelos apontamentos e orientações que permitiram o aprimoramento do estudo.

Agradeço também a todos os participantes da investigação, professoras e professores da educação básica de Portugal e do Brasil, que tornaram possível a realização desta tese e que dividiram comigo suas experiências, inquietudes e desafios pois, sem a generosa contribuição e disposição de vocês em participar, essa pesquisa não poderia ter sido concretizada. Vocês desempenharam um papel fundamental ao compartilharem seus conhecimentos, experiências e perspectivas, enriquecendo assim o estudo com informações valiosas.

A vocês professores, agradeço por dedicarem seu tempo e esforço para responder o questionário, participar de entrevistas, fornecer insights e compartilhar suas vivências na área

da educação básica. Seus depoimentos e contribuições ajudaram a fundamentar as análises e conclusões apresentadas neste estudo que, agora, está em suas mãos.

À amiga Karin, presente o tempo todo no percurso do doutorado, nas dores e nas doenças que fui acometida durante este período. Ao amigo Mauro que me apoiou e colaborou pelo êxito deste trabalho. Ao meu amigo e irmão Silmário a quem eu admiro desde a infância. A todas as amigas, a todos os amigos e a todos os familiares que se fizeram presentes durante esses anos do doutorado, no trabalho, na lanchonete na UNESP, nas viagens, nos grupos de pesquisa, nos momentos difíceis, enfim, em todos os instantes da vida que permeavam e facilitavam esse percurso.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, pela concessão do afastamento para qualificação, permitindo que eu me dedicasse, exclusivamente, ao doutorado.

Ademais, espero que os resultados deste estudo possam contribuir para o aprimoramento e a compreensão da educação básica em ambos os países, oferecendo subsídios valiosos para a formulação de políticas educacionais e práticas pedagógicas mais eficazes.

[...] cabe-lhe dizer se o indivíduo é perigoso, de que maneira se proteger dele, como intervir para modificá-lo, se é melhor tentar reprimir ou tratar.

(Foucault, 2010, p.22)

## RESUMO

O objetivo principal deste estudo foi examinar de forma abrangente e avaliar criticamente a implementação da Educação Sexual em escolas de ensino médio no Brasil e da Educação Sexual em escolas secundárias em Portugal. A investigação abrangeu uma análise de práticas discursivas e não discursivas encontradas em literatura pertinente, documentos oficiais (quadro legal) e insights de educadores brasileiros e portugueses que participaram ativamente da pesquisa. A pesquisa fundamentou-se no arcabouço teórico do discurso francês e é metodologicamente ancorada nos estudos foucaultianos, com foco específico na genealogia do poder e da ética. O estudo adotou uma abordagem bibliográfica, documental e exploratória. A coleta de dados envolveu a distribuição de um questionário via Google Forms, contendo 65 perguntas relacionadas ao tema da pesquisa. Os participantes foram 284 professores de ensino médio do Brasil e 273 professores de escolas secundárias de Portugal, representando diversas regiões de ambos os países. Para construir a amostra, as pesquisadoras selecionaram intencionalmente os participantes com base em suas afiliações ao grupo de pesquisa, do qual a pesquisadora desta tese faz parte. Os resultados destacam três pontos principais: Em primeiro lugar, é evidente que a sexualidade, como um fenômeno humano multifacetado, não pode ser limitada por determinantes morais universais. Consequentemente, os professores de diferentes países abordam o assunto de perspectivas variadas, moldando seus métodos de ensino de acordo. Em segundo lugar que, no Brasil, a educação sexual está comumente associada à saúde, à adolescência e à sexualidade, incorporando uma perspectiva biomédica. E, em terceiro lugar que, Portugal também adota uma perspectiva biomédica; no entanto, há uma associação com sexualidade, gênero e adolescência, resultando em uma formação discursiva centrada na inocência e pureza, frequentemente retratando crianças como seres assexuados, segundo as considerações feitas pelos professores e também presentes nos documentos legais. A conclusão mais marcante do estudo é que, apesar da presença de quadros legais disciplinares em ambos os países, existem regimes contrastantes de verdade e resistência. Essas discrepâncias expõem a divergência entre a abordagem educacional prescrita e as práticas observadas efetivamente nas salas de aula nos dois países.

**Palavras-chave:** Educação Sexual; Educação para a Sexualidade; Michel Foucault; Arqueogenealogia; Educação e Docência; Brasil e Portugal.

## ABSTRACT

The primary objective of this study was to comprehensively examine and critically assess the implementation of Sexual Education in Brazilian high schools and Sexuality Education in Portuguese secondary schools. The investigation encompassed an analysis of discursive and non-discursive practices found in pertinent literature, official documents (legal framework), and insights from Brazilian and Portuguese educators who actively participated in the research. The research was based on the theoretical framework of French discourse and is methodologically anchored in Foucauldian studies, with a specific focus on the genealogy of power and ethics. The study adopted a bibliographical, documentary, and exploratory approach, incorporating semi-structured research techniques. Data collection involved the distribution of a questionnaire via Google Forms, containing 65 questions related to the research subject. The participants comprised 284 high school teachers from Brazil and 273 secondary school teachers from Portugal, representing diverse regions of both countries. To construct the sample, researchers intentionally selected participants based on their affiliations within the research group, of which the researcher of this thesis is a member. The findings underscore three key points: Firstly, it is evident that sexuality, as a multifaceted human phenomenon, cannot be constrained by universal moral determinants. Consequently, teachers from different countries approach the subject from varying perspectives, shaping their instructional methods accordingly. Secondly, in Brazil, sex education is commonly associated with health, adolescence, and sexuality, incorporating a biomedical perspective. On the other hand, Portugal also embraces a biomedical outlook; however, there is an association with sexuality, gender, and adolescence, resulting in a discursive formation centered on innocence and purity, often portraying children as asexual beings. The most salient conclusion of the study is that, despite the presence of disciplinary legal frameworks in both countries, there are contrasting regimes of truth and resistance. These discrepancies expose the divergence between the prescribed educational approach and the actual practices observed within classrooms.

**Keywords:** Sexual Education; Education for Sexuality; Michel Foucault: Archegenealogy; Education and Teaching; Brazil and Portugal.

## LISTA DE IMAGENS

<b>Imagem 1</b>	Principais ocorrências léxicas gerais (nuvem de palavras) em função de sua relevância no contexto da Educação Sexual no Brasil	64
<b>Imagem 2</b>	Principais ocorrências léxicas gerais (afunilamento de palavras) em função de sua relevância e contingência no interior do campo da Educação Sexual no Brasil	67
<b>Imagem 3</b>	Principais ocorrências léxicas gerais (nuvem de palavras) em função de sua relevância no contexto da Educação Sexual em Portugal	95
<b>Imagem 4</b>	Principais ocorrências léxicas gerais (afunilamento de palavras) em função de sua relevância e contingência no interior do campo da Educação Sexual em Portugal	99

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b>	Principais termos (palavras-chave) utilizados e número ocorrências (Brasil)	64
<b>Tabela 2</b>	Principais termos (palavras-chave) utilizados e número ocorrências (Portugal)	95

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b>	O marco legal Educação Sexual no Brasil	44
<b>Quadro 2</b>	Trechos que abrangem a temática Educação Sexual ou correlatos: a Constituição Federal de 1988 e a igualdade de gênero	46
<b>Quadro 3</b>	Trechos que abrangem a temática Educação Sexual: Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a saúde e proteção sexual	47
<b>Quadro 4</b>	Trechos que abrangem a temática Educação Sexual – Convenção sobre os Direitos da Criança – Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990	49
<b>Quadro 5</b>	Trechos que abrangem a temática Educação Sexual – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, 1998	50
<b>Quadro 6</b>	Trechos que abrangem a temática educação sexual – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, 1998	51
<b>Quadro 7</b>	Trechos que abrangem a temática Educação Sexual – Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001	51
<b>Quadro 8</b>	Trechos que abrangem a temática Educação Sexual – Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual, 2004	52
<b>Quadro 9</b>	Trechos que abrangem a temática Educação Sexual – Lei nº 11.988, de 27 de julho de 2009 - Cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o País, e dá outras providências	54
<b>Quadro 10</b>	Trechos que abrangem a temática Educação Sexual – Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 - Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009	54
<b>Quadro 11</b>	Trechos que abrangem a temática Educação Sexual – Estatuto da Juventude e o Sistema Nacional de Juventude – Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013	54
<b>Quadro 12</b>	Desafios das escolas no território português	72
<b>Quadro 13</b>	Alguns tópicos relacionados a era tecnológica que impacta diretamente na escola	74

<b>Quadro 14</b>	Marco legal Educação para a Sexualidade em Portugal: Síntese	78
<b>Quadro 15</b>	Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: Direito à Educação Sexual e ao Planeamento Familiar – Lei nº 3, de 24 de março de 1984	79
<b>Quadro 16</b>	Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: Lei de Bases do Sistema Educativo – Lei nº 4, de 14 de outubro de 1986	80
<b>Quadro 17</b>	Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: Reforço as garantias do Direito à Saúde Reprodutiva – Lei nº 120, de 11 de agosto de 1999	81
<b>Quadro 18</b>	Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: Decreto-Lei nº 259, de 17 de outubro de 2000	82
<b>Quadro 19</b>	Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: Regime de aplicação da educação sexual em meio escolar – Lei nº 60, de 6 de agosto de 2009	83
<b>Quadro 20</b>	Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: Portaria nº 196-A, de 9 de abril de 2010	86
<b>Quadro 21</b>	Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: V Plano Nacional para a Igualdade - Género, Cidadania e não Discriminação, 2011-2013	89
<b>Quadro 22</b>	Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017)	90
<b>Quadro 23</b>	Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2014-2017)	91

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b>	Pesquisas realizadas em Educação Sexual no Brasil entre 2017 e 2022	57
<b>Gráfico 2</b>	Número de pesquisas realizadas em Educação Sexual no Brasil entre 2017 e 2022	59
<b>Gráfico 3</b>	Pesquisas realizadas em Educação Sexual em Portugal entre 2017 e 2022	92
<b>Gráfico 4</b>	Número de pesquisas realizadas sobre Educação Sexual em Portugal entre 2017 e 2022	94
<b>Gráfico 5</b>	Grau de Escolarização/Formação dos professores brasileiros	119
<b>Gráfico 6</b>	Grau de escolarização da Mãe dos professores entrevistados no Brasil	120
<b>Gráfico 7</b>	Grau de escolarização do Pai dos professores entrevistados no Brasil	121
<b>Gráfico 8</b>	Tempo que atua como professor no Brasil	122
<b>Gráfico 9</b>	Região do Brasil em que o professor reside/atua	123
<b>Gráfico 10</b>	Natureza da Rede de Ensino em que o professor brasileiro atua	123
<b>Gráfico 11</b>	Nível de Ensino em que o professor brasileiro atua	124
<b>Gráfico 12</b>	Qual (is) Componentes Curriculares você leciona na Educação Básica Brasileira.	125
<b>Gráfico 13</b>	Quantitativo de áreas do conhecimento que se ocupam com a temática da educação sexual e da sexualidade enquanto componente curricular da disciplina ministrada pelo professor	127
<b>Gráfico 14</b>	Você recebeu alguma capacitação ou formação por parte da rede em que atua que lhe permitisse se ocupar dessa temática em suas aulas?	132
<b>Gráfico 15</b>	A rede em que atua fornece algum tipo de material ou apoio especializado para o lido com essa temática em sala de aula?	133
<b>Gráfico 16</b>	Frequência com que costuma acompanhar ler os documentos legais e as normatizações que envolvem o nível de ensino em que atua, bem como, as regulações legais a ele correlatas	134
<b>Gráfico 17</b>	Grau de Escolarização/Formação dos professores portugueses	143

<b>Gráfico 18</b>	Grau de escolarização da Mãe dos professores entrevistados em Portugal	144
<b>Gráfico 19</b>	Grau de escolarização do Pai dos professores entrevistados em Portugal	144
<b>Gráfico 20</b>	Tempo que atua como professor em Portugal	145
<b>Gráfico 21</b>	Região de Portugal em que o professor reside/atua	146
<b>Gráfico 22</b>	Natureza da Rede de Ensino em que o professor português atua	147
<b>Gráfico 23</b>	Nível de Ensino em que o professor português atua	148
<b>Gráfico 24</b>	Quantitativo de professores portugueses que afirmaram ser a temática da sexualidade um conteúdo a ser trabalhado em suas disciplinas	149
<b>Gráfico 25</b>	Você recebeu alguma capacitação ou formação por parte da rede em que atua que lhe permitisse se ocupar dessa temática em suas aulas?	155
<b>Gráfico 26</b>	A rede em que atua fornece algum tipo de material ou apoio especializado para o lido com essa temática em sala de aula?	156
<b>Gráfico 27</b>	Frequência com que costuma acompanhar ler os documentos legais e as normatizações que envolvem o nível de ensino em que atua, bem como, as regulações legais a ele correlatas	157

## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>18</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>20</b>
<b>2 JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>23</b>
<b>3 PROBLEMA DE PESQUISA</b> .....	<b>25</b>
<b>4 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS</b> .....	<b>28</b>
<b>5 PERCURSO METODOLÓGICO</b> .....	<b>29</b>
<b>6 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA</b> .....	<b>34</b>
<b>6.1 A Educação e a Educação Sexual no Brasil</b> .....	<b>34</b>
6.1.1 O Marco Legal Brasileiro.....	43
6.1.2 A Produção Científica Brasileira.....	57
<b>6.2 A Educação para a Sexualidade em Portugal</b> .....	<b>69</b>
6.2.1 O Marco Legal Português .....	78
6.2.2 A Produção Científica Portuguesa.....	92
<b>7 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>101</b>
<b>7.1 Foucault e a questão do poder</b> .....	<b>104</b>
<b>7.2 Michel Foucault, a biopolítica e a sexualidade</b> .....	<b>110</b>
<b>8 ANÁLISE DE DADOS</b> .....	<b>119</b>
<b>8.1 A O perfil dos professores brasileiros</b> .....	<b>119</b>
8.1.1 Os professores brasileiros e o lido com a temática da Educação Sexual .....	126
<b>8.2 A O perfil dos professores portugueses</b> .....	<b>143</b>
8.2.1 Os professores portugueses e o lido com a temática da Educação Sexual.....	149
<b>9 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>168</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>175</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>182</b>

## APRESENTAÇÃO

### [Das reminiscências, da minha trajetória e de uma estética e cuidado de si]

Escrever essa tese me possibilitou pensar e repensar novos possíveis encontros, buscando forças com entonação gráfica e emocional para tecer pensamentos e dizeres que se enredam no impulso do gesto que a produz. O esforço e a exigência para construí-la é criação, movimento e transformação, reverberando na minha própria existência como profissional da Educação e da Pedagogia.

Movendo-se no terreno da inquietude, as leituras e as escritas tornam-se experiências de investigação e de olhar sobre as linhas que se deslocam, combinando-se no espaço para metamorfosear-se, para tocar a realidade. E, ao mesmo tempo que escrevo sobre o outro, transformo-me e reinvento a mim mesma, escrevo sobre mim, desde saberes e modos de perceber o mundo que são meus.

Esse jogo perceptivo e investigativo que o ato de ler e escrever sensibilizou meu olhar para conhecer os estados e qualidades de algo observado, entregando-me de corpo inteiro aos riscos da criação. A uma estética e cuidado de si diversa daquela das pessoas comuns e que, no decorrer de nossa vida acadêmica, muitas vezes em itinerários de dor e sofrimento – tanto corporal quanto psíquico com vistas a se cumprir as exigências que academia nos impõe.

É a necessidade de se produzir algo novo, de ser original, de redescobrir a roda, de estar além do que já foi dito, de operar a partir de regimes de verdade que nos são estranhos. Mas tudo são opções e escolhas. Escolhas que envolvem opções estéticas, escolhas teóricas e concepções de ciência e verdade condizentes com o nosso objeto de estudo. Somos ao mesmo tempo produtores e produto deste processo e, quer queiramos quer não, no momento que escrevo essa tese estou implicada numa ética da existência que envolve a originalidade, o ineditismo e ir além do que já está dito.

Assim, tem-se que a primeira escolha que me trouxe até aqui foi a realização de uma graduação em Pedagogia, já sinalizada durante a infância e a vida de estudante. Já a perspectiva de um crescimento profissional impulsionou o meu interesse pelas pesquisas científicas, leituras, participação de cursos e congressos que me levaram a realização do Mestrado. Ao ampliar minhas concepções de educação, tomando consciência acerca da importância da Educação no processo formativo de uma pessoa, cheguei ao Doutorado e ao objeto de estudo dessa tese, qual seja, de saber como os professores brasileiros e portugueses se apropriam do conceito de Educação Sexual no caso do Brasil e de Educação para a Sexualidade no caso de Portugal, o modo como percebem e definem a própria área temática e os conceitos a ela

correlatos, bem como, a importância que atribuem ao debate desta temática e o modo como essa é trabalhada em sala de aula, as dificuldades que enfrentam e os caminhos construídos nesse processo.

Paralelamente, devido a minhas atividades como Pedagoga no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de São Paulo, passei a integrar o núcleo de formação de professores, onde, me ocupei de pensar a pesquisa como princípio pedagógico e educativo. A partir dessa experiência, percebi que diferentes “verdades” eram colocadas em relação no interior do referido Instituto, as quais, tinha sua gênese no próprio processo de formação desses docentes e que – quer queiramos, quer não – reverberavam nas práticas do cotidiano da escola e em sala de aula, como é o caso, por exemplo, da Educação Sexual, como a qual me ocupo neste estudo.

Desta constatação, surge a necessidade de pensarmos o modo como esse processo se produz no interior das narrativas docentes e, a esteira os estudos foucaultianos, explorar que existências e estéticas da existência são trazidas à baila por esses professores. Neste sentido, convém lembrar que saindo da superfície, daquilo que é “apenas visto e se faz constar por força de lei” é possível se entender o modo como os discursos se mostram subordinados à modelos institucionalizados e como, na contemporaneidade, as políticas de formação docente produzem didáticas pré-estabelecidas.

É, portanto, essa a motivação que me move. Sempre e avante, nessa luta cotidiana contra o conformismo e a domesticação ignota dos corpos a partir da construção de regimes de verdade, como diria Foucault, que se mostram mais verdadeiros que outros.

Dito isto, nesse empreendimento de pesquisa busco construir um diálogo vivo com a realidade, explorando e colocando em evidência certos deslocamentos. Movimento esse que busca olhar abaixo da superfície e por entre as pilastras que ocultam esses regimes de verdade, sobretudo, através da análise de discurso francesa, esta, pautada nos estudos foucaultianos da arqueogenealogia do poder e da ética.

## 1 INTRODUÇÃO

A presente tese inicia-se com uma descrição dos motivos que levaram a condução da escolha da educação sexual como objeto de pesquisa e o contexto que influenciou a elaboração deste estudo, o qual objetiva investigar a educação sexual materializada nos documentos legais orientadores do lido com a referida temática no Brasil tomada como a expressão “educação sexual” e em Portugal intitulada por “educação para a sexualidade”, bem como, no caso dos dois países esse marco legal se faz presente na prática docente dos professores e nas aulas do Ensino Médio no Brasil e do Ensino Secundário em Portugal.

A imersão no campo da Educação Sexual, do Currículo e da Política Educacional deu-se a partir de estudos e pesquisas realizados junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho”, vinculada a Faculdade de Ciências e Letras – Campus de Araraquara e ao grupo de estudos GESTELD (Grupo de Estudos em Educação, Sexualidade, Tecnologias, Linguagens e Discurso) vinculado a FEB/CTI – Campus de Bauru e certificado pelo CNPq. Tais vivências permitiram olhar com outros olhos a temática da Educação Sexual e aquilo que, até então, tinha-se como dado a partir da formação docente *strictu sensu*. Esse movimento permitiu refletir e compreender com maior profundidade, a luz da literatura especializada, os impasses institucionais e multiculturais enfrentados pelas escolas no que tange as orientações legais contidas nos documentos oficiais e o modo como, tal marco legal, permeia a prática docente dos professores do Ensino Médio no Brasil e do Ensino Secundário em Portugal.

Se por um lado, utiliza-se da análise documental do marco legal dos dois países com vistas a explorar as orientações contidas nesses documentos, por outro, no que se refere aos professores trabalha-se com a realização de uma pesquisa tipo survey (Babbie, 1999) com base na aplicação de um questionário on-line entre os professores brasileiros e os portugueses. Amostra essa, intencional, baseada nas redes de interação dos pesquisadores vinculados ao grupo de pesquisa do qual a pesquisadora desta tese faz parte, professores estes, com atuação nas redes públicas e privadas de Ensino Médio no Brasil e ao Ensino Secundário, no caso de Portugal.

Motivada essa que, a partir dos dados coletados, tanto no que tange a análise documental quanto no que se refere ao instrumento aplicado entre os profissionais atuantes nos dois países, propiciou a realização de uma análise comparativa daquilo que o Estado, enquanto regulador, entende por Educação Sexual e de que modo esse entendimento capilariza-se no

interior das escolas a partir dos professores integrantes das redes de ensino supra referidas dos dois países.

Importa, contudo, destacar que do ponto de vista legal, há nos documentos dos dois países uma divisão bastante interessante pois, tratar da sexualidade no Brasil implicou em se constituir um campo de estudo específico denominado de Educação Sexual – o que, em tese, envolve o desenvolvimento de pedagogias e metodologias de ensino voltadas ao trabalho com essa abordagem em específico –, ao passo que, em Portugal, a mesma é pensada em termos de uma Educação para a Sexualidade remetendo, assim, a ideia de um processo permanente que se dá durante toda a vida (Delors, 1999) e, não, num dado momento da formação escolar em si.

Sobretudo, interessa explorar e cotejar nesta tese os regimes de verdade colocados em jogo nos dois países, bem como as práticas discursivas e não discursivas correlatas a esses dois modos de pensar a sexualidade a partir da ideia de Educação Sexual no Brasil e de Educação para a Sexualidade em Portugal. Para tanto, serão consideradas as práticas discursivas e não discursivas presentificadas na literatura da área, nos documentos e, em especial, nos discursos de professores brasileiros e portugueses respondentes ao questionário aplicado via Google Forms sobre o tema.

Considera-se a Educação Sexual e a Educação para a Sexualidade sistematizada no âmbito escolar como discursos, os quais tornam-se práticas que formam sistematicamente os objetos de falar. Assim na análise arqueogenalógica do discurso procura-se observar como o discurso constitui-se em verdade dentro de determinadas condições de possibilidades discursivas (Foucault, 2007b). Todo discurso é um meio para o exercício do poder, e este traz em seu bojo uma “vontade de verdade”, as oposições entre o verdadeiro/o falso; o normal/o louco etc., pois em dado momento histórico emerge uma dada “vontade de verdade”, e essa determina a ordem discursiva, o que pode ser dito e pensado (Foucault, 2007a).

Essa perspectiva de análise justifica-se e encontra assento em quatro elementos fundamentais relacionados a questão da sexualidade, a saber: a) na relevância enquanto fenômeno humano que se manifesta de forma distinta, não podendo estar sujeito a determinismos morais universais; b) no crescente debate levado a cabo tanto na mídia quanto no campo da Educação em específico; c) na importância que, ao se ocupar dessa questão, assume a temática no âmbito de diversas políticas emergentes tanto no âmbito do Ministério da Educação do Brasil quanto de Portugal a partir da implementação dos marcos legais existentes; e, d) no modo como, aos poucos, esse marco legal, vai ganhando espaço nos currículos escolares e, também, nas práticas formativas de professores no âmbito das universidades que os formam nos dois países.

Ademais, tem-se a tese dividida em três grandes capítulos. Um primeiro voltado a contextualização histórica da questão da Educação Sexual e da Educação para a Sexualidade no Brasil e em Portugal. Um segundo de natureza teórico-conceitual onde nos ocupamos das contribuições de Michel Foucault, seu método e os conceitos que utilizaremos para a análise dos dados coletados. E, um terceiro em que, a luz do referencial teórico apresentado e discutido, efetivamente, analiso os dados obtidos através dos instrumentos de coleta de dados produzidos para este fim.

A estes três capítulos antecedem, uma apresentação pessoal da pesquisadora, uma introdução, a justificativa do estudo, o problema de pesquisa, os objetivos gerais e específicos e uma discussão acerca de metodologia utilizada, e a estes três capítulos supra referidos se sucedem minhas considerações finais com as quais encerro o estudo proposto para esta tese de doutorado.

## 2 JUSTIFICATIVA

Apesar do grande número de estudos existentes acerca da temática da Educação Sexual e da Educação para a Sexualidade tanto no Brasil quanto em Portugal e, em vista que a produção do primeiro ser quantitativamente maior que a do segundo, poucos estudos ocuparam-se de explorar a relação entre os dois países, no que tange ao modo como a questão da sexualidade é levada para o interior das salas de aula dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no Brasil, bem como da Educação Primária e Secundária em Portugal.

Neste sentido, a partir de um breve levantamento daquilo que foi produzido nos dois países nos últimos cinco anos conforme apresentamos no item a seguir no que tange ao delineamento da pesquisa, é fato que, há muito mais estudos realizados em terras brasileiras do que portuguesas e que, dos trabalhos indexados em suas bases científicas, no caso de Portugal, dois terços destes apontam para estudos realizados por instituições brasileiras e que se encontram disponíveis em seus repositórios. Constatação que nos remete a pensar na incidência que há sob a produção portuguesa acerca da referida temática, os estudos e pesquisas realizados no Brasil no que toca a presença e/ou o diálogo de autores e pesquisadores portugueses com autores e pesquisadores brasileiros. Questão essa que, ao longo do presente estudo, busca-se explorar melhor com vistas a compreender as dinâmicas existentes no interior desse campo de saber e os regimes de verdade sobre os quais operam.

É claro que somente essa constatação de certa forma, já teria certa originalidade e cumprir-se-ia aos fins de uma tese doutorado. Contudo, nos propomos aqui a ir mais além, a realizar um estudo de maior envergadura e a explorar e esmiuçar o campo com vistas a se realizar, em termos foucaultianos, uma genealogia do próprio saber para, a partir da compreensão do modo como a ideia de uma Educação Sexual e/ou de uma Educação para Sexualidade é construída, pensar e explorar a partir das construções discursivas dos professores, de seus lugares de fala e dos relatos de suas práticas docentes, o modo como, daí, emerge diferentes modos de pensar a sexualidade. Modos esses, que possuem referenciais epistêmicos e teóricos diversos e envolvem estéticas e modos de cuidado de si bastante diferentes, mas que, em sua gênese, derivam de uma mesma construção semântica, de um mesmo modo de pensar a realidade, a educação e a sexualidade.

Isto posto, tem-se que para Foucault, a ideia de “cuidado de si” está imbricada e resulta de uma “estética da existência”, essa, herdeira da tradição greco-romana e que envolve a produção de um estilo próprio através de práticas e técnicas que envolvem o cuidado de si (Ventura, 2008). Já o cuidado de si, consiste em determinadas regras de existência que o sujeito

se impõe a si próprio, segundo seu desejo e vontade, com vistas a manutenção e garantia de um determinado modo de ser (Galvão, 2014).

Com base nesse pressuposto, tem-se que a ética da existência se constitui para Foucault, portanto, num movimento que o sujeito realiza no sentido de direcionar sua própria subjetividade para si – e, assim sendo, de modo reflexivo – visando formas de se reinventar a si mesmo e de elaborar a própria vida. Disto decorre um segundo movimento – que implica em se esclarecer aqui uma leitura equivocada de Foucault em que, este sujeito, através dessas práticas estaria a se isolar do mundo – qual seja, de que o cuidado de si não consiste na construção de um sujeito que se isola do mundo, mas sim, de um sujeito que retorna para si mesmo, para cuidar de si, pois, só aquele que cuida de si, será capaz de depois agir e cuidar do outro. Desta feita, tem-se que:

As "artes da existência" [ou estética da existência] devem ser entendidas como as práticas racionais e voluntárias pelas quais os homens não apenas determinam para si mesmos regras de conduta, como também buscam transformar-se e modificar seu ser singular, e fazer de sua vida uma obra que seja portadora de certos valores estéticos e que corresponda a certos critérios de estilo (Foucault, 2012, p.198-199).

Com isto, tem-se que a estética da existência, sob o signo do cuidado de si, transforma a existência num exercício permanente que o sujeito se impõe a si e em relação ao outro. E, neste sentido, sendo a escola um espaço de formação de valores e de sujeitos, nada mais justo de pensar e se buscar explorar o modo como aqueles que formam as gerações futuras (docentes) lidam com a questão da sexualidade e dela se ocupam com esse outro com o qual interagem e estão a formar (discentes).

Eis aí o principal ponto de sobre o qual se assenta e se justifica esse estudo, qual seja, de pensar e explorar o modo como essa(s) estética(s) da existência se faz(em) presente(s) nas construções discursivas dos professores que atuam no Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio no Brasil, bem como daqueles que atuam no Ensino Primário e Secundário em Portugal.

### 3 PROBLEMA DE PESQUISA

Grosso modo, pode-se dizer que o problema de pesquisa com o qual me ocupo nessa tese emerge da própria exploração inicial das fontes de pesquisa e de questões que me foram surgindo no decorrer dessa primeira aproximação de modo que, antes de apresentar o problema em si, realiza-se uma breve digressão sobre essas fontes de dados, as quais se constituem em dois grandes grupos. Um primeiro é composto pelas referências bibliográficas e documentais, que discutem os aspectos gerais que substanciam o debate sobre Educação Sexual no caso do Brasil e da Educação para a Sexualidade no caso de Portugal, assim como, outros documentos de orientação internacional, nacional, estadual e municipal, produzidos nas três últimas décadas acerca da referida temática nos dois países a partir dos quais estabelecemos os dois primeiros objetivos da pesquisa. O segundo conjunto de fontes dessa pesquisa se constitui nas narrativas de professores que lecionam em escolas da Rede Pública Estadual e Municipal tanto do Brasil quanto de Portugal, obtidas através de entrevistas que foram realizadas presencialmente e online por meio de um roteiro/questionário do *Google Forms*. Instrumento esse que se atrela aos outros três objetivos a que nos propomos a cumprir com vistas a responder ao nosso problema de pesquisa.

Para aplicação do instrumento de coletas de dados utilizou-se das redes de relações pessoais dos professores do grupo de pesquisa do qual fazem parte tanto a pesquisadora quanto sua orientadora, professora Maria Regina Momesso, contudo, estes não mantêm com o grupo de pesquisa nenhum tipo de relação institucional. Assim sendo, tem-se que aqui trabalhou-se e ocupou-se de um conjunto de dados provenientes de uma amostra intencional de professores, os quais mantêm com os pesquisadores envolvidos ou com as redes em que atuam alguma relação. Portanto, nessa etapa da pesquisa, utilizou-se de uma amostra não probabilística denominada de bola de neve<sup>1</sup>.

No que se refere ao primeiro conjunto de dados têm que esses foram extraídos diretamente dos sites governamentais de Portugal (<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21>) e do Brasil (<https://www.gov.br/pt-br>), seus respectivos Ministérios (no caso do Brasil, o Ministério da Educação (MEC): <http://portal.mec.gov.br/>; no caso de Portugal, a Direção-Geral de

---

<sup>1</sup> A amostra por bola de neve é uma técnica de amostragem não probabilística em que os indivíduos selecionados para o estudo convidam novos participantes da sua rede de amigos e conhecidos. O nome de "bola de neve" advém dessa ideia, ou seja, do mesmo modo que uma bola de neve ao rolar ladeira abaixo aumenta de tamanho, a amostra da pesquisa vai crescendo através dessa técnica amostral à medida que os indivíduos selecionados convidam novos participantes.

Educação (DGE): <https://www.dge.mec.pt/>), dos quais, decupou-se, a legislação existente relativas a Educação Sexual e Educação para a Sexualidade, bem como, documentos correlatos ao marco legal nestes contidos. Os quais sofreram posterior classificação e análise a partir de descritores selecionados *a priori*. Descritores esses que também foram utilizados na seleção, classificação e análise das teses e dissertações contidas no Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (<https://www.rcaap.pt/>) e no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes (<https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses>), produzidas nos últimos cinco anos (2017 a 2022).

No que se refere ao segundo conjunto de dados, que fora formado a partir do roteiro para realização das entrevistas e do questionário online tipo *survey* e aplicado através do *Google Forms*, sua organização teve como referência cinco grandes conjuntos temáticos de questões, a saber:

- a) o perfil dos professores entrevistados, o qual tinha por objetivo registrar os dados demográficos da população pesquisada, seu tempo de atuação, a rede em que atuam, sua formação etc.;
- b) a compreensão dos professores acerca da Educação Sexual, o qual tinha por objetivo mapear o modo como a temática da Educação Sexual e da Educação para a Sexualidade e compreendida pelos docentes pesquisados a partir do marco legal existente e dos documentos a ele correlatos;
- c) a percepção da população estudada acerca da Educação Sexual e da Educação para a Sexualidade e sua relação com as políticas educacionais existentes;
- d) quais as relações que existem (ou que os entrevistados estabelecem) entre a Educação Sexual no caso do Brasil e o Currículo e a Educação para a Sexualidade e o Currículo no caso de Portugal; e,
- e) se há preparação docente (seja a partir de sua formação universitária, seja a partir de capacitações oferecidas pelas redes de ensino) para se trabalhar com a temática da Educação Sexual no caso do Brasil e a Educação para a Sexualidade no caso de Portugal.

Neste sentido, a partir destes cinco conjuntos de questões buscou-se a partir dos dados obtidos responder ao nosso problema de pesquisa, qual seja: De que modo os professores se apropriam (tomam para si) do conceito de Educação Sexual no caso do Brasil e de Educação para a Sexualidade no caso de Portugal? Questão essa que envolve outras questões correlatas que são trabalhadas em nossa análise e que nos dão subsídio para responder a essa questão primeira. São elas: Quem são esses professores (Conjunto Temático A)? Como os professores percebem e definem a própria área temática e os conceitos a ela correlatos (Conjuntos Temáticos B, C e D)? Qual a importância que os professores atribuem ao debate desta temática e o modo como essa é trabalhada em sala de aula, as dificuldades que enfrentam e os caminhos construídos nesse processo (Conjuntos Temáticos D e E).

Ademais, tem-se que o presente estudo se justifica, sobretudo, pela constatação já feita, qual seja, da ausência de estudos que se ocupem da questão da Educação Sexual no Brasil e da Educação para a Sexualidade em Portugal, partindo de um mesmo referencial e olhando a realidade desde uma perspectiva comparada.

#### 4 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

De uma maneira geral a pesquisa tem como objetivo primeiro explorar, a esteira de Foucault, o modo como uma estética e cuidado de si se faz presente tanto no âmbito da produção acadêmica sobre o tema (Teses e Dissertações), nos Documentos Legais (Leis e Regulações Nacionais) quanto nas construções discursivas dos professores que se ocupam desse componente curricular no interior de suas disciplinas e/ou áreas do conhecimento em função de sua atuação enquanto docentes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no Brasil e seus respectivos equivalentes no caso de Portugal.

Em específico, para que se cumpra o objetivo geral do estudo proposto nessa tese é necessário realizar outros movimentos que envolvem:

- 1) mapear os principais estudos e pesquisas realizados no âmbito da pós-graduação no Brasil e em Portugal a partir dos dois repositórios existentes;
- 2) identificar os principais consensos e dissensos existentes entre aquilo se entende por Educação Sexual e Educação para a Sexualidade no Brasil e em Portugal;
- 3) explorar de que modo tais consensos e dissensos se capilarizam entre docentes e o modo como a adoção de uma outra perspectiva implica em compreensões e formas de entender a realidade diferenciadas;
- 4) elencar as principais dificuldades apontadas pelos professores do Brasil e de Portugal no que tange ao lido a temática da Educação Sexual e da Educação para a Sexualidade em sala de aula; e,
- 5) observar e registrar a efetividade e a aplicabilidade da regulação legal existente acerca do tema, bem como impacto e o modo como as políticas relacionadas a Educação Sexual e a Educação para a Sexualidade têm tido no âmbito da Educação Escolar dos dois países a partir do relato dos professores.

## 5 PERCURSO METODOLÓGICO

Dada a breve digressão realizada no item anterior com vistas a demonstrar o modo como o problema de pesquisa foi, pouco a pouco, sendo construído, bem como a forma como a partir da exploração das fontes e dos dados iniciais os objetivos da pesquisa foram se constituindo, aqui, me ocuparei muito mais do modo como me propus a analisar os dados com vistas a se evitar repetições desnecessárias. Assim sendo, tem-se que na presente pesquisa aqui realizada adotou-se a abordagem qualitativa. A qual, inclui como procedimento a pesquisa bibliográfica, a análise documental e um conjunto de entrevistas realizadas com professores atuantes no Ensino Secundário e Ensino Médio dos países selecionados para coleta de dados. Professores esses que também lecionam nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Institucionalmente, tem-se que o desenvolvimento da pesquisa seguiu todos os ritos institucionais necessários sendo aprovado junto ao Comitê de Ética e Pesquisa. Do ponto de vista dos participantes tem-se que sua participação se deu por adesão, sendo isto informado no próprio instrumento de coleta de dados onde, também, informa-se que este poderia optar por desistir e não participar da pesquisa a qualquer momento.

Para interpretação dos dados, empregamos a Análise do Discurso Foucaultiana norteadas, em primeiro momento, pela sua aula inaugural realizada no Collège de France no dia 02 de dezembro de 1970, intitulada “A Ordem do Discurso” (Foucault, 2007a), quando Foucault ocupou-se de problematizar o modo como determinados discursos produzem efeitos de verdade e quais as relações de poder se encontram em jogo nessas construções discursivas que são produzidas por aqueles que sofrem seus efeitos.

Sobretudo, a escolha pela Análise do Discurso Foucaultiana reside na potência investigativa que essa ferramenta metodológica como o próprio autor já havia colocado em destaque em sua obra “A Arqueologia do Saber” (Foucault, 2007b) e, reafirmado mais tarde em outro no qual discute essa questão com Gilles Deleuze (Deleuze; Foucault, 1979).

Esses dispositivos metodológicos desenvolvidos por Foucault ao longo de seus estudos são comumente divididos em três domínios *epistemológicos*. O primeiro domínio é o da arqueologia, fase na qual aborda o sujeito por meio da delimitação de um campo de análise e estudo das relações conceituais dentro das práticas discursivas que formam um saber, que constituem o sujeito do conhecimento de modo que, na fase arqueológica, Foucault analisa o jogo de regras estabelecido entre as práticas discursivas existentes em um dado momento histórico. O segundo domínio é o da genealogia da ação no qual, apoiado nas leituras de Nietzsche, estuda a origem e a fabricação dos conceitos a partir das práticas discursivas e não

discursivas que constituem o sujeito da ação, ou seja, como os jogos de poder e verdade atuam de modo a legitimar estratégias e táticas de poder presentes nas diferentes práticas sociais. E, por fim, tem-se o terceiro domínio denominado de genealogia da ética no qual o filósofo francês investiga as práticas de si e os modos de existência e como estes funcionam no interior dos diversos processos de subjetivação que são impostos ao sujeito a partir de diferentes jogos de poder e verdade com vistas a se construir uma ética da existência que, vis-à-vis, opera como elemento condicionante das práticas discursivas do sujeito da ação sobre si mesmo.

Ademais, tem-se que ao longo da formação desses domínios vários conceitos foram articulados e um dos conceitos importantes a serem trabalhados nesta investigação é o de prática discursiva. Este, definido como um “conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa” (Foucault, 2007b, p.133).

Logo, tem-se que uma prática discursiva não se refere somente à uma ação individual de proferição de um determinado discurso, mas, a todo um conjunto de práticas enunciativas que determinam nossa maneira de compreender o mundo, de enunciar sobre ele. Contudo, há de se considerar também que, enquanto antípoda da primeira e com a qual antagoniza, existem as práticas não discursivas, as quais, se constituem para Foucault em um elemento constituintes do discurso que evoca e traz consigo (de forma velada, enquanto verdade interdita e não dita – condições históricas, sociais, culturais, econômicas, políticas etc. que envolvem aquilo que se quer dizer (e se pode enunciar), que se quer proferir (que se diz) e aquilo que não é dito (e que se assenta nas práticas não discursivas).

Do exposto, decorre que para Foucault (2007b) o discurso compõe-se de fatos discursivos e não discursivos, em que todo enunciado é possuidor de uma dada materialidade que não há como determiná-la na realidade factual, na concretude do signo, mas são encontradas quando se pode descrever um enunciado nas definições de suas condições de produção, circulação e recepção discursiva, em que “se realizou a função que deu uma série de signos (não sendo está forçosamente gramatical nem logicamente estruturada) uma existência específica” (Foucault, 2007b, p.132).

Com isto, tem-se que para compreendermos como se dá a educação sexual e/ou para sexualidade faz-se necessário compreender que, no momento presente, nossa realidade é construída a partir de nossas práticas discursivas e não discursivas acerca do amor e da sexualidade e, por consequência, a forma de educação sexual ou para a sexualidade no âmbito escolar são orientadas, instruídas e formatadas – em termos biológicos, afetivos, morais e

sexuais – dentro de uma ordem discursiva que controla interna e externamente as práticas e os discursos por temerem seus efeitos.

Portanto, nesta tese, ao afastar-me dessa cortina ordenativa para problematizar e comparar como circulam tais práticas educativas sobre a sexualidade me subsidia a realizar uma reflexão e problematização sobre o momento presente, uma vez que tal ordem está sendo formatada em “caixas de linguagens diversas”, as quais são instrumentos de construção de “realidades” e “verdades”. Ou seja, de explorar aquilo que pode ou não ser dito ao se tratar da temática da sexualidade. Temática essa tida como interdita, como um tema “tabu” há muito anos – ou mesmo séculos – e que chegam até nós por meio de nossas heranças familiares, culturais, políticas, religiosas, midiáticas e escolares, ou seja, por um conjunto de instituições que detém o poder e determinam o modo de existir social, legal, moral e sexual.

A partir do exposto, podemos dizer então que, entre os sujeitos atores da educação escolar e da educação sexual existem práticas discursivas e não discursivas historicamente dadas a priori. Práticas discursivas que devem se adequar as instituições de poder definem como e quem pode, ou quem deve educar para a sexualidade, até que ponto se pode fazê-lo e em que circunstâncias o fazer. Mas, também, não discursivas que se relacionam a preservação dessas próprias instituições enquanto instâncias de poder e saber, a valores morais, a pertencimentos de grupo, a questões econômicas e políticas etc.

Em função disso, tem-se que as práticas ligadas aos discursos que envolvem a sexualidade, o sexo, o amor e a afetividade quase sempre são depreciados em detrimento da valorização de outros discursos, tais como, a linguagem retórica, a matemática, a educação financeira e pragmática de modo que, isto, torna-se mais importante que educar para a vida, para o amor, para a tolerância e a aceitação do diferente. Regime de verdade esse que se pauta num apagamento da memória discursiva da sociedade em relação a sexualidade inerente a vida humana, cerceando-a, fragmentando-a a uma educação informativa, biologizante, na maioria das vezes cheia de estigmas, repressões, marginalidades e proibições.

Assim, recorreremos a essa ferramenta teórico-metodológica da análise discursiva foucaultiana, qual seja, a arqueogenealogia e alguns de seus conceitos chave, com vistas a analisar e problematizar a forma como o marco legal existente nos dois países constituem-se de modo a sustentar diferentes discursos sobre a Educação Sexual e a Educação para a Sexualidade enquanto regime de verdade que orienta, no âmbito das práticas discursivas docentes, estéticas da existência e práticas de si diversas nos dois países em que estes professores atuam.

Interessa-nos nesta tese explorar o discurso, os micropoderes e as condições de produção discursiva, de circulação e de recepção dos discursos e como essas categorias se relacionam

para se ressignificar. Seu mote reside em compreender os sentidos produzidos pelos sujeitos interpelados no seu contexto sócio-histórico e cultural de modo a produzir regimes de verdade, estéticas da existência e práticas de si a ela correlatas.

Assim, com vistas a se cumprir os objetivos do presente estudo consideramos como espaços privilegiados de manifestação desses discursos dois campos distintos, mas correlatos entre si, a saber: 1) do marco legal existente tanto no Brasil quanto em Portugal no que tange ao lido da temática da Educação Sexual e da Educação para a Sexualidade; e, 2) dos discursos produzidos pelos docentes brasileiros e portugueses no que tange a temática da Educação Sexual e da Educação para a Sexualidade, manifestos por ocasião da coleta de dados realizada nestes nos dois países através de instrumento de pesquisa construído especificamente para este fim.

Ademais, importa destacar que a escolha do marco legal como uma das instâncias de análise se dá pelo fato destes documentos legais (artefatos) terem caráter normativo e servirem como parâmetro balizador e regulatório do que, do ponto de vista do Estado, é importante de se ocupar no que se refere a questão da Educação Sexual no caso do Brasil e da Educação para a Sexualidade, no caso de Portugal. Consequentemente, na outra ponta, temos os discursos que são produzidos pelos docentes atuantes nas redes de ensino dos dois países, os quais, direta ou indiretamente, sofrem os efeitos desse marco legal produzindo diferentes interpretações e modos de se pensar a questão da Educação Sexual e da Educação para a Sexualidade que são manifestas em suas práticas discursivas a partir da produção de diferentes regimes de verdade dos quais derivam estéticas da existência e práticas de si a ela correlatas. Pois como nos apontam Ferreira e Traversini (2013, p.208) “Esses são alguns dos perigos de quando se fala, pois ao enunciarmos algo mais que nomear ou apontar posições, estamos, sobretudo, produzindo aquilo que dizemos”.

Foucault (2007a), em sua aula inaugural no Collège de France, destaca que o discurso que produz prescrições sobre aquilo que, é e não é, não apenas descreve a situação em si através de palavras e significados que lhe são imputados por meio do uso da língua, mas cria, também, uma realidade possível. Ou seja, será somente a partir da instituição de um marco legal acerca da temática da Educação Sexual e da Educação para a Sexualidade que, essa questão, tornar-se-á objeto de preocupação social por parte do Estado, em componente curricular por parte da Educação e, em objeto de reflexão e estudo, por parte das ciências do discurso.

Ao se referir especificamente ao campo discursivo e a análise do discurso, Foucault (2007a) aponta para duas ordens de produção do discurso, uma que deriva do exterior do próprio discurso produzido e, outra, que se produz a partir da sua produção pelo sujeito. No que se

refere aos fatores exógenos ao discurso tem-se que essa pode ser dar de três formas distintas: 1) a partir da interdição e do controle do que pode ser dito, em que circunstância e a quem é permitido falar; 2) a partir da separação e rejeição, dado que, o desejo e o poder mantêm uma ligação intrínseca com a interdição do normal e do anormal; e, 3) a partir da vontade da verdade, uma vez que, esse terceiro procedimento de exclusão não se restringe à relação entre o verdadeiro e o falso, o qual, se altera conforme a época, os lugares e as pessoas. Neste sentido, Ferreira e Traversini (2013, p.213) nos apontam que:

Apoiando-se em suportes institucionais, a vontade de verdade é conduzida por práticas discursivas que são, por sua vez, reforçadas nesse jogo. O seu produto último, a verdade, ou melhor, a “verdade verdadeira”, também executa essa condução imanente ao ligar-se aos saberes e, assim, seguir os modos pelos quais esses são aplicados, valorizados, distribuídos, repartidos e atribuídos na sociedade.

Com isto, a partir das referidas autoras e da própria obra do filósofo francês podemos dizer que a vontade de verdade é construída e tornada uma “verdade verdadeira” a partir de instituições que a produzem (o Estado e o marco legal, no caso do estudo aqui em tela), de pontos de distribuição dessa verdade (os documentos legais relacionados a educação, como é caso, por exemplo, da Base Nacional Curricular Comum – BNCC, no Brasil) e apoio disseminado a essas construções discursivas que permeiam todo tecido social (escola, família, igreja, partidos políticos etc.), os quais, tendem a exercer influência e incidir sobre outros discursos (no caso, do estudo aqui proposto as narrativas dos professores acerca do seu lido com a temática da Educação Sexual no Brasil e a Educação para a Sexualidade em Portugal).

Apontado isto, tem-se que corpus da pesquisa e de análise desta tese se constitui nos discursos acerca da Educação Sexual e da Educação para a Sexualidade materializados na norma legal, nos documentos curriculares, bem como, no modo como esses discursos são incorporados as narrativas dos professores sobre suas práticas.

## 6 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

### 6.1 A Educação e a Educação Sexual no Brasil

Foucault (2007b; 2020b) aponta em suas investigações que o seu principal objetivo é o de estudar seus objetos de pesquisa de tal maneira que possa pensar diferente, é poder escavar e descrever os discursos de forma transversal, em que as margens, as dispersões e as descontinuidades possam emergir. Ou seja, toda prática discursiva mostra a posição de determinados sujeitos em determinados momentos históricos que vão chancelar uma determinada “verdade”, um determinado saber sobre os objetos que ocupam seus discursos. Assim, o saber, o conhecimento, a verdade, constituem-se historicamente, são produzidos sistematicamente em torno de discursos tomados como verdadeiros, aceitos em sua positividade. Para que se possa observar as dispersões, as margens e as descontinuidades consigam emergir aos nossos olhos, precisa-se observar as condições de possibilidades discursivas sobre o objeto de investigação, qual seja; a Educação e a Educação Sexual no Brasil.

A Educação no Brasil é um tema que abre espaço para muitos tipos de discussões, pois, o sistema educacional brasileiro é bastante abrangente, incluindo tanto instituições públicas quanto privadas, abarcando desde a Educação Infantil até o Ensino Superior e a Pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*. Contudo, o que marca a Educação no Brasil, ainda hoje, é a desigualdade de acesso a essa, pois, existem disparidades e especificidades marcantes entre as diferentes regiões brasileiras, as quais, e em especial devido às desigualdades econômicas existentes, afetam o acesso a uma Educação de qualidade.

Grosso modo, pode-se dizer que no Brasil, é grande o número de escolas em situação precárias em termos de infraestrutura adequada, de materiais didáticos, de remuneração dos docentes e de investimentos na capacitação docente. Decorre do exposto, a prevalência de altas taxas de evasão escolar e baixos níveis de desempenho acadêmico no Brasil, se o compararmos com outros países da América Latina, , conforme nos documenta Castro (2009).

Apesar de todos esses problemas, alguns avanços podem ser observados no âmbito da educação brasileira, embora esses aspectos políticos e econômicos, afetam bastante os indicadores de acompanhamento e avaliação da educação no Brasil. A universalização do acesso à Educação Básica, incluindo iniciativas como o Programa Nacional de Educação (PNE) e o Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) são exemplos desses

avanços. Bem como, busca-se desde a implementação da chamada década da educação no Brasil, ampliar-se os investimentos em Educação, visando alcançar a meta de destinar 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para essa área.

Contudo, a Educação no Brasil precisa superar alguns obstáculos a fim de sanar questões históricas que prejudicam a efetividade do ensino, em especial na educação pública. Pontos de destaque, nesse sentido recaem sobremaneira na qualidade do ensino, especialmente nas disciplinas de Ciências e Matemática, bem como a urgência de aperfeiçoar a formação dos professores, de modo que se possa oferecer uma Educação de excelência a todos os estudantes. Para tanto, é fundamental entender as particularidades do ensino no país. Assim, no que se refere ao Ensino Médio no Brasil, alguns pontos merecem ser discutidos, em especial, em relação ao novo modelo adotado no Brasil.

Sobremaneira, tem-se que o Ensino Médio representa a fase conclusiva da Educação Básica, sendo direcionado a jovens com idades entre 15 e 17 anos. Sua duração é de três anos e é obrigatório para todos os estudantes brasileiros. O currículo do Ensino Médio no Brasil é organizado em diferentes áreas do conhecimento, tais como: Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Adicionalmente, os estudantes possuem a oportunidade de selecionar disciplinas eletivas, visando aprofundar-se em áreas de seu interesse. Essa caracterização é oriunda de recentes mudanças propostas pelo governo, que no ano de 2017, aprovou a Lei nº 13.415/2017, promovendo uma reforma do Ensino Médio com o objetivo de torná-lo mais flexível e personalizado. A lei entrou em vigor em 2018, e desde então tem sido objeto de discussões em relação à sua implementação e eficácia.

No Ensino Médio, os estudantes vivenciam um período de educação integral, no qual não se limitam apenas a adquirir conhecimentos acadêmicos, mas também se engajam na exploração de suas identidades e na busca por significados pessoais, incluindo a construção de sua identidade de gênero e sexualidade. Essa fase é essencial para o desenvolvimento dos jovens, abrangendo aspectos que vão além do currículo escolar, pois, como aponta Weller (2012, p.430),

O ensino médio representa uma fase de formação não apenas intelectual-cognitiva, mas também de preparação para a vida adulta, um momento de construção de identidades e de pertencimentos a coletivos distintos. É uma fase marcada por rupturas, reconstruções e busca de sentidos. Nessa fase, os/as jovens não estão apenas aprendendo matemática, geografia, física, entre outras disciplinas. Não é somente um saber externo, objeto, sistemático que importa nesse momento. É também um período de constituição de um saber sobre si,

de busca de significados do ser homem ou ser mulher, de construção da identidade de gênero e sexual.

O Ensino Médio é, assim, uma fase importante da vida dos adolescentes, uma vez que marca um período em que eles estão se tornando mais conscientes de si mesmos e de seu papel no mundo. Durante essa fase, os jovens passam por um processo de construção e descoberta de sua identidade, envolvendo a busca por significados e o desenvolvimento de um autoconhecimento. Nesse contexto, os estudantes começam a questionar suas perspectivas pessoais, suas crenças e valores, e se abrem para a exploração de diferentes ideias e visões de mundo. Além disso, é nessa fase da vida que eles adquirem algumas habilidades fundamentais ligadas ao pensamento crítico e reflexão, que são essenciais tanto para seu crescimento pessoal quanto para seu progresso acadêmico.

Desta feita, tem-se que o Novo Ensino Médio no Brasil busca promover mudanças na estrutura e no currículo através da chamada Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual define os conhecimentos, competências e habilidades que são consideradas essenciais de se desenvolver entre os estudantes ao longo do Ensino Médio. A BNCC, a partir de sua promulgação, estabelece, assim, um conjunto mínimo de aprendizagens obrigatórias a serem trabalhadas ao longo desse nível de ensino. Logo, tem-se que a ideia central do Novo Ensino Médio é proporcionar uma educação mais atualizada, contextualizada e alinhada às demandas e desafios do mundo contemporâneo, preparando os estudantes para o exercício pleno da cidadania e para a inserção no mercado de trabalho.

Grosso modo, pode-se dizer que a reforma do Ensino Médio possibilitou aos estudantes a liberdade de escolher as disciplinas que desejam aprofundar seus estudos, ampliando suas possibilidades de formação e desenvolvimento de habilidades de acordo com os seus interesses, dentre as quais, se inclui, a educação para a sexualidade, por exemplo. No entanto, mesmo após a aprovação da lei e sua entrada em vigor, a implementação da reforma do Novo Ensino Médio ainda enfrenta desafios em muitas partes do país. Questões como a disponibilidade de recursos, a capacitação dos professores e a infraestrutura das escolas têm sido apontadas como obstáculos à plena concretização das diretrizes propostas pela lei.

Todavia, a política adotada contradiz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a qual promove a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber", bem como o "pluralismo de ideias e concepções pedagógicas" (BRASIL, 1996, art. 3º, II, III) de modo que na implementação do Novo Ensino Médio, torna-se imperativo discutir uma reconfiguração da sua estrutura, com o objetivo de promover o

protagonismo e a autonomia dos estudantes, repensando os itinerários que conferem um novo significado a essa etapa de ensino.

No entanto, tem-se que a BNCC, ao focar exclusivamente nas necessidades imediatas do mercado de trabalho, acaba por negligenciar o desenvolvimento de habilidades mais amplas e fundamentais, como o pensamento crítico, a criatividade, a ética e as habilidades de comunicação. Base curricular essa que não prevê uma disciplina específica de educação sexual na sua grade curricular, apesar de a BNCC enfatizar a importância da educação integral e do desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Desta feita, tem-se que a inclusão da educação sexual nos currículos escolares no Brasil tem sido objeto de longos debates e controvérsias. Embora a Lei nº 13.796/2019 tenha estabelecido a obrigatoriedade da temática nos currículos, muitas escolas têm problemas para conduzir esse ensino de maneira adequada. A legislação modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) com o intuito de inserir tópicos como sexualidade, prevenção de Infecções sexualmente transmissíveis (IST) e gravidez na adolescência. Entretanto, há resistência por parte de determinados grupos que argumentam que a educação sexual nas escolas pode encorajar comportamentos sexuais precoces. Nesse sentido, como afirma Bonfim (2020, p.129):

Em que pese, o conhecimento sobre sexualidade que chega às escolas ainda hoje pauta-se no caráter biologista que configurou e limitou à sexualidade aos seus aspectos anatômicos e corporais ao instinto e a reprodução. Ainda é estanque, debates que abordem a sexualidade na escola como construção histórica e social permeada pelos interesses em cada tempo, sociedade e cultura e que busca refletir e desvelar os discursos que foram criados e legitimados.

Por outro lado, apoiadores da educação sexual sustentam que a falta de informação sobre sexualidade pode resultar em práticas sexuais inseguras e maior vulnerabilidade a IST e gravidez não planejada. Apesar disso, o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação desenvolveram programas específicos que visam fornecer recursos e orientações às escolas para que possam implementar a educação sexual de maneira adequada e inclusiva. Contudo, ainda há um longo caminho a percorrer para garantir que todas as escolas possam oferecer essa educação de forma ampla. É necessário superar os desafios existentes, como a recusa de alguns professores em tratar o tema ou a sua falta de capacitação, a fim de assegurar que a educação sexual seja abordada de maneira eficaz, respeitosa e contextualizada, promovendo a saúde, o bem-estar e a formação integral dos estudantes.

É evidente que a articulação curricular deve abranger temas contemporâneos como saúde, sexualidade, direitos das crianças e adolescentes, preservação ambiental e diversidade cultural. Esses temas devem ser integrados aos conteúdos da base curricular, de acordo com as leis correspondentes, promovendo uma educação contextualizada e significativa, como consta no artigo 16, da resolução número 7 de dezembro de 2010, onde lê-se que:

Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular a seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos, que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo (Brasil, 2010).

Neste sentido, é importante salientar que as orientações técnicas em Educação em Sexualidade para o cenário brasileiro são abrangentes e abordam objetivos de aprendizagem que visam promover uma educação sexual inclusiva. Objetivos esses que servem como uma referência para direcionar a formulação de políticas públicas e a implementação de ações educativas relacionadas à educação sexual em todo o país. Com base nessas orientações, a educação sexual é reconhecida como um processo contínuo e permanente que deve estar presente em todas as etapas da Educação valorizando a diversidade sexual e respeitando a autonomia dos indivíduos em relação às suas escolhas e práticas sexuais. Além disso, as diretrizes destacam a relevância da Educação Sexual para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez na adolescência, enfatizando a necessidade de fornecer informações precisas e atualizadas sobre métodos contraceptivos e formas de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, bem como, a promoção de relações saudáveis e consensuais, baseadas no respeito mútuo e na igualdade de gênero, aspecto esse, também abordado nas orientações.

Assim, tem-se que a Educação Sexual é um tema de grande relevância no contexto educacional brasileiro, mas, para que seja efetiva, é fundamental considerar diversos aspectos, como a faixa etária dos estudantes e a participação ativa da família e da comunidade de modo que, a legislação tem, assim, papel importante na promoção da educação sexual.

Nessa esteira Figueiró (2019, p.76), assevera que são muitos os desafios para que a educação sexual se efetive nos tempos atuais no âmbito escolar, mesmo até para os educadores,

os profissionais formadores, sejam eles psicólogos, pedagogos, ou profissionais da saúde, a educação sexual intencional se faz um desafio

[O] Primeiro a destacar tem a ver com a disposição da educadora em repensar a história de sua própria educação sexual, tanto em casa quanto na escola. Além do benefício pessoal que tal atitude traz à educadora, o permitir-se repensar a própria história é útil, também, porque quem não teve uma educação sexual positiva na infância e na adolescência, mas toma consciência do quanto a mesma lhe fez falta, acaba por certificar-se de que é importante que os alunos sob sua responsabilidade tenham a oportunidade que ela não teve.

O Estatuto da Juventude, por exemplo, instituído pela Lei nº 12.852 de 2013, estabelece diretrizes e políticas públicas voltadas para os jovens brasileiros, incluindo a promoção da educação sexual e o acesso à informação sobre saúde sexual e reprodutiva. Além disso, o Estatuto criou o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE), que busca articular ações em áreas como educação, trabalho, saúde, cultura, esporte e lazer, a fim de garantir o desenvolvimento integral dos jovens. No entanto, ao adentrarmos no site do SINAJUVE não há nenhum programa específico para a educação sexual em desenvolvimento ou já desenvolvido. Assim como, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por exemplo, demarcava os direitos das crianças e dos adolescentes, além de estabelecer as medidas de proteção necessárias para garantir seu pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social ao ponto de, essa lei, ser considerada uma das mais progressistas do mundo no que tange à proteção da infância e da adolescência.

No que se refere à educação sexual, embora o ECA não a explicita, ele estabelece que é dever do Estado, da família e da sociedade assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à educação, cultura, lazer, profissionalização, saúde, alimentação, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, além de protegê-los de todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. A partir destas diretrizes, evidencia-se que tanto as instituições escolares quanto as famílias devem estar presentes no processo de educação sexual dos jovens de modo que é imperativo que as escolas incorporem a educação sexual em seus currículos, com o objetivo de fornecer informações aos alunos sobre os aspectos físicos, emocionais e sociais da sexualidade, adaptadas de acordo com a idade e o estágio de desenvolvimento dos estudantes. Somando-se à escola e à família, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece ainda que os profissionais que atuam nas áreas de saúde e assistência social devem fornecer orientação e atendimento especializado aos adolescentes em questões relacionadas à sexualidade, de maneira confidencial e respeitando a autonomia e a privacidade dos jovens.

Já os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que trazem as diretrizes desenvolvidas pelo Ministério da Educação do país com o intuito de fornecer orientações para o ensino nas escolas públicas e privadas, inclui a Educação Sexual, que é tratada de forma transversal, sendo integrada a diferentes temas do currículo, através de uma abordagem interdisciplinar, respeitando as particularidades individuais e culturais dos estudantes. Seu objetivo reside em promover o desenvolvimento de uma perspectiva crítica e responsável em relação à sexualidade, reconhecendo-a como uma dimensão intrínseca da experiência humana.

Aos PCN seguem-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, estabelecidas pelo MEC, aprovadas em 1998, que estabelecem as bases para a organização e funcionamento do ensino médio no Brasil, as quais, fornecem orientações para a elaboração dos currículos das escolas, a fim de definir as competências e habilidades que os alunos devem adquirir em cada etapa de ensino, com base em princípios como o respeito à dignidade e aos direitos humanos, a promoção da cidadania e o desenvolvimento da autonomia e do pensamento crítico. Desta feita, tem-se que no contexto da educação sexual, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio preveem a inclusão desse tema da sexualidade nas escolas por meio de uma abordagem transversal e interdisciplinar. Isso, por sua vez, implicava em tratar a educação sexual de forma articulada com outras disciplinas, tais como Biologia, Ética, Filosofia, História e Sociologia, e integrá-la aos conteúdos relacionados à saúde, convivência e cidadania. Entretanto, as diretrizes não explanam conteúdos e abordagens específicas a serem adotadas para a educação sexual nas escolas.

Ainda, no âmbito da educação, o Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da Lei nº 10.172/2001, estabelece diretrizes que incluem a Educação Sexual como área a ser abordada propondo uma abordagem transversal da Educação Sexual em todas as disciplinas, com vistas a formar indivíduos críticos e responsáveis em relação à sua sexualidade. Nesse contexto, o programa "Brasil Sem Homofobia", estabelecido em 2004, constituiu-se numa iniciativa governamental voltada para enfrentar a violência e a discriminação direcionadas à comunidade GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transexuais), bem como promover a cidadania homossexual. O programa tem como objetivo principal conscientizar a sociedade sobre a importância do respeito à diversidade sexual e combater o preconceito contra essa população. Dessa forma, a inclusão de temáticas como a diversidade sexual e o combate à discriminação no currículo escolar e a promoção de ações educativas específicas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes com a diversidade.

Assim sendo, é fundamental considerar a interação entre diversidade e educação, levando em conta os sujeitos reais envolvidos nesse processo de desenvolvimento, os quais

enfrentam desigualdades sociais, preconceitos e discriminações de naturezas variadas, como étnico-raciais, sexuais, econômicas, sociais e relacionadas a deficiências.

Nesse sentido, o programa "Brasil Sem Homofobia" pode ser compreendido a partir da perspectiva da arqueologia do saber de Foucault (2007b) como uma forma de discurso que busca reconfigurar as relações de poder existentes na sociedade brasileira em relação à comunidade LGBT de modo que, o Programa, representa uma tentativa de subverter as normas e valores dominantes em relação à diversidade sexual, visando alterar as dinâmicas de poder entre a sociedade e a essa comunidade.

No entanto, é importante ressaltar que a arqueologia do saber de Foucault (2007b) não tem como objetivo avaliar a veracidade ou falsidade de um determinado discurso, mas sim descrever como ele se constitui e se perpetua ao longo do tempo. Dessa forma, a análise do programa "Brasil Sem Homofobia" sob essa perspectiva teórica não tem como finalidade determinar a efetividade ou não das medidas adotadas na luta contra a discriminação e a violência direcionadas à comunidade LGBT, mas sim compreender como esse discurso se insere nas relações de poder da sociedade brasileira.

Evidenciamos a necessidade de inclusão da temática de gênero e sexualidade no currículo escolar, abordando questões como a construção social das identidades de gênero, as formas de discriminação e violência baseadas na orientação sexual, a diversidade sexual e a luta pelos direitos da comunidade LGBTQIA+. Ademais, enfatiza-se a importância da formação contínua dos profissionais da educação para abordar essa temática de maneira adequada e sensível, além da necessidade de estabelecer parcerias com organizações de defesa dos direitos humanos e outros setores da sociedade, a fim de garantir a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor para todos os estudantes, como busco demonstrar no item a seguir a partir de uma análise mais aprofundada do marco legal brasileiro.

Na defesa da inserção e sistematização da Educação Sexual no âmbito da escolar tem-se muitos estudos, dentre eles destacam-se Maia (2014) ao argumentar que a sexualidade não se restringe apenas questões específicas de prática sexual ou as questões psicofísico e biológica apenas, a sexualidade entrelaça-se aos aspectos inerentes a vida humana e a educação sexual é processo constante, que pode ocorrer não intencional, por exemplo por meio cultural, midiático e outros e/ou de forma intencional por meio de profissionais da educação minimamente preparados. Ribeiro (2004) ao demonstrar que desde a aprovação das Lei de Diretrizes e Bases em 1996 e dos PCN a necessidade da educação sexual ou orientação sexual foi reconhecida como uma ação imprescindível.

Gagliotto (2014) e Santos (2013) ao defenderem uma abordagem da educação sexual na escola numa perspectiva emancipatória de intervenção política, social, histórica, cultural e intencional também chancelam os estudiosos acima mencionados. E, por fim, Sartori (2022) em seu artigo aponta para a marginalização da educação sexual na nova BNCC, uma vez que desde 1990 há experiências no âmbito escolar há possibilidades de uma educação sexual brasileira, no entanto, a falta de conhecimento, o despreparo de grande parte dos atores e profissionais da educação, a falta de discussões sobre as temáticas, a ausência de disciplinas específicas e da inserção desta no currículo acabam por demonstrar essa marginalização, a exclusão social pela falta de conhecimento e de ações específicas à esta área.

### 6.1.1 O Marco Legal Brasileiro

De uma maneira geral pode-se argumentar que, no que tange a legislação, a Educação Sexual em Brasil somente vai emergir como um campo específico a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Ensino Médio promulgadas em 1998. Documento esse que norteou e balizou a organização da educação no Brasil até 2006 quando são lançadas as Orientações Curriculares Nacionais, sendo estas, novamente revisitadas a partir de 2015 com o início das discussões da Base Nacional Curricular Comum (BNCC).

Outrossim, pode-se dizer que, de uma maneira geral o Brasil possui vinte documentos legais que, direta ou indiretamente, os quais se ocupam de aspectos ligados a temática da sexualidade e aquilo que, comumente, nos dias atuais é colocado sob o jugo dos estudos envolvendo a educação sexual. Também importa aqui destacar que, como visto anteriormente em relação a Portugal que, no Brasil, também há uma prevalência, num primeiro momento, da perspectiva biomédica de modo que, com o passar do tempo, esse olhar irá sendo depurado e ganhará outros contornos a partir de sua entrada na agenda pública. E, ainda, que somente seis desses documentos se ocuparam diretamente da ideia de Educação Sexual, um da ideia de Educação em Sexualidade, enquanto os outros 13 com os quais a investigação ocupa-se a seguir para realizar alguns destaques, apenas tangenciam e ou tratam de temáticas transversais ao campo de estudo em tela.

Em específico descreve-se sinoticamente no quadro abaixo o principal objetivo de cada um desses documentos, a saber: 1) a Constituição Federal de 1988; b) a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; c) o Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990; d) os Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª a 4ª série): Ciências Naturais; e) os Parâmetros Curriculares Nacionais: Orientação Sexual; f) os Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª série): Ciências Naturais; g) as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (1998); h) as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (1998); i) a Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001; j) o Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual; k) as Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - PCNEM, 2006 - vol. 1 - Linguagem, Código e suas Tecnologias; l) as Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - PCNEM, 2006 - vol. 3 – Ciências Humanas e suas Tecnologias; m) a Lei nº 11.988, de 27 de julho de 2009; n) o - Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009; o) as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola; p) as Orientações Técnicas em Educação em Sexualidade para o Cenário Brasileiro; q) Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica: Diversidade e Inclusão

(2013); r) as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013); e, s) a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.

### Quadro 1 – O marco legal Educação Sexual no Brasil.

<b>Legislação</b>	<b>Descrição</b>
Constituição Federal de 1988.	Discorre sobre a igualdade de gênero no inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º e XXX do art. 7º.
Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.	Discorre sobre a proteção à criança e ao adolescente de quaisquer tipos de violências e abusos sexuais.
Convenção sobre os Direitos da Criança – Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990.	Discorre sobre a igualdade de gênero no preâmbulo e nos artigos 2º e 29º. Igualmente, declara a defesa das crianças e do adolescente de abuso sexual nos artigos 19 e 34.
Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª a 4ª série): Ciências Naturais, 1997.	Discorre sobre a sexualidade, a orientação sexual e a reprodução como assuntos pertinentes da área do conhecimento humano das Ciências Naturais, observadas nas páginas 3; 5; 22; 40; 42; 50; 51; 52; 66.
Parâmetros Curriculares Nacionais: Orientação Sexual, 1997.	Aborda diretamente temas como sexo, sexualidade e orientação sexual. Apresenta-se como um guia para o ensino destas temáticas no Ensino Fundamental.
Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª série): Ciências Naturais, 1998.	Discorre sobre a sexualidade, a orientação sexual e a reprodução como assuntos pertinentes da área do conhecimento humano das Ciências Naturais, observadas nas páginas 22; 37; 45; 46; 47; 51; 60; 73; 74; 76; 77; 78; 90; 98; 101; 106; 113.
Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, 1998.	No quesito Educação Sexual, o documento tem como objetivo estabelecer vínculo entre Educação Fundamental e a Sexualidade.
Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, 1998.	No quesito Educação Sexual, o documento declara que a Educação, a partir da Estética da Sensibilidade, estimula o acolhimento e a convivência com a diversidade e o conhecimento da Sexualidade como exercício de liberdade responsável.
Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001.	Surgimento do cunho Educação Sexual na legislação brasileira a partir do item 4.3 Objetivos e Metas, especificamente em seu subitem 12.
Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual, 2004.	Documento aborda o Direito dos Homossexuais em sua totalidade, incluindo à Educação.
Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - PCNEM, 2006 - vol. 1 - Linguagem, Código e suas Tecnologias.	Documento aborda o gênero e a sexualidade como tema da comunidade escolar e pertencentes a escolarização.
Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - PCNEM, 2006 - vol. 3 – Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Documento aborda a igualdade de gênero, a sexualidade e a diversidade de gênero como exercício de liberdade responsável.
Lei nº 11.988, de 27 de julho de 2009 - Cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o País, e dá outras providências.	Legislação declara o ensino de matérias não constantes no currículo obrigatório com a duração de uma semana, inclui-se o tema sexualidade.
Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 3 - Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.	Legislação declara a expansão da educação sexual como uma das ações programáticas.
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, 2012.	Documento discorre sobre a educação escolar para as comunidades Quilombolas, incluindo educação sexual.
Orientações Técnicas em Educação em Sexualidade para o Cenário Brasileiro - Tópicos e Objetivos de aprendizagem,	Documento orienta a respeito do Ensino e Aprendizagem sobre Educação em sexualidade.

2014.	
Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica: Diversidade e Inclusão, 2013.	Documento aborda a igualdade de gênero, sexualidade e a orientação sexual como tópicos a serem respeitados e abordados pela Educação.
Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013.	Documento aborda a igualdade de gênero, sexualidade e a orientação sexual como tópicos a serem respeitados e abordados pela Educação.
Estatuto da Juventude e o Sistema Nacional de Juventude - Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.	Legislação aborda o direito à sexualidade, igualdade de gênero, orientação sexual e a saúde sexual dentre as Seções IV do direito à diversidade e à igualdade e V do direito à saúde. Considera tais temas essenciais para os conteúdos curriculares.
Base Nacional Comum Curricular – BNCC, 2015, 2016 e 2017.	Documento aborda a sexualidade e o sexo como assuntos pertinentes da área do conhecimento humano da disciplina de Ciências.

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

Outrossim, deve-se lembrar que a elaboração do quadro desconsidera algumas legislações por considerá-las superficiais e ou não abrangentes no que tange a quaisquer tipos de assuntos correlatos a sexualidade tais como a igualdade de gênero, de sexo, a educação sexual a violência sexual etc., a saber: 1) o Decreto Legislativo nº 226 de 1991; 2) o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana; 3) as Trajetórias Criativas;; 4) as Diretrizes em ação; 5) a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014: Plano Nacional de Educação; e, 6) a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017: Reforma do Ensino Médio.

**Quadro 2 - Trechos que abrangem a temática Educação Sexual ou correlatos: a Constituição Federal de 1988 e a igualdade de gênero.**

<b>Artigo</b>	<b>Interpretação</b>
Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: [...] IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.	Logo no início, a Carta Magna Brasileira determina como objetivo primordial a igualdade de gênero a partir da promoção do bem-estar da população.
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;	Em seguida, a promoção da igualdade de gênero é garantida independente de sua nacionalidade, tornando-os iguais perante a lei.
Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...] XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;	A igualdade de gênero é igualmente garantida com a proibição da diferença salarial aos trabalhadores urbanos e rurais.

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

Apesar de a Constituição Federal de 1988 não se ocupar em específico da Educação Sexual e da Educação em si uma vez que, em seguida, após sua promulgação seriam lançados outros documentos e marcos regulatórios relacionados a esses campos específicos como é o caso, por exemplo, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) promulgada em 1996, esta, já estabelece em seu texto, como cláusula pétrea constitucional a igualdade de gênero e de sexo perante a lei e o Estado brasileiro. Inclusão essa que irá nortear e fomentar a produção de outros documentos legais que, apesar de não se ocuparem da educação sexual em si, a tangenciam de alguma forma como veremos a seguir.

**Quadro 3 - Trechos que abrangem a temática Educação Sexual: Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a saúde e proteção sexual.**

<b>Artigo</b>	<b>Interpretação</b>
<p>Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.</p> <p>Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:</p> <p>a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;</p> <p>b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;</p> <p>c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;</p> <p>d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.</p>	<p>Logo início, a legislação prevê o dever da população em geral, incluindo o Estado, em garantir o bem-estar da criança e do adolescente, o que abrange igualmente os meios para tal.</p>
<p>Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.</p>	<p>Em alguns artigos a seguir, a lei determina que a criança e o adolescente será protegido e terá sua saúde resguardada mediante políticas públicas.</p>
<p>Art. 11. É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.</p>	<p>A legislação prevê que o Sistema Único de Saúde intermediará o cuidado no amplo sentido da saúde a criança e ao adolescente seguindo o princípio da equidade, no sentido de promover condições necessárias para aqueles que mais demandam.</p>
<p>Art. 130. Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum.</p> <p>Parágrafo único. Da medida cautelar constará, ainda, a fixação provisória dos alimentos de que necessitem a criança ou o adolescente dependentes do agressor.</p>	<p>Neste artigo, a lei declara que em quaisquer casos de violência física, sexual ou mental cometido a criança e ao adolescente, este receberá medida cautelar e afastamento de seu agressor. Igualmente, prevê o sustento alimentar pelo Estado a aqueles dependentes do agressor.</p>
<p>Art. 241-D. Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso:</p> <p>Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.</p> <p>Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem:</p> <p>I – facilita ou induz o acesso à criança de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfica com o fim de com ela praticar ato libidinoso;</p> <p>II – pratica as condutas descritas no caput deste artigo com o fim de induzir criança a se exhibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita.</p>	<p>Neste artigo, a lei proíbe e torna ato criminoso quaisquer tipos de ações sexuais cometidos a criança e ao adolescente, o que inclui o acesso a materiais pornográficos e a indução de sua exibição pornográfica e sexual.</p>
<p>Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no caput do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual:</p> <p>Pena – reclusão de quatro a dez anos e multa, além da perda de bens e valores utilizados na prática criminosa em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da Federação (Estado ou Distrito Federal) em que foi cometido o crime, ressalvado o direito de terceiro de boa-fé.</p>	<p>Neste artigo, a lei proíbe e torna ato criminoso a exploração sexual e a prostituição da criança e do adolescente. Além disso prevê que o dinheiro arrecado por tais atos será revertido ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p>

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

No que tange ao Estatuto da Criança e do Adolescente destaca-se em primeiro lugar o fato de este estabelecer, a partir do marco legal, um sistema de proteção e apoio a crianças e adolescentes vítimas de violência, assédio ou qualquer tipo de abuso, bem como o fato deste criminalizar todo e qualquer tipo de ação criminosa e/ou que viole esses direitos em especial no que tange ao disposto no artigo 241-D no que se refere ao aliciamento, assédio, instigação ou constrangimento, por qualquer meio de comunicação, de criança, com o fim de com ela praticar ato libidinosos, e também, no artigo 244-A que trata da submissão de criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual.

**Quadro 4 - Trechos que abrangem a temática Educação Sexual – Convenção sobre os Direitos da Criança – Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990.**

Artigo	Interpretação
<p>Artigo 2. 1. Os Estados Partes respeitarão os direitos enunciados na presente Convenção e assegurarão sua aplicação a cada criança sujeita à sua jurisdição, sem distinção alguma, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, crença, opinião política ou de outra índole, origem nacional, étnica ou social, posição econômica, deficiências físicas, nascimento ou qualquer outra condição da criança, de seus pais ou de seus representantes legais.</p> <p>2. Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar a proteção da criança contra toda forma de discriminação ou castigo por causa da condição, das atividades, das opiniões manifestadas ou das crenças de seus pais, representantes legais ou familiares.</p>	<p>Logo de início, a lei prevê a igualdade de gênero, ao assegurar que os direitos enunciados e resguardados a criança independem de seu sexo. Igualmente, assegura sua proteção a quaisquer tipos de violência provenientes de discriminação e castigo.</p>
<p>Artigo 19.</p> <p>1. Os Estados Partes adotarão todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus tratos ou exploração, inclusive abuso sexual, enquanto a criança estiver sob a custódia dos pais, do representante legal ou de qualquer outra pessoa responsável por ela.</p> <p>2. Essas medidas de proteção deveriam incluir, conforme apropriado, procedimentos eficazes para a elaboração de programas sociais capazes de proporcionar uma assistência adequada à criança e às pessoas encarregadas de seu cuidado, bem como para outras formas de prevenção, para a identificação, notificação, transferência a uma instituição, investigação, tratamento e acompanhamento posterior dos casos acima mencionados de maus tratos à criança e, conforme o caso, para a intervenção judiciária.</p>	<p>Neste artigo, a lei determina como responsável os Estados Partes, todos os que concordam com a legislação, no caso a Nação, os Estados e Municípios, como atores na proteção da criança a quaisquer tipos de violência. Igualmente, os posiciona como atores na elaboração de ações e programas direcionados a sua proteção e de seu cuidado.</p>
<p>Artigo 29. 1. Os Estados Partes reconhecem que a educação da criança deverá estar orientada no sentido de:</p> <p>[...] d) preparar a criança para assumir uma vida responsável numa sociedade livre, com espírito de compreensão, paz, tolerância, igualdade de sexos e amizade entre todos os povos, grupos étnicos, nacionais e religiosos e pessoas de origem indígena;</p>	<p>Neste artigo, a lei prevê que a educação da criança deverá proporcionar a igualdade de gênero como um dos princípios para o preparo a criança a uma vida responsável.</p>
<p>Artigo 34. Os Estados Partes se comprometem a proteger a criança contra todas as formas de exploração e abuso sexual. Nesse sentido, os Estados Partes tomarão, em especial, todas as medidas de caráter nacional, bilateral e multilateral que sejam necessárias para impedir:</p> <p>a) o incentivo ou a coação para que uma criança se dedique a qualquer atividade sexual ilegal;</p> <p>b) a exploração da criança na prostituição ou outras práticas sexuais ilegais;</p> <p>c) a exploração da criança em espetáculos ou materiais pornográficos.</p>	<p>Neste artigo, a legislação declara a responsabilidade dos Estados Partes em proteger a criança a quaisquer tipos de violência sexual, desde seu incentivo; coação; exploração; ação; exibição etc.</p>

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

Já o Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 segue o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e subscreve-se ao atendimento de convenções internacionais

reforçando o lido com os direitos da criança e do adolescente bem como, em seu artigo 34, busca coibir: a) a) o incentivo ou a coação para que uma criança se dedique a qualquer atividade sexual ilegal; b) a exploração da criança na prostituição ou outras práticas sexuais ilegais; e, c) a exploração da criança em espetáculos ou materiais pornográficos. Bem como, dispõe no artigo 19 da necessidade, por parte do Estado, de pensar e criar medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger “a criança contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus tratos ou exploração, inclusive abuso sexual” penalizando os casos de negligência nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Quadro 5 - Trechos que abrangem a temática Educação Sexual – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, 1998.**

Artigo	Interpretação
Art. 3º. São as seguintes as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental: [...] IV - Em todas as escolas deverá ser garantida a igualdade de acesso para alunos a uma base nacional comum, de maneira a legitimar a unidade e a qualidade da ação pedagógica na diversidade nacional. A base comum nacional e sua parte diversificada deverão integrar-se em torno do paradigma curricular, que vise a estabelecer a relação entre a educação fundamental e: a) a vida cidadã através da articulação entre vários dos seus aspectos como: [...] 2. a sexualidade	Neste artigo, a lei determina que a sexualidade faz parte da vida cidadã da criança e do adolescente. Portanto, deve ser garantido seu acesso de modo igual a todos os alunos, bem como o próprio acesso a escola asseverando sua qualidade.

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

Grosso modo, faz-se destaque do fato de as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, publicada em 1998, incluir em seu artigo 3º, no item “a” se que ocupa da formação para a cidadania, a necessidade de se articular esse trabalho com os aspectos ligados a sexualidade. Também, importa lembrar que, será somente a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais tanto para o Ensino Fundamental (Quadro 5) quanto para o Ensino Fundamental (Quadro 6) que a sexualidade, ainda que enquanto um significante vazio e não politizado, passará a fazer parte do tesouro estatal brasileiro.

**Quadro 6 - Trechos que abrangem a temática educação sexual – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, 1998.**

<b>Artigo</b>	<b>Interpretação</b>
<p>Art. 3º Para observância dos valores mencionados no artigo anterior, a prática administrativa e pedagógica dos sistemas de ensino e de suas escolas, as formas de convivência no ambiente escolar, os mecanismos de formulação e implementação de política educacional, os critérios de alocação de recursos, a organização do currículo e das situações de ensino aprendizagem e os procedimentos de avaliação deverão ser coerentes com princípios estéticos, políticos e éticos, abrangendo:</p> <p>I - a Estética da Sensibilidade, que deverá substituir a da repetição e padronização, estimulando a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade pelo inusitado, e a afetividade, bem como facilitar a constituição de identidades capazes de suportar a inquietação, conviver com o incerto e o imprevisível, acolher e conviver com a diversidade, valorizar a qualidade, a delicadeza, a sutileza, as formas lúdicas e alegóricas de conhecer o mundo e fazer do lazer, da sexualidade e da imaginação um exercício de liberdade responsável.</p>	<p>Neste artigo, a lei prevê a sexualidade como componente da Estética da Sensibilidade, um dos princípios estéticos, políticos e éticos que compõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.</p>

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

Já as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, também promulgada em 1998, seguem o mesmo escopo daquelas propostas para o Ensino Fundamental apenas introduzindo no seu artigo 3º a ideia de uma “Estética da Sensibilidade” que como preconiza do documento, deverá substituir a repetição e padronização da aprendizagem tão comum ao sistema de ensino brasileiro “estimulando a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade pelo inusitado e a afetividade” bem como se ocupar de “acolher e conviver com a diversidade, valorizar a qualidade, a delicadeza, a sutileza, as formas lúdicas e alegóricas de conhecer o mundo e fazer do lazer, da sexualidade e da imaginação” enquanto um exercício de liberdade responsável.

**Quadro 7 - Trechos que abrangem a temática Educação Sexual – Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001.**

<b>Artigo</b>	<b>Interpretação</b>
<p>4.3 Objetivos e Metas</p> <p>[...] 12. Incluir nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que se refere à abordagem tais como: gênero, educação sexual, ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, solidariedade e tolerância), pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e temas locais.</p>	<p>Compõe como objetivo e meta do Plano Nacional de Educação a inclusão na diretriz curricular dos cursos de formação docente a educação sexual.</p>

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

Ademais, será somente a partir deste documento, qual seja, da Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 que se começará a constituir e aparecer no âmbito do marco legal brasileiro enquanto um campo de estudo específico a Educação Sexual. Desta feita, ao ser incluído no tesouro estatal e nos documentos ligados a educação no Brasil, o que se observa é que essa já surge pensada e concebida como uma temática transversal e que, pelo menos no âmbito estatal, já parte de um paradigma que se afasta do olhar biomédico e opera a partir de um olhar mais socioantropológico (artigo 4.3, item 12). Paradigma esse que irá orientar, seja em maior grau, seja em menor grau, todos os documentos legais que serão promulgados e com os quais nos ocuparemos a seguir.

**Quadro 8 - Trechos que abrangem a temática Educação Sexual – Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual, 2004.**

<b>Artigo</b>	<b>Interpretação</b>
<p>Programas e ações:            [...] V – Direito à Educação: promovendo valores de respeito à paz e à não discriminação por orientação sexual</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar diretrizes que orientem os Sistemas de Ensino na implementação de ações que comprovem o respeito ao cidadão e à não-discriminação por orientação sexual.</li> <li>2. Fomentar e apoiar curso de formação inicial e continuada de professores na área da sexualidade;</li> <li>3. Formar equipes multidisciplinares para avaliação dos livros didáticos, de modo a eliminar aspectos discriminatórios por orientação sexual e a superação da homofobia;</li> <li>4. Estimular a produção de materiais educativos (filmes, vídeos e publicações) sobre orientação sexual e superação da homofobia;</li> <li>5. Apoiar e divulgar a produção de materiais específicos para a formação de professores;</li> <li>6. Divulgar as informações científicas sobre sexualidade humana;</li> <li>7. Estimular a pesquisa e a difusão de conhecimentos que contribuam para o combate à violência e à discriminação de GLTB.</li> <li>8. Criar o Subcomitê sobre Educação em Direitos Humanos no Ministério da Educação, com a participação do movimento de homossexuais, para acompanhar e avaliar as diretrizes traçadas.</li> </ol>	<p>Faz parte dos programas e ações do Brasil sem Homofobia a promoção do respeito e não discriminação do indivíduo por sua orientação sexual. Para tanto, o documento prevê que esta pauta faça parte dos Sistema de Ensino, igualmente da formação inicial e continuada a professores, especificamente aqueles que ministram sobre sexualidade. Além disso, o documento declara a necessidade da abordagem do respeito e a superação da homofobia em materiais didáticos, como também a criação de materiais e divulgação de pesquisas científicas que superam e combatem a homofobia.</p>
<p>VI – Direito à Saúde: consolidando um atendimento e tratamentos igualitários.            Formalizar o Comitê Técnico “Saúde da População de Gays, Lésbicas, Transgêneros e Bissexuais”, do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a estruturação de uma Política Nacional de Saúde para essa população. A agenda de trabalho desse Comitê considerará, entre outras, as propostas apresentadas pelo movimento homossexual, em que se destacam: i) atenção especial à saúde da mulher lésbica em todas as fases da vida; ii) atenção a</p>	<p>Também faz parte do programa e ações o direito a saúde a comunidade homoafetiva, de modo a estabelecer comitê técnico para sua saúde no Ministério da Saúde em que dará atenção para suas necessidades o que inclui violência sexual, aos homossexuais carcerários; estabelecimento de políticas públicas para a comunidade; saúde mental etc. Igualmente, prevê a produção de pesquisas científicas e o desenvolvimento de ações que relatem as condições sociais da</p>

<p>homossexuais vítimas de violência, incluindo a violência sexual; iii) atenção a saúde dos homossexuais privados de liberdade; iv) promoção da saúde por meio de ações educativas voltadas a população GLTB, v) estabelecimento de parceria e participação de usuários GLTB e do movimento organizado na definição de políticas de saúde específicas para essa população; vi) discussão com vista na atualização dos protocolos relacionados às cirurgias de adequação sexual; e, vii) atenção à saúde mental da população.</p> <p>Apoiar a implementação de condições para produção e acesso ao conhecimento científico sobre saúde e sobre outros aspectos da população GLTB por meio de:</p> <p>Desenvolvimento de estratégias para a elaboração e execução de estudos que permitam obter indicadores das condições sociais e de saúde da população GLTB;</p> <p>Implementação de Centros de Informação (observatórios) que possam gerenciar estudos de saúde sobre e para a população GLTB com capacidade de processamento, análise e divulgação de informações desta natureza;</p> <p>Estabelecimento de canais de divulgação das informações científicas de saúde existentes e produzidas;</p> <p>Estabelecimento de um canal com função de Ouvidoria, por meio do Disque-Saúde do MS, para recebimento e encaminhamento de denúncias sobre situações de discriminação ocorridas na rede de saúde.</p> <p>Apoiar os investimentos na formação, capacitação, sensibilização e promoção de mudanças de atitudes de profissionais de saúde no atendimento à população GLTB, procurando garantir acesso igualitário pelo respeito à diferença da orientação sexual e do entendimento e acolhimento das especificidades de saúde desta população</p>	<p>comunidade homoafetiva, como a implementação de centro de informação sobre esta comunidade e canais de divulgação de informações saúde produzidas, ouvidoria e acolhimento.</p>
---	--

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

De caráter mais político e orientador, não tendo força de lei e ou de regulação, tem-se que o documento Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual, publicado em 2004, se constitui num dos mais potentes documentos que se ocupam da questão da educação sexual, na medida em que busca pensar e discuti-la, bem como incentivar e promover iniciativas voltadas a formação de professores (artigo V, item 2 e 5) e a discussão de temas correlatos ligados a homofobia, a orientação sexual (artigo 5, itens 4 e 5) e aos direitos das populações LGBTQIA+ (artigo VI, itens i, ii, iii, iv e vii), em especial, no que tange as ações e programas propostos nos itens V e VI do referido documento.

**Quadro 9 - Trechos que abrangem a temática Educação Sexual – Lei nº 11.988, de 27 de julho de 2009 - Cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o País, e dá outras providências.**

<b>Artigo</b>	<b>Interpretação</b>
Art. 2º A atividade escolar aludida no art. 1º desta Lei terá duração de 1 (uma) semana e objetivará ministrar conhecimentos relativos a matérias não constantes do currículo obrigatório, tais como: ecologia e meio ambiente, educação para o trânsito, sexualidade, prevenção contra doenças transmissíveis, direito do consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente etc.	Neste artigo, a lei prevê que a Semana de Saúde para a Vida instituído nas escolas públicas de ensino fundamental e médio deverá abranger a educação sexual, especificamente a sexualidade.

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

Através da Lei nº 11.988, de 27 de julho de 2009, é criada a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o País. Lei essa que busca através de sua inclusão no calendário escolar fazer com que outras e regulações legais ligadas a sexualidade sejam cumpridas, garantindo com isso, no âmbito da escola e para além do espaço da sala de aula, um locus para discussão e debate das questões que trata o *caput* da referida lei.

**Quadro 10 - Trechos que abrangem a temática Educação Sexual – Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 - Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.**

<b>Artigo</b>	<b>Interpretação</b>
Objetivo estratégico IV: Ampliação do acesso universal a sistema de saúde de qualidade. Ações programáticas: [...] e) Aperfeiçoar o programa de saúde para adolescentes, especificamente quanto à saúde de gênero, à educação sexual e reprodutiva e à saúde mental. Responsáveis: Ministério da Saúde; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.	O programa prevê como um dos objetivos estratégicos o acesso universal a um sistema de saúde de qualidade, de modo a aperfeiçoar a saúde de gênero; a educação sexual; reprodutiva e mental ao adolescente. E declara o Estado como responsável, especificamente o Ministério da Saúde.

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

Por meio do Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, o Estado brasileiro busca através da criação do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 organizar e estabelecer no âmbito de seus ministérios e autarquias, no item “e” aperfeiçoar os programas de saúde para adolescentes existentes, dando especial destaque à saúde de gênero, à educação sexual e reprodutiva. E, delega ao Ministério da Saúde, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, a obrigação de se fazer cumprir e executar o referido *caput* da lei.

**Quadro 11 - Trechos que abrangem a temática Educação Sexual – Estatuto da Juventude e o Sistema Nacional de Juventude – Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.**

<b>Artigo</b>	<b>Interpretação</b>
Art. 17. O jovem tem direito à diversidade e à igualdade de direitos e de oportunidades e não será discriminado por motivo de: [...] II - orientação sexual, idioma ou religião;	Neste artigo, a lei prevê a igualdade de gênero e orientação sexual como um direito do jovem.
Art. 18. A ação do poder público na efetivação do direito do jovem à diversidade e à igualdade contempla a adoção das seguintes medidas: [...] III - inclusão de temas sobre questões étnicas, raciais, de deficiência, de orientação sexual, de gênero e de violência doméstica e sexual praticada contra a mulher na formação dos profissionais de educação, de saúde e de segurança pública e dos operadores do direito; [...] VI - inclusão, nos conteúdos curriculares, de temas relacionados à sexualidade, respeitando a diversidade de valores e crenças.	Neste artigo, a legislação reafirma a igualdade e a diversidade ao jovem ao incluir como pauta no conteúdo curricular da formação dos profissionais da educação, saúde, segurança e agentes do direito temas como orientação sexual, violência sexual contra mulher, sexualidade etc.
Art. 20. A política pública de atenção à saúde do jovem será desenvolvida em consonância com as seguintes diretrizes: [...] IV - garantia da inclusão de temas relativos ao consumo de álcool, tabaco e outras drogas, à saúde sexual e reprodutiva, com enfoque de gênero e dos direitos sexuais e reprodutivos nos projetos pedagógicos dos diversos níveis de ensino; [...] VI - capacitação dos profissionais de saúde, em uma perspectiva multiprofissional, para lidar com temas relativos à saúde sexual e reprodutiva dos jovens, inclusive com deficiência, e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas pelos jovens;	Neste artigo, a lei prevê como direito a garantia a atenção a saúde do jovem ao incluir o tema da saúde sexual, reprodução e direito sexual no projeto pedagógico nos diversos nível do sistema educacional. Igualmente, declara a capacitação a saúde sexual e reprodutiva dos jovens aos profissionais de saúde.

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

Já o constante na Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 que cria o Estatuto da Juventude e o Sistema Nacional de Juventude reafirma o disposto em outros documentos legais. E neste sentido, diferentemente do Estatuto da Criança e do Adolescente, trabalha com outras questões relacionados a entrada na vida adulta através da garantia de inclusão de temas relativos ao consumo de álcool, tabaco e outras drogas, à saúde sexual e reprodutiva, com enfoque de gênero e dos direitos sexuais e reprodutivos nos projetos pedagógicos dos diversos níveis de ensino, bem como, em seu artigo VI enfatiza a importância de se capacitar os profissionais de saúde, em uma perspectiva multiprofissional, para lido com essa temas.

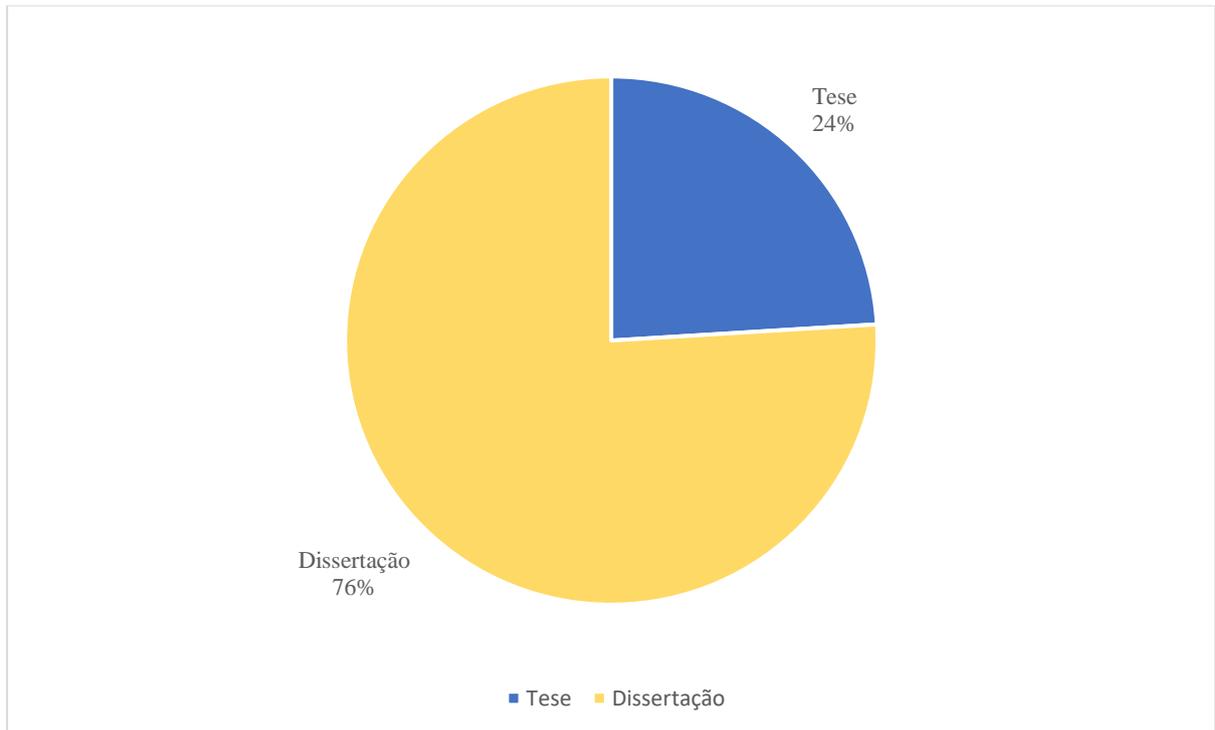
Por fim, diante do exposto, pode-se concluir a partir da análise do marco legal brasileiro que há no Brasil a prevalência de um olhar transdisciplinar que busca pensar a educação sexual e a sexualidade em suas múltiplas perspectivas. E, neste sentido, importa notar ainda que, diferentemente do que se observa em Portugal, houve em terras brasileiras uma institucionalização e entrada dessa pauta na agenda pública de modo muito mais incisivo e

rápido, bem como, sem a forte prevalência da perspectiva biomédica como em terras portuguesas como veremos mais adiante.

### 6.1.2 A Produção Científica Brasileira

Para iniciar esse tópico e antes de qualquer discussão mais aprofundada trago aqui, novamente, o Gráfico 1 que coloca em evidência o número de pesquisas em Educação Sexual realizadas no Brasil de 2017 a 2022.

**Gráfico 1 - Pesquisas realizadas em Educação Sexual no Brasil entre 2017 e 2022.**



**Fonte:** Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, 2023

Ao retomar esse gráfico sinótico busca-se aqui compreender como tem se dado o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o tema da Educação Sexual no Brasil e, a primeira constatação que se faz é que, comparativamente, a temática da Educação Sexual tem perdido espaço no âmbito das pesquisas de doutoramento de modo que, o baixo número de teses, demonstra que as pesquisas no referido campo de estudo, estão indo contra o movimento natural (e esperado) da pós-graduação *stricto sensu*.

Grosso modo, pode-se dizer que, em geral, as pesquisas de mestrado tendem a se tornar em pesquisas de doutorado. Tendência essa, não exclusiva da área da educação, mas comum, em todos os campos do saber. Neste sentido, podemos dizer que essa mudança de escopo pode envolver uma série de motivos uma vez que, existem diversas razões pelas quais uma pesquisa de mestrado, acaba não sendo levada adiante em um estudo posterior de doutoramento.

O primeiro refere-se ao fato de que os estudos de mestrado e o doutorado envolvem objetivos e escopos distintos desse modo, se no primeiro busca-se aprofundar conhecimentos em uma área específica, no segundo, o foco reside em se contribuir com a realização de uma pesquisa pautada no ineditismo e na originalidade, o que envolve uma abordagem mais ampla e complexa do tema. Aprofundamento e compreensão mais amplos do fenômeno que se pretende estudar cuja, muitas vezes, não é garantida durante os estudos de mestrado em função de outras exigências acadêmicas e institucionais.

O segundo envolve questões relacionadas ao próprio programa de pós-graduação e aos requisitos e critérios institucionais exigidos para o ingresso no doutorado e, posteriormente, a obtenção do título de doutor. Muitas vezes, quiçá em sua maioria, inclui a necessidade de realizar um novo projeto de pesquisa, de se desenvolver um estudo mais abrangente e realizar contribuições significativas para o campo. E, aqui, novamente, se caí no mesmo condicionante limitante do primeiro.

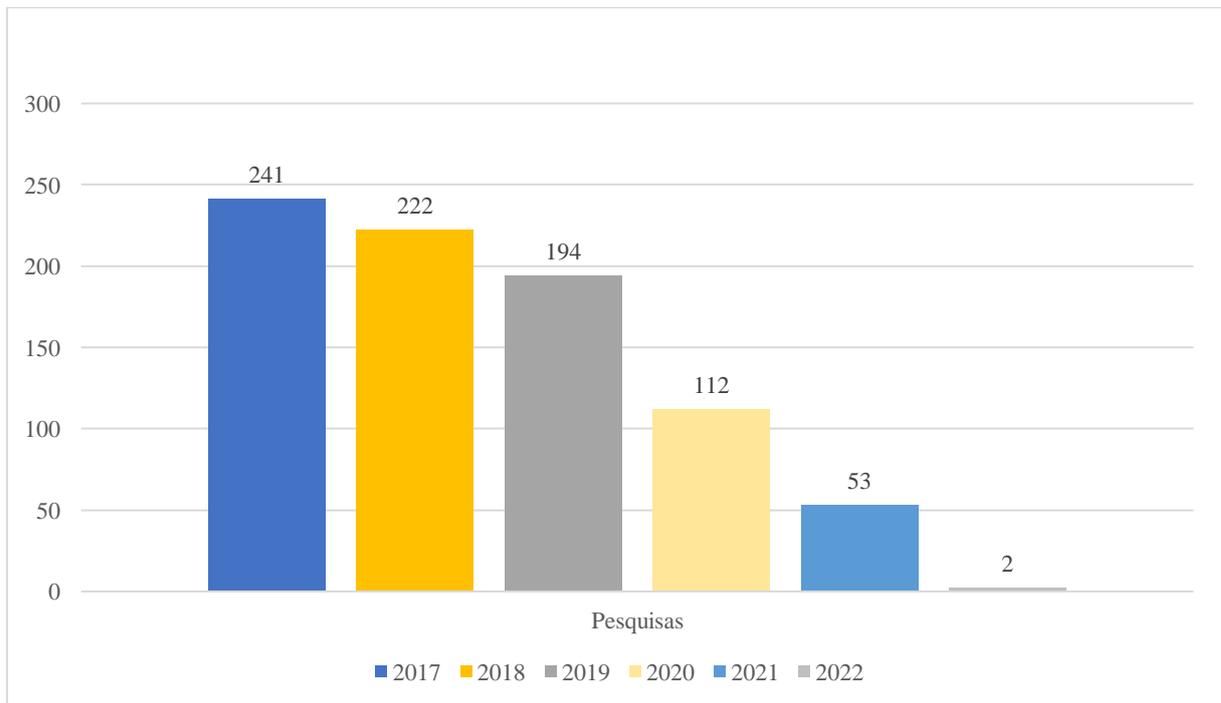
O terceiro envolve recomendações do orientador e da banca de avaliação que devem destacar o potencial do trabalho, a qualidade da pesquisa e o impacto das contribuições apresentadas para que ele se torne uma pesquisa de doutorado. Algo não muito comum dado o fato que, a maioria dos mestrados, não realizam o aprofundamento necessário, o qual forneça a seus egressos atingir esse objetivo, e aqui, como nos dois casos anteriores volta-se ao mesmo fator limitante.

E, por fim e não menos importante, temos um fator exógeno, qual seja, das limitações de recursos destinados a pesquisas e a forma como esses recursos são distribuídos em função dos interesses das agências de fomentar a pesquisa em diferentes áreas do conhecimento de modo que – e isso é bastante comum –, muitas vezes, os pesquisadores optam por concluir o mestrado e prosseguir em suas carreiras acadêmicas ou profissionais sem prosseguir para o doutorado.

Assim, a partir do exposto, pode-se concluir que, por um lado, pode haver um déficit formativo no âmbito da pós-graduação e do modo como seus egressos estão sendo preparados para seguirem seus trabalhos tanto no âmbito da pesquisa quanto do próprio mercado de trabalho em si e, por outro, que parece haver um esgotamento e uma ausência de oxigenação teórica no campo da educação sexual e dessa forma, há uma tendência a repetição e ao reforço de teses e argumentos já tidos como dados no interior do campo em função de sua capacidade de resistir a refutações como diria Popper (1972).

Constatação colocada em evidência no Gráfico 2, mostra o decréscimo no número de estudos e pesquisas envolvendo a temática da Educação Sexual nos últimos cinco anos.

**Gráfico 2 – Número de pesquisas realizadas em Educação Sexual no Brasil entre 2017 e 2022.**



**Fonte:** Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, 2022.

Ademais, tem-se também que o campo da Educação no Brasil, entre os anos de 2017 e 2022, foi marcado por debates e controvérsias em diferentes níveis, entre essas, temos a Reforma do Ensino Médio. Esta foi implementada em 2017 e trouxe mudanças significativas na estrutura curricular do Ensino Médio e, ao mesmo tempo em que propôs flexibilizar o currículo, permitindo aos estudantes que escolhessem parte das disciplinas de acordo com seus interesses e necessidades, esta, também, trouxe à tona discussões sobre a implementação de políticas públicas relacionadas à Educação Sexual e a abordagem de temas como gênero e diversidade sexual nas escolas.

Com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em 2017, houve a inclusão da temática da sexualidade como tema transversal a ser abordado nas escolas. Esse movimento colocou em evidência – apesar de todos os equívocos contido nesta – a importância da Educação Sexual para o desenvolvimento integral dos estudantes. No início de 2020, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) entrou em vigor como referência para a definição dos currículos escolares em todo o país de modo que a Educação Sexual tornou-se um componente importante para a formação integral dos estudantes, abrangendo aspectos relacionados à saúde, à sexualidade responsável, às relações de gênero, à orientação sexual, à prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST) e à gravidez na adolescência.

Nas escolas, de uma maneira geral, é somente a partir de 2021 que a Educação Sexual passa a ser abordada nas escolas dentro do contexto das disciplinas de Biologia ou Ciências, fornecendo informações sobre anatomia, reprodução humana, contracepção e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis. Contudo, algumas instituições adotaram abordagens mais amplas, enfocando questões de gênero, diversidade sexual, consentimento e relacionamentos saudáveis. Dito isto, como escrevem Campos e Miranda (2022, p.2) tem-se que

É urgente desmistificar o conceito existente na sociedade brasileira de que a Educação Sexual é o ensino da prática sexual, que desperta curiosidades em crianças e adolescentes, estimulando-os para sua iniciação sexual. A Educação Sexual, dentre outros aspectos, busca ensinar às crianças e adolescentes a identificarem situações de risco e de abuso sexual.

Uma vez que, negar o acesso ao conhecimento acerca da sexualidade implica, grosso modo, em se dificultar o reconhecimento dos casos de abuso e violência sexual entre crianças e adolescentes na medida em que, estas, não possuem os conhecimentos necessários que lhe permitam identificar e coibir tais práticas no ambiente doméstico, cabendo a escola, muitas vezes, identificar e coibir esse tipo de prática através de ações movidas por essa junto ao Conselho Tutelar contra seus responsáveis legais que, assim como as primeiras, não possuem o conhecimento necessário para lidar com a questão, cabendo ao Estado – através das escola e aos conselhos tutelar e da criança e do adolescente – coibir e desempenhar esse papel de regulador legal e moral da sociedade.

Apesar de um bom número de pesquisas revelar que a maioria dos brasileiros acredita que a educação sexual deve ser abordada na sala de aula e que, isso, se constitua num avanço importante e significativo no que tange a implementação da Educação Sexual, ainda, há obstáculos e desafios a serem superados. Tais barreiras envolvem, basicamente, dois regimes de verdade, um pautado na moralidade e na tradição, outro, no saber biomédico.

No que se refere ao primeiro conjunto de barreiras e obstáculos impostos a implementação da Educação Sexual nas escolas está a persistência de preconceitos históricos em relação à sexualidade de crianças e adolescentes e, no que tange ao segundo, a necessidade de melhor capacitar os profissionais da educação para lidar com esse tema, uma vez que, de uma maneira geral, o que se observa por parte do Estado e daqueles que se ocupam de capacitar institucionalmente os professores para o lido com a referida temática, é a prevalência do olhar biomédico ligado quase que exclusivamente a anatomia, a reprodução humana, a contracepção e a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis.

Sobremaneira, decorre desta constatação que, muito pouco é discutido e trabalhado com os professores em termos de uma abordagem mais abrangente da questão da sexualidade e da educação sexual no ambiente escolar com vistas a redução da violência sexual e da gravidez na adolescência, fatores esses que, como já demonstrou Momesso (2023) ao se ocupar da gravidez na adolescência a partir do uso da *escrileitura* do texto *Iracema* de José de Alencar, os quais, impactam diretamente na evasão escolar, nos casos de aborto, entre outras interveniências que se fazem comum entre as adolescentes pesquisadas pela referida autora.

Com isto e a esteira do exposto por Bevilaqua (2023) no que tange ao “empoderamento” feminino que é imprescindível superar as barreiras históricas que permeiam a Educação Sexual, em especial no hiato que há entre a prática e o marco legal existente, uma vez que, a corrente ênfase em uma visão simplista do corpo que se distancia da realidade vivida pelo estudante e se restringe, frequentemente, a uma abordagem puramente higienista, negligencia a sexualidade como uma das dimensões da personalidade humana – abrangendo também valores e emoções associados à sexualidade individual – e acaba esvaziando essa de seu caráter emancipatório, ao somente privilegiar o saber biomédico.

Como afirma Santos (2013) no prefácio do livro “A Educação Sexual na Escola e a Pedagogia da Infância: Matrizes Institucionais, Disposições Culturais, Potencialidades e Perspectivas Emancipatórias”, a educação sexual deve ser tomada numa perspectiva emancipatória e intencional. Além disso, deve propiciar o debate, a reflexão, o diálogo dialético tendo como fio condutor a Declaração dos Direitos Sexuais e os Direitos Humanos, pois,

[...] a sexualidade é parte integral da personalidade de todo o ser humano, que em seu décimo direito preconiza o direito à educação sexual compreensiva, como um processo que deva se estender pela vida afora, “desde o nascimento” e, envolver todas as instituições sociais, em que, como seres humanos sexuados, possamos ser sujeitos da nossa própria história, no entendimento de que a Educação Sexual é sempre transversal, portanto, parte inseparável das relações humanas, reflexo da vida que, em suas demandas cotidianas, é transversal e deve atuar na garantia da busca da cidadania plena de direito (Santos apud Gagliotto, 2014, p.14-15).

Neste período, também a discussão sobre inclusão e acessibilidade na Educação ganhou destaque de modo que políticas de inclusão e acessibilidade, bem como, formas de garantir o acesso igualitário à educação para pessoas com deficiência e grupos historicamente marginalizados, como negros, indígenas e LGBTQIA+ foram alvo de muitos debates e discussões e que, envolvem outras varáveis como, por exemplo, o recorte de gênero, raça e classe dado que é mais comum a prevalência de casos de gravidez na adolescência, violência

sexual, abuso e a realização de abortos e mortes em decorrências deste entre as populações femininas, não brancas e de menor poder aquisitivo.

Questões essas que atravessam a discussão acerca da Educação Sexual nas escolas e que constituem em um campo de estudo ainda em construção que, por um lado, compartilha modos de pensar a educação e a sexualidade ligados ao campo da Educação Escolar, mas que, por outro, encontram assento em pesquisas e áreas de saber que estão para além desta como é o caso por exemplo dos estudos e pesquisas envolvendo juventudes, comportamento sexual e sexualidade no âmbito da Educação, da Sociologia, da Antropologia, dos estudos da Psicologia da Infância e da Adolescência voltados a construção das identidades de gênero, da Cultura, da História e da Religião pautados em diferentes costumes e tradições existentes no âmbito dos diferentes grupos humanos que compõem as sociedades modernas, entre outros.

E aqui, retoma-se o já exposto anteriormente, qual seja, que dada a ausência de uma formação que não é garantida durante os estudos de mestrado em função de outras exigências acadêmicas e institucionais, parece haver uma migração de estudos e pesquisas para outros campos disciplinares e/ou áreas que tangenciam a temática da educação sexual a partir de outros olhares e perspectivas que não somente aquelas ligadas aos estudos do currículo, do ambiente escolar e da educação.

Com vistas a testar tal hipótese e como têm se dado as movimentações no campo da pesquisa em Educação Sexual recorreremos a recurso gráfico denominado nuvem de palavras, o qual, tem por finalidade construir uma representação visual da frequência e da importância de determinadas palavras são utilizadas em determinado contexto, ou seja, tal recurso nos serve para evidenciar e analisar a frequência que um termo (ou uma categoria) aparece em um determinado conjunto de dados selecionados a priori. Para dar uma maior visibilidade para o conteúdo dos trabalhos pesquisados (dissertações e teses foi produzida uma nuvem de palavras por meio de uma ferramenta de acesso livre<sup>2</sup>. Nesse sentido, tais palavras foram obtidas por meio da nuvem de palavras e considerando a nossa subjetividade chegou-se à categoria de análise de diferentes olhares sobre a Educação Sexual e a Educação para a Sexualidade.

Em termos analíticos tem-se que quanto maior a sua ocorrência no contexto específico, no caso o campo da educação sexual, maior destaque será dado a sua representação gráfica em função de sua relevância.

---

<sup>2</sup> A ferramenta utilizada para produzir a nuvem de palavras foi a WordClouds.com que é um gerador de nuvens de palavras gratuito e online, é necessário apenas colar textos, abrir URL ou carregar arquivos que a ferramenta cria nuvens de palavras, também é possível inserir as palavras manualmente para a construção de nuvens de palavras. Disponível em: <https://www.wordclouds.com>

O uso da metodologia gráfica de análise de palavra serve a diversos fins, o primeiro deles reside em se colocar em evidência aqueles temas tidos como mais relevantes em um determinado conjunto de dados estruturados, no caso aqui em tela, dos artigos e pesquisas ligados a temática da Educação Sexual. Outra possibilidade reside sua utilização para verificar similaridade (afunilamento) entre os textos (análise comparada), bem como no âmbito acadêmico, para explorar aspectos mais subjetivos dos estudos e pesquisas a partir de ocorrências léxicas determinadas envolvendo mudanças em rumos e campos de interesse no interior de uma dada área de conhecimento que, no caso da análise aqui proposta, consiste em responder porque houve, nos últimos cinco anos, uma redução acentuada dos estudos e pesquisas em Educação Sexual no Brasil.

Grosso modo, pode-se afirmar que no campo da Educação Sexual, existem várias palavras e conceitos que são frequentemente discutidos e abordados devido à sua importância para a compreensão da sexualidade humana e para pensar, desde o campo da Educação Sexual, uma abordagem saudável e informada sobre como se trabalhar a referida temática, como nos mostra o Imagem 1. Ademais, segue-se a imagem apresentada uma análise mais geral, estruturada a partir de algumas das principais ocorrências e como elas se relacionam com o campo da Educação Sexual para que, num segundo momento, a partir das similaridades existentes possamos colocar em evidência o modo como, no interior dos estudos e pesquisas sobre e temática da Educação Sexual, há certa aglutinação em torno de alguns conceitos exógenos ao campo que, na prática, explicam não a ausência de interesse, mais sim, a migração de estudos e pesquisas ligadas a questão da Educação Sexual para o interior de outras áreas de conhecimento mais consolidadas, como por exemplo, os estudos de gênero, da juventude, da cultura etc.



No âmbito das pesquisas em educação a palavra-chave “sexual” é a que apresenta maior número de ocorrências, como mostra a Tabela 1. Razão essa pela qual ela aparece nesse mapeamento, mas também, por ser um termo abrangente e que adjetiva ou subjetiva outros termos, bem como, se coloca como temática transversal e serve como elemento estruturante para se pensar determinadas abordagens educacionais em termos de método, currículo, conteúdos etc. Dito isto, tem-se que, em geral, ela aparece associada ao termo “educação” – segunda palavra-chave com maior número de ocorrências – enquanto constituinte de um campo de estudos específico que fornecer informações e promover o desenvolvimento saudável da sexualidade dos indivíduos.

A terceira palavra-chave com maior número de ocorrências é “gênero”, a qual, remete a um campo de estudos e pesquisas que está para além do campo da educação sexual e envolve principalmente os campos da educação em si, da sociologia, da antropologia, da literatura, da psicologia etc. e, onde, já existe uma longa tradição conceitual e de estudos que investiga as formas como as identidades de gênero são construídas, vivenciadas e compreendidas nas sociedades. E, aqui, cabe destacar que a noção de gênero é pensada e utilizada para além da noção de sexo biológico (masculino ou feminino) como acontece no campo da Educação Sexual onde, este, é comumente associado ao saber biomédico, de modo que, tais estudos se concentram nas interações complexas entre sexo, identidade de gênero, papéis de gênero, expressão de gênero e orientação sexual.

Já a palavra-chave “sexualidade” aparece em quarto lugar, geralmente, associada a constituição de um campo de estudos específico que, assim como os estudos de gênero, está para além do campo da Educação Sexual na medida em que sua ocorrência vincula-se a constituição de um campo de conhecimento que busca ampliar, aprofundar, estudar, pesquisar, problematizar e trabalhar associando a temática de gênero a sexualidade com vistas a responder determinadas demandas relativas as áreas da educação, da saúde, da cultura e do social. Já a palavra-chave “escola” se constitui em um termo utilizado pelos estudos e pesquisas como forma de situar e circunscrever seus estudos e a ocorrência dos fenômenos observados a um locus geográfico e situacional específico que são as instituições de ensino. Contudo, não devemos esquecer que a instituição escolar também o objeto de análise da área mãe da educação, da educação escolar, da sociologia escolar, da psicologia escolar etc. de modo que sua utilização pode vincular-se a outros endereçamentos epistêmicos que estão para além dos estudos da Educação Sexual e que, somente, uma análise qualitativa de cada produção seria capaz de responder. Observação essa que também, qualifica o modo como as palavras-chave

ensino e escolar aparecem na maioria dos estudos e pesquisas que compõe o nosso corpus de análise.

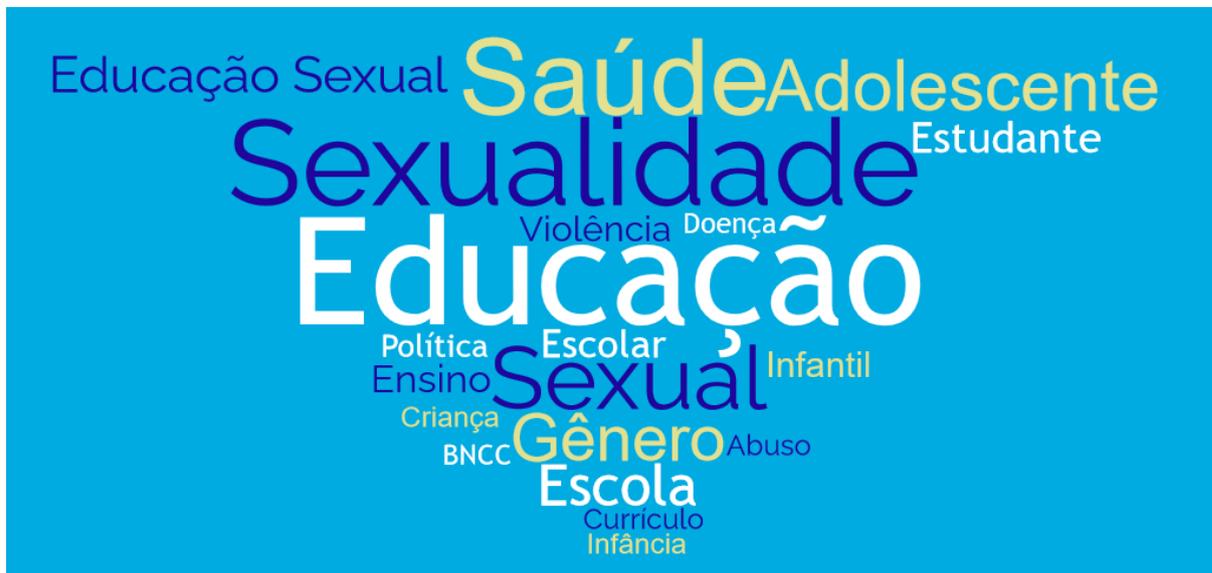
Outras duas palavras-chave que aparecem com bastante frequência no âmbito dos estudos e pesquisas em Educação Sexual são os termos “saúde” e “doença” os quais, como no caso da questão da sexualidade, se pautam quase que exclusivamente no olhar biomédico com vistas a se minimizar os riscos de se contrair Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), de prevenindo a gravidez indesejada através do uso de diferentes métodos contraceptivos e de se evitar a violência sexual, sem com isso, por exemplo, discutir-se o caso das relações de gênero, consensuais etc. como o fazem outros campo de grupamentos de interesse existentes no interior do campo dos estudos em Educação Sexual a partir de um olhar da sociologia, da antropologia, da psicologia etc.

Já no que tange a ocorrência das palavras-chave “adolescente”, “criança” ou sua acepção genérica como “estudante” tem-se que, no âmbito dos estudos e pesquisas analisados esses termos são comumente utilizados tão somente para qualificar a população com a qual se ocupam e qual se circunscreve seu objeto de estudo. A mesma observação é feita em relação as ocorrências relativas as palavras-chave “infância” e “infantil” que servem apenas como elemento demarcador de um determinado estágio de desenvolvimento humano em que essas populações se encontram sem que, com isto, se realize, uma reflexão epistemológica acerca do seu uso, do modo como é utilizada, seus limites conceituais enquanto categoria analítica etc.

Já as palavras-chave “violência”, “educação sexual” e “currículo” de uma maneira geral aparecem associadas a outra palavra-chave, qual seja, “política” e/ou a ideia de política pública de modo que sua ocorrência, em geral, está associada a textos se ocupam da legislação e/ou debates sobre os diversos tipos de violência, os modos como se deve pensar a educação sexual, ou ainda, de que modo, essas questões adentram ao currículo. Contudo, é interessante notar que, a produção analisada não se ocupa da “BNCC” enquanto uma política de Estado que fornece regramento legal para a organização dos diferentes sistemas de ensino de modo que, em geral sua ocorrência se relaciona quase que exclusivamente as discussões acerca do currículo escolar e ao modo como estes sistemas de ensino se organizam.

E, por fim, diferentemente do esperado, qual seja, de que a discussão acerca do abuso sexual se desse em termos de pensar a educação e o modo como coibir a sua ocorrência, o que se observa, na prática, é novamente a prevalência do olhar biomédico que associa a ideia de “abuso” a um processo de saúde-doença, como já constatamos em relação ao lido com a gravidez na adolescência e as doenças sexualmente transmissíveis.

**Imagem 2 – Principais ocorrências léxicas gerais (afunilamento de palavras) em função de sua relevância e contingência no interior do campo da Educação Sexual no Brasil.**



**Fonte:** Elaboração Própria, 2023.

Quando se realiza uma análise mais qualitativa das ocorrências, a partir do modo como as palavras se agrupam em torno de questões pontuais e temas de pesquisa relacionados ao campo discursivo da Educação Sexual, podemos inferir a partir imagem acima o já exposto em relação ao processo de produção de conhecimento na área.

Em primeiro lugar, a educação sexual na literatura analisada está comumente associada as ideias de saúde, adolescência e sexualidade e, com essas, mantêm uma relação quase unívoca. Em segundo lugar, prevalece na relação entre sexualidade e educação, sobretudo, um olhar biomédico que associa a sexualidade ao sexual e a um processo de saúde-doença de modo que a própria ideia de violência tende muito mais a ser vista como um processo patológico associado a desvios psíquicos e de conduta social do que relacionada a ideia de abuso e a prevalência de relações de poder pautadas em aspectos econômicos, históricos e culturais que foram construídos historicamente e que colocam a mulher e a criança/adolescente em uma posição inferior ao homem.

Indo-se em direção diametralmente oposta, constata-se, que quando se fala em política, estamos, grosso modo e quase nos referido a esta como um sinônimo de políticas públicas voltadas a educação, ao ambiente da escola em si, a políticas voltadas à criança e ao adolescente, a garantia dos direitos destes, sem que, hajam discussões que pautem, por exemplo, a questão do currículo e outras identidades construídas no interior do ambiente escolar e do processo de

socialização a ele correlato, os quais, estão para além daqueles ligados exclusivamente a abordagem de gênero.

Constatações essas que, com base no exposto no decorrer deste item, nos permite resistir a prova de falseabilidade de modo que, reafirma-se a hipótese levantada, qual seja, que tal esvaziamento e redução no número de estudos e pesquisas a nível de doutorado está, em grande parte, relacionada ao próprio modo como o campo está estruturado, ou seja, que se está muito mais a formar técnicos e especialistas no âmbito do mestrado e, pouco ou nada, se investe na formação de pesquisadores de alto nível com vistas a se promover o consolidar esse campo de estudos. Movimento esse que implica num processo de migração daqueles que querem avançar nos estudos acerca da educação sexual para outras áreas de conhecimento, onde, a tradição disciplinar se mostra mais consolidada como é o caso dos estudos da juventude e da sexualidade no âmbito da educação, da sociologia e da psicologia, dos estudos acerca das políticas públicas e de gênero no âmbito da ciência política, da educação e da sociologia, da sexualidade e do corpo no âmbito da antropologia etc.

Isto posto, e se já não bastasse, tem-se ainda que a Educação Sexual é um tema envolto em tabus e resistência social, fato esse que resulta em número menor de pesquisas uma vez que, as temáticas a ela relacionadas são consideradas como um tópico controverso ou inadequado para ser discutido abertamente, o que pode afetar a quantidade de pesquisas realizadas e o escopo dos estudos existentes.

E mais, que do ponto de vista do marco legal, os documentos oficiais, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de uma maneira geral, não apresentam abordagem específica sobre a temática da sexualidade, deixando de direcionar as competências desejáveis nos alunos. A isto, alia-se a falta de uma abordagem transversal na educação sexual e a prevalência do olhar biomédico pois, a transversalidade da educação sexual no Ensino Médio é fundamental para promover uma formação abrangente dos estudantes uma vez que, ao abordar a educação sexual de maneira transversal, ou seja, integrando-a em diversas disciplinas e atividades escolares, é possível oferecer uma visão mais ampla e contextualizada sobre o tema, evitando a fragmentação e o prevalência de um campo de saber como é caso, por exemplo, da biologia e do olhar biomédico, sobre os outros.

## 6.2 A Educação para a Sexualidade em Portugal

A educação é a base sólida sobre a qual se constrói uma sociedade próspera e justa. Dada a sua complexidade, a educação abarca uma vasta variedade de temas como aprendizagem, formação de professores, equidade e inclusão, entre outros. Assim, é um direito essencial e uma ferramenta para combater a pobreza, a desigualdade e a exclusão social, sendo um dos pilares fundamentais do desenvolvimento humano e social, pois possibilita que as pessoas adquiram conhecimentos e habilidades que lhes permitam participar de forma ativa e produtiva na sociedade em que vivem (Delors, 1999).

A aprendizagem ao longo da vida, também conhecida como educação continuada ou *lifelong learning* se refere à busca constante por conhecimento e aprimoramento ao longo de toda a trajetória de uma pessoa. Seu objetivo é incentivar a continuidade dos estudos. No entanto, a questão não se resume a aumentar a carga horária dedicada à formação, mas sim a estimular o interesse individual pelo aprendizado. O processo deve ser uma escolha pessoal, uma motivação interna, e não algo imposto. Contudo, isso não diminui a relevância dos estudos tradicionais e formais, como a graduação. Muito pelo contrário, ele incentiva as pessoas a continuarem aprendendo por meio de cursos e atividades extracurriculares. Desta feita, tem-se que para Delors (1999) são quatro os pilares da aprendizagem, a saber: 1) o Aprender a Conhecer que se refere-se ao domínio de ferramentas de aprendizagem e ao interesse genuíno em adquirir novos conhecimentos o que envolve a produção de questionamentos; 2) o Aprender a Fazer que tem como objetivo preparar as pessoas para as oportunidades futuras de trabalho, desenvolvendo habilidades comportamentais, como adaptabilidade, trabalho em equipe, comunicação eficaz e inteligência emocional, entre outras; 3) o Aprender a Conviver que envolve a habilidade de lidar e interagir com outras pessoas e culturas, assim como resolver conflitos; e, 4) o Aprender a Ser que explora a contribuição da educação para o desenvolvimento completo do indivíduo, englobando mente e corpo, inteligência, espiritualidade e outras dimensões.

Decorre do exposto como apontam Almeida e Vieira (2006) que a educação ao longo da vida tem sido objeto de renovação nas abordagens educativas nas últimas décadas, especialmente nos países ocidentais. Conceito esse que amplia o escopo da educação para além das fronteiras tradicionais da educação inicial voltada para crianças e jovens, apresentando-se como um imperativo político para a modernização e competitividade econômica da sociedade, bem como um meio de acesso à sociedade em geral. Nesse sentido, a educação ao longo da vida busca enfatizar o desenvolvimento de competências e habilidades, a promoção de maior

flexibilidade e personalização nas abordagens educativas, a integração entre a educação formal e não-formal, bem como, valoriza a importância das instituições escolares nesse processo.

No país lusitano, verifica-se o reconhecimento da importância de garantir que os indivíduos possam adquirir conhecimentos e habilidades ao longo de toda a sua vida, a fim de manterem-se atualizados e competitivos no mercado de trabalho. Neste sentido, existem diversas iniciativas implementadas para promover a educação contínua em Portugal, as quais, enfatizam a necessidade de uma abordagem holística, incentivando não apenas a frequência de cursos e formações, mas também a aquisição de competências transversais e a valorização da aprendizagem<sup>3</sup> informal e não formal.

No que diz respeito ao ensino secundário na nação portuguesa, é importante considerar que sua história e desenvolvimento remontam ao século XVIII. De modo que, como a história nos mostra, tem-se que durante grande parte da história do país observa-se que o acesso ao ensino secundário foi restrito a uma pequena elite, composta principalmente por filhos de famílias abastadas e nobres. No entanto, a partir da Primeira República Portuguesa em 1910, o governo implementou reformas educacionais visando ampliar o acesso a este nível educacional. Como resultado, já em 1911, estabeleceu-se o primeiro liceu público no país. A escola se chamava o Liceu Pedro Nunes, localizado em Lisboa. Ao longo dos anos, o liceu tornou-se um ponto de referência de ensino na cidade e em todo o país, tendo ainda destaque até hoje no ensino em Portugal, conforme documenta Gomes (2010).

Nos anos consecutivos, diversos outros liceus públicos foram criados em todo o país, possibilitando o acesso mais abrangente ao ensino secundário pelas classes médias e trabalhadoras. Já em 1966, o governo estabeleceu um sistema nacional de ensino, unificando currículos e estabelecendo padrões para todas as escolas do país, o que promoveu um grande desenvolvimento educacional para os lusitanos. Na década de 1970, ocorreu outra reforma significativa no ensino em Portugal, com a introdução do chamado "ensino integrado". Tal sistema combinava o ensino secundário com formação profissional, proporcionando aos alunos desenvolver habilidades práticas e teóricas em suas áreas de interesse. Com o passar do tempo, o sistema de ensino secundário continuou a evoluir, com a introdução de novas disciplinas e programas de estudo de modo que, no começo da década de 1990, o governo português implementou mais uma reforma importante, a qual, estabeleceu o ensino secundário de 12 anos.

---

<sup>3</sup> Um dos exemplos disto é o programa Qualifica, de 2016. Para saber mais ver: <http://eurydice.eacea.ec.europa.eu>.

Reforma essa que, segundo Antunes (2019), ampliou o tempo de estudo escolar, de 10 para 12 anos.

Importa aqui considerar ainda que, ao analisar o contexto da Educação no território português, é necessário que se levar em conta os documentos que a normatiza pois, são através destes documentos que o Ministério da Educação define diretrizes e regulamenta a educação no país, na busca de garantir a qualidade e a equidade do ensino, bem como a formação integral dos estudantes. Em especial, no que tange o ensino secundário, a sua estrutura curricular é composta por três anos letivos. O currículo é organizado em áreas de formação, tais como ciências e tecnologias, ciências sociais e humanas, artes visuais, entre outras. Cada área de formação inclui disciplinas obrigatórias e disciplinas opcionais, proporcionando aos estudantes a oportunidade de personalizar a sua formação de acordo com os seus interesses e aptidões<sup>4</sup>. Além disso, tem-se que tais documentos estabelecem um conjunto mínimo de disciplinas obrigatórias que todos os estudantes devem cursar, independentemente da área de formação escolhida. Essas disciplinas abrangem áreas fundamentais do conhecimento, como línguas, matemática, ciências naturais e ciências sociais. Contudo, há ainda a possibilidade de os estudantes optarem por disciplinas de nível avançado, a fim de aprofundar seus conhecimentos em áreas específicas e se prepararem para o ingresso no ensino superior.

Ainda no que tange a organização do sistema de ensino português tem-se que o Ministério da Educação de Portugal ainda prevê a realização de exames nacionais para avaliar o desempenho dos estudantes e sua progressão acadêmica. Esses exames são aplicados no final do 12º ano e incidem sobre as disciplinas nucleares definidas pelo currículo e são considerados, também, como critério de admissão ao ensino superior de forma semelhante ao que é feito no Brasil através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação do Brasil.

O Decreto-Lei que estabelece os princípios de organização do currículo do Ensino Básico e Médio em Portugal foi aprovado pelo Conselho de Ministros em abril de 2018. Essa medida reflete a prioridade do XXI Governo Constitucional em promover a igualdade de acesso à escola pública e o sucesso educacional, visando proporcionar igualdade de oportunidades. No entanto, alguns desafios ainda persistem, dentre eles de como se reduzir o abandono escolar precoce e o insucesso no Ensino Médio, bem como, de garantir a retenção destes alunos até o final do referido ciclo de ensino, em especial, no que tange aos alunos de baixa renda. Na busca de solucionar estes problemas o governo, através de diferentes iniciativas, tem procurado

---

<sup>4</sup> Para saber mais ver: <http://portugal.gov.pt>.

conceder autonomia às escolas para desenvolverem currículos adaptados às necessidades locais, promovendo soluções inovadoras e melhores aprendizagens para todos os estudantes.

Isto posto, importa aqui destacar que o Estado desempenha um papel central na definição dos objetivos e diretrizes do sistema educacional português, estabelecendo o quadro legal e regulatório que orienta as práticas pedagógicas e a gestão das escolas de modo que, através de suas ações, visa promover a qualidade do ensino, a equidade no acesso à educação e a formação integral dos alunos. Ações essas que, segundo Almeida e Vieira (2006), se baseiam em políticas que incluem programas de modernização curricular, de incentivo à formação contínua de professores, de promoção da inclusão educacional, bem como, orientam os investimentos na infraestrutura escolar.

Desta feita, tem-se em Portugal um sistema de ensino público moderno e laico, onde, a escola é tida como uma instituição central na disseminação de valores seculares e na promoção da racionalidade. Esse sistema de ensino, centralizado no Estado como representante do Bem Comum, busca garantir a universalidade e a igualdade de acesso à educação, independentemente de crenças religiosas ou convicções particulares. Ao adotar uma abordagem laica, como escrevem Pintassilgo e Hansen (2012) o que se observa é que o sistema de ensino público na nação portuguesa busca assegurar a neutralidade do Estado em questões religiosas, promovendo assim a diversidade, o respeito e a formação de uma sociedade pluralista. Desde essa perspectiva tem-se que a escola tem como fim último, conforme destacam Almeida e Vieira (2006), o fomento e a promoção da homogeneização cultural e linguística.

Outrossim, tem-se que, em Portugal, assim como em outros países, a escola como um todo enfrenta dilemas e desafios na atualidade, os quais, incluem:

#### **Quadro 12 - Desafios das escolas no território português.**

<b>Desafio</b>	<b>Característica</b>
Ensino remoto	A pandemia de COVID-19 levou à adoção do ensino remoto, trazendo novos desafios para professores, alunos e pais. É necessário garantir o acesso à tecnologia adequada e adaptar as aulas para um ambiente virtual eficaz.
Desigualdade educacional	Portugal, como outros países, enfrenta desigualdades educacionais significativas que podem afetar o desempenho acadêmico e as perspectivas futuras dos alunos.
Educação inclusiva	A inclusão de alunos com necessidades especiais é um desafio enfrentado por muitas escolas em todo o mundo, sendo importante fornecer o suporte para que esses alunos possam participar plenamente da vida escolar.
Tecnologia e inovação	A rápida evolução tecnológica está transformando a forma como aprendemos e ensinamos. As escolas devem se adaptar a essas mudanças para garantir que os alunos desenvolvam as habilidades necessárias para ter sucesso.
Saúde mental	A saúde mental dos alunos é uma preocupação crescente. É importante que as escolas reconheçam e abordem de forma eficaz as questões relacionadas à saúde mental, a fim de promover o sucesso acadêmico e pessoal dos estudantes.

**Fonte:** Elaboração Própria (2023).

Fica evidente, a partir do quadro acima que a escola se torna um ponto de encontro de diversas questões sociais, como desigualdades, diferenças de gênero, democracia, cidadania, integração e exclusão social, formação de grupos e construção de identidades. Complexidade essa que torna a escola um objeto de estudo relevante, segundo Almeida e Vieira (2016), capaz de captar e explicar processos sociais de conservação ou mudança que trazem consigo questões relacionadas ao próprio processo de desenvolvimento do país e ao modo como a educação lida com questões específicas como é caso, por exemplo, da educação sexual e/ou para a sexualidade, objeto de estudo desta tese de doutoramento.

É fato que, na sociedade atual, a educação desempenha um papel central de modo que, a escola é um espaço onde ocorrem interações sociais, relações de poder, expressões de identidade de gênero e práticas culturais que influenciam a formação de identidades e a socialização dos estudantes (Souto Maior, 2023) de modo que, os jovens carregam consigo símbolos, sentidos, valores, normas e significados contextuais e contingentes que envolve o modo como esses vivem sua juventude e, por consequência, a construção processos de individuação, autonomia e a subjetivação que lhe são particulares. Sobretudo, no que tange aos desafios socioeconômicos que se impõem a estes, como o desemprego e a crise econômica, que afetam as perspectivas de carreira dos jovens em vista dos processos integração da comunidade europeia e da globalização (Campos; Sarrouy, 2020).

Outro ponto a ser discutido diz respeito as mudanças ocorridas em termos globais a partir do início do século XXI, quando a sociedade e a escola foram introduzidas em um mundo de novas formas de consumo cultural e sociabilidade, como a globalização e o acesso universal às novas tecnologias de informação e comunicação. Na nação portuguesa, assim como em outras sociedades contemporâneas, a juventude está inserida em um contexto caracterizado pela presença e influência significativa das novas tecnologias e da conectividade digital.

Essa conectividade digital proporciona aos jovens portugueses a oportunidade de se envolverem em uma ampla gama de atividades online, como interações sociais em redes sociais, acesso a informações, entretenimento e participação em comunidades virtuais. As novas tecnologias e a conectividade digital desempenham um papel significativo na construção da identidade juvenil no país lusitano, influenciando suas formas de comunicação, sociabilidade e acesso a recursos educacionais. No entanto, é importante destacar que o uso das tecnologias e a exposição à conectividade digital também podem apresentar desafios, como o uso excessivo, a dependência e a exposição a riscos online (Momesso *et al*, 2023).

Nesse contexto, a conectividade, mobilidade, digitalização, privacidade e segurança dos dados são tópicos cruciais na era tecnológica em que vivemos, tendo impactos na escola, como apontado no quadro 13:

**Quadro 13 – Alguns tópicos relacionados a era tecnológica que impacta diretamente na escola.**

<b>Conceito</b>	<b>Definição</b>	<b>Na Escola</b>
Conectividade	Capacidade de se conectar a outros dispositivos e à internet, permitindo acesso a informações e comunicação instantânea em qualquer lugar.	Uso de recursos tecnológicos para promover a comunicação e o acesso a informações na escola.
Mobilidade	Capacidade de se mover de um lugar para outro com facilidade, utilizando tecnologia para trabalhar, estudar e se comunicar em trânsito.	Uso de dispositivos móveis, como smartphones, tablets e laptops, para permitir que os alunos se conectem e acessem informações.
Digitalização	Processo de converter informações físicas em formato digital, tornando-as armazenáveis, processáveis e transacionáveis eletronicamente.	Uso de tecnologias para converter informações físicas em formato digital, facilitando o armazenamento e a transmissão dos conteúdos escolares
Privacidade e Segurança dos Dados	Direito das pessoas de manter suas informações pessoais protegidas contra acesso não autorizado, uso indevido ou divulgação.	Garantia de privacidade e proteção dos dados pessoais dos alunos além de promover uma cultura de segurança digital na escola.

**Fonte:** Elaboração Própria (2023).

Nesse contexto, a análise crítica dos discursos presentes no âmbito educacional, considerando fatores como tecnologia, economia, políticas governamentais e demandas sociais devem ser levados em consideração na promoção de políticas e práticas educacionais mais inclusivas. Ou seja, compreender e questionar os discursos presentes na educação é essencial para identificar e confrontar narrativas que reproduzem desigualdades, promovendo uma educação equitativa e emancipadora, capaz de atender às necessidades e aspirações de todos os indivíduos, como nos sugere Imbernon (2009).

Já no que se refere a educação sexual e/ou para a sexualidade, Portugal aprovou a Lei nº 60/2009, de 6 de agosto, que estabelece as diretrizes para a aplicação da educação sobre questões sexuais nas escolas no país lusitano. De acordo com o artigo 13º da lei, cabe ao Ministério da Educação garantir o acompanhamento, supervisão e coordenação da educação para a saúde e educação sexual nas escolas. Com base nisso, a Direção-Geral da Educação aplicou um instrumento, por meio de um formulário online, para monitorar e avaliar o trabalho realizado pelas escolas nessa área, que geram um relatório que serve como suporte a: 1) medida 3.1.6 do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021 (PAIMH) da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação; 2) discussão do 5.º e 6.º relatórios

nacionais sobre a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança - Diálogo interativo relativo ao 5.º e 6.º Relatórios de Portugal - sobre a implementação da Convenção e dos Protocolos Facultativos sobre a Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil e sobre o Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados (Genebra, 19 de setembro de 2019); e, 3) como resposta às solicitações do Relatório do Grupo de Peritos/as Independentes (GREVIO – Baseline Evaluation Report – Portugal 21 de janeiro 2019)

Desta feita, tem-se que a promulgação da Lei nº 60/2009, a educação sexual nas escolas tornou-se obrigatória no currículo escolar em Portugal, sendo de responsabilidade dos estabelecimentos de ensino sua implementação. Nesse contexto, práticas educativas relacionadas à educação sobre questões sexuais são adotadas nas escolas portuguesas com uma abordagem multidisciplinar, sendo que a educação sexual é incorporada em diferentes disciplinas, como Biologia, Educação Física, Filosofia, Psicologia, entre outras. Neste sentido, cabe reforçar que, como ressalta Matos *et al* (2014), a educação sobre questões sexuais na adolescência é importante para os ganhos em saúde dos jovens, tendo consequências na vida presente e futura dos adolescentes portugueses, assim como impacto na saúde das próximas gerações.

É evidente que a implementação de programas de educação sexual nas escolas portuguesas tem a capacidade de fornecer informações adequadas, promover habilidades sociais e de tomada de decisão, e contribuir para o bem-estar sexual e reprodutivo dos jovens lusitanos. Contudo, no país, a educação sobre questões sexuais apresenta problemas, como a falta de conhecimento e informações entre os jovens sobre anatomia, reprodução, ISTs e contracepção de modo que, os educadores enfrentam dificuldades devido ao desconforto ao tratar sobre o tema e influências limitadoras devido a valores pessoais, sociais e religiosos.

Ainda assim, as escolas portuguesas enfatizam o diálogo e a participação dos alunos nas práticas relacionadas à educação sobre questões sexuais. Essas práticas visam promover o debate e a reflexão sobre diversos temas, como sexualidade, gênero e identidade, como exploramos a seguir a partir da própria legislação que regula o sistema de ensino português.

Com isto, tem-se que a educação sobre questões sexuais deve ser abordada de maneira abrangente, envolvendo todas as faixas etárias e promovendo a colaboração entre diferentes instituições sociais. Isso inclui a utilização das novas tecnologias educacionais, o diálogo entre a escola, a igreja, os meios de comunicação, a literatura e as políticas governamentais. Além disso, reconhece-se o papel da família tanto na transmissão de valores e repressão sexual, como também no estímulo ao diálogo, reflexão e autonomia, uma vez que, como Reis e Maia (2012, p.202) apontam

Defendemos a ideia de que a educação sexual deve ser compreendida na totalidade; propostas de intervenções que sejam educativas devem ser oferecidas a todas as faixas etárias do desenvolvimento e trabalhada conjuntamente em nossa sociedade, também com o uso das novas tecnologias da educação, nas diferentes instituições sociais, favorecendo um diálogo entre a escola, a igreja, os meios de comunicação de massa, a literatura, as políticas públicas governamentais e, sobretudo, a família que é um espaço poderoso de divulgação de crenças, valores e repressão sexual, mas também um espaço de possibilidade de diálogo, reflexão e emancipação da autonomia.

Com isto, tem-se a partir do exposto até aqui, que a educação sobre questões sexuais se constitui num processo que ocorre ao longo da vida e é influenciado por diversos contextos sociais, como a família, a religião, os meios de comunicação e a literatura. Todavia, convém destacar aqui que as manifestações da sexualidade estão relacionadas ao discurso, pois a forma como a abordamos, as palavras que utilizamos, os estereótipos que perpetuamos e as normas sociais que seguimos são decisivas na expressão sexual das pessoas e na percepção da sexualidade pela sociedade como um todo.

Dito isto, tem-se que, no contexto da educação para a sexualidade em Portugal, é possível identificar uma disciplinarização da sexualidade, que é reforçada por normas e valores socialmente aceitos, tais como a heteronormatividade, o binarismo de gênero e a monogamia como modelo ideal de relacionamento, bem como, a prevalência, no âmbito da legislação de uma perspectiva biomédica como vemos a seguir. Um exemplo de prática discursiva que reflete o poder e as relações sociais em Portugal é a Lei nº 3, de 24 de março de 1984. Embora essa lei tenha estabelecido a igualdade de direitos entre homens e mulheres em relação ao casamento, paternidade e maternidade, ela também reflete as normas sociais e culturais da época em que foi criada. Pois, a lei estabelece o homem como chefe de família e reforça a submissão da mulher ao marido, revelando a visão patriarcal da sociedade portuguesa naquele período, como nos colocam Ramiro e Matos (2008). Neste sentido, Foucault, (2007b, p. 50) aponta que:

uma formação discursiva se define (pelo menos quanto a seus objetos) se puder estabelecer um conjunto semelhante; se puder mostrar como qualquer objeto do discurso em questão aí encontra seu lugar e sua lei de aparecimento; se puder mostrar que ele pode dar origem, simultânea ou sucessivamente, a objetos que se excluem, sem que ele próprio tenha de se modificar.

Assim sendo, como bem destaca Fischer (2001), Foucault, em suas reflexões, também ressalta que as práticas discursivas são históricas e contingentes, ou seja, elas mudam ao longo do tempo e são influenciadas pelas condições sociais e políticas em que surgem. Isso implica que a Lei de Bases do Sistema Educativo não é uma verdade universal e imutável, mas sim uma

construção que reflete as relações de saber e poder existentes na sociedade portuguesa da época em que foi elaborada.

Foucault ressalta ainda que o discurso não se limita à linguagem, mas é uma prática social que produz efeitos reais no mundo. As práticas discursivas são formas pelas quais esses discursos são aplicados na vida cotidiana, influenciando comportamentos e relações sociais, uma vez que, segundo Foucault (2007b, p. 55):

As condições para que apareça um objeto de discurso, as condições históricas para que dele se possa "dizer alguma coisa" e para que dele várias pessoas possam dizer coisas diferentes, as condições para que ele se inscreva em um domínio de parentesco com outros objetos, para que possa estabelecer com eles relações de semelhança, de vizinhança, de afastamento, de diferença, de transformação - essas condições, como se vê, são numerosas e importantes. Isto significa que não se pode falar de qualquer coisa em qualquer época; não é fácil dizer alguma coisa nova; não basta abrir os olhos, prestar atenção, ou tomar consciência, para que novos objetos logo se iluminem e, na superfície do solo, lancem sua primeira claridade. Mas esta dificuldade não é apenas negativa; não se deve associá-la a um obstáculo cujo poder seria, exclusivamente, de cegar, perturbar, impedir a descoberta, mascarar a pureza da evidência ou a obstinação muda das próprias coisas; o objeto não espera nos limbos a ordem que vai liberá-lo e permitir-lhe que se encarne em uma visível e loquaz objetividade; ele não preexiste a si mesmo, retido por algum obstáculo aos primeiros contornos da luz, mas existe sob as condições positivas de um feixe complexo de relações.

Complexo feixe de relações esse que atravessa, como veremos no item seguinte, o ordenamento jurídico e, também, muitas das falas e construções discursivas dos professores entrevistados.

### 6.2.1 O Marco Legal Português

De uma maneira geral pode-se afirmar que, no que tange a legislação, a Educação para a Sexualidade em Portugal e o seu lido no âmbito da educação e das escolas portuguesas é regulado por oito documentos específicos os quais descrevemos sinoticamente no quadro abaixo, a saber: 1) a Lei nº 3, de 24 de março de 1984; 2) a Lei nº 4, de 14 de outubro de 1986; 3) a Lei nº 120, de 11 de agosto de 1999; 4) o Decreto-Lei nº 259, de 17 de outubro de 2000; 5) as Linhas Orientadoras, 2000; 6) o Despacho nº 2506, de 23 de janeiro 2007; 7) o Regime de aplicação da educação sexual em meio escolar – Lei nº 60, de 6 de agosto de 2009; e, 8) Portaria nº 196-A, de 9 de abril de 2010.

#### Quadro 14 - Marco legal Educação para a Sexualidade em Portugal: Síntese.

Legislação	Descrição/Finalidade/Objetivo
Direito à Educação Sexual e ao Planeamento Familiar – Lei nº 3, de 24 de março de 1984.	Prevê o direito à educação sexual aos jovens, incumbindo ao Estado sua garantia através de algumas instituições como a escola, as organizações sanitárias e via comunicação social.
Lei de Bases do Sistema Educativo – Lei nº 4, de 14 de outubro de 1986.	Concebe uma área para situar a Educação Sexual definida como Formação Pessoal e Social.
Reforço as garantias do direito à saúde reprodutiva – Lei nº 120, de 11 de agosto de 1999.	Reforçar a educação sexual para o combate a doenças sexualmente transmissíveis e como meio de prevenir gravidezes indesejadas.
Decreto-Lei nº 259, de 17 de outubro de 2000.	Regulamenta a Lei nº 120, de 11 de agosto de 1999 descrevendo a promoção da Educação Sexual em meio escolar.
Educação Sexual em Meio Escolar – Linhas Orientadoras, 2000.	Orienta o desenvolvimento da Educação Sexual, da mesma forma que relata a experiência do projeto da implementação da Educação Sexual nas escolas entre os períodos de 1995 a 1998.
Despacho nº 2506, de 23 de janeiro 2007.	Determina o ensino da educação sexual nas escolas como um dos quatro componentes do programa Projeto de Educação à Saúde.
Regime de aplicação da educação sexual em meio escolar – Lei nº 60, de 6 de agosto de 2009.	Define os objetivos da educação sexual na escola.
Portaria nº 196-A, de 9 de abril de 2010.	Regulamenta a Lei nº60, de 6 de agosto de 2009 e define os conteúdos a serem empregados à educação sexual do Ensino Básico e Secundário.

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

Ademais, apesar desse conjunto de leis, decretos e regulações não há em Portugal um documento oficial único que reúna aquilo que está disperso nestes documentos de modo que, com vistas a colocar em evidência o modo como a Educação Sexual é idealizada e pensada no âmbito do marco legal, sistematizamos nos quadros a seguir o modo como cada um destes dispositivos legais se ocupa dessa temática.

**Quadro 15 - Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: Direito à Educação Sexual e ao Planejamento Familiar – Lei nº 3, de 24 de março de 1984.**

<b>Artigo</b>	<b>Interpretação</b>
<p>Artigo 1º (Direito à Educação Sexual e de acesso ao planejamento familiar)</p> <p>1. O Estado garante o direito à Educação Sexual, como componente do direito fundamental à educação.</p>	<p>Logo no primeiro artigo da legislação, o documento evidencia o direito a Educação Sexual promovido e garantido pelo Estado mediante sua constituição nas diretrizes que fundamentam a educação.</p>
<p>Artigo 2º (Educação Sexual dos Jovens)</p> <p>1. O dever fundamental de proteger a família e o desempenho da incumbência de cooperar com os pais na educação dos filhos cometem ao Estado a garantia da Educação Sexual dos jovens através da escola, das organizações sanitárias e dos meios de comunicação social.</p> <p>2. Os programas escolares incluirão, de acordo com os diferentes níveis de ensino, conhecimentos científicos sobre anatomia, fisiologia, genética e sexualidade humana, devendo contribuir para a superação das discriminações em razão do sexo e da divisão tradicional, de funções entre mulher e homem.</p> <p>3. Será dispensada particular atenção à formação inicial e permanente dos docentes, por forma a dotá-los do conhecimento e da compreensão da problemática da educação sexual, em particular no que diz respeito aos jovens.</p> <p>4. Serão criadas também condições adequadas de apoio aos pais no que diz respeito à Educação Sexual dos seus filhos.</p>	<p>Em seu próximo artigo, a legislação detalha os meios para qual garantirá e promoverá a Educação Sexual nas escolas, especificamente nas matérias abordadas pelas disciplinas dispostas para a população jovem. Da mesma forma que prevê dispor meios de apoio aos seus responsáveis quanto a Educação Sexual.</p>

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

Com base no exposto, constata-se que de um modo geral a referida lei apenas tem como objetivo dispor sobre a temática da Educação para a Sexualidade no âmbito dos sistemas de ensino. Contudo, como se percebe em seu artigo primeiro tem-se que sua inclusão no âmbito das atribuições do Estado tem por como foco o controle da população no que tange a se pensar a sexualidade desde a ótica do “planeamento familiar” e da “reprodução” e, portanto, a partir da perspectiva biomédica, reservando a educação a função de construir e auxiliar na produção de regimes de verdade pautados num olhar biologizante acerca da sexualidade através de inclusão como componente curricular a ser trabalhado nas aulas de anatomia, fisiologia, genética e sexualidade humana.

**Quadro 16 - Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: Lei de Bases do Sistema Educativo – Lei nº 4, de 14 de outubro de 1986.**

<b>Artigo</b>	<b>Interpretação</b>
<p><b>Artigo 50º (Desenvolvimento Curricular)</b>            [...] 2 - Os planos curriculares do Ensino Básico incluirão em todos os ciclos e de forma adequada uma área de formação pessoal e social, que pode ter como componentes a educação ecológica, a educação do consumidor, a educação familiar, a educação sexual, a prevenção de acidentes, a educação para a saúde, a educação para a participação nas instituições, serviços cívicos e outros do mesmo âmbito.</p>	<p>Este dispositivo legal declara a educação sexual um dos temas essenciais que compõem o plano curricular do ensino básico português.</p>

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

Passados cerca de dois anos após a promulgação da Lei nº 3, de 24 de março de 1984 que incluiu no seio da agenda pública do Estado português a temática da Educação Sexual, com a Lei nº 4, de 14 de outubro de 1986, começa a haver um movimento de capilarização desta com vistas a incluí-la no âmbito das instituições de ensino uma vez de modo que, essa última, antes mesmo de pensar como e quando deve ser feita a inclusão da Educação Sexual no âmbito das instituições de ensino portuguesas, produz um fato político, qual seja, de instituir a temática da Educação Sexual como componente transversal a ser trabalhado no interior dos diferentes sistemas de ensino. Movimento esse que segue uma tendência mundial voltada a questões pontuais que mais tarde se materializam em documentos internacionais produzidos no âmbito da comunidade europeia e da Organização das Nações Unidas.

**Quadro 17 - Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: Reforço as garantias do Direito à Saúde Reprodutiva – Lei nº 120, de 11 de agosto de 1999.**

<b>Artigo</b>	<b>Interpretação</b>
<p>Artigo 1º (Âmbito) - O presente diploma visa conceder maior eficácia aos dispositivos legais que garantam a promoção a uma vida sexual e reprodutiva saudável, mais gratificante e responsável, consagrando medidas no âmbito da educação sexual, do reforço do acesso ao planejamento familiar e aos métodos contraceptivos, tendo em vista, nomeadamente, a prevenção de gravidezes indesejadas e o combate às doenças sexualmente transmissíveis, designadamente as transmitidas pelo HIV e pelos vírus das hepatites B e C.</p>	<p>Neste artigo, a lei declara que fora concebida para fortalecer o Direito à Saúde Reprodutiva a partir da garantia a educação sexual.</p>
<p>Artigo 2º (Educação Sexual)</p> <p>1 - Nos estabelecimentos de ensino básico e secundário será implementado um programa para a promoção da saúde e da sexualidade humana, no qual será proporcionada adequada informação sobre a sexualidade humana, o aparelho reprodutivo e a fisiologia da reprodução, sida e outras doenças sexualmente transmissíveis, os métodos contraceptivos e o planejamento da família, as relações interpessoais, a partilha de responsabilidades e a igualdade entre os géneros.</p> <p>2 - Os conteúdos referidos no número anterior serão incluídos de forma harmonizada nas diferentes disciplinas vocacionadas para a abordagem interdisciplinar desta matéria, no sentido de promover condições para uma melhor saúde, particularmente pelo desenvolvimento de uma atitude individual responsável quanto à sexualidade e uma futura maternidade e paternidade conscientes.</p> <p>3 - A educação para a saúde sexual e reprodutiva deverá adequar-se aos diferentes níveis etários, consideradas as suas especificidades biológicas, psicológicas e sociais, e envolvendo os agentes educativos.</p> <p>4 - Na aplicação do estipulado nos números anteriores deverá existir uma colaboração estreita com os serviços de saúde da respectiva área e os seus profissionais, bem como com as associações de estudantes e com as associações de pais e encarregados de educação.</p> <p>5 - Nos planos de formação de docentes, nomeadamente os aprovados pelos centros de formação de associações de escolas dos ensinos básico e secundário, deverão constar acções específicas sobre educação sexual e reprodutiva.</p>	<p>Neste artigos, a legislação discrimina as intenções da educação sexual, sendo declarado que a partir dela será possível garantir melhorias e bem-estar para a saúde e conscientização às próximas maternidades e paternidades. Além disso, o dispositivo determina que a educação sexual se direcionará a saúde sexual e a reprodução considerando as faixas etárias. Igualmente, determina o arranjo institucional e profissional que demandará para prover a educação, bem como a promoção de formação para tal.</p>

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

A partir do exposto no quadro 17, o que se observa, novamente é que passados cerca quinze anos desde a promulgação da Lei nº 3, de 24 de março de 1984, continua ainda a prevalecer o saber biomédico e a ênfase no aspectos biológicos da relacionados a sexualidade humana de modo que, novamente, a escola é instada a reproduzir no âmbito de suas instituições de ensino, a garantir através da educação sexual o lido com questões relacionadas à Saúde Reprodutiva em especial no que tange a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, o uso de contraceptivos e a importância do planejamento familiar como um elemento a ser pensado no âmbito das relações entre interpessoais.

Outrossim, apesar da prevalência da perspectiva biomédica, o principal destaque no que tange a educação sexual reside no fato desta, em sua segunda alínea, incluir a igualdade de

gênero, como temática correlata a ser trabalhada tanto no âmbito da garantia dos direitos reprodutivos quanto no interior do campo da educação sexual.

**Quadro 18 - Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: Decreto-Lei nº 259, de 17 de outubro de 2000.**

Artigo	Interpretação
<p>Artigo 1º (Promoção da educação sexual em meio escolar)</p> <p>1 - A organização curricular dos ensinos básico e secundário contempla obrigatoriamente a abordagem da promoção da saúde sexual e da sexualidade humana, quer numa perspectiva interdisciplinar, quer integrada em disciplinas curriculares cujos programas incluem a temática.</p> <p>2 - O projecto educativo de cada escola, a elaborar nos termos do artigo 3.º do regime de autonomia, administração e gestão das escolas, aprovado pelo Decreto-Lei 115-A/98, de 4 de Maio, deve integrar estratégias de promoção da saúde sexual, tanto no desenvolvimento do currículo, como na organização de actividades de enriquecimento curricular, favorecendo a articulação escola-família, fomentar a participação da comunidade escolar e dinamizar parcerias com entidades externas à escola, nomeadamente com o centro de saúde da respectiva área, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 2.º da Lei 120/99, de 11 de Agosto.</p> <p>3 - O plano de trabalho de turma, a elaborar nos termos do artigo 36.º do regime de autonomia, administração e gestão das escolas referido no número anterior, deve ser harmonizado com os objectivos do projecto educativo de escola e compreender uma abordagem interdisciplinar da promoção da saúde sexual, por forma a garantir uma intervenção educativa integrada.</p>	<p>Logo no primeiro artigo, a legislação determina a obrigatoriedade da abordagem da educação sexual no currículo escolar no nível básico e secundário como meio de promover a saúde sexual. Igualmente, nas outras alíneas, possibilita autonomia institucional para elaboração e abordagem da temática no projeto educacional de cada escola.</p>
<p>Artigo 5º (Formação de docentes)</p> <p>Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei 120/99, de 11 de Agosto, os serviços competentes do Ministério da Educação devem integrar nas suas prioridades a concessão de apoios à realização de acções de formação contínua de professores no domínio da promoção da saúde e da educação sexual.</p>	<p>Neste artigo, a lei enfatiza que na agenda política da pasta do Ministério da Educação, a educação sexual será considerada um tema essencial e prioritário de modo a fornecer auxílio na educação continuada de professores a respeito da educação sexual.</p>

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

Fundamentalmente, tem-se que o presente decreto e os artigos acima referendados tem como única e exclusiva finalidade regulamentar a Lei nº 120, de 11 de agosto de 1999 se ocupando do modo como a Educação Sexual deve ser trabalhada no âmbito escolar a partir do desenvolvimento de projetos educativos a serem desenvolvidos no seio da comunidade escolar enfocando, sobretudo, seu caráter interdisciplinar e garantindo em seu artigo 5º subsídios estatais com vistas a capacitação de professores com vistas a promoção da saúde e a educação sexual no interior das instituições de ensino portuguesas. Contudo, importa aqui ressaltar que o ritmo do Estado, nem sempre, é o mesmo das instituições escolares e/ou da sociedade, uma vez que, esta, somente vêm a regular sua inclusão através do decreto-lei em tela cerca de 15 anos

depois de sua inclusão como ponto de pauta da agenda pública do Estado Português através da Lei nº 3, de 24 de março de 1984 e, um ano, após a aprovação da Lei nº 120, de 11 de agosto de 1999.

**Quadro 19 - Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: Regime de aplicação da educação sexual em meio escolar – Lei nº 60, de 6 de agosto de 2009.**

Artigo	Interpretação
<p>Artigo 1º (Objecto e Âmbito)</p> <p>1 - A presente lei estabelece a aplicação da educação sexual nos estabelecimentos do ensino básico e do ensino secundário.</p> <p>2 - A presente lei aplica-se a todos os estabelecimentos da rede pública, bem como aos estabelecimentos da rede privada e cooperativa com contrato de associação, de todo o território nacional.</p>	<p>Neste artigo, a lei determina a obrigatoriedade do ensino da educação sexual nas escolas de ensino básico e secundário, independentemente de sua natureza, seja pública ou privada.</p>
<p>Artigo 2º (Finalidades)</p> <p>Constituem finalidades da educação sexual:</p> <p>a) A valorização da sexualidade e afectividade entre as pessoas no desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das concepções existentes na sociedade portuguesa;</p> <p>b) O desenvolvimento de competências nos jovens que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade;</p> <p>c) A melhoria dos relacionamentos afectivo-sexuais dos jovens;</p> <p>d) A redução de consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como a gravidez não desejada e as infecções sexualmente transmissíveis;</p> <p>e) A capacidade de protecção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais;</p> <p>f) O respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais;</p> <p>g) A valorização de uma sexualidade responsável e informada;</p> <p>h) A promoção da igualdade entre os sexos;</p> <p>i) O reconhecimento da importância de participação no processo educativo de encarregados de educação, alunos, professores e técnicos de saúde;</p> <p>j) A compreensão científica do funcionamento dos mecanismos biológicos reprodutivos;</p> <p>l) A eliminação de comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do sexo ou orientação sexual.</p>	<p>Em seguida, a legislação a partir do segundo dispositivo declara as intenções com a implantação da educação sexual nas escolas, como: desenvolvimento pessoal individual; segurança e promoção da saúde sexual; protecção da integridade física pessoal como protecção contra a exploração e abuso sexual; igualdade de género, entre outros objetivos.</p>
<p>Artigo 3º (Modalidades)</p> <p>1 - No ensino básico, a educação sexual integra-se no âmbito da educação para a saúde, nas áreas curriculares não disciplinares, nos termos a regulamentar pelo Governo.</p> <p>2 - No ensino secundário, a educação sexual integra-se no âmbito da educação para a saúde, nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, nos termos a regulamentar pelo Governo.</p> <p>3 - No ensino profissional, a educação sexual integra-se no âmbito da educação para a saúde, nos termos a regulamentar pelo Governo.</p> <p>4 - O disposto nos números anteriores não prejudica a transversalidade da educação sexual nas restantes disciplinas dos currículos dos diversos anos.</p>	<p>Neste artigo, a lei declara como será abordado a educação sexual nos projetos escolares conforme o nível do ensino.</p>
<p>Artigo 5º (Carga horária) A carga horária dedicada à educação sexual deve ser adaptada a cada nível de ensino e a cada turma, não devendo ser inferior a seis horas para o 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, nem inferior a doze horas para o 3.º ciclo do ensino</p>	<p>Para garantir a efetiva aplicação da lei, este artigo permite a adaptação da carga horária dedicada à educação sexual no ano letivo, sendo obrigatório a carga</p>

<p>básico e secundário, distribuídas de forma equilibrada pelos diversos períodos do ano lectivo.</p>	<p>horária superior a 6 horas nos primeiros ciclos no ensino básico e 12 horas nos demais.</p>
<p>Artigo 6º (Projecto educativo de escola) A educação sexual é objecto de inclusão obrigatória nos projectos educativos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, nos moldes definidos pelo respectivo conselho geral, ouvidas as associações de estudantes, as associações de pais e os professores.</p>	<p>Neste dispositivo, a legislação determina que a educação sexual é um tópico obrigatório no projeto educacional das escolas e sua abordagem é conforme o conselho de escola em que deverá considerar de modo democrático os anseios dos estudantes, pais e professores.</p>
<p>Artigo 7º (Projecto de educação sexual na turma)  1 - O director de turma, o professor responsável pela educação para a saúde e educação sexual, bem como todos os demais professores da turma envolvidos na educação sexual no âmbito da transversalidade, devem elaborar, no início do ano escolar, o projecto de educação sexual da turma.  2 - Do projecto referido no número anterior, devem constar os conteúdos e temas que, em concreto, serão abordados, as iniciativas e visitas a realizar, as entidades, técnicos e especialistas externos à escola, a convidar.</p>	<p>Em seguida, a lei declara quem são os responsáveis pelo projeto de educação sexual e os moldes que este projeto deverá ser elaborado.</p>
<p>Artigo 8º (Pessoal docente)  1 - Cada agrupamento de escolas e escola não agrupada deve designar um professor-coordenador da educação para a saúde e educação sexual.  2 - Cada agrupamento de escolas e escola não agrupada deverá ter uma equipa interdisciplinar de educação para a saúde e educação sexual, com uma dimensão adequada ao número de turmas existentes, coordenada pelo professor-coordenador. 3 - Compete a esta equipa:  a) Gerir o gabinete de informação e apoio ao aluno;  b) Assegurar a aplicação dos conteúdos curriculares;  c) Promover o envolvimento da comunidade educativa;  d) Organizar iniciativas de complemento curricular que julgar adequadas.  4 - Aos professores-coordenadores de educação para a saúde e educação sexual, aos professores responsáveis em cada turma pela educação para a saúde e educação sexual e aos professores que integrem as equipas interdisciplinares de educação para a saúde e educação sexual, é garantida, pelo Ministério da Educação, a formação necessária ao exercício dessas funções.  5 - Cada turma tem um professor responsável pela educação para a saúde e educação sexual.  6 - As habilitações necessárias, bem como as condições para o exercício das funções definidas no presente artigo, devem ser fixadas por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.</p>	<p>Neste artigo, a legislação determina a obrigatoriedade da designação de um professor para ser coordenador responsável pela educação para saúde e educação sexual, da mesma forma que exige a composição de uma equipe para auxiliá-lo composto conforme ao número de turmas existentes na escola. Além disso, neste mesmo artigo é discriminado as obrigações e funções da equipe e do professor coordenador.</p>
<p>Artigo 9º (Parcerias)  1 - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a educação para a saúde e a educação sexual deve ter o acompanhamento dos profissionais de saúde das unidades de saúde e da respectiva comunidade local.</p>	<p>Em seguida, neste artigo a lei define que profissionais da saúde deverão acompanhar e auxiliar na educação para saúde e a educação sexual.</p>
<p>Artigo 10º (Gabinetes de informação e apoio)  1 - Os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário devem disponibilizar aos alunos um gabinete de informação e apoio no âmbito da educação para a saúde e educação sexual.  2 - O atendimento e funcionamento do respectivo gabinete de informação e apoio são assegurados por profissionais com formação nas áreas da educação para a saúde e educação sexual.</p>	<p>Neste artigo, a legislação determina a obrigatoriedade da composição de um gabinete em que ficarão dispostos informações cedidas por profissionais competentes a respeito da educação para saúde e educação sexual.</p>

<p>Artigo 11º (Participação da comunidade escolar)</p> <p>1 - Os encarregados de educação, os estudantes e as respectivas estruturas representativas devem ter um papel activo na prossecução e concretização das finalidades da presente lei.</p> <p>2 - Os encarregados de educação e respectivas estruturas representativas são informados de todas as actividades curriculares e não curriculares desenvolvidas no âmbito da educação sexual.</p> <p>3 - Sem prejuízo das finalidades da educação sexual, as respectivas comunidades escolares, em especial os conselhos pedagógicos, podem desenvolver todas as acções de complemento curricular que considerem adequadas para uma melhor formação na área da educação sexual.</p>	<p>Neste artigo, a legislação declara a importância da participação da comunidade escolar para composição de actividades e acções direccionadas para a educação sexual.</p>
<p>Artigo 13º (Avaliação)</p> <p>1 - O Ministério da Educação deve garantir o acompanhamento, supervisão e coordenação da educação para a saúde e educação sexual nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, sendo responsável pela produção de relatórios de avaliação periódicos baseados, nomeadamente, em questionários realizados nas escolas.</p> <p>2 - O Governo envia à Assembleia da República um relatório global de avaliação sobre a aplicação da educação sexual nas escolas, baseado nos relatórios periódicos, após os dois anos lectivos seguintes à entrada em vigor da presente lei.</p>	<p>Neste artigo, a lei enfatiza o acompanhamento do Ministério da Educação na educação para a saúde e educação sexual no sentido de supervisionar, coordenar e avaliar as acções realizadas nas escolas.</p>

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

Com o disposto na Lei nº 60, de 6 de agosto de 2009, tem-se que a educação sexual passa a ser obrigatória em todo ensino básico e no ensino secundário português, aplicando-se a todos os estabelecimentos da rede pública e da rede privada e/ou cooperada existente em Portugal. Sendo assim, será somente a partir de 2009 que, efetivamente, pode-se argumentar que a educação sexual pertence a uma área específica, reconhecida no âmbito do Estado e que, através da referida lei, passar a ter um escopo e finalidades definidas (artigo 1), competências e conteúdos a serem desenvolvidos (artigo 1), modalidades de ensino em que essa deve ser incluída (artigo 3) e carga horária definida nos diferentes anos e ciclos de ensino (artigo 5).

Também define-se em competências da escola e dos órgãos colegiados, a necessidade de projeto pedagógico específico tanto no âmbito da escola quanto das turmas e dos agrupamentos escolares (artigos 6, 7 e 8), bem como enfatiza a necessidade de capacitação docente a formação de equipas especializadas com vistas a se fornecer apoio pedagógico e técnico em relação aos projetos a serem desenvolvidos a partir da interação desta com organizações de saúde e outras equipas especializadas (artigos 8, 9 e 10).

Outrossim, tem-se que a horizontalidade de tal política é garantida através da necessidade de se promover a participação da comunidade escolar através de seus representantes nos diferentes espaços colegiados e de decisão existentes no âmbito da escola e seus agrupamentos (artigo 11), ao passo que, o acompanhamento e a avaliação de tal política

(accountability) fica a cargo do próprio Ministério da Educação através da produção de relatórios de avaliação periódicos baseados na aplicação de questionários a cada dois anos, após a entrada em vigor da referida lei (artigo 13).

**Quadro 20 - Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: Portaria nº 196-A, de 9 de abril de 2010.**

Artigo	Interpretação
<p><b>Artigo 1º (Objecto)</b> A presente portaria procede à regulamentação da Lei 60/2009, de 6 de Agosto, que estabelece a educação sexual nos estabelecimentos do ensino básico e do ensino secundário e define as respectivas orientações curriculares adequadas para os diferentes níveis de ensino.</p>	<p>Logo no primeiro artigo, a lei declara ser precedente a outra lei que descreve a respeito da educação sexual e determina orientações de aplicabilidade.</p>
<p><b>Artigo 2º (Modalidades)</b> 1 - Para a prossecução das finalidades da educação sexual previstas no artigo 2º da Lei 60 de 6 de Agosto de 2009, a educação sexual é aplicada nos ensinos básico e secundário, no âmbito da educação para a saúde, nos termos fixados em despacho do membro do Governo responsável pela área da educação que regulamenta o âmbito das áreas curriculares não disciplinares. 2 - No ensino profissional, a educação sexual integra-se igualmente na área da educação para a saúde, sendo atribuída ao director de escola a competência para, em concertação com o professor coordenador da área da educação para a saúde e os directores de turma, definir quais os temas que devem ser abordados nas áreas curriculares disciplinares, sem prejuízo da actuação dos gabinetes de informação e apoio ao aluno previstos no artigo 10.º da Lei 60 de 6 de Agosto de 2009. 3 - Os conteúdos da educação sexual são desenvolvidos no quadro das áreas curriculares não disciplinares e devem respeitar a transversalidade inerente às várias disciplinas, integrando-se igualmente nas áreas curriculares disciplinares.</p>	<p>Em seguida, a legislação define a aplicação da educação sexual nos ensinos básico e secundário, bem como as competências e atribuições de cada responsáveis, tal qual o diretor da escola, professor coordenador, entre outros.</p>
<p><b>Artigo 3º (Conteúdos Curriculares)</b> 1 - As orientações curriculares respeitantes aos conteúdos da educação sexual devem respeitar os objectivos mínimos constantes do quadro anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante. 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, os conteúdos da educação sexual são ministrados nas áreas curriculares não disciplinares, designadamente em formação cívica e completados pelas áreas curriculares disciplinares. 3 - A gestão curricular da educação sexual enquadrada na área de formação cívica deve ser estabelecida pelo professor coordenador da educação para a saúde, em articulação com os directores de turma.</p>	<p>Neste artigo, o dispositivo prevê que a educação sexual é considerada complementar ao currículo disciplinar, sendo especificamente considerada integrante da formação cívica, igualmente determina que seus conteúdos são previstos em leis e devem ser respeitados. Da mesma forma que sua gestão será por responsável competente, tal qual o professor coordenador e o diretor.</p>
<p><b>Artigo 4º (Elaboração do projecto educativo da escola)</b> 1 - Os termos em que se concretiza a inclusão da educação sexual nos projectos educativos dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas são definidos pelo respectivo conselho pedagógico e dependem de parecer do conselho geral, no qual têm assento os professores da escola, representantes dos pais e, nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas onde seja leccionado o ensino</p>	<p>Neste artigo, a legislação estabelece ao conselho pedagógico da escola a competência em instituir o projeto educativo escolar, bem como obriga-o a possibilitar a atuação de interessados de modo democrático em sua criação, incluindo no que tange a abordagem da educação sexual.</p>

<p>secundário, representantes dos estudantes.</p> <p>2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o conselho pedagógico deve assegurar que os pais e encarregados de educação sejam ouvidos em todas as fases de organização da educação sexual no respectivo agrupamento de escolas ou escola não agrupada.</p>	
<p>Artigo 5º (Carga horária)</p> <p>1 - A carga horária dedicada à educação sexual é adaptada a cada nível de ensino e a cada turma. 2 - De acordo com os limites definidos no artigo 5º da Lei 60 de 6 de Agosto de 2009, a carga horária não pode ser inferior a seis horas para os 1º e 2º ciclos do ensino básico, nem inferior a doze horas para o 3º ciclo do ensino básico e secundário, distribuídas de forma equilibrada pelos diversos períodos do ano lectivo.</p> <p>3 - São ainda imputados à educação sexual tempos lectivos de disciplinas e de iniciativas e acções extracurriculares que se relacionem com esta área.</p>	<p>Neste artigo, a legislação reforma a carga horária para abordagem da educação sexual no ensino básico e secundário conforme previsto na Lei 60/2009.</p>
<p>Artigo 6º (Pessoal docente)</p> <p>1 - Ao desempenho do cargo de professor coordenador da educação para a saúde, na qual se inclui a educação sexual, é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 80.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei 139-A/90, de 28 de Abril, na sua redacção actual.</p> <p>2 - O exercício da função de professor coordenador de educação para a saúde confere direito a uma redução da componente lectiva nos termos que vierem a ser definidos por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.</p> <p>3 - As acções de formação realizadas por docentes no âmbito da educação para a saúde e educação sexual são consideradas, para todos os efeitos, como efectuadas na área correspondente ao seu grupo de recrutamento.</p>	<p>Neste artigo, a legislação prevê Carreira Profissional ao professor coordenador de educação para saúde e educação sexual. Igualmente, exige formação específica para atuação como professor coordenador.</p>
<p>Artigo 7º (Organização)</p> <p>1 - Cada agrupamento de escolas e escola não agrupada designa através do director de escola respectivo um professor coordenador da educação para a saúde, na qual se inclui a educação sexual, de entre os docentes que reúnam, sucessivamente, os seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Formação creditada na área da educação para a saúde e educação sexual e experiência adquirida nesta área não inferior a três anos;</li> <li>b) Formação creditada na área da educação para a saúde e educação sexual;</li> <li>c) Experiência adquirida na área da educação para a saúde não inferior a um ano;</li> <li>d) Directores de turma.</li> </ul> <p>2 - Cada agrupamento de escolas e escola não agrupada constitui uma equipa de educação para a saúde, na qual se inclui a educação sexual, com uma dimensão proporcional ao número de turmas existentes, a definir pelo director de escola respectivo, coordenada pelo professor coordenador da educação para a saúde e educação sexual.</p> <p>3 - O director de escola designa os elementos que integram a equipa referida no número anterior preferencialmente de entre os directores de turma do agrupamento ou de entre os professores de escolas do 1º ciclo.</p>	<p>Neste artigo, o dispositivo descreve as competências e experiências exigidas para a atribuição do cargo de professor coordenador pelo diretor da escola. Da mesma, declara as exigências profissionais para compor o quadro da equipe do agrupamento de escola, cujo tamanho será conforme ao número de turmas da escola.</p>
<p>Artigo 9º (Parcerias)</p> <p>1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 9º da Lei 60 de 6 de Agosto de 2009, a Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular pode estabelecer com outras</p>	<p>A legislação, neste artigo, possibilita o envolvimento de outras instituições credenciadas na área de educação como parceiras no ensino da educação para saúde</p>

entidades devidamente credenciadas na área da educação para a saúde e educação sexual acordos de parceria, visando o desenvolvimento das ações de formação previstas no artigo 8º 2 - A educação para a saúde e a educação sexual é apoiada ao nível local pela unidade de saúde pública competente no âmbito da actividade de saúde escolar.	e da educação sexual.
---	-----------------------

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

Grosso modo, pode-se perceber que a referida Portaria tem como objetivo último apenas instruir as instituições de ensino que tange a implementação do disposto na Lei 60 de 6 de Agosto de 2009. De carácter muito mais informativo e regulatório, dispõe sobre questões pontuais contidas na referida lei – e, também, aquilo que foi referendado em outros documentos posteriores - com vistas a se garantir o seu cumprimento por parte das instituições de ensino de modo a se fornecer subsídios para ações a serem implementadas posteriormente como é caso do disposto no: a) V Plano Nacional para a Igualdade - Género, Cidadania e não Discriminação, 2011-2013; b) V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017); e, c) III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2014-2017).

Passa-se, então, aos destaques relativos à educação sexual nos referidos planos.

**Quadro 21 - Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: V Plano Nacional para a Igualdade - Género, Cidadania e não Discriminação, 2011-2013.**

<b>Medida</b>	<b>Interpretação</b>
<p>Área estratégica nº 4 - Saúde</p> <p>Promover ações de sensibilização sobre saúde e género no âmbito da saúde sexual e reprodutiva centrada nos seguintes temas:</p> <p>a) Eliminação dos estereótipos de género;</p> <p>b) Planeamento familiar, contraceção e interrupção voluntária da gravidez;</p> <p>c) Atendimento não discriminatório (igualdade de género, orientação sexual e identidade de género).</p>	<p>O plano, nesta medida, tem como intenção realização ações que possibilitam a conscientização da saúde sexual e reprodutiva mediante atitudes específicas.</p>
<p>Área estratégica n.º 9 - Violência de Género</p> <p>Prevenir e combater o assédio sexual e moral no local de trabalho através da promoção de ações de sensibilização e informação.</p>	<p>Nesta medida, o plano tem por objetivo a promoção do respeito entre gêneros em ambiente de trabalho com a finalidade de evitar assédio sexual.</p>
<p>Área estratégica n.º 11 - Orientação Sexual e Identidade de Género</p> <p>1. Promover uma campanha para a não discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género.</p> <p>2. Promover a sensibilização de públicos juvenis para as questões de orientação sexual e identidade de género, designadamente através das tipologias 7.3 e 7.4 do POPH.</p> <p>3. Promover a sensibilização de públicos juvenis para as questões de orientação sexual e identidade de género, designadamente através das tipologias 7.3 e 7.4 do POPH.</p> <p>4. Promover a dotação das redes bibliotecárias municipais e escolares de uma oferta diversificada e inclusiva na área da orientação sexual e identidade de género.</p>	<p>A partir desta medida, o plano tem como objetivo promover a igualdade e a não discriminação seja pela orientação sexual ou a identidade de género.</p>

**Fonte:** Elaboração Própria, 2022.

No que tange ao V Plano Nacional para a Igualdade - Género, Cidadania e não Discriminação, correspondente ao biênio 2011-2013, o que se observa no âmbito da educação é que, este, apesar de não se referir a educação sexual em específico no que tange a sua regulação legal, traz para a pauta da agenda pública outras questões correlatas ao campo da educação sexual, denotando certa modernização por parte do Estado português no que se refere ao cumprimento de protocolos e compromissos assumidos internacionalmente.

Outra constatação interessante que se pode verificar a partir deste documento e os outros que o sucedem é que, a partir deste momento começa a se constituir no interior do marco legal um outro regime de verdade que ultrapassa a simples perspectiva biomédica e começa a pensar a sexualidade a partir de outros referentes culturais e sociais que estão para além da relação biológica e binária entre os sexos imposta pela perspectiva biomédica.

**Quadro 22 - Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017).**

<b>Medidas</b>	<b>Interpretação</b>
Medida 2 - Realizar seminários/conferências sobre a temática da violência doméstica e de género, incluindo o assédio sexual e moral, o casamento forçado e as novas formas de violência, designadamente o stalking e a violência praticada através das novas tecnologias.	O plano, nesta medida, tem como objetivo promover palestras destinadas a proteção contra quaisquer tipos de violência doméstica, incluindo o assédio sexual.
Medida 33 - Desenvolver respostas dirigidas a vítimas de agressões sexuais, no âmbito da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida.	Nesta medida, o plano tem como interesse desenvolver meios de auxiliar a vítimas de violência sexual.
Medida 39 - Desenvolver e aplicar programas dirigidos à prevenção da violência sexual.	O plano, a partir desta medida, procura meios de prevenir a violência sexual.
Medida 40 - Consolidar o processo de avaliação de problemáticas específicas em jovens com processo tutelar educativo: agressores/as sexuais, comportamento violento e ou de violência doméstica.	Nesta medida, o plano objetiva conscientizar jovens em tutela educativa a respeito da violência sexual.

**Fonte:** Elaboração Própria, 2023.

Com o exposto no V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, relativo ao triênio 2014-2017, e partir dos destaques apontados, começam a se desenhar no âmbito dos temas transversais que podem vir a atravessar a educação sexual um olhar mais pautado na dimensão humana modo que, como já colocado anteriormente, os aspectos simplesmente biológicos começam a ser deixados de lado e passa-se a prevalecer uma educação para a sexualidade, ou seja, institui-se com esse movimento um novo olhar e um modo de conceber a educação sexual que está escapa das amarras de biologia e passa a pensar sexualidade como uma construção cultural.

Nesse sentido, tem-se que o Estado ao promover conferências e seminários, está, também a induzir um novo modo de pensar e questionar, além da perspectiva biomédica de modo que, será somente quase depois de trinta anos que, começará a se assentar um outro referencial para a educação sexual que passa a considerar o ser humano em toda sua complexidade. Mas, também, abre espaço para avaliação e inclusão de específicas relacionadas ao público jovem.

**Quadro 23 - Trechos que abrangem a temática Educação para a Sexualidade: III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2014-2017).**

<b>Medidas</b>	<b>Interpretação</b>
Medida 7 – Sensibilizar os operadores turísticos para a problemática do turismo para fins sexuais.	Nesta medida, o plano tem como objetivo informatizar e conscientizar os guias de turistas sobre o turismo sexual.
Medida 16 – Realizar um estudo sobre as novas formas de tráfico de seres humanos decorrentes da Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, nomeadamente para fins de exploração sexual, exploração do trabalho, a mendicidade, a escravidão, a extração de órgãos ou a exploração de outras atividades criminosas.	O plano, a partir desta medida, tem como objetivo estudar as formas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual com o intuito de radicá-la.
Medida 26 – Promover a formação inicial e ou contínua dos/as inspetores/as das condições de trabalho sobre o tráfico para fins de exploração sexual e laboral.	Nesta medida, o plano procura meios de manter os profissionais da área de trabalho sobre tráfico para fins sexuais atualizados e informatizados.

**Fonte:** Elaboração Própria, 2023.

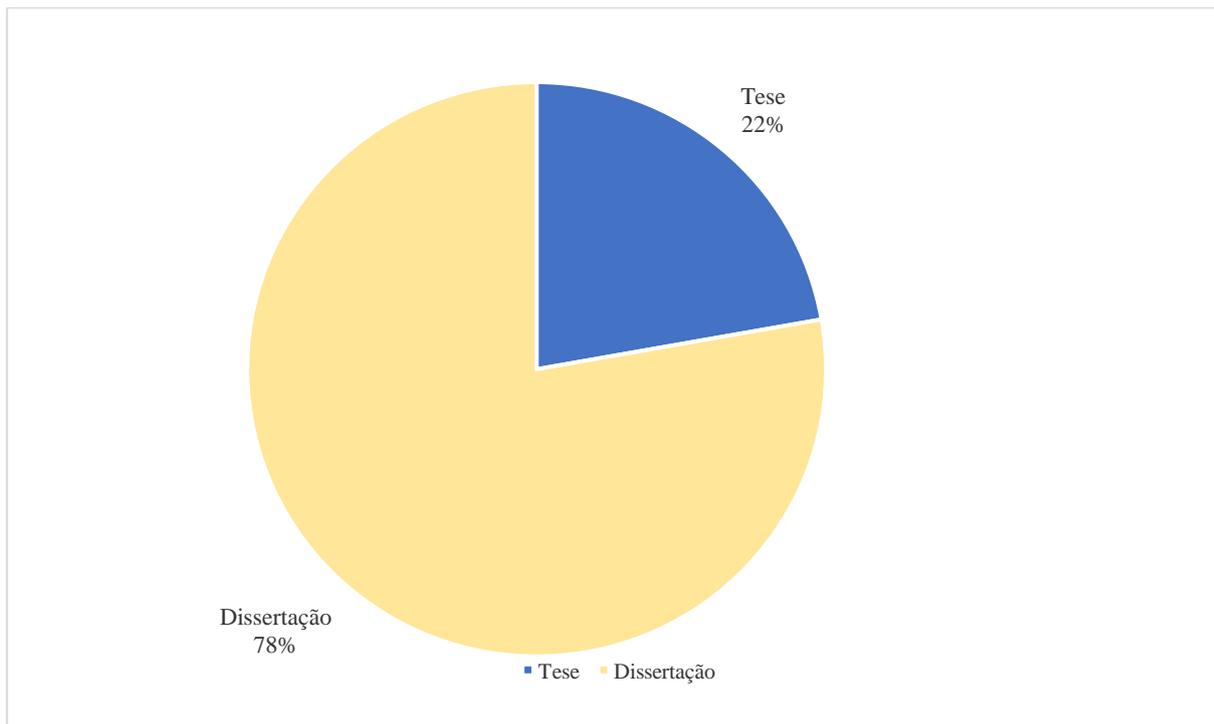
E, por fim, tem-se no que tange ao III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2014-2017) que esse não versa especificamente sobre a educação sexual, mas se ocupa de uma questão que atravessa o campo de modo que, optou-se por inclui-la na análise com vistas a demonstrar o modo como o Estado português tem enfrentado a questão e se inserido no âmbito das iniciativas internacionais, algo que, comparativamente, ainda não tem-se levado muito a sério pelo Estado brasileiro como visto no item anterior.

Assim, como o anterior, tem-se que III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2014-2017) vem a ratificar o compromisso do Estado português com outras questões que, assim como aquelas constantes V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017) fazem referência a acordos ratificados internacionalmente inaugurando com isto um processo que de certa forma, diferente do que observa-se no Brasil, passa a pensar a educação sexual enquanto um processo dinâmico, geograficamente situado e politicamente marcado, ou seja, de uma educação enquanto processo, de uma educação não sexual, mas, para a sexualidade.

### 6.2.2 A Produção Científica Portuguesa

Para iniciar esse tópico e antes de qualquer discussão mais aprofundada traz-se aqui, novamente, o Gráfico 3 que coloca em evidência o número de pesquisas em Educação Sexual realizadas no Portugal de 2017 a 2022.

**Gráfico 3 - Pesquisas realizadas em Educação Sexual em Portugal entre 2017 e 2022.**



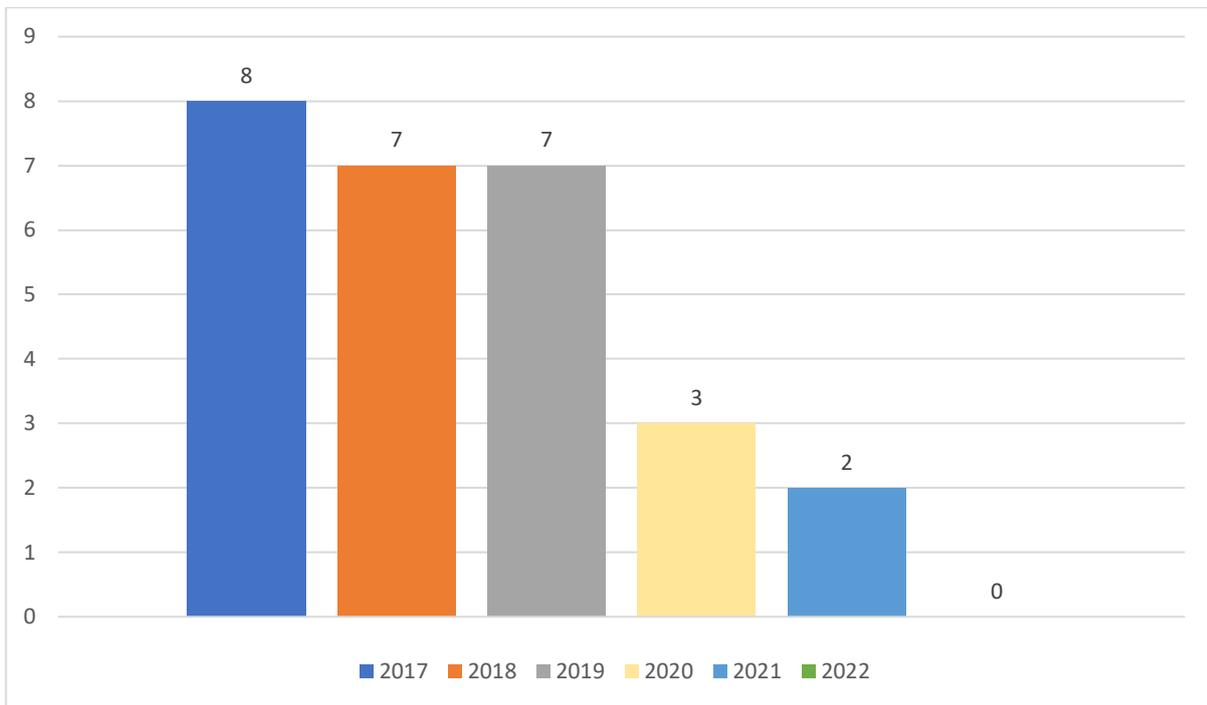
**Fonte:** Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, 2022.

Como visto no decorrer da análise do marco legal português, a educação para a sexualidade em Portugal é abordada nas escolas de forma a promover a informação e a consciencialização dos alunos sobre temas relacionados com a sexualidade, os relacionamentos interpessoais e a saúde sexual. Embora as abordagens possam variar entre as escolas, existem algumas diretrizes gerais que orientam a implementação dessa educação. Em Portugal, a educação sexual é parte integrante do currículo escolar e é geralmente incluída nas disciplinas de Ciências Naturais e Educação para a Cidadania. O objetivo é fornecer aos alunos informações precisas e atualizadas sobre anatomia, fisiologia, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST), contracepção, gravidez, diversidade sexual, consentimento e relações saudáveis.

Também cabe aqui lembrar novamente que a implementação da educação sexual nas escolas é regulada pelo Ministério da Educação, que fornece orientações sobre os conteúdos a serem abordados em diferentes níveis de ensino, da mesma forma que, acontece no Brasil. Do ponto de vista pedagógico, tem-se que a educação sexual é, geralmente, abordada de forma progressiva, começando por conceitos básicos e, à medida que os alunos avançam para níveis mais elevados de ensino, as discussões tornam-se mais aprofundadas e complexas.

De uma maneira geral, tem-se que as aulas de educação sexual costumam ser conduzidas de maneira interativa, permitindo que os alunos participem em discussões, façam perguntas e expressem suas opiniões. Além das aulas em sala de aula, também podem ser organizadas palestras, workshops ou sessões com profissionais de saúde especializados, como médicos, enfermeiros ou psicólogos, para complementar a educação sexual formal. Contudo, no âmbito das pesquisas (teses e dissertações) realizadas no campo da educação sexual o que se é um baixo número de pesquisas que no âmbito da pós-graduação, totalizam 27 teses e dissertações e que ao longo dos anos esse número vem se reduzindo cada vez mais, como mostra o gráfico a seguir. Número esse que, talvez, se explique em Portugal em função da prevalência do olhar biomédico, ou seja, do campo da saúde, de modo que, no âmbito da educação e do campo da educação para a sexualidade, são poucos aqueles que se aventuram nessa seara, uma vez que, se compararmos com o Brasil, onde, não a prevalência desse olhar, o número de pesquisas e estudos realizados na pós-graduação é infinitamente maior.

**Gráfico 4 – Número de pesquisas realizadas sobre Educação Sexual em Portugal entre 2017 e 2022.**



**Fonte:** Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, 2022.

Outrossim, como já se demonstrou no caso do Brasil, há no campo da Educação Sexual, um conjunto de palavras e conceitos que são frequentemente discutidos e abordados devido à sua importância para a compreensão da sexualidade humana e para pensar, desde o campo da Educação Sexual, uma abordagem acerca da referida temática, como nos mostra o Imagem 3. Ademais, segue-se a imagem apresentada uma análise mais geral, estruturada a partir de algumas das principais ocorrências e como elas se relacionam com o campo da Educação Sexual como já o fizemos no caso do Brasil.



Em Portugal, a exemplo do que se observa no Brasil, nas pesquisas em educação a palavra-chave “sexual” é a que apresenta maior número de ocorrências. Dito isto, tem-se que, em geral, ela aparece associada ao termo “educação” – segunda palavra-chave com maior número de ocorrências – enquanto constituinte de um campo de estudos específico – da educação sexual – que busca fornecer informações e promover o desenvolvimento saudável da sexualidade dos indivíduos, mas também, associado a outros termos como, por exemplo: saúde, abuso, orientação, liberdade e moral.

A quarta palavra-chave com maior número de ocorrências é “sexualidade” de modo que aqui já começa a haver uma divergência entre as visões e perspectivas acerca dos fins e dos propósitos da educação sexual no Brasil e em Portugal, pois, como vimos, há no segundo a prevalência do olhar biomédico de modo que, a ideia de sexualidade em Portugal ocupa, desde o campo do saber biomédico, o mesmo lugar que a ideia de gênero no Brasil, uma vez que, como consta no marco legal, em Portugal, a sexualidade é uma questão que tem sido abordada com crescente abertura e respeito nos últimos anos de modo que “a legislação em relação à sexualidade tem evoluído, buscando garantir igualdade de direitos e combater a discriminação com base na orientação sexual”.

Em quinto e sexto lugar temos as palavras “escola” e “escolar” as quais servem como elemento demarcador de um locus de estudo em específico de modo que, a primeira – escola – é comumente utilizada para se referir à instituição em si enquanto a segunda – escolar – para se referir aos processos que ocorrem no interior da escola. E, novamente, aqui demarca-se a prevalência de saber biomédico de modo que, é mais comum que se fale em saúde – e, portanto, de um processo pautado no binômio saúde-doença / educação-prevenção – do que se discuta e se pense em métodos de ensino voltados ao lido com a questão da educação sexual dado que, o número de ocorrências da primeira é maior que a segunda.

Algo que talvez se explique pelo fato de, pela ordem de ocorrências, o público a que se destina a educação sexual ser os adolescentes – sétima palavra em ordem de ocorrência –, sendo que, a criança aparece em décimo primeiro lugar e tem ao seu entorno, outras palavras associadas, a saber violência, abuso, infância, política e adulto. Movimento esse que, do nosso ponto de vista remete muito mais à preservação e à garantia da integridade física da criança em relação às situações de violência e abuso sexual do que ao caráter formativo da educação de modo que, a educação e o conhecimento acerca da sexualidade e da criança se mostra como um tabu, o que não se observa em relação ao caso dos adolescentes para os quais a educação sexual é considerada uma parte importante do currículo escolar e tem o objetivo de fornecer aos jovens informações corretas, adequadas e abrangentes sobre sexualidade, relacionamentos saudáveis e

prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST), incluindo o HIV/AIDS, além de promover a igualdade de gênero e o respeito pelos direitos sexuais.

Outrossim, quando ao ocupar-se de outras ocorrências percebe-se que a amplitude de conceitos e ideias relacionadas a questão da educação sexual e da sexualidade em Portugal se mostra bem mais fechada e com baixo grau de liberdade em relação àquilo que pode ou não se relacionar ao seu lido no âmbito das ciências que dela se ocupam. Desta feita, observa-se que, em terras lusas, o estudante é visto como um mero receptor de informações e conhecimentos tidos como essenciais sobre saúde sexual, relacionamentos saudáveis e prevenção de problemas associados à sexualidade, sem com isso considerar, identidades outras e/ou sua cultura e especificidade. Análise essa que reafirma novamente o paradigma vigente da biologia, qual seja, que a educação sexual se relaciona essencialmente ao lido com a sexualidade enquanto um movimento que tem como fim último prevenir a gravidez na adolescência e fornecer aos estudantes conhecimentos acerca do uso de métodos contraceptivos de modo que educação sexual desempenha um papel crucial na prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST) e na promoção da saúde sexual.

Ademais, também corrobora com o já exposto na análise do marco legal, a baixa ocorrência de estudos que pensem a educação para a sexualidade a partir de sua complexidade de modo que, são poucos estudos voltados às identidades de gênero e/ou a sexualidade fluida destes jovens, bem como, pouco ou nada se discute em termos de legislação. Constatação essa que, por si só, denota a prevalência, no âmbito do Estado português da perspectiva biomédica e do lido com a sexualidade desde essa perspectiva. Isto, algo que, talvez se mostre bastante evidente no âmbito dos professores e no seio de uma análise comparativa entre os dois países com os quais nos ocupamos neste estudo.

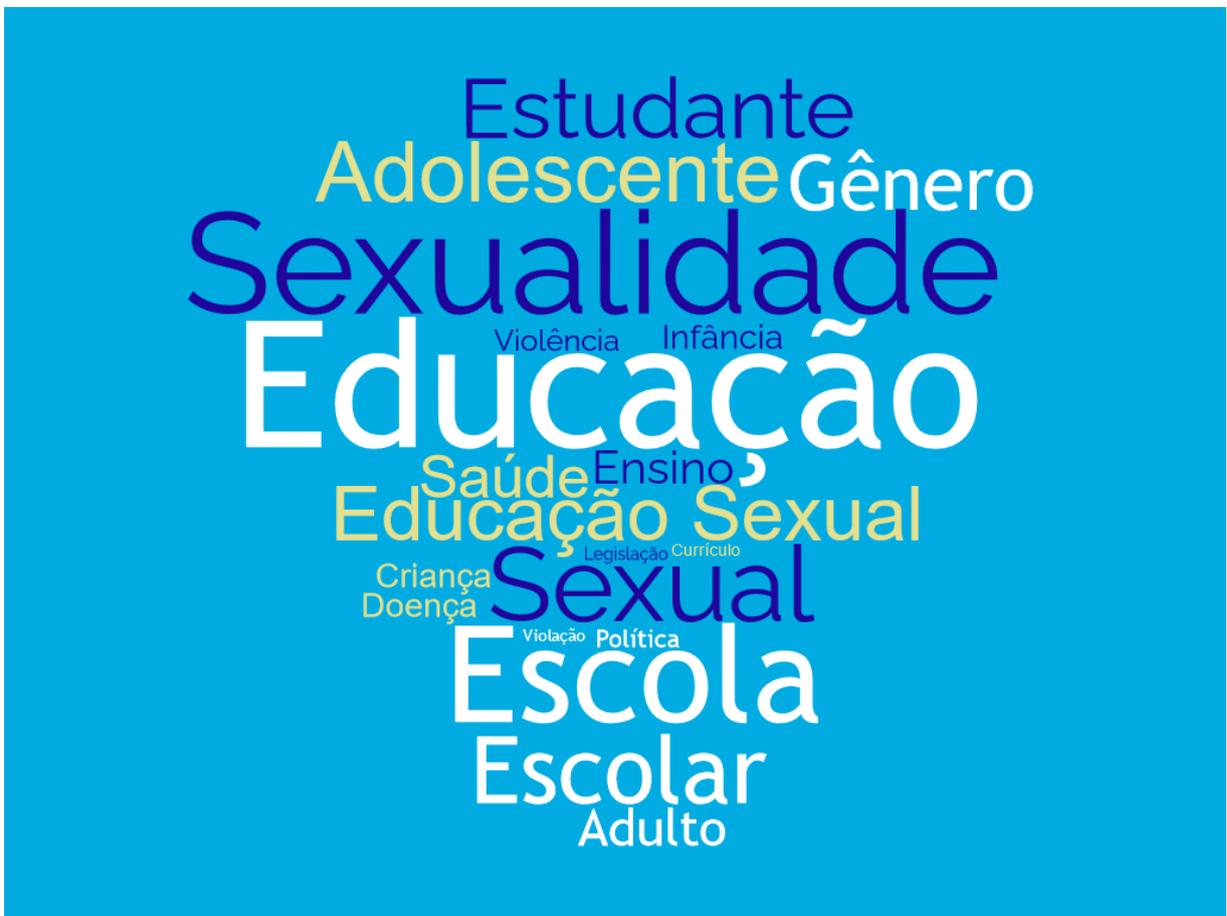
Sobremaneira, e apesar das constatações feitas até aqui, tem-se que a pesquisa científica na área da educação tem sido um campo de estudo crescente e importante em Portugal. Muitas são as universidades portuguesas, em colaboração com outros centros de pesquisa e instituições que têm desenvolvido estudos e projetos relacionados à educação em diversas áreas. Contudo, olhar para como as pesquisas nessa área abordam políticas educacionais implementadas em Portugal, seu impacto na qualidade do ensino, equidade educacional, financiamento escolar e governança educacional nos ajuda a entender que, grosso modo, a educação para a sexualidade não é um tema privilegiado de pesquisa na nação lusa. Pois, grande parte dos estudos realizados no âmbito dos métodos e técnicas de ensino estão voltados a analisar diferentes metodologias de ensino, como a aprendizagem baseada em projetos, o uso de tecnologias digitais na sala de aula, as estratégias de ensino diferenciadas e abordagens inclusivas para atender às necessidades

de todos os alunos, enquanto que, no seio das pesquisas em avaliação educacional busca-se desenvolver e aprimorar métodos e instrumentos de avaliação, como testes padronizados, exames nacionais, avaliação formativa e sumativa, e a utilização de indicadores de desempenho para monitorar o sistema educacional.

Ainda nesta direção, também se observa que no âmbito da educação especial e inclusiva, grande parte dos estudos realizados tem como foco compreender as necessidades educacionais especiais de crianças e jovens com deficiências, transtornos do espectro do autismo e outras dificuldades de aprendizagem, sem com isso considerar, outras variáveis ligadas a outras identidades não binárias, bem como, explorar o modo como, essa população lida com a sua sexualidade de modo que, o que se busca com as pesquisas realizadas visa somente pensar estratégias inclusivas e recursos educacionais que permitam promover a participação instrumental plena desses alunos na escola regular.

Muitas pesquisas também se ocupam da formação de professores, tanto no que tange a sua formação inicial quanto contínua, investigando métodos eficazes de preparação de professores, práticas de mentoria, desenvolvimento profissional, colaboração entre escolas e universidades, e o impacto da formação de professores na qualidade do ensino. Contudo, apesar de o marco legal apontar a necessidade de formações voltadas a temática da educação sexual nas escolas, pouco ou nada se discute no âmbito dos estudos em educação de modo que, fica a cargo dos profissionais da saúde e aqueles ligados a biologia se ocupar do lido com a referida temática, razão essa, pela qual, o saber biomédico prevalece no além-mar, isto, algo já destacado em outras partes deste texto e da análise levada a cabo ao longo desta tese.

**Imagem 4 – Principais ocorrências léxicas gerais (afunilamento de palavras) em função de sua relevância e contingência no interior do campo da Educação Sexual em Portugal.**



**Fonte:** Elaboração Própria, 2023.

Quando se realiza uma análise mais qualitativa das ocorrências, a partir do modo como as palavras se agrupam em torno de questões pontuais e temas de pesquisa relacionados ao campo discursivo da Educação Sexual, pode-se inferir a partir da imagem acima o já exposto em relação ao processo de produção de conhecimento na área. Ou seja, o campo discursivo que orbita as práticas discursivas da educação sexual se faz na regularidade que determina uma ordem discursiva entre os que são saudáveis sexualmente dos que não o são, portanto, o discurso do campo epistemológico da medicina se faz mais intensamente presente.

Em primeiro lugar, a educação sexual na literatura analisada está comumente associada as ideias de saúde e doença. Em segundo lugar, que prevalece na relação entre sexualidade e educação, um olhar biomédico que associa a sexualidade a adolescência e a violência sexual na infância. Também, importa notar aqui a correlação que apresenta a imagem apresentada entre a ideia de sexualidade, gênero e adolescência de modo que, neste afunilamento semântico discursivo, prevalece uma formação discursiva ligada ao discurso da inocência, da pureza que

remete a determinadas práticas discursivas que tomam as crianças como seres assexuados, comumente ligado a discursos religiosos e de outros segmentos institucionais conservadores da sociedade. Assim, nessa formação discursiva compreende-se que é somente a partir da adolescência que a escola deve se ocupar do lido com questões relacionadas a sexualidade e as relações de gênero, acepção essa, que desconsidera o papel socializador da família e de outros agentes de socialização neste processo.

Ademais, no que se refere a ideia de política tem-se que essa, em geral, se associa de forma unívoca a legislação e a escola em si, sem que, haja discussões que pautem, por exemplo, a questão do currículo e outras identidades construídas no interior do ambiente escolar e do processo de socialização a ele correlato.

Constatações essas que, com base no exposto no decorrer deste item, permite afirmar que prevalece em Portugal tanto no âmbito do marco legal quanto dos estudos e pesquisas em educação a perspectiva biomédica. Tem-se ainda que a Educação Sexual é um tema envolto em tabus e resistência social de modo que quando se fala em sexualidade, em geral, essa está associada ao ato sexual em si, o que exclui do diálogo crianças – as quais tidas como assexuadas – e adolescentes, dado que, estes últimos ainda estão sendo preparados para a vida adulta.

Ademais, tem-se que várias possíveis razões pelas quais certos temas e palavras podem ser mais comuns nas pesquisas em Educação Sexual em Portugal, enquanto outros são menos frequentes, sobretudo, por constatar-se que os interesses e preocupações predominantes estão voltadas especificamente a certos tópicos como, por exemplo, a contracepção, as infecções sexualmente transmissíveis (IST), o consentimento e a orientação sexual, assim como, a gravidez na adolescência, os quais, são frequentemente abordados devido à serem considerados como maior relevância imediata e ligados ao interesse do público adolescente. Contudo, para se obter uma compreensão mais precisa dos motivos específicos que levam ao afunilamento de temas e palavras nas pesquisas em Educação Sexual em Portugal, seria necessário conduzir uma pesquisa empírica mais aprofundada. Contudo, isso poderá ser objeto de pesquisas e estudos posteriores e, portanto, não ocupar-se-á dele aqui.

## 7 REFERENCIAL TEÓRICO

Tal como prevê a análise de discurso foucaultiana, toda interpretação requer um artefato teórico para ser desenvolvida, no caso, um ponto de partida de onde saímos que nos orienta aos resultados que buscamos. Desta feita, explorar o modo como o discurso é produzido a partir de diferentes regimes de verdade envolve também compreender as relações entre as instituições de sequestro, as tecnologias disciplinares e os regimes de verdade (Foucault, 2007a; Foucault, 2010a; Foucault, 2016).

Compreensão essa que implica se considerar que o homem (enquanto sujeito) é controlado por um conjunto de regras internas ao seu grupo social, sendo seu comportamento fixado e dirigido por regras oriundas do próprio grupo social do qual ele faz parte como o era na Idade Média. Já, na Idade Moderna, com o surgimento do Estado, esse sujeito (agora indivíduo) se relaciona a um conjunto ordenado de instituições que não o representam diretamente, mas sim, de modo indireto – e que visam o exercício do poder a partir da inauguração de uma relação utilitária com o corpo (leia-se aqui, as práticas de cuidado de si) enquanto instrumento promotor de um modo de Ser (leia-se aqui, de uma Estética da Existência comum a um dado grupo e/ou sociedade).

Foucault (2016), em seus escritos, desenvolve a ideia de que, a marginalização dos indivíduos através das instituições de sequestro (o Estado e seus Aparelhos Estatais) corresponde, antes de qualquer coisa, a um interesse constante do primeiro (do Estado) em normalizar e fixar o comportamento humano através do uso de sistemas sofisticados de produção e transmissão de conhecimentos tais como a educação, a ciência, o saber biomédico, a norma legal etc. Instituições essas que produzem diferentes regimes de verdade e roubam do sujeito sua liberdade de pensar, condicionando a sua vontade, a sua subjetividade e aquilo que ele deseja Ser. Neste sentido, Souza (2016, p.87) destaca, apoiado em Foucault que:

As instituições de sequestro, em geral, são caracterizadas por intermédio de um jogo de interesse recíproco entre o seu funcionamento individual e os aparelhos estatais. [...] tais instituições são [como] micro-Estados, uma vez que as instituições de sequestro e o Estado se correspondem através de um sistema de cooperação recíproca. Quanto ao funcionamento e função desses dispositivos de normalização do comportamento, faz-se importante apontar três especificidades recorrentes, quais sejam: 1) em geral, as instituições de sequestro visam exercer o controle não parcial, mas total do tempo e das atividades humanas, gerenciando plenamente a disposição da vida e do ritmo de trabalho; 2) as instituições de sequestro tendem a ser monofuncionais, ou seja, cada instituição busca, ao seu modo e segundo seu objetivo, controlar a existência, especialmente, a relação do homem com o seu corpo, sua sexualidade e suas interações sociais; logo, a escola tem como tarefa educar,

o hospital deve restituir a saúde, o hospício deve corrigir moralmente o louco, ou seja, cada qual tentará a reparação e normalização do indivíduo na sociedade disciplinar; e, 3) de certo modo, as instituições de sequestro objetivam fazer funcionar as mais diferentes formas de poder (econômico, político, judiciário) e obter o conhecimento necessário sobre a existência humana, para, assim, tornar ainda mais viável o exercício do poder através da disciplina.

Do exposto, depreende-se que as instituições de sequestro acabam por viabilizar um processo de fabricação da sociedade, através de diferentes regimes de verdade, de modo que, há a partir da norma legal a produção de uma “Estética da Existência” tida como “mais verdadeira” que outras, o que faz com que, essas instituições, acabem por reproduzir um modelo ideal e desejável de sociedade (Foucault, 2016). Com isto, tem-se que sujeito torna-se no âmbito da sociedade disciplinar (da sociedade do controle) uma mera extensão das instâncias que o normalizam de modo que, este, como no caso dos docentes que atuam nas redes de ensino brasileiras e portuguesas, tendem a apenas reproduzir e/ou a operar sob regimes de verdade que lhes são anteriores e sob os quais têm pouco ou nenhum arbítrio.

Do ponto de vista epistêmico tem-se que abordagem teórica foucaultiana do discurso exige que olhemos para este sujeito genealógicamente (Foucault, 2007b), ou seja, desde a perspectiva de uma hermenêutica do sujeito (Foucault, 2010a) interrogando o seu regime de verdade específico (Foucault, 2007a). Para tanto, faz-se necessário segundo Souza (2016, p.89) que se reconheça “os mecanismos de coerção em articulação com o saber e a disciplina, visando, assim, a compreensão de quais mecanismos estratégicos atuam na constituição do sujeito através da indução dos seus comportamentos e práticas discursivas”.

Ademais, no que se refere aos regimes de verdade, tem-se que estes, de um modo geral, visam controlar o aparecimento e a produção da verdade, movimento esse que consiste num apagamento de certas especificidades históricas (ou verdades tidas como “menos verdadeiras”) com vistas a tornar absoluta a verdade tida como “mais verdadeira” por meio de suas próprias evidências. Disto depreende-se que, no âmbito da análise discursiva foucaultiana, sempre haverá uma relação intrínseca latente entre o sujeito e o regime de verdade sob o qual este sujeito opera. Neste sentido, Foucault (1979, p.12) é enfático quando coloca que:

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro.

É, portanto, com base nestes pressupostos que, a partir da análise foucaultiana do discurso, também, que no âmbito da política educacional, a pesquisa se orienta para a análise do ciclo de políticas proposto inicialmente por Stephen Ball e Richard Bowe. Abordagem essa que se constitui em um método de análise de políticas educacionais e trata-se, segundo Mainardes (2018), de uma proposta flexível que busca romper com os modelos lineares de análise de políticas, os quais, se mostram predominantes no campo das políticas públicas desde os anos de 1990.

Do ponto de vista estrutural, tem-se que a ideia de ciclo de políticas é concebido em torno de cinco contextos que funcionam de modo articulado, a saber: a) o contexto de influência; b) o contexto da produção do texto; c) o contexto da prática; d) o contexto dos resultados; e, e) o contexto da estratégia política. Sobretudo, tem-se que o uso deste tipo de análise se baseia na perspectiva pós-estruturalista e trabalha com a ideia de desconstrução de conceitos e certezas do presente e busca, através deste movimento, provocar questionamentos e reflexões tanto por parte do pesquisador quanto daqueles que participam da pesquisa em relação a sua prática docente. Alinhando-se assim, ao referencial foucaultiano, a partir do qual, analisa-se os dados coletados para essa tese de doutorado.

Ao analisar-se os regimes de verdade produzidos nos dois países sobre a educação sexual e para a sexualidade, pode-se adentrar na problematização de como os sujeitos docentes produzem conhecimento para si mesmos, como conduzem esse conhecimento ou são conduzidos por uma “ilusão de saber e poder”.

## 7.1 Foucault e a questão do poder

É fato que em nenhuma de suas obras Foucault se ocupa em específico da questão do poder. Contudo, podemos dizer que esse tema é recorrente em sua obra e tangencia quase toda a sua produção bibliográfica. Por isso, é impossível se afirmar que Foucault tenha elaborado uma teoria geral sobre o poder. O que ele faz no decorrer de seus estudos é explorar de alguma maneira os modos como o poder mostra-se manifesto a partir de questões relacionadas a sexualidade (Foucault, 2020a; 2020b; 2020c), a loucura (Foucault, 2008), as prisões (Foucault, 2010b) etc., bem como, o modo como esse poder está distribuído (Foucault, 1979). Neste sentido, Pogrebinsch (2004, p.179) coloca que Foucault:

ao debruçar-se sobre as questões da loucura ou da sexualidade, sobre as prisões ou os asilos, Foucault jamais deixou de preocupar-se com o poder. Por esse motivo, a questão do poder é indissociável de sua obra e constitui-se em um tema imanente ao seu pensamento.

Desta feita, tem-se que o modo como filósofo francês irá se ocupar do tema irá variar de obra para obra. Também serão diversos os elementos que ele irá usar para compreender e exemplificar cada um dos casos com os quais se ocupa, como é caso por exemplo, da ideia de *panopticon* que ele resgata de Jeremy Bentham como vistas a pensar as prisões e modo como sua concepção e arquitetura por si só, já se constitui em um elemento disciplinador daqueles que lá estão.

Contudo, em outras obras, este deixará de lado a concretude da arquitetura das prisões para se ocupar de formas mais sutis de controle com é o caso do discurso, o qual é construído a partir da ideia de regimes de verdade que são valorizados e tomados como verdades absolutas, como é caso, por exemplo, da loucura e da sexualidade em que prevalece muito mais a força e potência do saber biomédico do que outros saberes tidos como menos verdadeiros (ou menos potentes) que este.

Dito isto e se referindo a questão do poder, podemos dizer que Foucault não é o primeiro filósofo a se ocupar desta questão, mas é, o primeiro a se ocupar deste de uma forma metodológica inteiramente nova de modo que o monopólio do poder que as teorias clássicas delegavam ao Estado é deixado de lado e pensado a partir de sua dissipação no seio das instituições e das pessoas a partir daquilo que ele denomina de micropoder. Neste sentido, Diniz e Oliveira (2014, p. 143) destacam que:

Foucault desenvolve a sua análise não a partir do centro, isto é, do Estado, do poder instituído e estruturado, mas das periferias, dos “micropoderes”, para

enfim, descobrir como ele permeará todas as estruturas sociais. Ele propõe uma pesquisa de cunho histórico e, a partir dela, procura reconhecer as diferentes formas de domínio do poder, analisando suas transformações e sua constituição histórica.

No que se refere ao método utilizado por Foucault para pensar a questão do poder, este, inspirado em Nietzsche o denominará de genealogia. Em função disso, em toda sua obra Foucault se ocupará sempre de realizar uma arqueologia do saber (Foucault, 2002), mas evocando certa ironia já na abertura do livro “As palavras e as coisas” quando ele abre o mesmo com a seguinte frase lapidar “Este livro nasceu de um texto de Borges”, “do riso que, com sua leitura, perturba todas as familiaridades do pensamento” (Foucault, 2002, p. IX).

Ao se referir a esse percurso metodológico adotado por Foucault e que se fará presente no decorrer de toda sua produção, Prado (2014, p. 40) é enfático quando diz que:

O princípio da filosofia é reconduzido da tarefa de uma contínua exegese da tradição para a experiência fundamental do espanto, e foi Borges o filho pródigo que reencontrou o caminho. Foucault assumirá daquele texto literário, do riso subversivo que ele provoca, uma ironia contra a pátria do ocidente [...]. O que nasce do texto de Borges é um caminho para uma nova experiência-limite – desta vez o próprio homem.

Homem esse que para Foucault se constitui enquanto sujeito somente nos idos do século XVIII na Europa. Sujeito esse necessário a época para se pensar a questão do poder e do Estado a partir das teorias clássicas uma vez que, a ideia de poder somente se justifica para estes se atrelada a ideia de soberania e ao domínio do Estado sobre os corpos pois cabia ao soberano o direito de deixar viver ou fazer morrer como defendia Hobbes (2015) ao referir-se ao Estado Absolutista, podendo esse direito ser negociado como no caso dos contratualistas clássicos (Rosseau, 2011; Locke, 2014), ou ainda, dissipado entre os poderes (Montesquieu, 2015).

Sujeito esse que é retirado do cânone das teorias clássicas e que se mostra atravessado por diferentes quadros de referência, fazendo proliferar nele múltiplas experiências (imagéticas, psíquicas, estéticas etc.), as quais, estão para além do sujeito em si e se expressam em diferentes regimes de verdade. Uma experiência que está para além do impensável, para além dos quadros de pensamento que conhecemos e que se mostra implicada nas configurações históricas e espaciais que lhe deram origem. Movimento esse que ocorre com

[...] a institucionalização das escolas, dos hospitais, dos quartéis, das prisões entre outros ambientes denominados como instituições de “sequestro”. Esta denominação é utilizada pelo fato de individualizar o sujeito e usar técnicas disciplinares para docilizá-lo (Diniz; Oliveira, 2014, p. 144).

Na esteira do poder disciplinar e do controle que o Estado e a Sociedade exercem sobre os corpos, paralelamente, há, a constituição do saber enquanto uma instância de poder. Saber esse que se constitui enquanto *doxa* e enquanto regime de verdade e que, a partir do século XVIII, com os avanços das ciências e das técnicas, se constitui naquilo que Foucault denomina de biopoder.

Assim, tem-se que foi em um curso realizado em 1978 intitulado “Segurança, território, população” que Foucault assume, como fio condutor de suas análises, a ideia de biopoder, o qual ele define como sendo

o conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais, vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral do poder (Foucault, 2008, p.3).

Contudo, tal construção é herdeira de sua noção de biopolítica, noção essa que defende a ideia de que, com o capitalismo, assistimos não somente à privatização da prática médica, mas, também, uma crescente presença da Medicina fora do campo da Saúde. Presença essa que cada vez mais se faz presente na política, na educação, na prática esportiva, na nossa alimentação e, até mesmo, no uso que fazemos de nossos aparelhos celulares, por exemplo. Isto significa que “vivemos num regime em que uma das finalidades da intervenção estatal é o cuidado do corpo, da saúde corporal, da relação entre as doenças e a saúde etc.” (Foucault, 2001, p.43).

É também, neste seminário ministrado por ele em 1978, donde, emerge a noção de conduta a qual é explorada pelo autor quando este se ocupa de pensar as relações de poder. Neste sentido, Martins e Peixoto Junior (2013, p. 250) apontam que:

Em resumo, o projeto proposto de uma história da governamentalidade, na aula de 1º de fevereiro de 1978, resultou no percurso por cinco domínios históricos distintos; o tema do pastorato na Antiguidade, e sua relação com a noção de governo; a pastoral cristã ou o poder pastoral como forma de governo dos homens; as doutrinas de governo na Europa a partir do século XVI, associadas com o conceito de razão de Estado e o de polícia; a emergência do liberalismo no século XVIII, como uma modalidade da arte de governar; e, por fim, o pensamento neoliberal do pós-guerra, como uma reflexão sobre a racionalidade governamental.

Contudo, esses domínios sob os quais o Foucault se debruça não se mostram isolados, mas sim, interligados entre si. E, aqui nos interessa explorar a noção de conduta e governamentalidade, a qual será mais tarde explorada por ele em “O governo dos vivos” (Foucault, 2014) e em “Os anormais” (Foucault, 2010c). No que se refere especificamente a

primeira, tem-se que essa é pela primeira vez trazida à tona por Foucault quando este se ocupa do pastorato como uma forma de governo dos homens.

A arte do governo ou de governar os homens irá tornar-se pauta das discussões e objeto de reflexão a partir do século XVI por ocasião da crise do pastorato, momento em que, segundo Foucault (2008, p.236) há “intensificação, multiplicação, proliferação geral dessa questão e dessas técnicas de conduta”. Intensificação essa que implicou em “uma multiplicidade de formas de condução, dentre as quais sobressaem, a condução de si, a condução da família, a condução das crianças, a condução pública pelo governo” (Martins; Peixoto Junior, 2013, p.250). Nesse sentido, se ocupando especificamente da ideia de conduta, os mesmos autores colocam que:

A noção de conduta pode ser definida como a atividade de quem conduz, podendo a palavra ‘conduta’ ser traduzida, em grego, por *oikonomia psuchôn* (ou economia das almas), e em latim, por *regimen animarum* (regime das almas), e define bem o pastorato cristão. A conduta é, portanto, um termo que designa o pastorato como forma específica de poder. Mas ‘conduta’, de uma outra perspectiva, é também a atividade daquele que ‘se conduz’, ou, mais precisamente, a atividade daquele que se conduz, frente ao modo como é conduzido ou ao modo como se pretende conduzi-lo (Martins; Peixoto Junior, 2013, p.250).

Do exposto e com base nos escritos de Foucault (2008) depreende-se que a noção de conduta nos permite descrever uma modalidade de poder que se exerce pelo acompanhamento, direção e orientação controlada da liberdade o que envolve, também, o domínio da subjetivação e de uma estética da existência que o sujeito que traz consigo em função da relação que este estabelece com o mundo e das relações que estabelece com os outros. Noção essa que mistura o domínio da liberdade, a atividade própria de cada indivíduo e o modo como esse conduz ou se deixa conduzir pelo governo dos homens de modo que, em sua gênese a origem dessa normalização encontra-se pautada na própria racionalidade política que ao articular o governo dos outros e o governo de si “de uma maneira singular” faz “do governo de si o ponto de aplicação e o objetivo do governo dos outros” (Dardot; Laval, 2009, p.475).

Deste modo, tem-se que a normalização da população não se produz por meio de uma intervenção voluntarista de natureza jurídica, mas sim, que ela se produz no interior da sociedade e dos indivíduos que orientam o exercício de sua liberdade para certas direções mais do que para outras. Portanto,

O que está em jogo, tanto no pastorato como nas tecnologias liberais, não é uma tentativa de condução e governo pela coerção, mas sim um esforço no sentido de atuar de forma que o indivíduo tome para si, e como sua, a injunção

que lhe é feita, até fazer dela a norma de sua própria conduta. No entanto, uma prática governamental que necessita da liberdade para atuar, que consome liberdade ao se exercer tem sempre que levar em conta o resíduo de iniciativa e de autonomia que escapa ao seu controle. Assim, uma forma de racionalidade governamental que se sustenta na liberdade para conduzir a conduta dos homens, traz em si o risco de que o indivíduo faça uso de sua liberdade para contestar, modificar ou se desviar do rumo e do resultado pretendidos (Martins; Peixoto Junior, 2013, p.251).

Mas a partir de que referenciais o indivíduo irá moldar a liberdade que lhe resta uma vez que ele é objetificado e se encontra sob o domínio e a intervenção das tecnologias de governo? A resposta está no próprio Foucault e nos dois conceitos que balizam o presente estudo, quais sejam, o cuidado de si e a estética da existência que lhe é correlata. Ou seja, ela corresponde a uma transformação rigorosamente política que se faz no espaço das condutas individuais e no modo como o indivíduo se quer a si mesmo, se deseja, se constrói, o lócus de sua ocorrência, o campo de batalha onde se confrontam diferentes subjetividades e regimes de verdade.

Desta primeira questão, deriva uma segunda, qual seja, não seria a educação escolar também uma forma de construir subjetividades? Se sim, resta saber de que modo esse processo de normalização dos corpos é levado a cabo, e mais, que estéticas de existência e técnicas do cuidado estão implicadas neste processo.

A resposta a essa segunda questão também é positiva. E, sim, a educação escolar é um dispositivo disciplinar. Ou seja, a escola – e, conseqüentemente a educação e o currículo – é um dispositivo de controle que serve ao Estado como uma instituição de sequestro que visa esvaziar a educação de todo valor político e dotá-la de uma ambiguidade que serve a este como *modus operandi* de sua intervenção externa, a qual, orienta e conduz – dentro de determinados parâmetros dados no interior de um dado regime de verdade tido como “mais verdadeiro” – a atividade livre do indivíduo que têm a liberdade de transitar por entre aquele espaço que lhe resta de liberdade.

Movimento esse que se assenta numa relação que serve a dois senhores, por um lado a manutenção e a continuidade do *status quo* vigente, onde, espera-se do indivíduo que ele adote uma conduta de certa forma já esperada de modo que, se olharmos retrospectivamente, para a educação escolar enquanto dispositivo de moldagem e normalização dos indivíduos perceberemos que ele não se esgota em si próprio. E, por outro, que através de uma estética da existência ele não seja apenas um objeto passivo que sofre a ação do Estado, mas também, que ele enquanto sujeito ativo, estabeleça para si sua norma disciplinar, interiorizando-a e tornando-

a sua. Injunção essa que se dá no interstício entre o fato de ser conduzido e de conduzir a si mesmo.

Interstício esse que, neste estudo, buscamos explorar a partir das narrativas e das construções discursivas produzidas por professores do Brasil e de Portugal no que tange a Educação Sexual e a Educação para a Sexualidade de modo que, interessa-nos colocar em evidência esse processo de subjetivação que está para além dos dispositivos de controle e normalização dos corpos comumente explorados por muitos autores a partir da obra de Foucault, ou seja, o que queremos aqui é entender a “mecânica” e o modo como “as engrenagens que compõem o sistema”, em seu conjunto, operam do momento em que são reguladas em documentos legais para, em seguida, adentrarem em sala de aula enquanto componente curricular que, logo, ganham vida própria na mão de docentes do Brasil e de Portugal que com a temática da Educação Sexual e da Educação para a Sexualidade se ocupam no interior de suas disciplinas.

## 7.2 Michel Foucault, a biopolítica e a sexualidade

Grosso modo, pode-se dizer que o conceito de biopolítica foi amplamente explorado por Michel Foucault. Em seu projeto intelectual, investigou como o poder opera através do controle dos corpos e das populações. Para isso se utiliza da ideia de dispositivo, o qual, ele em entrevista à International Psychoanalytical Association (IPA) define como:

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos (Foucault, 1979, p.244).

Tendo então em conta, o modo explícito como Foucault define o conceito de dispositivo – e os elementos por ele enunciados – podemos entender que as práticas discursivas e não-discursivas também fazem parte dessa rede que se tece na construção de qualquer dispositivo de controle de modo que, como escrevem Dreyfus e Rabinow (1995, p.135) pode-se dizer que “práticas elas mesmas, atuando [atuam] como um aparelho, uma ferramenta, constituindo sujeitos e os organizando”.

Neste sentido, como muito bem escreve Marcello (2004, p.200) tem-se que:

Frente a constatações mais amplas sobre a obra de Michel Foucault – que não se resumem a tratá-la somente a partir da analítica do poder – Deleuze (1999) considera dispositivo como um conceito operatório multilinear, alicerçado em três grandes eixos que, na verdade, se referem às três dimensões que Foucault distingue sucessivamente: saber, poder e (produção de modos de) subjetivação. Foucault analisou como a sexualidade se tornou um objeto de controle e regulação pelo Estado, por meio de mecanismos disciplinares e dispositivos de biopoder.

Desta feita, tem-se que o poder disciplinar é uma técnica de poder que se concentra no corpo dos indivíduos que, a partir de diferentes regimes de verdade (ligados a diferentes referentes como, por exemplo, a medicina, a tradição etc.) que servem como suporte e modos de compreender a si e ao mundo (de uma estética da existência). Movimento esse que se constitui no sentido de uma arte de viver que toma por base a ideia de “cuidado de si” cuja finalidade última reside de em produzir-se a si como obra de arte. Desde essa perspectiva tem-se que a moral – ou para usar o jargão foucaultiano, os regimes de verdade instituídos – não se prende a um código, mas se orienta para uma ética que se dirige à forma que se dá à própria vida e à própria conduta.

Ética essa que busca controlar as operações do corpo, tornando-o dócil e útil para os propósitos do poder de modo que, tal disciplinamento manipula gestos e comportamentos, adestrando e formando os corpos conforme a lógica do poder. Desta feita, tem-se que o poder disciplinar e os regimes de verdade a partir dos quais ele opera visam dominar o corpo dos outros sendo, no caso do estudo aqui proposto, a sexualidade tida como um destes dispositivos de controle, bem como, a educação sexual e/ou para a sexualidade – que através dos documentos legais (práticas discursivas) e da atuação dos professores em sala de aula e de como eles lidam com esta (práticas não-discursivas) – um dos modos a partir do qual essa “mecânica do poder” se faz presente em todo lugar e em lugar nenhum, como um campo de contingência que molda corpos selvagens e disformes, em corpos conformados e dóceis.

A partir do exposto, pode-se dizer que, figurativamente, tanto o marco legal brasileiro quanto o português ocupam o mesmo lugar semântico que o dispositivo panóptico, concebido por Jeremy Bentham e que Foucault utiliza para exemplificar essa tecnologia disciplinar. Pois, ele – o marco legal – possibilita a vigilância eficiente e permanente sobre os indivíduos, fazendo com que se sintam constantemente observados e, conseqüentemente, ajustem seu comportamento de acordo com a expectativa do poder e aquilo que está na letra de lei. Deriva desse ponto de vista que o marco legal e as orientações nele contidas induzem os indivíduos a um estado permanente de visibilidade, tornando a vigilância contínua em seus efeitos, mesmo que descontínua em sua ação. Assim, quando aqui nos referimos a ideia de sexualidade enquanto um dispositivo de controle, estamos fazendo referência ao conceito de biopoder, ou seja, ao modo como o Estado faz a gestão da vida e das populações, ao modo como esse administrar a vida dos indivíduos e regula os processos biológicos da população como um todo. Portanto, tem-se que é através desse biopoder que o Estado, através do marco legal, normatiza a vida, estabelecendo normas e regras que moldam a saúde, a sexualidade, a reprodução e outros aspectos da vida humana.

Sobremaneira, depreende-se do exposto e partir da genealogia do poder de Foucault, que o poder está intrinsecamente conectado à produção de conhecimento, à construção de identidades e à administração da vida nas sociedades modernas, onde, por meio da normatização da sexualidade dos indivíduos e da população, o Estado, através da produção de uma “estética da existência” e do “cuidado de si”, exerce seu controle sobre as práticas discursivas e não discursivas acerca da sexualidade e daquilo que pode ou não ser dito, daquilo que deve e como a escola ocupar-se no que se refere ao lido com a referida temática.

Com isto, tem-se que a biopolítica para Foucault tem como mote regular os processos biológicos relacionados à espécie humana e que, será, por meio de saberes ligados ao campo da

Estatística, da Demografia e da Medicina Sanitária, descrever, quantificar e prever fenômenos relacionados à vida humana, tanto em termos individuais quanto populacionais. Assim, tem-se que a norma desempenha um papel importante na biopolítica, tornando-se um mecanismo contínuo, regulador e corretivo que se aplica tanto aos corpos individuais, visando à disciplina, quanto às populações, buscando regulamentar a vida humana.

Emerge do exposto, para Foucault, a chamada sociedade de normalização, onde a disciplina do corpo individual e a regulamentação da multiplicidade biológica (população) se entrelaçam em regimes de verdade que são a resultante deste processo histórico de poder focado no controle (cuidado de si) e na produção da vida (estética da existência). Mecanismos esses que operam através de instituições como a escola, a fábrica e as ciências, estando intimamente ligados ao capitalismo em desenvolvimento e a um regime de verdade a ele correlato.

Sobremaneira, pode-se dizer que a discussão sobre a sexualidade não é nova na Filosofia, estendendo-se desde os pensadores clássicos, como Platão, Epicuro e Aristóteles, até pensadores modernos como Rousseau, Schopenhauer, Freud, Reich, Marcuse e Foucault. Da mesma forma, tem-se que a compreensão da sexualidade como uma dimensão ontológica vai além das estruturas biológicas. Por isso, se faz necessário aos objetivos que se propõe esse estudo, se superar a ideia equivocada de que sexualidade e sexo são sinônimos, ressignificando o conceito de sexualidade como algo mais amplo que a mera genitalidade.

Dito isto, tem-se que a sexualidade não se resume ao ato sexual ou à genitalidade uma vez que, ela, a sexualidade é uma dimensão humana que se conecta à vida, ao amor, à expressão subjetiva da autonomia e da beleza que cada indivíduo possui em sua singularidade como pessoa de modo que ideia de sexualidade envolve subjetivação pois, traz consigo, sentidos existenciais, sociais, estéticos, éticos e morais.

Para compreender autenticamente a sexualidade, é preciso ir além dos discursos subjetivistas, biologicistas, higienistas ou moralistas e, é, por meio da filosofia que podemos superar tais concepções reducionistas que limitam a sexualidade a uma mera funcionalidade do sexo, centrada apenas no ato sexual e/ou na procriação, reduzindo-a a uma função mecânica, biológica ou sanitária. Assim, se por um lado, tais discursos desumanizantes, ligados ao saber biomédico, perpetuam, o controle sexual. Por outro, a abordagem ontológica da sexualidade valoriza o ser humano em sua totalidade, incluindo o corpo, não reduzindo-o a um objeto de consumo ou prazer.

Desde a perspectiva genealógica, tem-se que a sexualidade se converte em terra fértil e propícia a ser colonizada por um poder-saber que lhe cerca de tabus, institui-lhe códigos e interlocutores de modo que, como escreve Weizenmann (2013, p.161), Foucault:

[...] afirma que enquanto em sociedades como na Índia, China e Japão se construiu uma *ars erotica*, que remete à maximização do prazer como fim em si mesmo; o ocidente criou uma *scientia sexualis*, que transforma o sexo em discurso, objeto de análise, instância normativa entre o normal e o patológico, constituindo-se sob a forma de um poder pastoral docilizador dos corpos e pensamentos.

Assim, tem-se que Foucault destaca duas categorias de análise da sexualidade: a "Scientia Sexualis" e a "Ars Erótica", onde, a *Scientia Sexualis* se constitui num mecanismo de controle da sexualidade por meio do discurso científico, com ênfase na cognição como forma de produzir a verdade sobre o sexo enquanto a *Ars Erótica*, por outro lado, enfatiza o prazer e a vivência intensa do corpo, indo além das perspectivas médicas e higienistas.

Com isto, tem-se que para se alcançar a emancipação da sexualidade, é necessário superar as ideologias, questionar as normas e permitir o debate sobre questões conflituosas, ou seja, de se questionar os regimes de verdade instituídos. Pois, será somente a partir de uma abordagem emancipatória da sexualidade que valorize o prazer, a compreensão do corpo como algo único, a capacidade amorosa e erótica de cuidar de si mesmo que, poderemos no âmbito das instituições escolares e da prática docente dos professores, lançar as bases éticas e estéticas para uma nova antropologia do prazer e filosofia do prazer.

No que se refere a relação entre a sexualidade e a biopolítica, Foucault iniciou sua investigação sobre a sexualidade com o curso "Os Anormais", apresentado no Collège de France em 1974 e 1975. Nesse período, ele passou por uma mudança teórica quando, abandonou a análise baseada em "núcleos representativos" e adotou ideia de "dispositivo de poder". Posteriormente, no curso "Em Defesa da Sociedade" de 1976, Foucault abordou a questão da medicalização sob a perspectiva do biopoder e da biopolítica, ocasião em que, este defende a tese de que a medicalização não se limita à instituição médica ou asilar, mas que essa está intimamente ligada as "tecnologias de poder". Neste sentido, tem-se que a sua abordagem sobre a medicalização feita no curso de 1976, está diretamente relacionada a sua aplicação à esfera da sexualidade uma vez que, Foucault, utiliza o termo "sexualidade" tanto para descrever as práticas, as relações e as representações sexuais quanto para descrever o "dispositivo de sexualidade".

No curso "Os Anormais", Foucault destaca o papel central que a sexualidade, especialmente a masturbação, desempenhou na determinação e tratamento das anomalias psiquiátricas. Para isto, ele explora a gênese religiosa do dispositivo de sexualidade, a construção dos saberes psiquiátricos, a medicalização da família para vigiar a masturbação infantil e a biopolítica como uma forma de regulação política das populações. Em sua análise,

ênfatiza que a construção do dispositivo de sexualidade baseia-se no procedimento religioso da confissão, que precede a abordagem do tema sexual em discurso. Discussão essa que abre caminho para uma compreensão mais profunda das relações entre poder, saber, medicalização e sexualidade, revelando a complexidade das dinâmicas sociais envolvidas na constituição e regulamentação dos corpos e comportamentos humanos.

Contudo, Foucault não encara a análise da medicalização da sexualidade como uma extensão das práticas médicas sexuais ao longo da história ocidental. Em vez disso, identifica a origem da medicalização da sexualidade em uma progressiva aplicação da confissão-desvelamento, um ritual presente na pastoral cristã de modo que, a confissão estava totalmente enquadrada pelas normas jurídicas que regiam as relações entre as pessoas. Normas essas que abrangiam questões relacionadas ao casamento, atos sexuais, adultério, incesto e sodomia. No entanto, com o tempo, a prática da confissão evoluiu para abranger os pensamentos e as sensações do penitente, explorando o próprio corpo, gestos, prazeres e desejos.

Essa mudança na confissão criou o dispositivo do discurso sobre a sexualidade, que se fundamentava inicialmente nas infrações às normas jurídicas relativas às relações interpessoais e, posteriormente, passou a focar os pensamentos e as sensações que afetavam o penitente. Foucault denomina isso como uma tecnologia do poder que inclui a codificação clínica do fazer falar de modo que, a sexualidade, nesse contexto, é vista como um fenômeno relacionado à "carne cristã" e o dispositivo de sexualidade reside, sobretudo, no procedimento de colocação em discurso e reprodução do sexo como verdade. Porém, o autor também demonstra ao longo de sua obra que, não há uma ruptura entre a abordagem religiosa da sexualidade e sua medicalização, mas uma continuidade nos métodos de trabalho, incluindo a incitação e a interpretação da fala, ou seja, da construção de uma "estética da existência" e de "cuidado de si" ligada tanto a práticas discursivas quanto não discursivas. Já no que se refere a abordagem biomédica e psiquiátrica tem-se que o dispositivo de sexualidade não se fundamenta exclusivamente no ritual religioso da confissão, pois, a partir do método arqueogenalógico, Foucault destaca a pluralidade de disciplinas e especialidades médicas envolvidas no surgimento da sexualidade moderna.

E, com isto, chegamos ao ponto que interessa ao presente estudo, qual seja, da subjetivação disciplinar e o modo como através da instituição escolar – por meio das práticas discursivas e não discursivas dos professores brasileiros e portugueses – e o marco legal existente acerca da sexualidade o indivíduo (sujeito) é objetivado pelas disciplinas e instituições, é produzido por um discurso de verdade e, por fim, instituído a partir das relações do sujeito com o mundo, com as coisas e do modo como se enuncia a si e aos outros.

Assim, do ponto de vista de Foucault, tem-se que o poder disciplinar exerce-se por meio de um duplo movimento, *input-output*, controlando os sujeitos e esperando respostas adequadas deles, ou seja, daquilo que se espera a partir do marco legal (Input) e aquilo que se reproduz nas práticas docentes de professores (Output). Questão essa com a qual nos ocuparemos a seguir ao longo da análise dos dados coletados nas entrevistas realizadas com os professores atuantes no Brasil e em Portugal.

No que tange ao modo como Foucault ao longo da sua obra vai construindo e amadurecendo a noção de uma estética da existência tem-se que a estética da existência teve seu apogeu durante a Antiguidade Greco-Romana e que essa, desde sua gênese, esteve diretamente relacionada com a criação de um estilo próprio de vida que, através da prática de técnicas de cuidado de si, levavam o indivíduo a se constituir a si próprio – colocando-o como o artesão de si. Desta feita, tem-se que estética da existência (ou artes da existência) não só abre a possibilidade de um caminho singular capaz de conduzir a ação de um indivíduo, como também produz mudanças neste indivíduo (Ventura, 2008) de modo que, segundo Foucault (1983, p.198-199),

As "artes da existência" devem ser entendidas como as práticas racionais e voluntárias pelas quais os homens não apenas determinam para si mesmos regras de conduta, como também buscam transformar-se e modificar seu ser singular, e fazer de sua vida uma obra que seja portadora de certos valores estéticos e que corresponda a certos critérios de estilo.

Assim, tem-se que, segundo Ventura (2008, p.65) “a estética da existência, sob o signo do cuidado de si e da transformação da existência em uma espécie de exercício permanente, define os critérios estéticos e também éticos do bem viver” de modo que, “logo, a ética do cuidado de si concerne à maneira pela qual cada indivíduo constitui a si mesmo como sujeito de sua própria conduta, estando intimamente relacionada com os seus atos e suas ações para consigo e também para com os outros”.

Decorre dessa assertiva que o cuidado de si, pensado desde o ponto de vista foucaultiano, não se constitui em ato procrastinatório – ou mesmo em inércia narcisista ou inação –, mas sim, em ferramenta de emancipação do sujeito que o permite se constituir eticamente como o sujeito de seus atos. Desta forma, a estética da existência pensada como uma ética do cuidado de si, implica numa produção inventiva de si a partir de novas formas de subjetivação, o que exige desenvolver e operar a partir de um regime de verdade diverso daquele que exerce o poder e quer a esse sujeito docilizar a partir da imposição de seu regime de verdade, tido como mais verdadeiro que outros.

Com isto, tem-se que, como nos é destacado por Revel (2005, p.44) que “a estética da existência, na medida em que ela é uma prática ética de produção de subjetividade, é, ao mesmo tempo, assujeitada e resistente: é, portanto, um gesto eminentemente político”. Ato político esse que, por um lado, de parte do Estado, busca disciplinar e assujeitar os corpos a partir do marco legal, mas que, em tese, por outro lado, deve encontrar resistência por parte daquele que quer assujeitar e disciplinar.

Já no que se refere ao cuidado de si, no curso de 1982, no Collège de France, intitulado A hermenêutica do sujeito, Foucault (2010a) chama a atenção para a problemática do cuidado de si na experiência ética grega, a qual se configurava em práticas realizadas por outrem no sujeito e deste para consigo mesmo. E, neste sentido, coloca em destaque o cuidado de si como uma prática ligada a espiritualidade uma vez que: 1) a verdade jamais seria dada de pleno direito ao sujeito; 2) por demandar a necessidade do sujeito de se transformar para que tivesse acesso à verdade; e que, 3) somente acederia a verdade aquele sujeito que se pusesse a si mesmo em jogo.

Este pressuposto converte a estética da existência em um modo de ver a ética que se pauta na crítica e na experimentação a partir da qual os sujeitos podem refletir sobre suas práticas e condutas buscando a transformar a si mesmo. Desta feita, tem-se que o trabalho estético é, então, atravessado pelo exercício do cuidado de si, este, tido como fundamental se produza a si mesmo. Com isto, temos com o tema do cuidado de si, uma formulação filosófica que compõe, segundo Foucault (2010a, p.12):

[...] um corpus definindo uma maneira de ser, uma atitude, formas de reflexão, práticas que constituem uma espécie de fenômeno extremamente importante, não somente na história das representações, nem somente na história das noções ou das teorias, mas na própria história da subjetividade ou, se quisermos, na história das práticas da subjetividade.

Tais práticas envolvem um conjunto de valores que tem, entre si, coordenação, subordinação e hierarquia. Valores esses que são condicionados por técnicas e procedimentos, que são validados e transmitidos, mas também, se associam a um conjunto de noções, conceitos e teorias, ligadas a um determinado campo de saber. Assim, o cuidado de si, segundo Gomes *et al* (2018, p.191) consiste “numa certa forma de atenção, de olhar, de converter o olhar do exterior para si mesmo – implicando certa maneira de estar atento ao que se pensa e ao que se passa no pensamento”. Desta feita, tem-se segundo Foucault (2020c, p.57) que “em torno dos cuidados consigo toda uma atividade de palavra e de escrita se desenvolveu, na qual se ligam o trabalho para consigo e a comunicação para com outrem”.

Contudo, importa destacar que para Foucault, a noção de sujeito está intimamente ligada à ideia de assujeitamento, ou seja, a produção do sujeito por meio das práticas de dominação e normatização, a uma vontade de ser e a necessidade de se reconhecer e ser reconhecido pelos outros. Pois, como coloca Foucault (2020b, p.34):

[...] uma coisa é uma regra de conduta; outra, a conduta que se pode medir a essa regra. Mas, outra coisa ainda é a maneira pela qual é necessário ‘conduzir-se’ - isto é, a maneira pela qual se deve constituir a si mesmo como sujeito moral, agindo em referência aos elementos prescritivos que constituem o código. Dado um código de ação, e para um determinado tipo de ação (que se pode definir por seu grau de conformidade ou de divergência em relação a esse código), existem diferentes maneiras de ‘se conduzir’ moralmente, diferentes maneiras, para o indivíduo que age, de operar não simplesmente como agente, mas sim como sujeito moral dessa ação.

Com isto, podemos dizer que conduzir-se moralmente implica, segundo Foucault, em uma relação ética consigo mesmo, em uma ação moral que repercute na própria ação do sujeito sobre si em que, ele, em si, se realiza e se produz a partir de um dado regime de verdade. Relação essa que envolve uma postura ativa daquele que se propõe a pôr em prática os exercícios do cuidado, que evoca o franco-falar, a parresía.

Parresía que Foucault (2006, p.292) remete “a livre fala do governado que pode, que deve interpelar o governo em nome do saber, da experiência que ele tem, a partir do fato de que ele é um cidadão, sobre o que o outro faz, sobre o sentido de sua ação, sobre as decisões que ele tomou”. Movimento esse manifesto no modo como, a partir das entrevistas, os professores portugueses e brasileiros, se apropriam, significam e ressignificam os saberes contidos no marco legal que orienta a educação sexual para a sexualidade no Brasil e em Portugal.

Diante do exposto, podemos dizer a partir dos escritos de Maia e Vilaça (2019, p.1) que “a socialização sexual implica na convivência de indivíduos com as instituições, onde se aprendem sobre as regras de relacionamentos e dos comportamentos sexuais que “controlam” as atitudes, os valores, as crenças, aquilo que devemos ou não devemos ser e fazer na vida sexual”. A garantia desse aprendizado, por sua vez, se dá através dos agentes de socialização, os quais, atuam em um processo de educação que faz uso de “discursos implícitos e explícitos” presentes em imagens, textos, filmes etc. Neste sentido, tem-se que

[...] apesar da educação sexual ocorrer constantemente em todos os contextos sociais, mesmo que informalmente, acreditamos ser a escola o ambiente mais recomendável para uma educação em sexualidade organizada, planejada e sistematizada, com conteúdos e objetivos coerentes com as faixas etárias dos/as alunos/as e pertinentes às metas eficazes e relevantes. [Pois] Segundo a Unesco (2010), é na escola que se espera a parceria de trabalho entre educadores, familiares e profissionais da saúde, o que aumentaria a eficácia

de uma proposta de educação em sexualidade. Além disso, em muitos países crianças e adolescentes permanecem nas escolas durante um longo tempo de suas vidas e, nesse período, desenvolvem amizades, relacionamentos amorosos e vivenciam suas primeiras experiências sexuais e seus educadores/as os acompanham durante esse período de desenvolvimento humano (Maia; Vilaça, 2019, p.1).

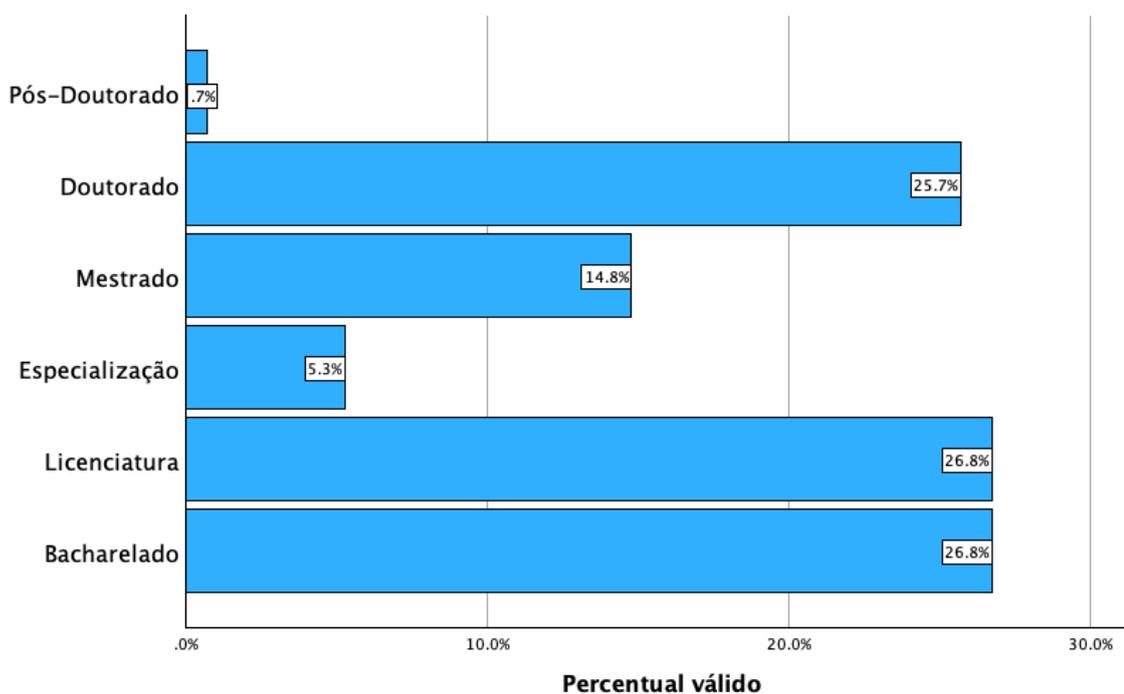
Decorre do constatado pelas duas autoras que a implementação de propostas pedagógicas voltadas a educação sexual no caso do Brasil e a educação em sexualidade no caso de Portugal nas escolas envolve, dado o exposto no marco legal dos dois países, certa retaguarda e apoio governamental na sua implementação, em investimentos formativos, na produção de material etc. com vistas a que, o disposto na letra da lei, se faça cumprir. Contudo, isso, retomaremos em nossas considerações finais, após nos ocupamos agora, no capítulo seguinte, do livre falar dos professores e o modo, eles, a seu modo interpelam a ideia de sexualidade e o marco legal a ele correlato.

## 8 ANÁLISE DE DADOS

### 8.1 A O perfil dos professores brasileiros

No que tange ao perfil dos professores brasileiros temos que eles totalizam 284 casos, ou seja, esses se constituem em 51% dos professores entrevistados nos dois países, como mostra o gráfico 5. Ademais, tem-se que estes possuem em média 45 anos e que, em geral, o corte geracional formativo se dá a cada 9 anos.

**Gráfico 5 – Grau de Escolarização/Formação dos professores brasileiros.**

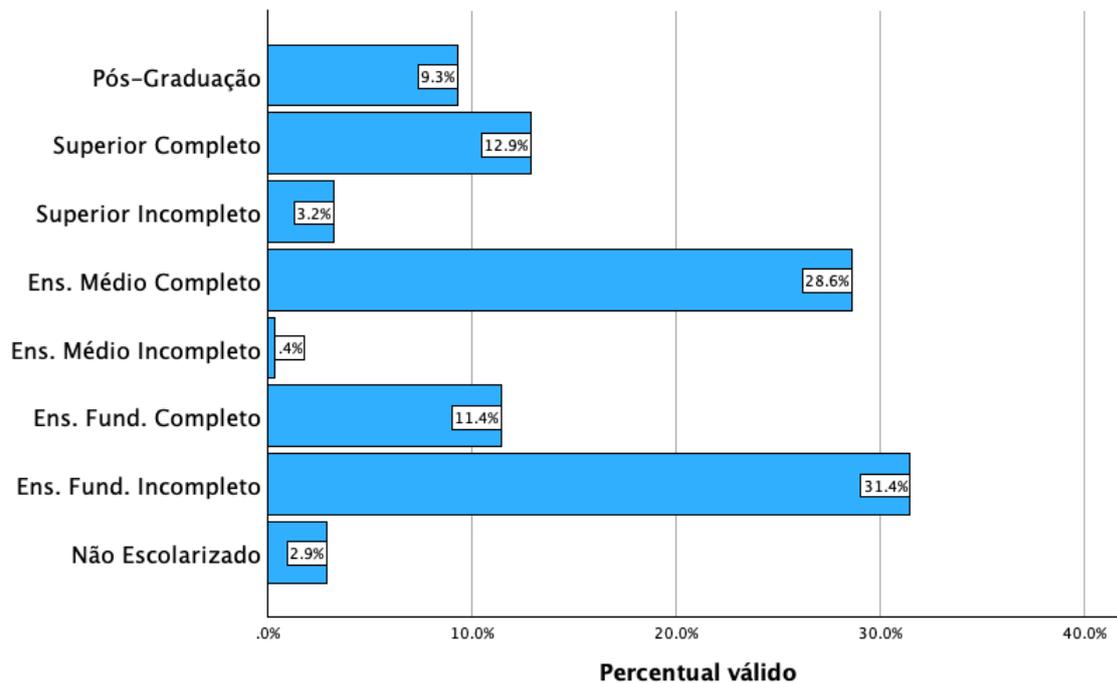


**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 284)

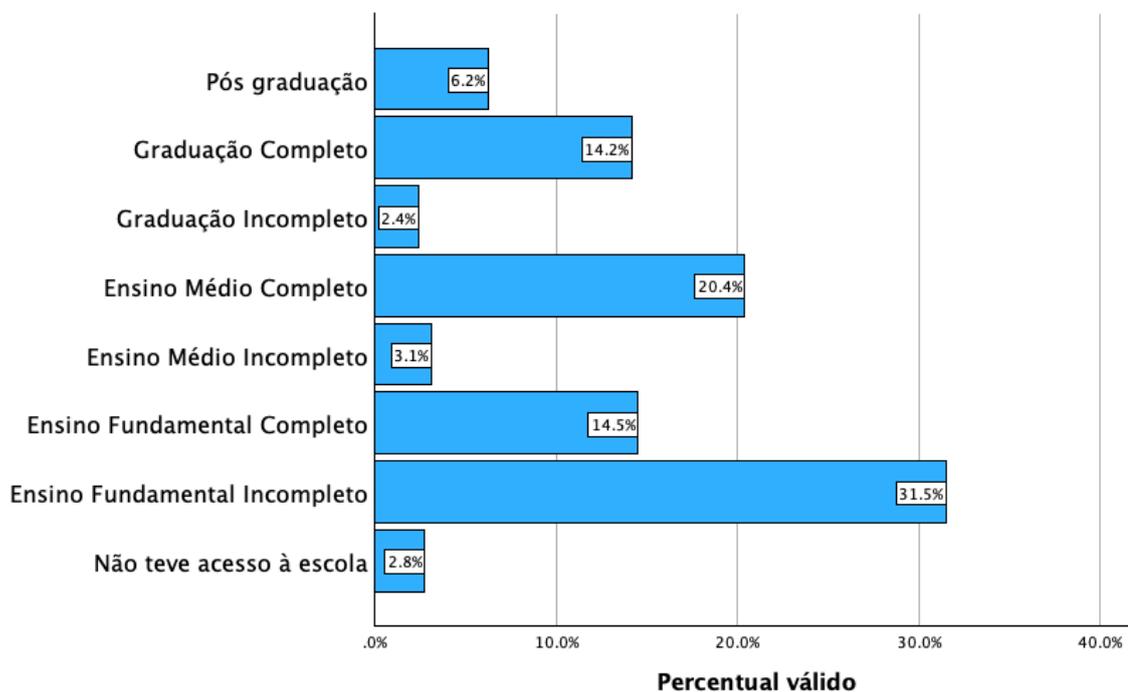
Destaca-se ainda que em geral eles possuem maior grau de escolaridade do que a observada entre seus progenitores de modo que, isso reforça a tese desenvolvida por Pastore (2001) de que a educação ainda é um meio de ascensão social no Brasil, ou seja, uma forma pela qual indivíduos oriundos de classes mais populares podem socialmente ascender aos setores médios inferiores da sociedade, como muitos estudos já mostraram, ao se ocupar do perfil socioeconômico dos egressos dos cursos de licenciatura no Brasil. Agrega-se ainda a isso o fato de que, provavelmente, grande parte deles sejam oriundos dos setores médios menos abastados uma vez que, há, a partir dos dados coletados certa homogeneidade na distribuição

normal entre a escolaridade do pai e da mãe – havendo maior diferença somente no número de mulheres com ensino médio, contudo, e isso seria uma proposta para ser testada futuramente, tal diferença esteja pautada na tradição que havia na época de enviar as meninas para a formação para o magistério (Magistério) uma vez que, como sabemos, há uma tendência natural a que, aqueles que são hoje professores, tenham em sua família alguém que já exercia a profissão (MACHADO, 2004).

**Gráfico 6 – Grau de escolarização da Mãe dos professores entrevistados no Brasil.**

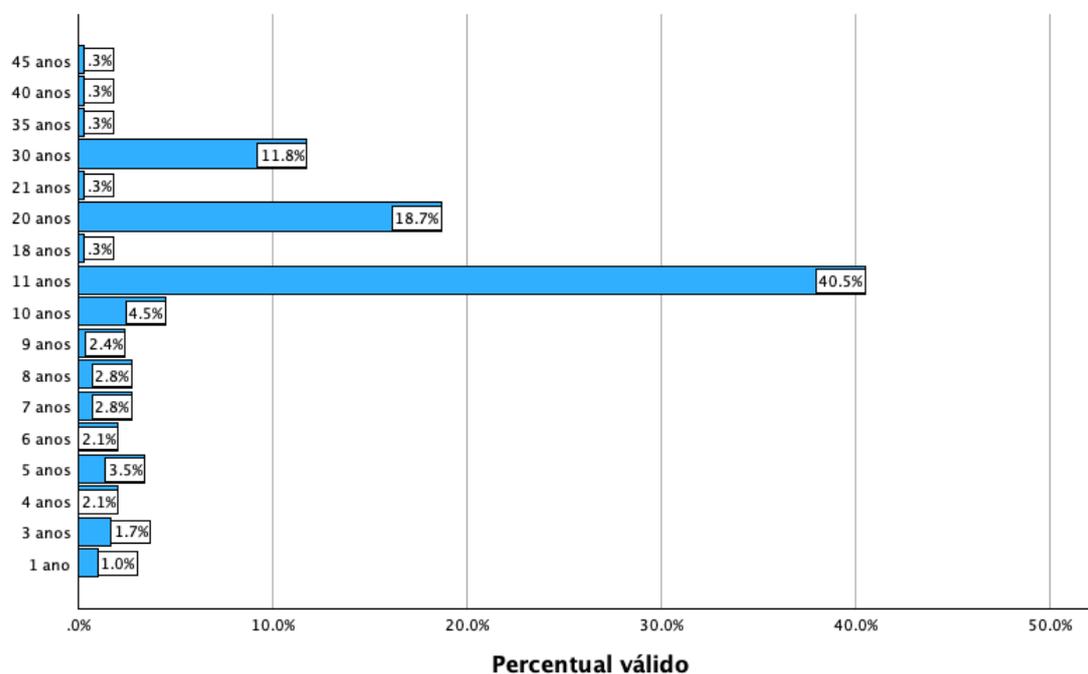


**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 284)

**Gráfico 7 – Grau de escolarização do Pai dos professores entrevistados no Brasil.**

**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 284)

No que se refere ao tempo em que estes professores atuam no âmbito do magistério tem-se que, em geral, mais da metade deles o faz a mais de 10 anos de modo que sua formação se deu ainda no âmbito dos documentos que antecederam a nova BNCC de modo que, é provável que, seu modo de pensar e pautar sua prática do docente esteja pautado muito mais nos documentos legais que que a antecederam do que na própria BNCC. Neste sentido, o gráfico a seguir mostra a distribuição desses professores em função de seu tempo de atuação no magistério.

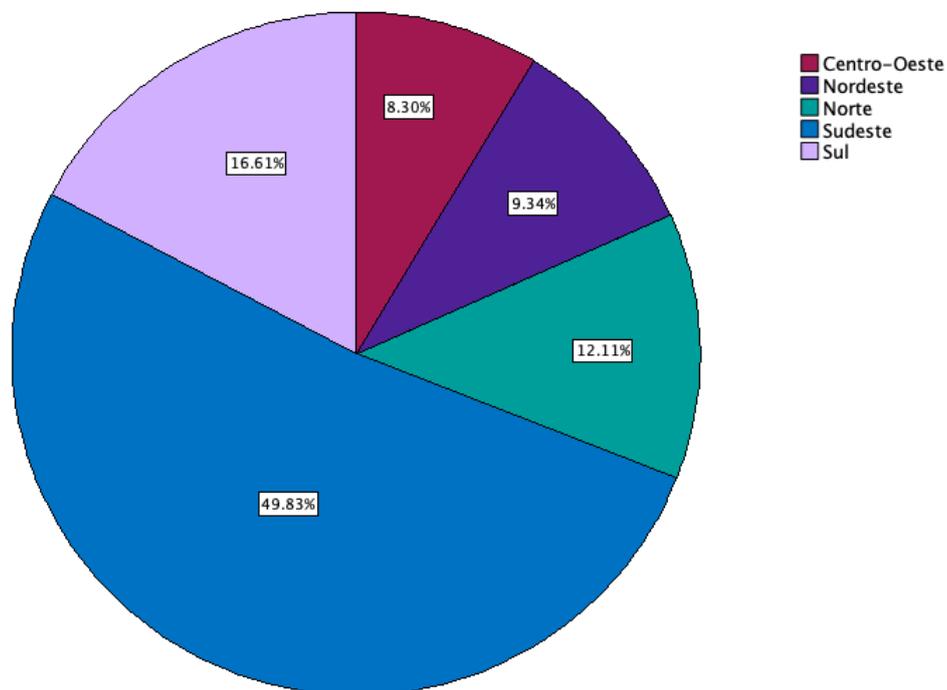
**Gráfico 8 – Tempo que atua como professor no Brasil.**

**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 284)

Outrossim, no que tange a distribuição geográfica dos entrevistados tem-se que essa se aproxima bastante da distribuição territorial brasileira e dos indicadores oficiais ligados a educação a distribuição nacional dos estabelecimentos de ensino, ou seja, com a prevalência da região Sudeste com quase a metade das ocorrências registradas, as quais se seguem as regiões Sul, Norte, Nordeste e Centro Oeste. Em direção semelhante também segue a distribuição destes por rede de ensino em que atuam de modo que, como exposto pelos dados do censo escolar de 2010<sup>5</sup> cerca de 90% dos estudantes da educação básica são atendidos pelas redes públicas de ensino federais, estaduais e municipais.

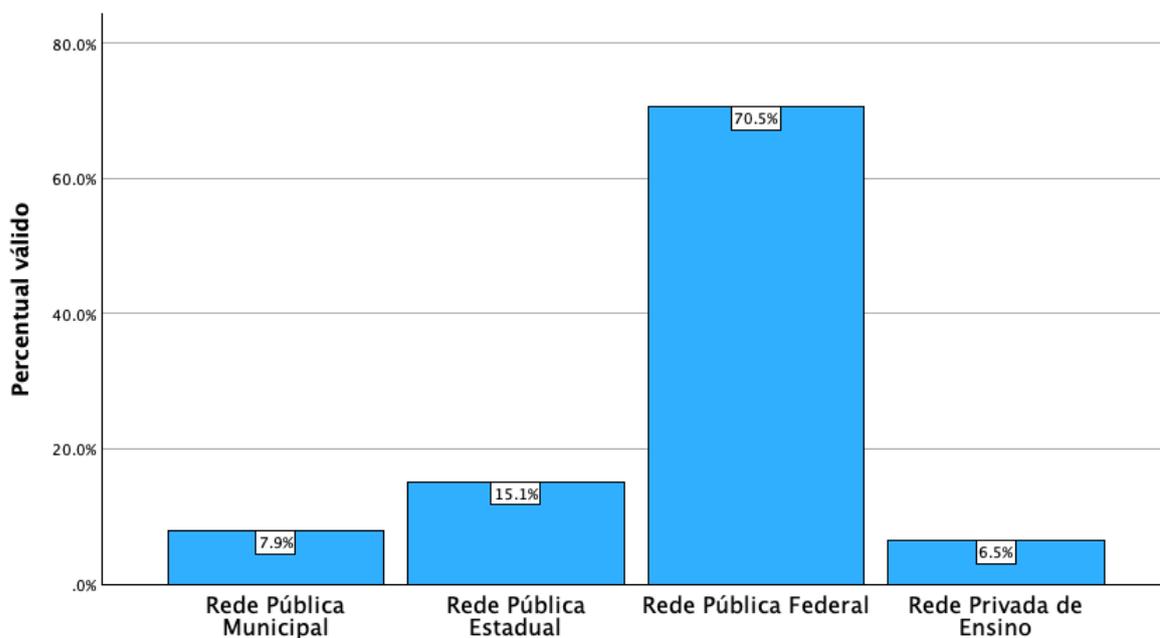
<sup>5</sup> Para maiores detalhes ver: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/16179-censo-registra-515-milhoes-de-matriculados-em-2010>

**Gráfico 9 – Região do Brasil em que o professor reside/atua.**



Fonte: Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 284)

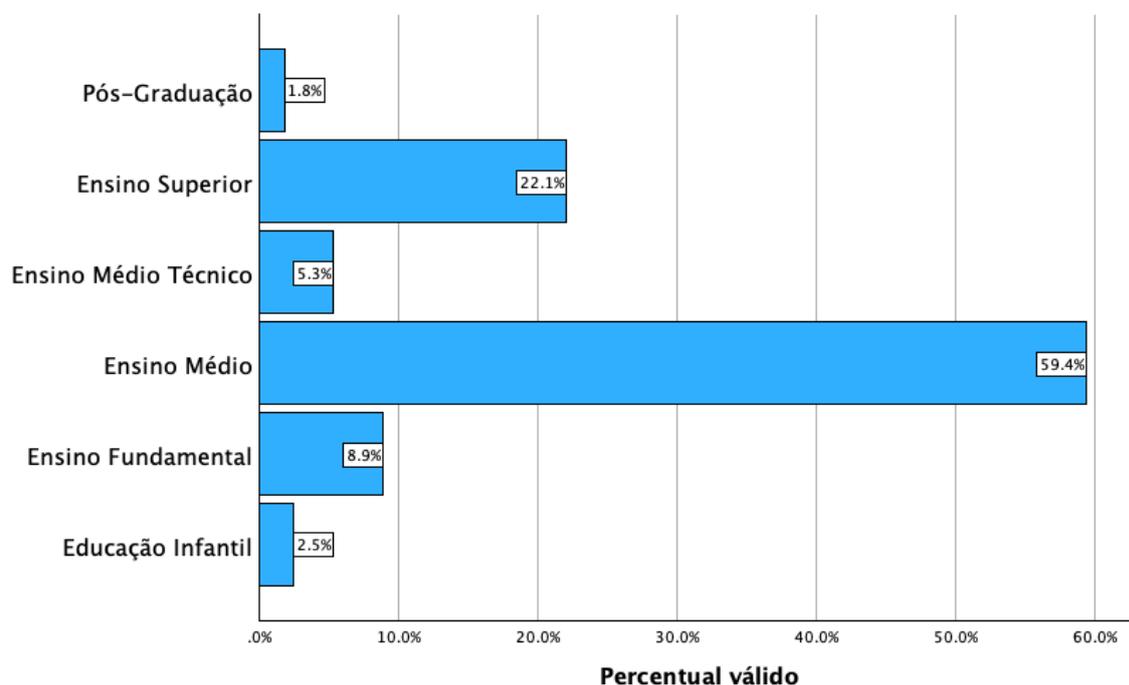
**Gráfico 10 – Natureza da Rede de Ensino em que o professor brasileiro atua.**



Fonte: Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 284)

Sobremaneira, tem-se que apesar de termos entrevistados que atuam em mais de um nível de ensino, como esperado a partir da metodologia de coleta de dados utilizada temos que cerca de 70% dos professores entrevistados, como mostra o gráfico a seguir, atuam na educação básica, locus esse, com o qual se ocupa o marco legal brasileiro em quase todos os documentos de modo que, as inferências feitas aqui se referem, portanto, ao observado em relações aos professores que atuam na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

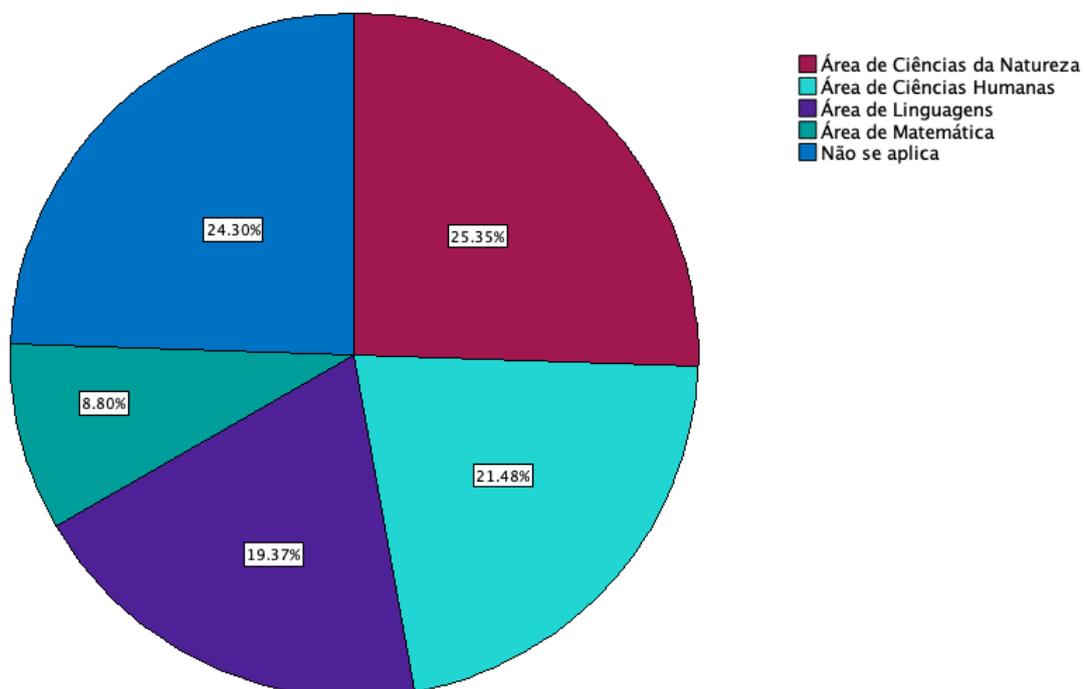
**Gráfico 11 - Nível de Ensino em que o professor brasileiro atua.**



**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 284)

Se até aqui já sabemos quem são, onde estão, o tempo de atuação desses professores, os níveis de ensino com os quais se ocupam e as redes de ensino a que estão ligados, resta saber, como se dá a distribuição destes professores em função dos componentes curriculares – e aqui, não devemos esquecer que aqueles que responderam não se aplicam a questão, o fizeram, porque estão naquele um quarto apresentado no gráfico anterior que atua no ensino de graduação e pós-graduação, como é o caso, dos Institutos Federais, por exemplo, onde os professores atuam tanto no âmbito da formação de nível médio quanto superior.

**Gráfico 12 - Qual (is) Componentes Curriculares você leciona na Educação Básica Brasileira.**



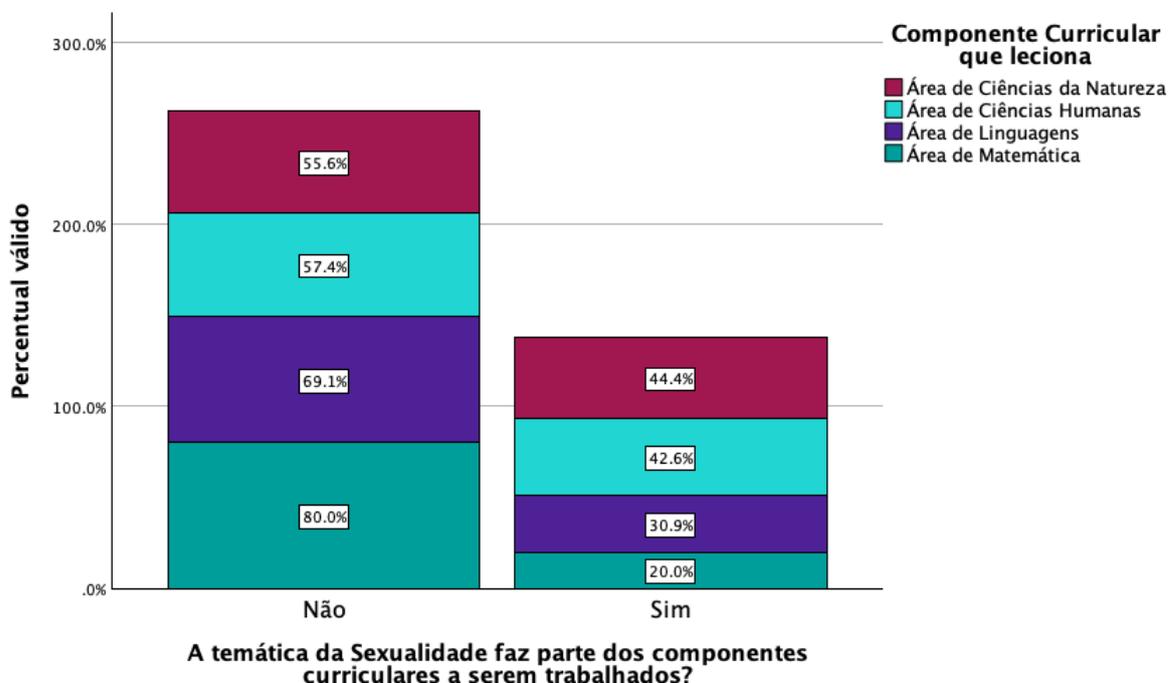
**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 284)

Com base nos dados apresentados no gráfico que antecede, tem-se que todos os componentes curriculares se mostram representados entre os professores ouvidos no decorrer da pesquisa de modo que as observações feitas cobrem, portanto, todas as disciplinas curriculares oferecidas, a exceção dos itinerários formativos que fica a cargo de cada uma dessas referidas áreas organizar, planejar e adaptar a sua realidade local.

### 8.1.1 Os professores brasileiros e o lido com a temática da Educação Sexual

Agora, adentrando no âmbito da temática da sexualidade, temos que somente 31% dos professores brasileiros entrevistados informaram ser a sexualidade um componente curricular a ser trabalhado em suas disciplinas, havendo maior prevalência do lido com essa temática entre aqueles que ministram disciplinas e/ou componentes curriculares ligados 1) a área das Ciências da Natureza – 44,4% – (Ciências Biológicas, Química e Física) sendo mais um componente a ser tratado pela primeira do que pelas outras ciências; 2) a área das Ciências Humanas – 42,6% –, sendo mais um objeto das disciplinas de Sociologia, Filosofia e História do que de outras; 3) a área da Linguagem – 30,9% –, sendo a temática da sexualidade mais um componente transversal das aulas de Literatura e Artes, sendo pouco ou nada trabalhada no interior de outras ciências; e, 4) a área da Matemática – 20% – onde, pesquisas e estudos ligados a sexualidade, servem muito mais como uma fonte de dados a serem exploradas para a realização de operações matemáticas do que, são, em si, objeto de discussão e debate em sala de aula. O gráfico a seguir mostra como se dá essa distribuição.

**Gráfico 13 – Quantitativo de áreas do conhecimento que se ocupam com a temática da educação sexual e da sexualidade enquanto componente curricular da disciplina ministrada pelo professor.**



**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 284).

Ao serem instados a relatar o modo como os conteúdos/conceitos/temas relacionados a temática da sexualidade eram abordados pelos professores tem-se que esse é tido como um tema transversal, mas também, como objeto específico a tratado em algumas aulas, como evidenciam os seguintes excertos relativos a:

**A) disciplina de Matemática**

A educação sexual é trabalhada como um tema transversal no PPC do curso de Matemática.

Embora não faça parte do currículo de matemática, não fujo do assunto; procuro conversar de forma clara e objetiva com os estudantes fazendo uso do diálogo para esclarecer as dúvidas que posso e encaminhar aquelas sobre as quais não tenho competência estabelecida.

**B) disciplina de História**

A temática da sexualidade aparece de forma transversal nos conteúdos trabalhados ao longo da História; mas, infelizmente, com menos ênfase e propriedade do que gostaria.

Em História, tratamos da percepção cultural de cada sociedade sobre o tema.

### C) disciplina de Português e Literatura

A temática da sexualidade aparece da seguinte maneira: 1) nas propostas de produção de textos argumentativos sobre o assunto; 2) em alguns textos literários presentes em sua trama temática; 3) em alguns textos informativos e de opinião presentes no material didático ou selecionados pelo próprio professor; 4) em documentário, filmes e letras de música selecionados pelo próprio professor.

Abordo a temática por meio de textos trabalhados tanto em Português quanto em Inglês durante as aulas. Os textos não são pretextos e são discutidos antes da língua ser trabalhada. Exemplo: semana passada pedi que uma turma buscasse notícias em inglês acerca dos vários tipos de preconceitos enfrentados pelas sociedades anglofalantes, sendo a orientação sexual parte do trabalho.

Geralmente abordo esses temas a partir da Literatura, principalmente nas obras realistas, modernistas e contemporâneas. Outro momento que costumo debater sexualidade são em textos motivadores para redação dissertativa argumentativa. Em algumas aulas utilizo filmes também.

Não há, no ementário das Disciplinas, tal tema de modo explícito. Contudo, ele é abordado, ademais de sua ocorrência na Literatura, em conteúdos de leitura e produção textual tais como crônicas; notícias; escrita criativa; debates; seminários. Sua inserção se dá como uma temática do mundo dos estudantes e que encontra repercussão no dia a dia da sala de aula em diversas dimensões, como a descoberta do corpo e da sexualidade na adolescência, o relacionamento amoroso, os abusos e violências físicos e emocionais.

Trabalhamos com a temática a partir da literatura e com uma abordagem Foucaultiana em o “cuidado de si”.

Gravidez na adolescência / Abuso infantil / Respeito a diversidade de gêneros / Igualdade de gêneros / Prostituição infantil / Profissão prostituição / Aborto - As temáticas são abordadas por meio de discussões de textos repercutidos na mídia ou publicações que provocaram debates contraditórios ou polêmicos, a seguir é solicitado produções de textos dos mais variados gêneros.

Há textos que abordam gravidez precoce, descoberta da sexualidade, prevenção às doenças transmitidas pelo ato sexual.

### D) disciplina de Artes

A sexualidade e o corpo são temas recorrentes na minha disciplina (Arte), tendo em vista que a representação artística compreende a representação do corpo humano e as suas mais diversas expressões que incluem a representação simbólica da sexualidade.

Sexualidade e suas faces e interfaces com as Artes em suas diversas linguagens. Envolvimento na comunidade escolar como tutora para a imersão de meios de Combate ao Femicídio. Narrativas sobre o tema em questão na modalidade EJA, assim como também a discussão com PCDA.

### E) disciplina de Geografia

Em Geografia da População discutimos temas de gênero relacionados a acesso ao emprego, a discriminação por gênero no mundo do trabalho, e a violência. Os temas são abordados por meio de discussões de texto e/ou seminários onde os alunos pesquisam os temas e os discutem em sala.

Geografia da população, falamos sobre métodos contraceptivos.

### E) disciplina de Sociologia

Como professor de Sociologia, trabalho com a construção social dos papéis de gênero, as discriminações baseadas em sexo, identidade de gênero e orientação sexual, a divisão sexual do trabalho e a história dos movimentos feminista e LGBTQIA+ no Brasil e no mundo. Embora esses materiais sejam apresentados de forma breve e superficial no livro didático adotado pela instituição, procuro complementá-lo com outros materiais e vídeos. Gosto também de organizar trabalhos em grupos para apresentação de seminários a respeito dos movimentos sociais.

De forma leve, tento abordar os temas sem muito tabu, tirar as dúvidas dos alunos sem preconceitos e com cuidado para não formar pensamentos errados sobre o material, afinal não se trata do ensino de sexo, e sim, sobre descobertas.

Em sociologia, aborda-se em temas como gênero e sexualidade, trabalho, empregabilidade e relações de produção, violência entre outros. Considero o primeiro como um tema e os demais abordados de maneira transversal.

Na ementa "Sociologia da diferença e da desigualdade", ao abordar as desigualdades de gênero e sexual, problematizo a construção social destas dimensões da identidade e dos papéis masculino e feminino, a imposição da heterocisnormatividade, o modelo nocivo da pornografia.

Mas também, a partir de textos que discutem:

Personalidade e sexualidade, orientação sexual, identidade de gênero, condição de incongruência de gênero, condições do relacionamento afetivo e sexual, desenvolvimento emocional e afetivo, relacionamentos duradouros na sociedade brasileira aspectos psicológicos, sociais e legais.

O Serviço de homem e de Mulher e alguns aspectos nesta linha.

Imagem Corporal, Identidades, Diversidade (mais focado na étnica e gênero).

Diferença entre gênero, sexo, identidade de gênero e orientação sexual. Significados da sigla LGBTQIAP+. Desigualdades de gênero, patriarcado, feminismos e masculinidades.

Identidade de gênero, violência de gênero, questões sociais LGBTQIA+

### F) disciplina de Filosofia

São abordadas as relações de gênero, preconceito e estigmas sociais, por meio de textos e discussões em torno de elaboração e reconstrução de conhecimentos.

O tema é abordado ao longo de toda a formação da criança e do adolescente. Promovendo a construção do pensamento crítico, proporcionando aos alunos o entendimento da realidade em suas diversas formas.

Em filosofia, trabalhamos os conceitos de diversidade, sexualidade, desejo de forma transversal.

## G) disciplina de Biologia

A temática da sexualidade é abordada no contexto biológico (com informações acerca da anatomia e fisiologia dos seres vivos) e social (com informações relativas ao impacto social, por exemplo, da gravidez na adolescência).

A temática sexualidade é trabalhada na disciplina de biologia em alguns momentos do Ensino Médio, principalmente quando abordamos o conteúdo referente à Reprodução Humana, geralmente na primeira série. No entanto, creio que a abordagem segue uma tendência mais voltada para as questões biológicas e de saúde, deixando a desejar as discussões de ordem cultural e social.

Aparelhões reprodutores; reprodução humana; desenvolvimento embrionário, métodos contraceptivos. São abordados de forma teórica com realização das atividades do livro.

De forma curricular aparecem mais aspectos biológicos como os sistemas genitais, seus órgãos, estruturas e funções. Em geral, trabalho também com discussões de identidade de gênero, orientação sexual, expressão sexual e sexo biológico. Trabalho IST, métodos anticoncepcionais com slides e demonstrações em protótipos e sobre a gravidez na adolescência e suas consequências. Aspectos de adolescência e puberdade também são discutidas mediante alguns textos.

Em turmas do ensino médio abordo conteúdos sobre: conceito de sexualidade, história da sexualidade brasileira, anatomia e fisiologia do sistema genital masculino e feminino, IST, gravidez indesejada, questões de gênero, como direito das mulheres, violência doméstica, abuso sexual e estupro e homofobia são alguns dos temas. Abordo esses temas por já ter feito um mestrado e minha pesquisa ter sido em sexualidade, por isso modifiquei minha forma de dar aula, mas anteriormente o enfoque era apenas no conteúdo de corpo humano, IST e métodos contraceptivos.

Trabalho conteúdos ligados ao corpo humano, reprodução dos seres vivos e saúde. Nesses diferentes componentes abordo alguns aspectos ligados à sexualidade, tratando-a como um tema transversal.

São trabalhados a morfologia e fisiologia do sistema reprodutor humano, usando o livro didático como apoio, os modelos didáticos. Pesquisa sobre DSTs, debate sobre métodos de anticoncepção, e ultimamente inclui-se uma conversa sobre gênero.

Mas também, a partir de conteúdos e textos que discutem:

Anatomia e Fisiologia do Sistema Reprodutor Masculino e Feminino. Gravidez e desenvolvimento embrionário. Principais doenças do Sistema Reprodutor Masculino e Feminino. Prevenção de IST. Métodos contraceptivos. Identidade de Gênero e Sexualidade.

Anatomia, função dos órgãos sexuais, discussão sobre gênero e orientação sexual, IST e dúvidas sobre esses assuntos.

Bases fisiológicas da sexualidade; prevenção de riscos ligados à sexualidade; estética.

Doenças sexualmente transmissíveis, funções dos sistemas reprodutores masculino e feminino, gravidez na adolescência.

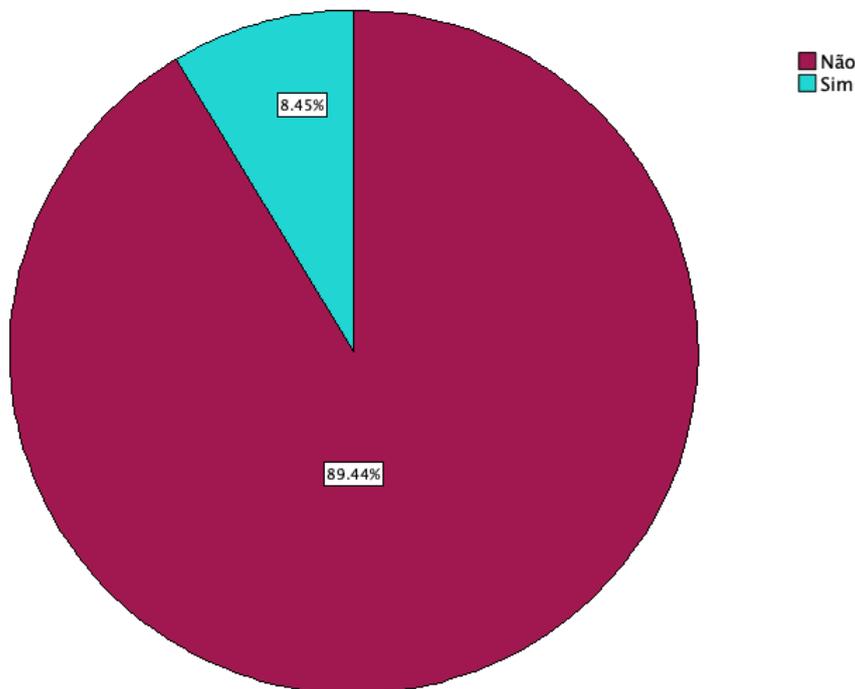
Fisiologia, morfologia, biologia celular e genética dos sistemas reprodutivos.

#### G) disciplina de Química

Fala-se em bioquímica, química orgânica, regulação hormonal; também ao abordar temas como drogas.

A partir desses relatos o que se constata é que, mesmo sendo poucos os professores que se ocupam do lido com a temática da sexualidade em suas aulas, há entre estes um grande esforço com vistas a se fazer cumprir o desejado. Contudo, suas falas demonstram uma ausência de formação para o lido como a referida temática, como mostra o gráfico a seguir, de modo que, em suas aulas e em relação ao modo como estes lidam com essa temática, como já apontado anteriormente, esses contam apenas com aquilo a que tiveram acesso durante o seu processo formativo de modo que, apesar do marco legal recente trazer um olhar acerca da sexualidade que privilegia outras dimensões do humano que estão para além da biologia, apesar do esforço de outras áreas, ainda prevalece o olhar e a ênfase no lido com essa temática por parte desta última.

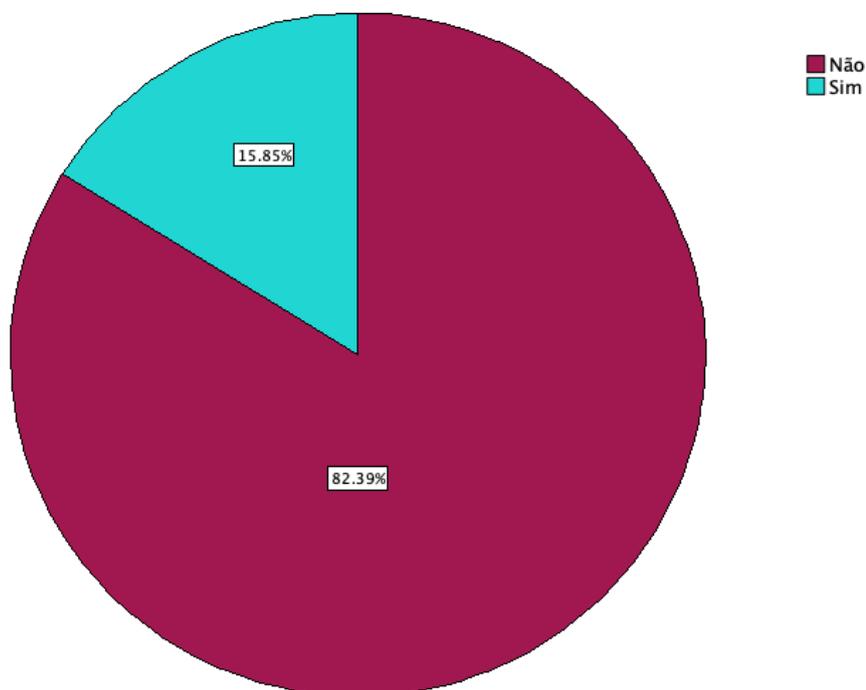
**Gráfico 14 - Você recebeu alguma capacitação ou formação por parte da rede em que atua que lhe permitisse se ocupar dessa temática em suas aulas?**



**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 284).

Ademais dentre aqueles que afirmaram ter recebido algum tipo de capacitação tem-se que essa, em geral, teve como foco: 1) palestras da área da psicologia e da área médica, exposição sobre DST, uso dos dispositivos e orientação sobre controle responsável de natalidade; 2) conceitos e temas sobre igualdade de gênero; violência contra mulher e LGBTQIA+, liberdade sexual, entre outros; 3) encontros e debates que versaram sobre Educação sexual para adolescentes e sexualidade; 4) a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a gravidez na adolescência; e, 5) as relações de gênero, a violência contra a mulher e as comunidades, bem como, a valorização da vida, da adolescência e a importância do planejamento familiar. Agrega-se a essa constatação, como mostra o gráfico a seguir que entre esses 8,45% que contaram com algum tipo de formação, menos de um sexto deles, ou seja, 15,8% contam com algum tipo de material didáticos e/ou com apoio especializado para o lido com a temática da sexualidade em sala de aula.

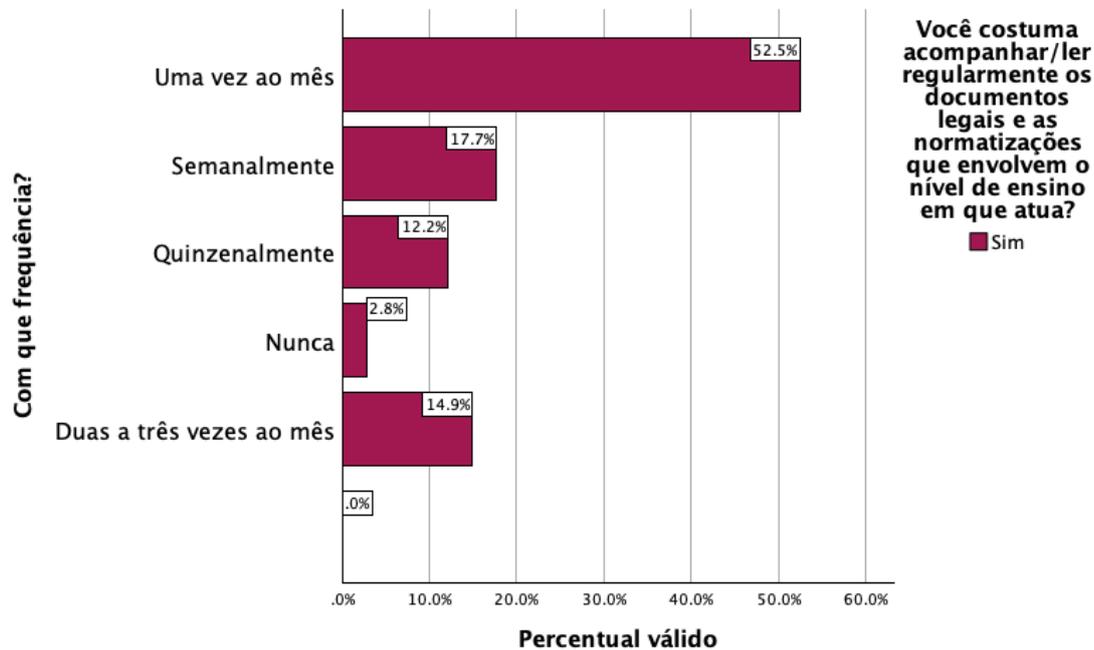
**Gráfico 15 - A rede em que atua fornece algum tipo de material ou apoio especializado para o lido com essa temática em sala de aula?**



**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 284).

Já no que tange ao acompanhamento dos documentos legais e as normatizações que envolvem o nível de ensino em que atua, bem como, as regulações legais a ele correlatas tem-se que quase dois terços dos professores, ou seja, 63,7% dos entrevistados afirmaram o fazer certa regularidade, sendo que quase a totalidade dos entrevistados o faz, pelo menos uma vez por mês, como mostra o gráfico a seguir.

**Gráfico 16 – Frequência com que costuma acompanhar ler os documentos legais e as normatizações que envolvem o nível de ensino em que atua, bem como, as regulações legais a ele correlatas.**



**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 284).

Ao mapearmos qual o último documento desta natureza que ele havia acessado tem-se que os seguintes documentos, em ordem de ocorrência, foram citados: 1) a Lei nº 13.415/2017 que versa sobre as mudanças previstas no Novo Ensino Médio; 2) a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que versa sobre o Plano Nacional de Educação – PNE; 3) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); 4) os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's); 5) as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's); 6) a Portaria Nº 725, De 13 de Abril de 2023 que institui o Programa Mulheres Mil; e, 7) a Cartilha Sobre Educação Sexual existente no Portal da eduCapes, além de normatizações legais regionais. Do exposto, como vemos, é muito raro que os professores se ocupem com regularidade de documentos ligados a temáticas tidas como transversais ao currículo como é caso, por exemplo, da sexualidade e da educação sexual, que aparece somente entre as últimas ocorrências.

Assim sendo, quando questionados acerca do modo que, do ponto de vista do marco legal, o documento oficial de sua área define Educação Sexual e/ou Educação para a Sexualidade, estes, remetam apenas ao fato que; 1) esse é um tema que deve ser tratado como um tema transversal e/ou tido como interdisciplinar; e, 2) que segundo a nova BNCC, faz parte

dos componentes curriculares da área de Ciências. É claro, nos respondentes uma prática discursiva que reproduz os dizeres dos documentos legais, e pode-se inferir que muitas vezes os respondentes não sabem bem definir o que é lido das questões de sexualidade de forma transversal.

A exceção se dá entre alguns professores, os quais, apesar de não trazer uma definição legal presente nos documentos apontam que essa deve: a) contribuir para a melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais entre os jovens; b) contribuir para a redução de possíveis ocorrências negativas decorrentes dos comportamentos sexuais, como gravidez precoce e infecções sexualmente transmissíveis; e, c) contribuir para a tomada de decisões conscientes na área da educação para a saúde e para educação sexual.

Já no entendimento deles, quando solicitados a sintetizar o que entendem por Educação Sexual e/ou Educação para a Sexualidade o que se observa a partir de suas colocações é que, há, no mínimo três visões em jogo, a saber, uma pautada no olhar biomédico, outra no olhar jurídico (marco legal) e uma terceira de cunho mais humanista que se apresenta como um terceiro entendimento além dos dois outros apresentados.

#### a) O olhar biomédico (das Ciências da Saúde)

A informação sobre sexualidade é essencial na educação para a saúde. Com vista a uma vida saudável em sociedade, os jovens devem adquirir conhecimentos e desenvolver atitudes e comportamentos nesta área.

A educação sexual é a abordagem de temas como aborto, gravidez, métodos contraceptivos, orientação sexual, violência e abuso sexual. Essa abordagem deve trazer conhecimento científico, possibilidade de debate, banir o preconceito e instrumentalizar crianças, jovens e adolescentes para identificar e denunciar a violência, além de derrubar os tabus e mitos.

A Educação Sexual é importante para que as pessoas compreendam os processos físicos e fisiológicos que acontece com o corpo, as mudanças que ocorrem ao longo do tempo. O conhecimento sexual lhes permite conhecer mais de si e de sua presença no mundo.

A educação sexual é necessária, para o entendimento do funcionamento do corpo e de nossa reprodução e as formas de controle de natalidade e de IST, se pensarmos do ponto de vista da Biologia propriamente dita. Para além disso, os demais aspectos sobre sexualidade, fazem parte do tema transversal relacionado aos direitos humanos.

A educação sexual é uma das formas mais eficazes de prevenir e enfrentar o abuso sexual contra crianças e adolescentes. Ensinar, desde cedo e com abordagens apropriadas para cada faixa etária, conceitos de autoproteção, consentimento, integridade corporal, sentimentos e a diferença entre toques

agradáveis. Enquanto a educação para a sexualidade é o trabalho desenvolvido sobre a sexualidade do indivíduo.

A educação sexual ou para a sexualidade, parte do conhecimento da biologia humana, acrescido de informações, debate sobre as implicações individuais e coletivas.

A educação sexual refere-se à educação que aborda questões relacionadas à sexualidade humana, incluindo informações sobre anatomia, reprodução, saúde sexual, orientação sexual, identidade de gênero, consentimento, contracepção, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e HIV/AIDS, assim como aspectos emocionais e psicológicos relacionados à sexualidade.

É instruir a criança a respeito dos cuidados que devem ter quando chegarem a maturidade sexual e que a prática sexual tem um tempo específico e precisa ser respeitado, conscientizá-las quanto a importância dos riscos de as mesmas terem uma vida sexual desregradas, e que é preciso disciplina consigo mesmo.

#### b) O olhar jurídico (do Marco Legal)

A Educação para a Sexualidade envolve uma série de conhecimentos sobre saúde, prazeres, corpo humano, identidade, sentimentos, bem-estar, consentimento, responsabilidade, autoproteção e tipos de toques que outras pessoas estão ou não autorizadas em relação ao corpo da criança e do adolescente, como forma de prevenção à violência sexual.

A educação sexual deve preparar as pessoas para entenderem que toda e qualquer forma de sexualidade deve ser respeitada.

Acredito que seja a compreensão dos direitos fundamentais da pessoa humana, que contemplam sua dignidade, liberdade de direcionamento da vida privada e protege a formação do ser desde a concepção. Trata-se dos direitos de não violação e de proteção daqueles que não possuem capacidade, atrelado ao usufruto das liberdades após esta aquisição.

Educação sexual é um trabalho de orientação e autoconhecimento. Orientação, pois temos inúmeros casos de abusos infantil e sem conhecimento essas crianças não conseguem identificar o que é abuso ou não. Muitos desses abusos acontecem no próprio seio familiar. E autoconhecimento, pois as famílias podem não conversar certas coisas com seus filhos sobre o próprio corpo, sobre os sentimentos, relação com o corpo do outro etc.

#### c) O olhar humanista (das Ciências Humanas e da Educação)

A compreensão que tenho é que numa sociedade plural, diversa e complexa, devemos compreender, valorizar e respeitar as diferentes formas de viver a sexualidade. Neste contexto é preciso quebrar paradigmas de uma educação ideologicamente voltada para a homogeneização de valores, culturas e ideias e propiciar a educação para a heterogeneidade, valorizando diferentes etnomatemáticas, etnoargumentações, diferentes crenças e culturas e, também, a diversidade sexual por meio de uma educação voltada para tanto.

A educação faz parte da educação como um todo, em especial para a formação cidadã e para o conhecimento do corpo e da saúde.

A educação pra sexualidade está relacionada ao conhecimento de si, autoconhecimento, controle emocional e cuidados em relação a sexualidade e respeito a sexualidade e só corpo do outro.

A Educação Sexual consiste de um tema que deve ser compreendido como o estudo da sexualidade humana da forma mais abrangente possível, considerando-se as diversas possibilidades espectrais de se entender gênero e sexualidade e procurando problematizar os enviesamentos acerca de um entendimento mais condizente em função do estabelecimento dos preconceitos estruturais que, há séculos, moldam o pensamento das sociedades.

A educação sexual deveria ser transversal e trabalhada por todos os conteúdos, seja literatura, história, filosofia e não ficar restrita a uma única área do saber.

A educação sexual é a forma como a escola trabalha conceitos e gera reflexões sobre os tópicos associados a esse tema. Enquanto a sexualidade, aborda uma série de comportamentos que estão relacionados com a cultura e sociedade.

A educação sexual é de extrema importância, pois garante ao educando uma abrangência sobre sua vida, o modo como as coisas acontecem e o que deve fazer que certas situações não aconteçam. Não é apenas conhecer o seu órgão genital, mas sim saber respeitar a si mesmo e ao outro, saber se defender e defender o outro, de maneira geral saber se posicionar.

A Educação Sexual ou Educação para a Sexualidade é um processo de ensino que fornece informações precisas sobre o corpo, a sexualidade e as relações humanas, promovendo atitudes responsáveis e respeitadas em relação à sexualidade. Seu objetivo é capacitar as pessoas a tomar decisões informadas e saudáveis sobre sua sexualidade e contribuir para uma sociedade mais justa e equitativa.

A Educação Sexual vai além de fornecer informações sobre anatomia, reprodução e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. A meu entender ela também deve abordar questões como identidade de gênero e orientação sexual, consentimento na relação e respeito.

A sexualidade não está relacionada somente ao ato sexual. A sexualidade está relacionada a vida.

Compreendo a educação para a sexualidade, como aquilo que se refere aos valores mais profundos do homem e da mulher. A sexualidade como toda forma de expressão corporal/gestual que está ligado a sua realidade natural e não puramente ideológica. Compreendo que fatores sociais influenciam sim nosso ser sexual, mas jamais devem ser separados de seus traços biológicos, que geram tantas características belas do homem e da mulher.

Consiste na prática educativa relativa ao desenvolvimento da personalidade no aspecto da sexualidade, em seus contextos psicológico e sociológico, envolvendo a discussão sobre as bases neurofisiológicas da sexualidade na corporeidade, características de orientação sexual, identidade sexual e identidade de gênero, a construção cultural de gênero e das formas de

violência de gênero e sexualidade, a regulação política dos conflitos gerados por essas formas de violência, a reflexão sobre normas de conduta pessoal nos relacionamentos afetivo-sexuais e conduta social nos ambientes comunitários e profissionais.

Para mim, a educação para a sexualidade vai além do caráter apenas informativo. Devemos sim informar os (as) estudantes sobre doenças e prevenção de gravidez, mas não é apenas isso. Muito antes disso, vem o aluno se reconhecer e entender o local em que vive. Como são suas relações e o que deseja pra si. Vai além do conhecimento do corpo e inclui sua identidade, sua orientação sexual, suas dúvidas, anseios e desejos. Também inclui questionar, ou seja, os estudantes serem cidadãos críticos na sociedade em que vivem. Como conhecer e saber se posicionar sobre, exemplos: quando são discutidas questões de gênero, relações de gênero entre homens e mulheres, o porquê ocorre a violência doméstica, abuso sexual e como combater, conhecer sobre o machismo e feminismo. Ou seja, os (as) estudantes na educação sexual devem ser seres conscientes e emancipados que possam ser capazes de tomar suas próprias decisões. Isso pra mim é educação para a sexualidade.

Compreendo Educação sexual como uma dimensão da vida humana no sentido lato, uma vez que trata-se de apreender e discutir como as relações humanas e sociais são definidas na sociedade. Por exemplo, por que a mulher recebe um salário inferior ocupando a mesma função de um homem? Por que a sociedade naturaliza o papel da mulher em sua casa como aquela que necessita fazer a “faxina” semanal? Por que é naturalizado na sociedade que menino veste azul e menina rosa? São problematizações que necessitam ser discutidas nas instituições escolares.

Seria uma educação voltada para orientação do estudante com objetivo de prevenção e preparação para a vida adulta com responsabilidade, no sentido de conhecer o corpo e viver com mais segurança.

Uma forma de elucidar aos estudantes a importância da sexualidade, o processo de descoberta do seu corpo e as relações resultantes, a quebra de paradigmas e tabus sobre a temática.

Desta feita, tem-se que no primeiro conjunto de relatos transparece a ênfase no lido a sexualidade a partir de processos físicos e fisiológicos, bem como a prevenção de disfunções ligadas a DST ou IST, bem como aparece também como tema central a questão da gravidez na adolescência e, ainda, certa etarização e sexualização do olhar sobre o corpo destes jovens a partir de sua entrada na adolescência. Já o segundo conjunto evoca uma visão mais protetiva a partir do marco legal relacionando o lido com a questão com garantia dos direitos a criança e adolescentes e com finalidade de coibir a violência e o abuso sexual. E, por fim, tem-se o terceiro conjunto de sínteses que relaciona o entendimento desses professores acerca da educação sexual e da sexualidade a um processo de aprendizado multifacetado que envolve libido, desejo, desenvolvimento da personalidade e tomada de consciência acerca de conceitos tais como gênero, identidade de gênero, relações de gênero entre homens e mulheres etc.

Em direção semelhante, os professores apontam que, do seu ponto vista, a inclusão da temática da Educação Sexual e/ou Educação para a Sexualidade tem como fim e propósito: 1) conscientizar os estudantes sobre a importância do lido com temas relacionados a saúde sexual, o respeito a sexualidade e diferença, as relações de gênero, a violência e abuso sexual; 2) reconhecer a escola como uma instância envolvida na produção de identidades sexuais e na validação de determinadas formas de viver a sexualidade; 3) contribuir no combate às violências sexuais, às IST e ao preconceito acerca das várias orientações sexuais dos indivíduos; 4) dar conhecimento aos jovens e esclarecer dúvidas que permeiam temas relacionados a sexualidade, a gravidez na adolescência e ao uso de métodos contraceptivos; 5) garantir o exercício pleno da sexualidade, entendendo ela como parte do ser humano, de sua personalidade, de seu modo de vida e da garantia de uma vida saudável; e, 6) orientar sobre um conhecimento da sexualidade que está para além da relação sexual e envolve outros aspectos da vida humana.

No que se refere a forma como esses professores abordam essa temática em sala de aula têm que essa segue o já exposto no que tange ao seu entendimento dos fins da educação sexual e/ou para a sexualidade de modo que, dada a ausência de materiais específicos e/ou equipe de apoio especializado, estes, tendem a conjurar em suas aulas práticas e sexualidades ligadas a sua experiência formativa e que, do seu ponto de vista, se mostram pertinentes e correlatos a sua disciplina e/ou ao componente curricular com o qual se ocupam. Pouca ou nenhuma inovação foi registrada em relação ao modo como a temática é abordada (questão 27), contudo, destacam que ao levantarem a questão em suas, em geral, o resultado é sempre positivo e permite aos alunos que, estes, apresentem seus posicionamentos e, principalmente, exponham suas dúvidas e questionamentos acerca do tema, ao mesmo tempo que, identificam a necessidade de abordar outros relacionados a sexualidade e o respeito a diversidade, tais como a homofobia, o preconceito religioso, as relações de gênero e o uso do nome social (questão 28).

Ademais, quando instados os professores a definir do ponto de vista conceitual, o modo como compreendem a educação sexual, há uma tendência a que eles reproduzam construções que derivam das sínteses feitas, privilegiando ora o olhar biomédico, ora o marco legal e, ora, um olhar humanista, como podemos perceber nos excertos abaixo que vinculam a Educação Sexual ao:

[...] ensino sobre a anatomia, a psicologia e aspectos comportamentais relacionados à reprodução humana.

[...] respeito à informação científica sobre o tema. Científica, tanto no sentido do conteúdo abordado, quanto à correlação do assunto com a idade dos estudantes.

[...] estudo do comportamento sexual dos seres humanos, buscando fazê-lo com a maior abrangência possível. Nesse escopo, abarca desde os relacionamentos entre pessoas de diferentes sexos (homens e mulheres), passando pela homossexualidade, até chegar aos assexuados.

[...] debate da questão das diversas maneiras de manifestação da sexualidade humana, trata-se, assim, de uma questão de saúde pública e educação.

[...] conjunto de práticas pedagógicas que visam à promoção da saúde sexual e reprodutiva e à prevenção de problemas e doenças relacionados à sexualidade. Ela se baseia em uma abordagem científica e multidisciplinar, que considera aspectos biológicos, psicológicos, culturais e sociais da sexualidade humana. Seu objetivo é fornecer informações e habilidades que permitam às pessoas tomar decisões informadas e conscientes sobre sua vida sexual, bem como desenvolver relações interpessoais saudáveis e respeitadas. A Educação Sexual também busca promover a igualdade de gênero e combater a discriminação e o preconceito em relação a diferentes orientações sexuais e identidades de gênero.

[...] um processo inserido na educação formal e informal que busca esclarecer jovens e adolescentes a respeito da responsabilidade particular com seu próprio corpo.

[...] processo que tem como propósito democratizar o conhecimento e tirar as dúvidas sobre temas referentes à sexualidade.

[...] noções biológicas (aparelhos reprodutores), históricas (história da divisão sexual do trabalho e suas manifestações ao longo do tempo), sociológicas (papeis sociais, conflitos, discriminações) e ético-filosóficas (a unicidade do humano, o comportamento diante das diferenças).

[...] estudo e entendimento de como o ser humano expressa de maneira diversa a sua sexualidade e de como conviver com as nossas diferenças, buscando uma cultura da paz. Outro aspecto é o desvelamento da violência contra as mulheres e a estrutura patriarcal da nossa sociedade.

Apresentação de informações e práticas pedagógicas, como pesquisas e discussões orientadas, que levem a reflexões sobre a identidade do aluno, sobre a fisiologia envolvida durante o amadurecimento e na procriação, sobre o ato sexual em si, suas características, seus riscos e consequências, sobre relacionamentos e suas características, como envolvimento, sentimentos etc.

[...] autoconhecimento relacionada as especificidades de cada sexo, incluindo a questão do sexo biológico e do reconhecimento pessoal (homem que se reconhece como mulher e mulher que se reconhece como homem).

Compreensão das relações sexuais no sentido dos cuidados, como a necessidade de relação sexual segura, compreensão sobre a gravidez precoce, assuntos relativos ao sexo, responsabilidades, compreensão do corpo etc.

As formas seguras de relações sexuais, como evitar doenças sexualmente transmissíveis e como proceder legalmente contra abusos.

[...] multidisciplinar que trata de temas que envolvem a sexualidade, com vistas de combater as diversas formas de violência sexual, promoção da saúde sexual e mental atrelada à sexualidade e igualdade de direitos relativos à diversidade sexual e de gênero.

A abordagem de temas como sexo, gravidez, aborto, métodos contraceptivos, importância do uso de preservativos, cuidado com doenças sexualmente transmissíveis.

A todo o conjunto de ações que vão desde a criança aprender a lidar com o próprio corpo até à prevenção e denúncias de abusos identificados.

A questões anatômicas, biológicas que envolvem fazer sexo e procriar, seja o ser humano ou os demais seres vivos, como também das questões relacionadas à psique, ou seja, como nos vemos e nos sentimos como seres sexuais (independente do sexo genético que herdamos XX ou XY).

[...] promover o conhecimento sobre o corpo humano e formas de relações interpessoais saudáveis, respeitosas e digna.

Isto posto, na que questão seguinte, questionamentos a esses professores se eles consideravam haver diferença entre sexo e sexualidade. As respostas se mostraram divididas em dois grandes grupos, um ligado mais ligado ao campo das ciências da natureza e a redução de ambos os conceitos a seu aspecto biologizante, e outro, ligado ao campo das ciências humanas e da educação que relaciona a ideia de sexo às características biológicas e a ideia de sexualidade a um processo de construção mais amplo que abrange a expressão da identidade de gênero, a atração sexual, os comportamentos sexuais, ao ativismo político, a subjetivação de valores etc.

Outrossim, no que tange ao lido com a questão da sexualidade tem-se que os professores destacam que a escola parece estar indo no caminho certo, mas novamente, trazem à baila a ausência de materiais e da capacitação necessária para que eles possam trabalhar com propriedade o tema no interior de suas disciplinas e/ou áreas de concentração. E, nesse sentido, destacam a grande desinformação existente, a negligência e o preconceito existente no interior do ambiente escolar como os principais desafios a serem enfrentados (questão 31) pois, para a grande maioria deles (74,3%), sua inclusão enquanto componente curricular obrigatório (questão 32) está pautada em uma escolha política e em outras legislações correlatas como já apontamos no decorrer dessa tese quando nos ocupamos do marco legal brasileiro.

Em relação ao modo como os professores avaliam a inclusão da educação sexual e a sexualidade como componentes curriculares a serem incluídos no âmbito da educação básica tem-se 89,8% consideram a sua inclusão como um avanço importante, contudo, também

reiteram o hiato existente entre o marco legal e a realidade das escolas, assim como a ausência de materiais e a preparação necessária dos professores para este fim. Apesar das dificuldades supra referidas tem-se que, em suas práticas docentes, os professores têm constatado o efeito positivo da inclusão desse componente curricular de modo que 63% deles afirmaram ter observado que o lido com a referida temática em sala de aula tem implicado na redução dos índices de gravidez na adolescência, bem como, a transmissão de algumas IST.

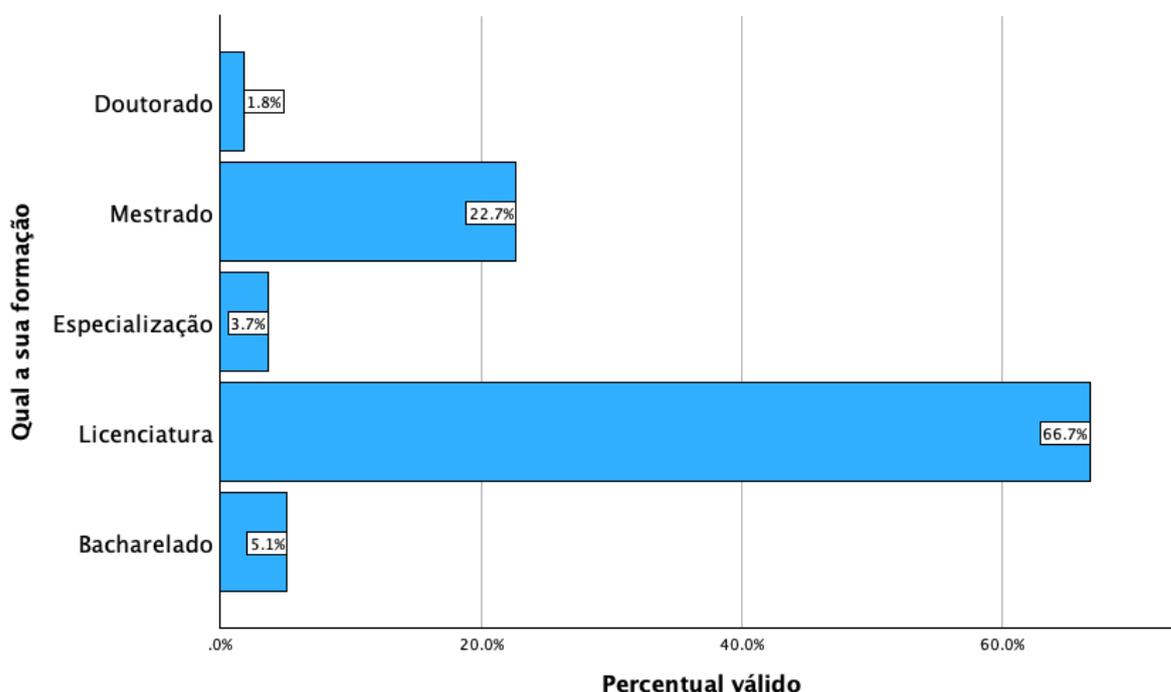
No que se refere relação ao currículo escolar da escola em que atuam e as relações que são tecidas pela equipe pedagógica entre os componentes curriculares e a Educação Sexual e/ou da Educação para a Sexualidade, os professores relatam haver apoio da coordenação as iniciativas, a realização de palestras relacionadas ao tema, contudo, o que prevalece na maioria das falas é a negligência e o descaso por parte da instituição escolar em que atuam.

E, por fim, encerra-se esse tópico constatando que somente 11,3% dos professores tiveram no âmbito de sua formação docente alguma disciplina que os preparou para o lido com essa temática (questão 41) de modo que, como já colocado anteriormente, as relações que estabelecem entre o currículo escolar e a Educação Sexual e/ou da Educação para a Sexualidade se pauta muito mais em suas experiências anteriores do que em uma formação e/ou capacitação específica para este fim, pois, apenas 16,2% das instituições a que estão vinculados ofereceu formação específica, contudo, como os números mostram, nem todos as fizeram.

## 8.2 A O perfil dos professores portugueses

No que tange ao perfil dos professores portugueses temos que eles totalizam 273 casos, ou seja, 49% dos professores entrevistados nos dois países, como mostra o gráfico 17. Ademais, tem-se que estes possuem em média 52 anos e que, em geral, o corte geracional formativo se dá a cada 8 anos.

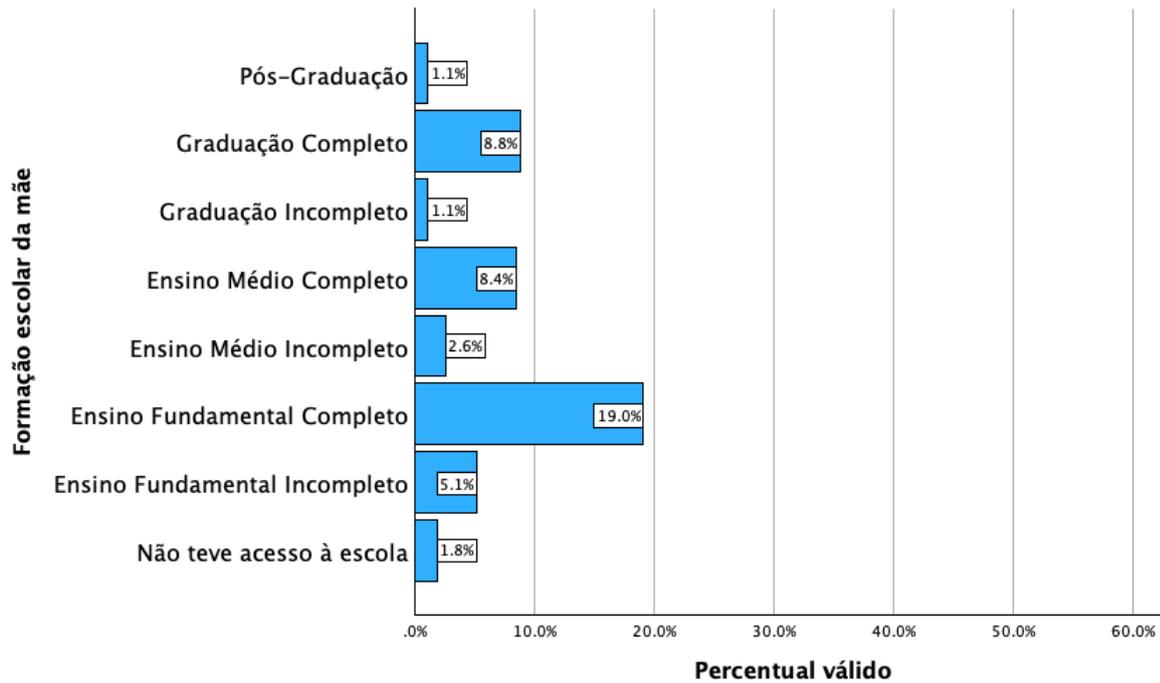
**Gráfico 17 – Grau de Escolarização/Formação dos professores portugueses.**



**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 273)

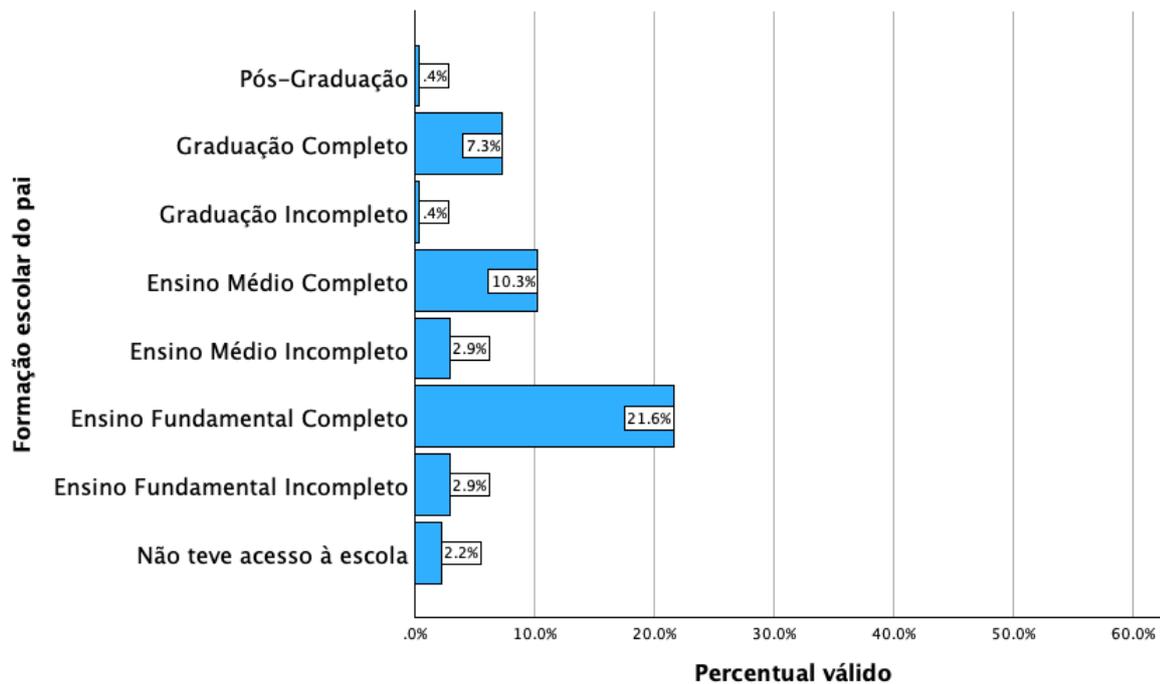
No que se refere a formação dos professores portugueses tem-se que, em sua maioria estes possuem formação docente, ou seja, licenciatura (66,7%) ou mestrado (22,7%). Assim, como no caso brasileiro, também se observa que em Portugal, os entrevistados tendem a ter maior escolaridade do que a observada entre seus progenitores. Outro ponto destaque que merece destaque aqui reside no fato de que, como vimos, há, nas redes de ensino portuguesas, prevalência de profissionais formados em licenciatura, ou seja, praticamente três vezes mais do que se observa no Brasil de modo que, o ofício de professor em Portugal parece operar a partir da ideia de “vocação” e, não, como um mero “ganha pão”, como no Brasil. Não sendo, a educação, tida como um meio de ascensão social e/ou de reprodução de classe, como mostram os dois gráficos apresentados a seguir.

**Gráfico 18 – Grau de escolarização da Mãe dos professores entrevistados em Portugal.**



Fonte: Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 273)

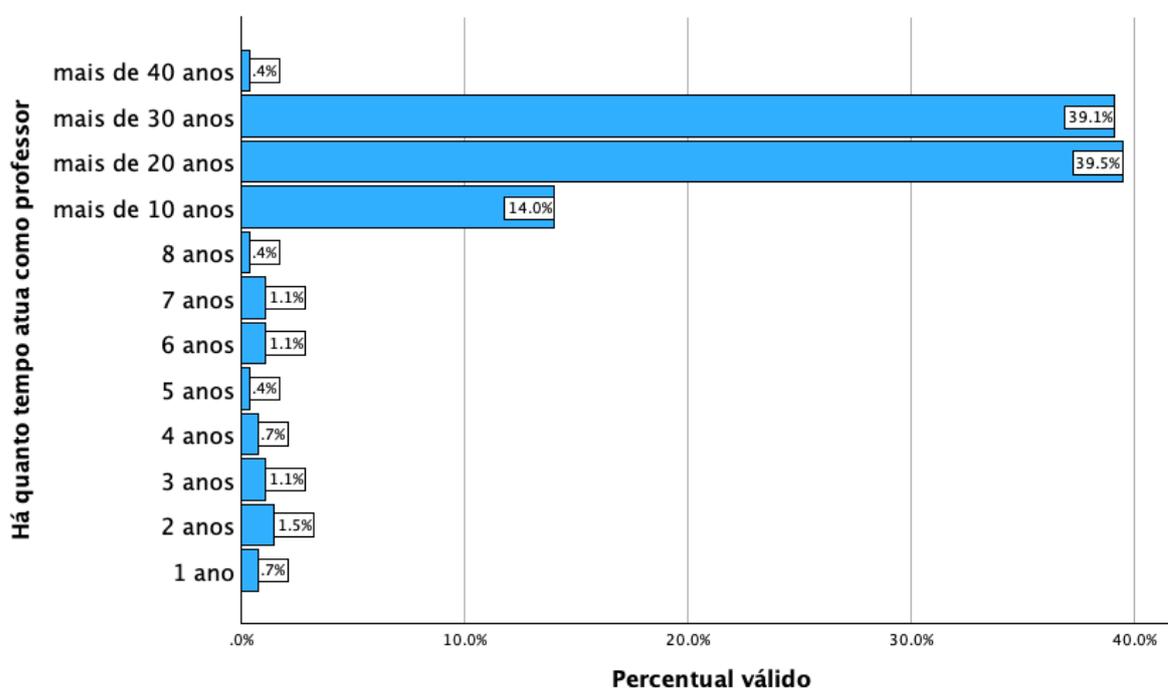
**Gráfico 19 – Grau de escolarização do Pai dos professores entrevistados em Portugal.**



Fonte: Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 273)

Outro ponto a ser tratado no que tange ao perfil dos professores é que a grande maioria dos entrevistados estão no magistério há mais de 20 anos e que, proporcionalmente, os dados mostram não estar havendo uma reposição nos níveis inferiores, ou seja, com a entrada de novos profissionais e a saída dos mais antigos de modo que, a base da pirâmide está se afunilando. Tal constatação denota haver, talvez, um abandono da profissão docente pelas gerações mais novas em prol de outros mercados de atuação, o que, a médio prazo, pode implicar na falta de profissionais no âmbito de algumas disciplinas em Portugal, como já se observa acerca de uma década no Brasil em relação a escassez de professores de matemática, física e química, por exemplo.

**Gráfico 20 – Tempo que atua como professor em Portugal.**



**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 273)

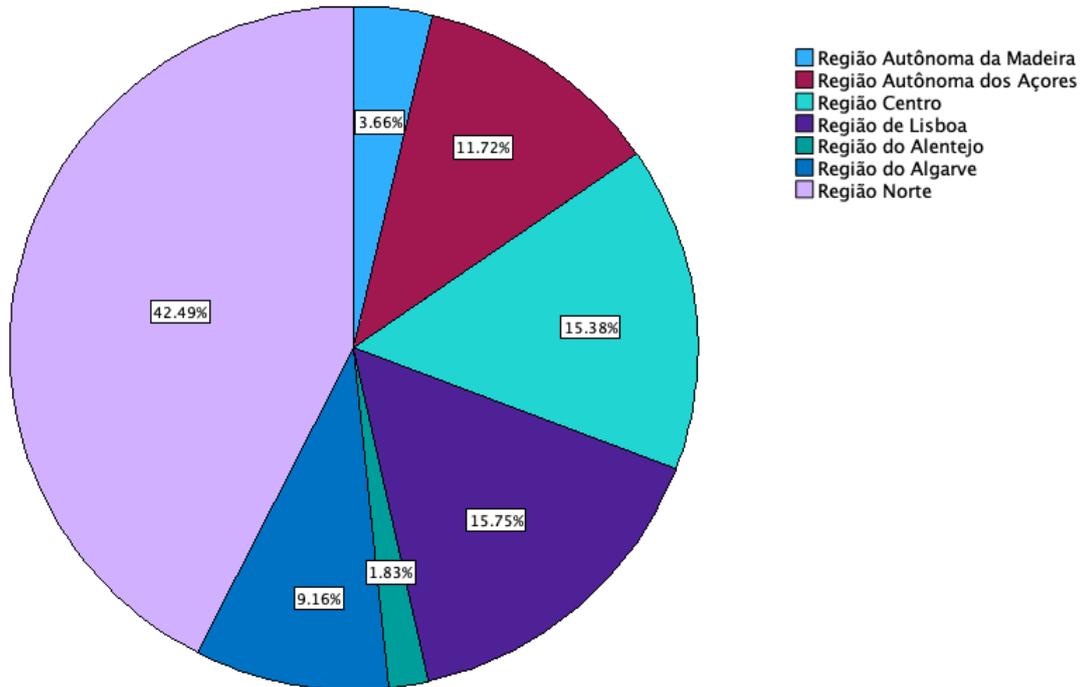
Já no que se refere a distribuição geográfica dos entrevistados em Portugal tem-se que professores de todas as regiões portuguesas responderam ao instrumento de pesquisa, mas de uma maneira geral, a exceção do número de respondentes da Região Autónoma de Açores<sup>6</sup> e da Região do Alentejo<sup>7</sup>, sua distribuição geográfica segue a distribuição normal da população.

<sup>6</sup> Que deveria estar em sétimo lugar e não em sexto com percentual de ocorrências semelhantes ao observado para a Região de Madeira.

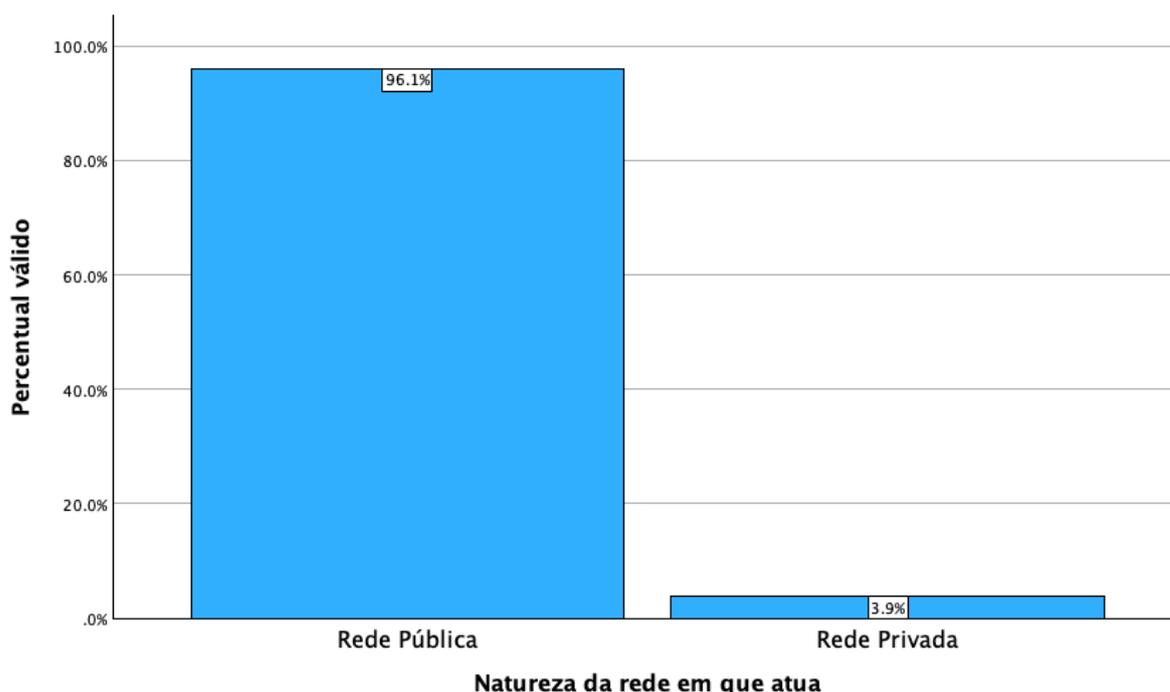
<sup>7</sup> Que deveria estar em quarto lugar e não em sétimo com percentual de casos semelhantes ao observado para a Região do Algarve.

Contudo, como nossa análise não se utiliza desta como critério para generalização das respostas dadas ou visa fazer uma análise comparada entre as regiões, tal desvio não implica na não validação dessas respostas, uma vez que, o que nos interessa aqui é saber se a educação sexual e/ou para a sexualidade é trabalhada nas escolas e de que modo.

**Gráfico 21 – Região de Portugal em que o professor reside/atua.**



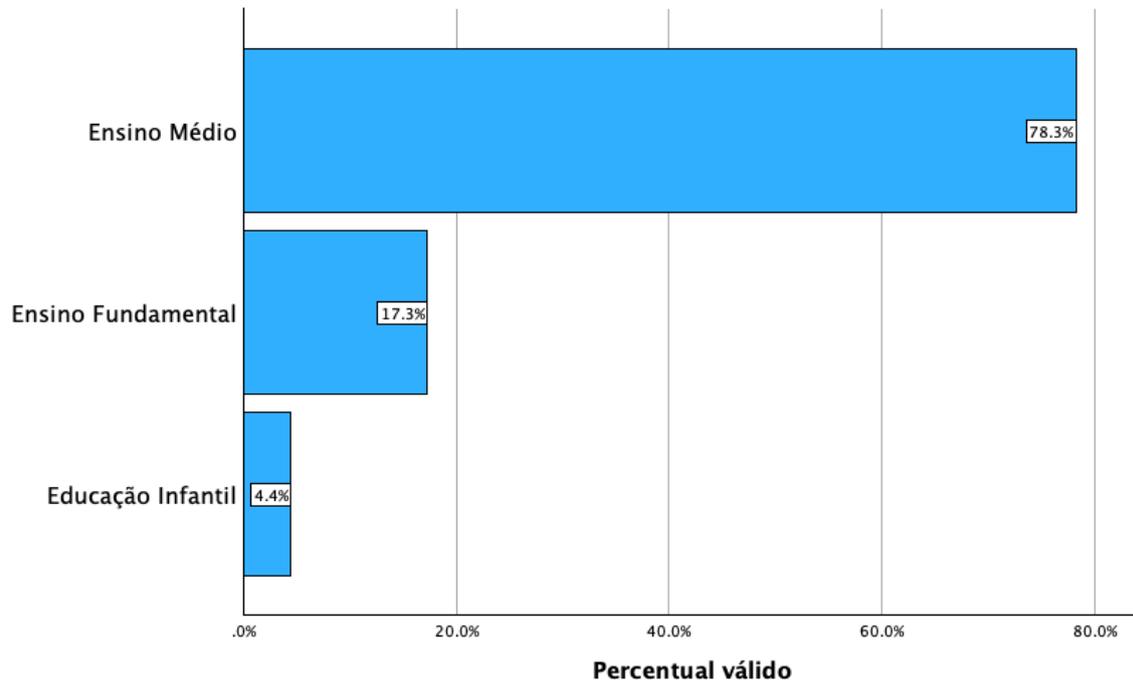
**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 273)

**Gráfico 22 – Natureza da Rede de Ensino em que o professor português atua.**

**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 273)

Em direção semelhante, tem-se que a em Portugal, a relação entre o número de escolas públicas e privadas é da ordem de 2 para 1. Contudo, em nossa coleta de dados e em função de termos nos utilizados dos agrupamentos ligados a Diretoria Geral de Ensino, acabou-se por ter um conjunto de dados que, em quase sua totalidade, se refere a professores que atuam nas redes públicas de ensino de modo que, as conclusões e inferências feitas, somente poderão ser generalizadas e balizadas pela realidade das escolas públicas portuguesas pois, 96,1% dos professores entrevistados atuam junto ao ensino público português.

Já no que tange ao nível de ensino é ao fato de, em Portugal, termos nos utilizados dos grupamentos de ensino para chegar até as escolas, não se observou dados referentes a professores que também atuam no nível superior como é caso dos institutos federais no Brasil. Desta feita, tem-se que os dados aqui apresentados referem-se somente aos professores que atuam na educação básica portuguesa, ou seja, na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio.

**Gráfico 23 - Nível de Ensino em que o professor português atua.**

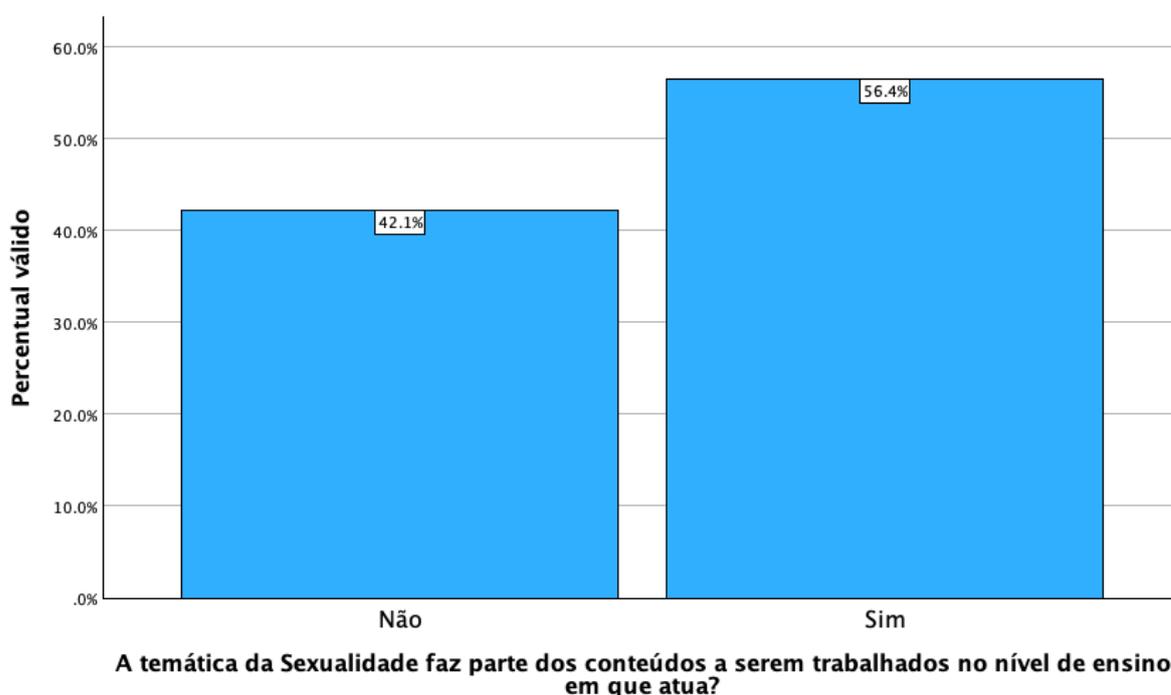
**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 273)

Assim, levando-se em conta o exposto, o que se constata a partir do gráfico acima é que a grande maioria dos professores entrevistados atuam junto ao ensino médio (78,3%), seguido por aqueles que atuam no ensino fundamental (17,3%) e na educação infantil (4,4%). Ademais, no que tange aos componentes curriculares que se mostram representados entre os professores ouvidos no decorrer da pesquisa em Portugal tem-se que esses são diversos do Brasil e que, lá, há, outra de forma de organização do currículo de modo que, aqui, não nos ocuparemos deste mapeamento.

### 8.2.1 Os professores portugueses e o lido com a temática da Educação Sexual

Traçado esse breve perfil dos professores e indo mais além em nossa análise, nestes itens, passaremos a explorar os dados referentes ao lido como a temática da educação sexual e da sexualidade entre os professores portugueses, este, objeto primeiro deste estudo. Neste sentido, como mostra o gráfico abaixo, temos que 56,4% dos professores portugueses entrevistados afirmaram ser a temática da sexualidade um conteúdo a ser trabalhado por eles nas disciplinas que ministram.

**Gráfico 24 – Quantitativo de professores portugueses que afirmaram ser a temática da sexualidade um conteúdo a ser trabalhado em suas disciplinas.**



**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 273)

Ao serem instados a relatar o modo como os conteúdos/conceitos/temas relacionados a temática da sexualidade eram abordados por eles em suas aulas tem-se que esse é tido como um tema transversal – em especial através do Programa PRESSE –, mas também, como objeto específico a tratado em algumas aulas, como evidenciam os seguintes excertos relativos a:

A) Como tema transversal a várias disciplinas

A temática da sexualidade em Portugal, no ensino secundário, é lecionada na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, na disciplina de Biologia, no

tema reprodução, e tratado, em parceria com os centros de saúde, no projeto escola promotora de saúde.

- Compreensão ética da sexualidade humana: maus-tratos (abuso físico e psicológico), sexualidade e projeto de vida.
- Pesquisa sobre a infertilidade e reprodução assistida.
- Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas (respeito/violência, dizer não a pressões emocionais e sexuais).

Estas e outras temáticas são trabalhadas por diversos professores da turma, que disponibilizam tempos letivos destinados à abordagem dos temas escolhidos, perfazendo no total 12 tempos letivos. Também se recorre a formadores especializados, na área da saúde pública e das forças de segurança para a abordagem de temas da sua especialidade. Os professores têm a liberdade de abordar as temáticas segundo a metodologia que adotem. Recorrem ao computador, internet, plataformas, programas de edição de vídeos. à projeção de vídeos, à pesquisa etc. Também se recorre à formação de grupos, cada qual com um tema específico a estudar/pesquisar e elaborar um trabalho que será apresentado à turma, assim como à comunidade escolar, com a exposição do seu trabalho.

A afectividade, o respeito pelo corpo, o outro como pessoa. Ou seja, a ética e a moral envolvente à sexualidade. No entanto os alunos têm imensas dúvidas sobre a parte biológica, e ajuda também nesse campo.

A Sexualidade é abordada no horário de formação cívica/DT e os temas são dados pelo próprio professor (sem formação para tal) ou pede a colaboração de entidades, nomeadamente da área da saúde.

Afetos; Relacionamento com os outros; Puberdade (aspectos físicos e psicológicos); Violência no namoro; gravidez na adolescência; Métodos contraceptivos; etc.

Na Biologia, cidadania e desenvolvimento, português, matemática, através da análise de poemas, de percentagens, por exemplo, de gravidez na adolescência, e da discussão de conceitos.

Funcionamento dos aparelhos reprodutores, evolução da adolescência/puberdade, métodos contraceptivos, consentimento, violência nas relações (não só amorosas). Tanto são trabalhados em disciplinas específicas (como por exemplo ciências), como também são trabalhados noutras disciplinas, seja por exemplo análise de gráficos do número de pessoas infetadas por doenças sexualmente transmissíveis (matemática), seja violência nas relações (nas disciplinas de línguas).

Através PRESSE, Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar, cujo propósito é aumentar os fatores de proteção e diminuir os comportamentos de risco dos alunos.

Estudo do Meio, PRESSE.

Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar (PRESSE): um referencial com 3 grandes áreas temáticas. 1 - Conhecimento e Valorização do corpo; 2 - Saúde Sexual e Reprodutiva; 3 - Expressões da Sexualidade e Diversidade. O referencial contém objetivos, sugestões pedagógicas e

propostas de atividades e de avaliação, diferenciadas em função do ano de escolaridade.

Regras e objetivos da Educação Sexual – apresentação do programa PRESSE e das estruturas de apoio; Atitudes da sexualidade – breve referência à evolução do conceito de sexualidade ao longo dos tempos e maior realce às diferentes dimensões da sexualidade humana (psicológica/afetiva; biológica e sociocultural; Conhecimento e valorização do corpo – importância do autoconceito e autoestima; importância das relações interpessoais com abordagem do conceito de assertividade; Género e afetividade – igualdade de género e a questão da violência no namoro; Contraceção – importância preventiva e diferentes métodos; IST – abordagem das diferentes IST, formas de contágio e tratamento; Orientação sexual – diferentes orientações sexuais e consequências da discriminação (ver “Trevor Project” – documento e referências em anexo), etc. Visualização de filmes, vídeos sobre a temática, discussão/debate na sala de aula, palestras com o convite de enfermeiras especializadas nos temas etc.

Sexualidade e afetos (9 sessões) - Programa PRESSE

1 - Fase de diagnóstico: conhecimentos, atitudes e práticas dos alunos

- Criar um ambiente propício à expressão e comunicação dos alunos sobre a sexualidade.

- Explorar ideias dos alunos relativas à sexualidade.

2 - Conceito abrangente da sexualidade humana. Dimensões da sexualidade.

- Definir o conceito de sexualidade.

- Promover o conceito de sexualidade humana nas suas várias dimensões (oralmente).

3 - O corpo em transformação: aspectos físicos e fisiológicos, psico-afetivos e sociais (duas ou mais sessões)

a) - Valorização de todas as partes do corpo - Verbalização dos nomes das várias partes do corpo - Diferenciação anatómica ente rapaz/rapariga; homem/mulher - Reconhecimento da importância da higiene corporal - Promoção da autoestima

b) Identificar as mudanças que ocorrem na adolescência: - psico-afetivas - físicas - sociais

4 - Reprodução: aparelho reprodutor e fecundação e Contraceção | Identificar e nomear aos órgãos do aparelho reprodutor masculino e feminino (duas ou mais sessões)

- Identificar as diferentes fases da fecundação

- Identificar os principais métodos contraceptivos

- Identificar os riscos e implicações de uma gravidez na adolescência

5 - Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas | Diversidade e tolerância

- Sexualidade e género

- Reconhecer situações de abuso e estratégias dos agressores;

- Saber dizer não a pressões emocionais e sexuais;

- Identificar soluções e procura ajuda.

- Promover o comportamento assertivo e desenvolver o espírito crítico.

- Saber respeitar o outro independentemente das suas características físicas ou orientação sexual.

6 - Assertividade

- Promover a autoestima individual através da hetero-atribuição de elogios.

- Promover o comportamento assertivo e desenvolver o espírito crítico.

7 - Expressões da Sexualidade e Diversidade.

- Afetividade Treino de expressão dos sentimentos.

Temos um ebook designado caderno PRESSE onde constam várias atividades dinâmicas para abordarmos temas: saúde sexual e reprodutiva; identidade de gênero; resposta sexual entre outras. Nas diversas disciplinas estes temas são abordados anualmente totalizando 15 tempos letivos de 50 minutos.

## B) Na Literatura

A partir dos conteúdos literários.

Através de temas relacionados com a literatura (de leitura obrigatória).

Valores e afetos referidos e comentados através da Literatura.

## C) Na Biologia e Ciências

A reprodução humana, sistemas reprodutores, gravidez, saúde do sistema reprodutor...

No 6. Ano integra o tema "Reprodução dos seres vivos". Aqui a reprodução humana é geralmente tratada apenas nos aspectos fisiológicos. No 9.ano, o tema geral da disciplina é Saúde Humana. Dos vários temas curriculares existe o tema "Sistema Reprodutor". Embora do ponto de vista curricular formal, se reporte maioritariamente aos aspectos morfológicos e fisiológicos da reprodução humana, há abertura para se acordarem aspectos relacionados com a sexualidade humana, no seu sentido mais lato, permitindo a abordagem de aspectos associados ao "desenvolvimento" da sexualidade ao longo da vida, desde o nascimento, identidade de gênero, a uma vida sexual responsável, onde se integram a prevenção das IST, a importância da sexualidade no equilíbrio emocional de um indivíduo, sexualidade e afectividade, tomada de decisões conscientes, etc. Contudo, a exploração destes temas depende um pouco da sensibilidade e do à vontade do professor para falar desses assuntos e/ou promovendo debates pequenos e em grande grupo, visionamento de filmes, pesquisa de informação, análise de documentos etc. Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento o tema da sexualidade é um tema obrigatório. Contudo, mais uma vez, a forma de o abordar depende ela larga medida, do professor e do a vontade que tem para despoletar reflexões, debates e pesquisa de informação/análise de documentos e levar os alunos a compreenderem a importância de se viver a nossa sexualidade em pleno (somos seres sexuais), de forma responsável e sobretudo não se violentar de acordo com padrões sociais que ainda existem e não admitem a diversidade para que cada indivíduo possa viver a sua sexualidade sem tabu.

Abordagem científica do corpo e sua funcionalidade, os afetos e comportamentos de risco.

Afetos, Morfologia e fisiologia da reprodução, Doenças sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos.

### 1. CONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO CORPO

Figura corporal; Compreensão da fisiologia da resposta sexual humana.

### 2. SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

Compreensão da fisiologia geral da reprodução; Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório; Compreensão do uso e acessibilidade dos métodos

contraceptivos; Compreensão da epidemiologia das principais IST em Portugal e no mundo (VIH/sida e HPV2) e suas consequências e métodos de prevenção; Gravidez na adolescência; Conhecimento das taxas e tendências da maternidade e da paternidade na adolescência e compreensão do respetivo significado; Conhecimento das taxas e tendências das interrupções voluntárias de gravidez, suas sequelas e respetivo significado; Compreensão da noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável; Prevenção dos maus-tratos e das aproximações abusivas

### 3. EXPRESSÕES DA SEXUALIDADE E DIVERSIDADE

Dimensão ética da sexualidade humana; Sexualidade e género

São integrados nos projetos de educação para a saúde (PÉS) promovidos em todas as escolas de Portugal.

Conteúdos: Reprodução Humana e Manipulação da fertilidade; O sistema reprodutor humano é abordado tanto a nível morfológico como a nível fisiológico. São abordados os temas "Gametogénese e Fecundação", "Controlo hormonal" e "Desenvolvimento embrionário e gestação". Ao nível da manipulação da fertilidade são abordados dois temas: "Contraceção" e "Infertilidade humana e reprodução assistida". A nível curricular transversal são abordados temas como "gravidez não desejada", "Comportamentos de risco", "Violência no namoro", entre outros.

Constituição e funcionamento do sistema reprodutor humano.

No 1º ciclo a Educação para a Saúde e a Sexualidade é um dos temas da área curricular não disciplinar, transversal às outras disciplinas, denominada de Cidadania e Desenvolvimento. Na abordagem destes temas pretende-se dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental. A escola deve providenciar informações rigorosas relacionadas com a proteção da saúde e a prevenção do risco, nomeadamente na área da sexualidade, da violência. Promove-se o respeito pela diferença, os direitos e deveres enquanto cidadãos, a igualdade de género, os comportamentos de risco e as questões da reprodução responsável. Respeitando sempre a faixa etária dos alunos e procurando não expor a sua intimidade.

#### D) História e Cidadania e Desenvolvimento

Artículo os temas do projeto PES com os conteúdos da disciplina de História.

Através de conversas, inquéritos, visualização de vídeos, documentários etc.

Debate, inquérito, jogos.

Diálogo, reflexão, jogos lúdicos e assertividade onde se responde diretamente aos alunos de acordo com o seu perfil.

Diversidade cultural: práticas culturais distintas ao nível da assunção da sexualidade.

Diversidade de género.

Doenças sexualmente transmitidas, violência no namoro.

Igualdade de género (o processo da conquista dos direitos políticos e civis das mulheres nas sociedades ocidentais e as mudanças de mentalidade e do quotidiano no que concerne às alterações da sociedade de tipo patriarcal).

Noção de corpo; O corpo em harmonia com a Natureza e o seu ambiente social e cultural; Noção de família; Diferenças entre rapazes e raparigas; Proteção do corpo e noção dos limites, dizendo não às aproximações abusivas.

#### E) Matemática

Através de recolha e tratamento de informação estatística.

Em articulação interdisciplinar e em Cidadania e Desenvolvimento.

#### F) Português

Exploração didática de documentos escritos e/ou orais que servem de mote para sensibilizar e debater a temática a ser abordada, geralmente a partir de filmes ou vídeos.

Temas propostos de acordo com o ano escolar, abordados em intertextualidade com os conteúdos da disciplina.

#### G) Educação Física

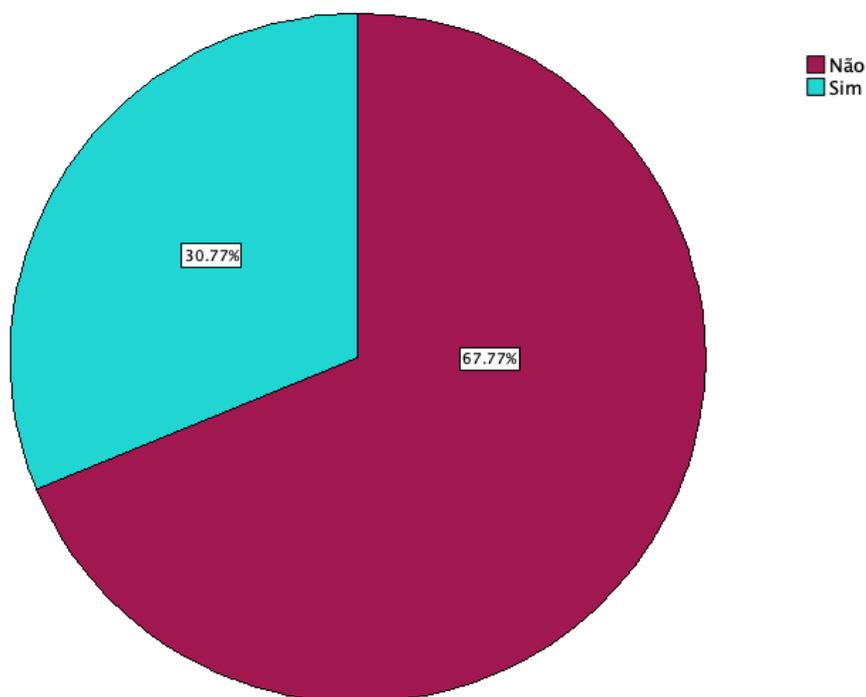
Género na aula EF; orientação sexual com psicólogo e alguém de uma associação LGBTQIA.

Igualdade de género através do desporto.

Através do PRESSE.

A partir dos relatos acima o que se constata é que o lido com a temática da educação sexual está muito mais articulado e organizado em Portugal do que no Brasil, pois como informado pelos professores existem dois programas do Estado (PÉS e PRESSE) mantidos por este com a finalidade de dar apoio e suporte aos professores no que se refere a temática da sexualidade, contando inclusive, como relatado, com materiais produzidos para este fim.

**Gráfico 25 - Você recebeu alguma capacitação ou formação por parte da rede em que atua que lhe permitisse se ocupar dessa temática em suas aulas?**



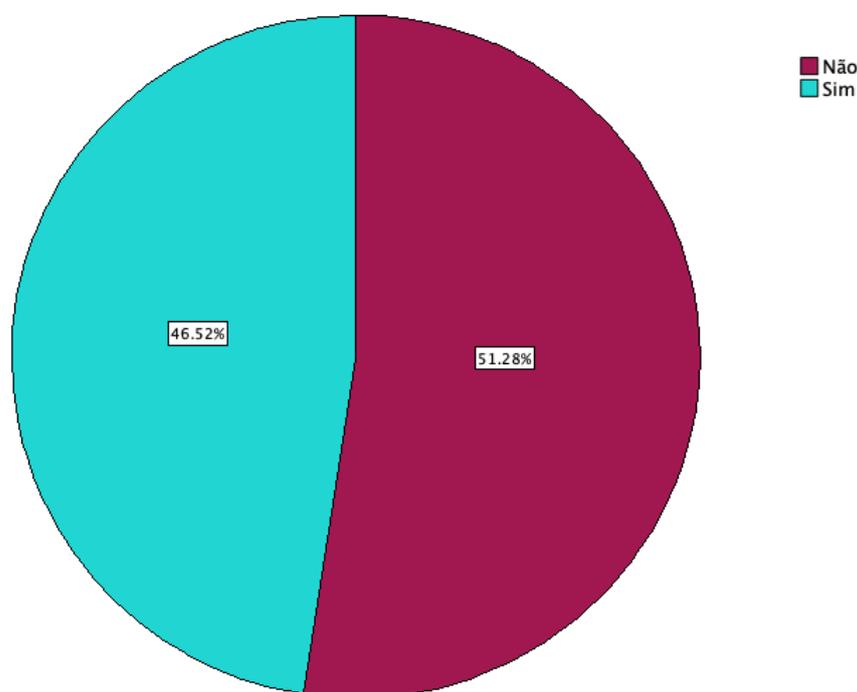
**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 273)

Quando questionados se receberam alguma formação ou capacitação por parte da rede em que atuam tem-se que pouco menos de 1/3 deles, ou seja, 30,77% receberam algum tipo de formação relacionada ao lido com a temática da sexualidade. Já no que tange aos conteúdos/temas/conceitos abordados nessa formação/capacitação, de um modo geral, sua ênfase residiu nos seguintes aspectos: 1) a ideia de sexo e gênero como construção histórica e da sexualidade a partir de uma abordagem interseccional; 2) a educação para os direitos humanos, a sexualidade e a cidadania como tema transversal ao currículo; 3) a violência no namoro; 4) orientação sexual, homossexualidade e as relações LGBTQIA+; 5) sexualidade, aparelho reprodutor, gravidez na adolescência e métodos contraceptivos; 6) contracepção, comportamentos sexuais de risco e doenças sexualmente transmissíveis; 7) educação sexual em contexto escolar; 8) O PRESSE – Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar; 9) mutilação feminina e igualdade de gênero; e, 10) saúde e afetos.

No que tange a existência e/ou ausência de algum tipo de material ou apoio especializado para o lido com essa temática em sala de aula tem-se que quase metade dos entrevistados, ou seja, 46,5%, afirmou contar algum tipo de material ou apoio especializado, como mostra o gráfico a seguir. Ademais, quando questionados acerca do material e/ou do apoio

especializado recebido, estes afirmaram: 1) contar com apoio de equipe de saúde em sua escola; 2) utilizarem o material produzido pelo PRESSE e pelo PES que conta com publicações, vídeos, maletas com exemplos de contraceptivos etc.; 3) contar com parcerias com enfermeiras, hospitais e outros técnicos de saúde que vão até a escola dar orientações e apoiar o trabalho; 4) usarem de documentários, filmes e músicas; e, também, 5) utilizarem os guias e manuais ligados a temática da educação sexual existentes no site do Ministério da Educação.

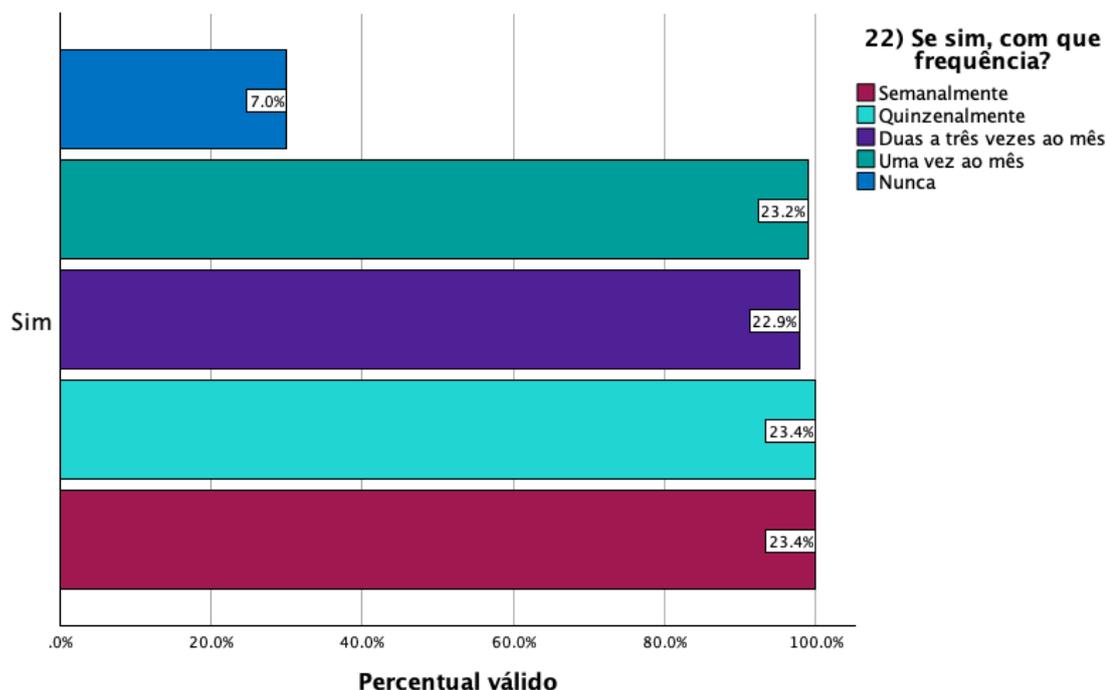
**Gráfico 26 - A rede em que atua fornece algum tipo de material ou apoio especializado para o lido com essa temática em sala de aula?**



**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 273)

Em seguida ao serem questionados acerca da frequência com que costumam acompanhar e ler os documentos legais e as normatizações que envolvem o nível de ensino em que atuam, bem como, as regulações legais a ele correlatas tem-se que, em geral, eles buscam manter mais atualizados e com maior frequência que os professores brasileiros de modo que, são poucos aqueles que nunca se atualizam, pois, como mostra o gráfico abaixo, mais de 90% deles costumam se ocupar dos documentos pelo menos uma vez por mês, sendo mais comum e frequente, o seu acompanhamento semanal ou quinzenal.

**Gráfico 27 – Frequência com que costuma acompanhar ler os documentos legais e as normatizações que envolvem o nível de ensino em que atua, bem como, as regulações legais a ele correlatas.**



**Fonte:** Pesquisa Sexualidade BR/PT, 2023. (N= 273)

Ademais, quando questionados acerca do último documento que leram e o porque, tem-se que quase a totalidade deles informou apenas o documento que leram sem explicitar os motivos que os levaram a consultá-lo. Dentre os principais documentos citados destacam-se: 1) a Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto 2018; 2) a Lei N° 60/2009 – Regime de Aplicação da Educação Sexual em meio escolar; 3) o Decreto-lei 54/2018 de 6 de Julho 2018; 4) o Decreto-Lei 55/2018, para esclarecer algumas questões relacionadas com um procedimento especial de avaliação; 5) a Legislação do plano Nacional das Artes; 6) Legislação sobre educação inclusiva; 7) Guia Prático de Educação para a Sexualidade (APF); 8) Documentos do Ministério da Educação, da Comissão para a Igualdade de Género, do Ministério da Saúde (contraceção); 9) os Cadernos do Presse; 10) a Legislação portuguesa sobre igualdade de gênero; 11) o Guia sobre promoção da saúde mental nos jovens; 12) a Lei nº 27-B/2022; 12) Portaria n.º 196-A/2010 de 9 de Abril – Li este documento legal a propósito da educação para a saúde, de que a educação para a sexual é uma componente, quando da elaboração do Projeto Educativo da Escola onde leciono; 13) a LDB de Portugal; 14) o Referencial de Educação para a Saúde; 15) o Referencial de Educação para os Media; 16) o Referencial de Educação para a Sexualidade;

17) o Referencial de Educação para Cidadania e Desenvolvimento; e, 18) o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A de 17 de fevereiro de 2023.

Desse levantamento conclui-se que, em geral, seu acesso ao marco legal se dá em função das necessidades que esses têm no âmbito da escola e de suas disciplinas e, também, com a finalidade de conhecer o regramento legal com vistas ao lido como a temática da sexualidade. E, neste sentido, quando instados a sintetizar o exposto pela referida lei (questão 24) é comum que eles se refiram ao próprio caput da mesma, como mostram os excertos abaixo, ou seja, ao discurso acerca da sexualidade que atravessa o marco legal e ecoa no interior da escola.

A Lei Nº 60/2009 estabelece a aplicação da Educação Sexual nos estabelecimentos do ensino básico e do ensino secundário. A presente lei aplica-se a todos os estabelecimentos da rede pública, bem como aos estabelecimentos da rede privada e cooperativa com contrato de associação, de todo o território nacional. Aplicação da Educação Sexual nos estabelecimentos do ensino básico e secundário, tanto na rede pública quanto na rede privada. Constituem finalidades da Educação Sexual - A valorização da sexualidade e afetividade entre as pessoas no desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das concepções existentes na sociedade portuguesa.

A educação para a sexualidade trabalha a questão dos afetos, da sexualidade, dos métodos contraceptivos, da violência no namoro.

A educação sexual deve ser abordada nas aulas, pelo menos 10 h dependendo do nível de ensino.

A educação sexual em meio escolar tem caráter obrigatório e destina-se a todos os alunos que frequentam estabelecimentos de ensino básico e secundário da rede pública e os estabelecimentos da rede privada e cooperativa com contratos de associação, do território nacional.

A Promoção da Educação para a Saúde (PES) é um processo contínuo que promove o desenvolvimento de competências das crianças e dos jovens, permitindo-lhes conhecer a si próprios, serem capazes de fazer escolhas individuais, conscientes e responsáveis. A promoção da educação para a saúde na escola tem, também, como missão criar ambientes facilitadores dessas escolhas e estimular o espírito crítico para o exercício de uma cidadania ativa. A PES tem um papel fulcral no desenvolvimento de cidadãos e sociedades saudáveis, sustentáveis e felizes, razão pela qual contribui para as metas e objetivos definidos pela Organização Mundial de Saúde para a Saúde e Bem-estar na Europa.

A Organização Mundial de Saúde define a sexualidade como “uma energia que nos motiva para encontrar amor, contacto, ternura e intimidade; ela integra-se no modo como sentimos, movemos, tocamos e somos tocados, é ser-se sensual e ao mesmo tempo ser-se sexual. A sexualidade influencia pensamentos, sentimentos, ações e interações e, por isso, influencia também a nossa saúde física e mental.

Apresentar e explicitar os conteúdos de cariz sexual, quer estes sejam mais de natureza fisiológica ou relacional permitindo aos alunos enquadrar as suas emoções e apreender como lidar com as mesmas.

Contribuir para a melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais entre os jovens; Contribuir para a redução de possíveis ocorrências negativas decorrentes dos comportamentos sexuais, como gravidez precoce e infeções sexualmente transmissíveis (IST); Contribuir para a tomada de decisões conscientes na área da educação para a saúde - educação sexual.

Desenvolvimento de competências para a valorização do corpo e para o conhecimento de diversas expressões de sexualidade, assim como conhecimentos sobre a reprodução sexual.

Educação para a Sexualidade com o objetivo de disponibilizar informação e oportunidades de partilha e reflexão para a preservação da saúde física e mental e uma vivência saudável e responsável da sexualidade.

Educação para a sexualidade, a ser abordado em âmbito multidisciplinar, com pelo menos 16 tempos, por turma, respeitando os temas propostos pela legislação.

Refere que a informação sobre sexualidade é essencial na educação para a saúde. Assim, com vista a uma vida saudável em sociedade, os jovens devem adquirir conhecimentos e desenvolver atitudes e comportamentos nesta área. A educação sexual em meio escolar tem caráter obrigatório e destina-se a todos os alunos que frequentam estabelecimentos de ensino básico e secundário da rede pública e os estabelecimentos da rede privada e cooperativa com contratos de associação, em Portugal. Refere também educação sexual é uma das dimensões da educação para a saúde. refere ainda que a escola é uma entidade competente para integrar estratégias de promoção da saúde sexual, tanto no desenvolvimento do currículo como na organização de atividades diferenciadas.

Ademais, importa lembrar também que é grande o número de professores – cerca de 30% daqueles que afirmaram ter acessado os documentos legais – que afirmaram não lembrar o exposto no documento e/ou não realizaram uma síntese. Também merece destaque o fato de que, tais excertos demonstram a prevalência de um modo de pensar a sexualidade (regime de verdade) a partir do olhar dado pela legislação, onde prevalece o olhar biomédico e o paradigma da saúde-doença, reservando a educação um papel protetivo e preventivo, com pouco espaço para reflexão e construção de outros olhares e perspectivas sobre a sexualidade.

Já a questão seguinte solicitava aos professores entrevistados que realizassem uma síntese acerca da compreensão que tinham acerca de educação para a sexualidade, seus objetivos e o que entendiam ser importante trabalhar. O objetivo desta questão residia em saber o modo como estes interpretam o exposto na lei, se apenas reproduzem, ou, se a partir desta emergem outros regimes de verdade. Dentre as principais construções apresentadas pelos professores destacam-se as seguintes, as quais, constituem dois regimes de verdade diversos,

uma pauta no marco legal, outro, de resistência, pauta em modo como pensam e “imaginam” esse processo de cuidado de si a partir da educação para a sexualidade:

a) A partir do marco legal, ou seja, do Regime de Verdade do Estado, do saber biomédico e da relação entre saúde e doença

A educação sexual aborda temas como o sexo, a gravidez, o aborto, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis.

A educação sexual aborda temas como o sexo, gravidez, métodos contraceptivos, aborto e doenças sexualmente transmissíveis e através dela pretende-se ensinar os jovens a tomarem as melhores opções.

A Educação sexual consiste em dar aos jovens a capacidade de conhecerem o seu corpo e do seu par e de ser capaz descobrir a forma de sexualidade que melhor defina; ser capaz de viver uma relação afetiva e sexual saudável e de se opor a abusos de todo o tipo; poder ainda conhecer tudo o que envolve a reprodução sexual para poder escolher o que melhor se adequa à suas escolhas em termos de sexualidade.

A educação sexual deve contribuir para a melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais entre os jovens; contribuir para a redução de possíveis ocorrências negativas decorrentes dos comportamentos sexuais, como gravidez precoce e infeções sexualmente transmissíveis (IST) e contribuir para a tomada de decisões conscientes na área da educação para a saúde - educação sexual.

A Educação Sexual e/ou Educação para a Sexualidade é um tema importante nas escolas, que visa promover o bem-estar, a saúde e o respeito dos alunos pela sua sexualidade e pela dos outros. A Educação Sexual e/ou Educação para a Sexualidade aborda vários aspetos da sexualidade, não só os biológicos, mas também os afetivos, emocionais, relacionais, éticos e sociais. A Educação Sexual e/ou Educação para a Sexualidade deve ser feita de forma integrada no currículo e com a participação de toda a comunidade educativa, incluindo os pais e os encarregados de educação. A Educação Sexual e/ou Educação para a Sexualidade é um direito dos alunos e um dever das escolas.

A educação sexual em meio escolar é obrigatória para todos os alunos que frequentam estabelecimentos de ensino básico e secundário da rede pública e os estabelecimentos da rede privada e cooperativa com contratos de associação, do território nacional. As Infeções Sexualmente Transmissíveis (IST) podem trazer graves problemas de saúde e ainda aumentam a possibilidade de contrair o VIH. Por isso, a prevenção das IST é muito importante. Entre as IST, o VIH/Sida é dado o seu caráter pandémico. A prevenção, sendo uma situação conclusiva, é da maior importância no combate à infeção pelo VIH/sida.

Acho que a definição da OMS é adequada: "uma energia que nos motiva para encontrar amor, contacto, ternura e intimidade; ela integra-se no modo como sentimos, movemos, tocamos e somos tocados, é ser-se sensual e ao mesmo tempo ser-se sexual. A sexualidade influencia pensamentos, sentimentos,

ações e interações e, por isso, influencia também a nossa saúde física e mental”.

É um processo que busca proporcionar conhecimentos/competências e esclarecer dúvidas sobre temas relacionados com a sexualidade/Educação para a sexualidade.

Falar sobre contraceptivos, como engravidam, respeitar orientações sexuais.

Faz parte da educação para a saúde. É importante conhecer o corpo e o seu funcionamento, e as emoções para se ter uma vida saudável e equilibrada

Para mim, a educação sexual é um processo gradual, através do qual a criança e o jovem poderão ter acesso a informação relevante sobre comportamentos sexuais, crescimento e afetos, bem como tomar consciência do reflexo dos hábitos e comportamentos sexuais na vida pessoal, familiar e social, tudo isto através da ação concertada de técnicos de saúde, professores e pais.

Providenciar aos jovens conhecimentos relacionados com a proteção da saúde e a prevenção do risco.

Transmissão aos alunos de conceitos relativos à sexualidade que os ajudem a abordar o tema com naturalidade, a esclarecer dúvidas que tenham, na tomada de decisões conscientes, na prevenção de DSTs e da gravidez para que vivam uma vida plena e feliz, plena de bem-estar físico e mental.

b) A partir de sua visão de mundo, ou seja, daquilo que consideram importante para cuidado de si e a manutenção de uma estética da existência mais humanizada e voltada as múltiplas dimensões da vida humana

A educação para a sexualidade deve estar inter-relacionada com outras categorias sociais de diferença e discriminação.

A Educação para a sexualidade é um assunto transversal a todas as disciplinas na formação geral da “pessoa”.

A educação para a sexualidade vai muito além do conhecimento sobre funcionamento do sistema reprodutor humano.

A educação Sexual deve começar pelos afetos em todas as fases da vida e depois ir abordando a relação física e sexual como componente da ligação afetiva.

A Educação sexual é um ato espontâneo. Deve-se esclarecer jovens e adolescentes a respeito da responsabilidade particular de cada um quando esses decidem entregar seu corpo a alguém.

A Educação sexual passa primariamente pela compreensão do que são os afetos, a intimidade, o contacto, o respeito pelo outro, a responsabilidade das consequências das relações estabelecidas. Depois passa pela interiorização destes conceitos e a sua aplicabilidade no dia a dia. A Educação sexual ajuda os jovens a perceber o que se passa com o seu corpo e com a sua mente, e

serve de orientação para a vida afetiva, uma vez que nós, enquanto animais sociais, temos a sexualidade como parte integrante das nossas vivências.

A sexualidade é uma das expressões da vida de um indivíduo e deve ser abordada de forma holística, nas suas várias dimensões.

Como respondi anteriormente, não temos Educação Sexual e/ou Educação para a Sexualidade, mas sim o desenvolvimento de projetos ligados à Saúde afetiva e sexual e também à Cidadania e Desenvolvimento (questões de gênero, de igualdade, de integração e de tolerância etc.).

Na minha opinião, a Educação Sexual passa por uma reflexão consciente e uma abordagem que ajude o jovem/adolescente a ter uma vida saudável e responsável, nomeadamente no envolvimento e nas relações que tem com os seus pares. Por vezes, os jovens precisam da disponibilidade e atenção de um adulto-modelo em quem possam confiar, para debaterem os seus medos, receios e até algumas dúvidas comportamentais.

Na minha ótica, em vez de ser orientada para uma explicação meramente fisiológica de como funciona o sistema reprodutor e de métodos contraceptivos (isso deve ficar para as disciplinas como ciências naturais / biologia), deverá focar-se na importância dos afetos colocando o foco na autoestima, essencial para prevenir, por exemplo, a violência no namoro. Nos dias que correm julgo que também se deve privilegiar a aceitação de pessoas com diferentes opções sexuais de forma a prevenir, por exemplo, comportamentos homofóbicos.

Visa a preparação da criança/jovem para o conhecimento de si próprio e na relação com o outro, nas suas diferentes dimensões.

Outrossim, quando instados a comentarem sobre os objetivos que permeiam a inclusão da temática da Educação para a Sexualidade e quais são os seus fins e propósitos enquanto componente curricular, tem-se que suas ponderações se alinham as sínteses feitas por esses na questão anterior de modo que, reafirma-se aqui, a existência dois regimes de verdade em disputa, um pautado no olhar biomédico e, outro no olhar humanista. Os quais, de uma maneira geral, se mostram sintetizados nas seguintes construções discursivas:

#### a) perspectiva biomédica

Do meu ponto de vista, os objetivos que permeiam a inclusão da temática da Educação Sexual e/ou Educação para a Sexualidade são: Promover a valorização da sexualidade e da afetividade no seio do desenvolvimento individual, respeitando as diferenças individuais<sup>1</sup>; Desenvolver competências que permitam fazer escolhas informadas e seguras no âmbito da sexualidade<sup>1</sup>; Melhorar os relacionamentos afetivos; Prevenir a gravidez na adolescência; Adoção de hábitos saudáveis entre os jovens; Uso adequado de métodos contraceptivos; Cuidados com o corpo; Higiene pessoal Os fins e propósitos da Educação Sexual e/ou Educação para a Sexualidade enquanto componente curricular são: Contribuir para a melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais entre os jovens; Contribuir para a redução de possíveis ocorrências

negativas decorrentes dos comportamentos sexuais, como gravidez precoce e infecções sexualmente transmissíveis (IST) Contribuir também para uma maior capacidade de compreensão e informação das famílias para se sentirem mais confortáveis para falarem destes assuntos como os seus filhos.

São muito os objetivos, mas os mais básicos são dotar os alunos dos conhecimentos básicos da anatomia e fisiologia dos sistemas reprodutores e saber atuar em diversas situações relacionadas com a Sexualidade.

Contribuir para a melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais entre os jovens; Contribuir para a redução de possíveis ocorrências negativas decorrentes dos comportamentos sexuais, como gravidez precoce e infecções sexualmente transmissíveis Contribuir para a tomada de decisões conscientes na área da educação para a saúde - educação sexual.

## b) perspectiva humanista e multidimensional

Formar a pessoa humana no seu todo e não apenas uma parte. Dar ferramentas para a sua reflexão pessoal e conhecimentos para decisões fundamentadas e de acordo com a dignidade de cada um.

Inserir-se no âmbito da multidisciplinaridade, da cidadania e conduzir a alunos mais instruídos, conseqüentemente mais tolerantes. Permite, ainda, a formação de cidadãos mais conscientes e mais tolerantes.

Numa abordagem transversal, como já referi, julgo que deve centrar-se na promoção da autoestima, dos afetos e da tolerância para com o que não é a norma, pois com isto podem prevenir-se futuras situações de, por exemplo, violência doméstica e de bullying decorrente de comportamentos homofóbicos.

Novamente, nos relatos feitos pelos professores portugueses, estes, seguem o já constatado, qual seja, da existência de pelo menos dois regimes de verdade sobre os quais operam. Um pautado numa ideia de sexualidade enquanto uma das múltiplas dimensões da vida humana sendo a abordagem feita de modo mais natural, outra, que pautada na ideia de controle dos corpos e sua normatização através deste disposto, a aborda de modo instrumental, como mostram alguns excertos apresentados a seguir:

### a) abordagem baseada na perspectiva humanista

Abordo a temática naturalmente quando ela surge, normalmente não planeio a sua inclusão na aula. O mais perto que chego é a igualdade de género, ao falar sobre mulheres cientistas. Quando, nas minhas turmas, tenho um aluno homossexual ou transgénero, falamos sobre os problemas que surgem, principalmente se houver atritos dentro ou fora da sala de aula.

Abordo sempre que algo se passe que julgue necessário esclarecer. Intencionalmente é dinamizado no âmbito das aulas de ciências naturais ou de cidadania.

É abordada por uma equipa de saúde escolar.

b) abordagem baseada na perspectiva biomédica

A partir das transformações que ocorrem na puberdade, ouvir as dúvidas dos alunos e procurar esclarecer e conversar com eles sobre as mesmas em grande grupo ou individualmente.

Ao lecionar temas relacionados com a natalidade, Taxa de natalidade e taxa e fecundidade.

Abordar o tema, exatamente como um tema, de forma OBJETIVA, não expressando opinião ou experiências pessoais, responder às questões de forma técnica e honesta, dismantelar tabus; não permitir que qualquer situação seja ridicularizada, ouvir os jovens; abordar e explicitar os tópicos apenas até ao ponto que seja necessário, de acordo com a sua faixa etária, desenvolvimento cognitivo e emocional e respeitando o interesse pelo assunto.

Devido ao facto de ser docente de Educação Física e nas instalações não ter condições para a abordagem das diferentes temáticas e também por não me sentir confortável e vocacionado para a lecionação da disciplina de Educação para a Sexualidade, disponibilizo tempos letivos em que estas são abordadas por agentes mais especializados, exteriores à escola, como enfermeiros/ médicos, psicólogos e agentes da autoridade e outros professores com formação nesta área.

Explico o funcionamento do sistema reprodutor e dou abertura para que me coloquem todas as questões que quiserem ver esclarecidas.

Porém, muitos foram também aqueles que preferiram não responder e/ou informaram não abordar a temática da sexualidade, informando que esse era um tema transdisciplinar eu deveria ser trabalhado no âmbito de outras disciplinas, os quais se utilizam de construções semelhantes a feita pelo professor no segundo relato apresentado quando ele coloca que “Intencionalmente é dinamizado no âmbito das aulas de ciências naturais ou de cidadania”. Já no que tange a avaliação destes sobre a experiência relatada tem-se que a maioria deles considerou-a positiva e que, salvo raras exceções, não enfrentam ao se ocupar da referida temática em sala de aula.

Do ponto de vista conceitual (questão 29) o já observado em relação as duas perspectivas em disputa se mantem no que tange ao modo como eles se referem a educação sexual uma que a vê como uma dimensão da vida como no caso das seguintes construções: 1) a sexualidade faz parte da vida, do corpo, das relações entre as pessoas, do crescimento pessoal e da vida em sociedade; e, 2) educar para conhecer o seu corpo, educar para perceber que a sexualidade é uma parte dos processos naturais, educar para o facto de a sexualidade estar relacionada com a sociabilização e com o bem estar consigo mesmo, educar para o que não é aceitável nas

sociedades humanas e formas de gerir isso. E, outra, que se refere a sua dimensão biológica, evidenciada nas seguintes construções discursivas: 1) a educação se sexual se refere à adoção de comportamentos adequados; e, 2) a educação sexual é o nome dado ao processo que visa ensinar e esclarecer questões relacionadas à sexualidade. A educação sexual aborda temas como o sexo, gravidez, aborto, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis. Neste sentido, quando questionados em relação a diferença entre sexo e sexualidade, essa cisão entre os aspectos biológicos e humanos também se faz presente quando os professores sintetizam a diferença existente a partir de construções do tipo:

A diferença entre sexo e sexualidade é que sexo se refere ao aspecto biológico e anatómico das pessoas, enquanto a sexualidade refere-se ao aspecto psicológico e cultural na expressão dos sentimentos, das atrações e dos comportamentos relacionados à vida afetiva e sexual.

A sexualidade é mais abrangente, implica afeto, bem-estar etc. O sexo é essencialmente físico.

Claramente que esta diferença existe: pode existir sexo sem uma grande ligação afetiva entre as partes envolvidas. Por sua vez, a sexualidade envolve a autoestima e os afetos e nem sempre envolve sexo.

Existe. Sexo é um conceito biológico que permite identificar à nascença se os indivíduos são femininos ou masculinos. A sexualidade envolve não só as características físicas como também as características psicológicas e comportamentais, o que faz com que poderá estar condicionada por normas sociais. A sexualidade, embora não seja uma escolha de cada um, é uma característica pessoal, uma vez que envolve sentimentos e diferentes formas de sentir.

Do exposto, constata-se – a revelia do que se observa no caso brasileiro – que em Portugal, há uma tendência a constituição de um outro regime de verdade – que está para além do marco legal – que, de certa forma, já se constitui em um outro saber constituído que se contrapõe ao saber biomédico nas construções discursivas dos professores. Já no que tange a percepção dos professores portugueses acerca do modo como a questão da sexualidade está sendo vivenciada no cotidiano escolar tem-se que eles apontam haver “uma maior abertura ao conhecimento e ao estudo das diferentes dimensões da sexualidade, que resulta numa maior e melhor aceitação da individualidade das diferentes pessoa” de modo que, pelo menos para um parte dos entrevistados, o olhar biomédico prevalente no âmbito do marco legal é colocado em xeque e se mostra aberto a outras perspectivas e modos de se lidar com a sexualidade no âmbito da escola, apesar de, como eles afirma “os Media e a publicidade reduzem tudo ao meramente físico e imediato”.

Ademais, quando questionados se a inclusão e o lido com tal temática da sexualidade em sala de aula estavam relacionados com políticas públicas existentes, 61% dos entrevistados responderam positivamente a assertiva destacando, de uma maneira ou de outra, algum item da legislação ou programas estatais existentes como o PRESSE, o PES e outros ligados a Educação para a Saúde de modo que, como reafirmam na questão 35, seu lido no contexto escolar se assenta no cumprimento da legislação existente, em especial, a Lei no 60/2009 que deu origem a esses programas e propostas de ensino relacionadas a Educação Sexual em Portugal, como eles mesmo destacaram já em outras questões com as quais nos ocupamos no decorrer deste estudo.

Outrossim, quando questionados se eles consideravam que, como apontam alguns estudos a uma tendência que a inclusão da Educação Sexual e/ou da Educação para a Sexualidade, enquanto componente curricular, têm implicado na redução dos índices de gravidez na adolescência, bem como, a transmissão de algumas Infecções Sexualmente Transmissíveis, se, esta constatação se mostra verdadeira no contexto em que eles estavam inseridos tem-se que, 65% dos professores disseram que sim, destacando como pontos positivos: 1) a diminuição das gravidezes precoces; 2) o aumento do uso de contraceptivos e preservativos entre os jovens; e, também, 3) o maior esclarecimento dos jovens em relação as IST.

Especificamente no que tange a escola em que atua (questão 43 e 44), tem-se que praticamente 42% dos professores afirmaram ter tido acesso a formações e/ou capacitações oferecidas por sua mantenedora, mas que, como vimos em questão anterior, nem todos a fizeram. Neste sentido, tem-se as formações e/ou capacitações oferecidas, versaram, em geral: 1) sobre a Educação para a Sexualidade; 2) sobre o proposto pelo Programa PRESSE; 3) sobre a parceria com projeto "Projeto de Educação para a Saúde - PES" que aborda a temática da sexualidade através de palestras com médicos e enfermeiros do Centro de Saúde local; 4) sobre métodos e recursos pedagógicos que podem ser utilizados para o lido com a temática da sexualidade no contexto escolar e nos diferentes níveis de ensino; bem como, 5) sobre temas diversos relacionados ao uso de contraceptivos, a adolescência, a educação sexual na adolescência, a igualdade de gênero, a educação para a saúde, a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis etc.

Já no que tange ao currículo escolar da escola em que atua e as relações que são tecidas pela equipe pedagógica entre os componentes curriculares e a Educação Sexual e/ou da Educação para a Sexualidade esses relataram que em geral essa questão é tratada como um tema transversal que atravessa várias disciplinas, mas também, é tratada de forma mais detalhada em

algumas delas ligadas a área de humanas (Cidadania e Desenvolvimento), da saúde (Educação para a Saúde) e Ciências Naturais (Biologia). Alternativamente, relataram a articulação com o PES e o uso dos materiais ligados ao Programa PRESSE.

E por fim, tem-se que, como eles mesmo apontam e como os dados até aqui tem mostrado há um movimento grande e uma preocupação forte em se ocupar com o lido com essa temática impõe em função dos desafios que se impõe a ela, seja por parte do Estado (a partir do saber biomédico), seja por parte dos profissionais de saúde (a partir do paradigma da saúde-doença), seja em função dos pais e da comunidade (em função de tabus, desinformação e preconceitos de toda ordem), ou ainda em função do constrangimento (dos alunos em falar sobre sexo e sexualidade). Contudo, apesar desses desafios, grande parte dos professores declarou conseguir abordar a temática de forma integrada ao currículo (questão 42) e aos conteúdos disciplinares com os quais se ocupam (questão 43) de modo que, segundo eles: 1) a abordagem efetuada é sempre integrada no currículo; 2) através do programa PRESSE; ou, ainda, 3) por meio de parcerias e a realização de palestras com enfermeiros psicólogos etc.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente tese iniciou-se com uma breve descrição dos motivos que levaram a escolha da temática da educação sexual como objeto de pesquisa e as condições de possibilidade de produção discursivas e o contexto que influenciaram a elaboração deste estudo. Trata-se, num primeiro momento, de um estudo que buscou investigar a forma como os modos de pensar a de educação sexual é materializada discursivamente nos documentos legais orientadores do lido com a referida temática no Brasil tomada como a expressão “educação sexual” e em Portugal intitulada por “educação para a sexualidade”.

Num segundo momento, após a análise documental do marco legal dos dois países com vistas a explorar as orientações contidas nesses documentos acerca da educação sexual, no Brasil, e a educação para a sexualidade, em Portugal, ocupou-se do modo como esse marco legal se faz presente na prática docente dos professores e nas aulas do Ensino Médio no Brasil e do Ensino Secundário em Portugal. Para este fim, trabalhou-se com a realização de uma pesquisa tipo survey baseada na aplicação de um questionário on-line entre os professores brasileiros e os portugueses. Amostra essa, intencional, que se utilizou de uma amostra não probabilística denominada de bola de neve, a qual teve como ponto de partida para coleta de dados as redes de interação dos pesquisadores vinculados ao grupo de pesquisa do qual a pesquisadora desta tese faz parte, professores estes, com atuação nas redes públicas e privadas de Ensino Médio no Brasil e ao Ensino Secundário, no caso de Portugal.

Destaca-se que do ponto de vista legal, há nos documentos dos dois países uma divisão, uma vez que tratar da sexualidade no Brasil implicou em se constituir um campo de estudo específico denominado de Educação Sexual – o que, em tese, envolve o desenvolvimento de pedagogias e metodologias de ensino voltadas ao trabalho com essa abordagem em específico –, enquanto que, em Portugal, a mesma é pensada em termos de uma Educação para a Sexualidade remetendo, assim, a ideia de um processo permanente que se dá durante toda a vida e, não, num dado momento da formação escolar em si. Constatação essa que repercute no modo com a temática da educação sexual é pensada e abordada nos dois países uma vez que, como demonstramos ao longo deste estudo, a existência de um campo de estudo constituído no Brasil, como é o caso da Educação Sexual, por exemplo, não implicou no desenvolvimento de metodologias e programas de ensino voltados para o lido com essa temática específica.

Tal distinção sintagmática entre o modo como o marco legal brasileiro define a educação sexual no caso do Brasil enquanto uma área de estudo específica e, no caso de Portugal, como um processo que se dá ao longo da vida, implica em diferentes regimes de verdade que são

colocados em jogo nos dois países, apesar de ambos, em sua gênese terem como ponto de partida, quando incorporadas ao marco legal, a perspectiva biomédica. Perspectiva essa que se atrela a um processo de saúde-doença e/ou a padrões de normalidade e desvio. Sobretudo, interessou-nos explorar e cotejar nesta tese os regimes de verdade colocados em jogo nos dois países, bem como as práticas discursivas e não discursivas correlatas a esses dois modos de pensar a sexualidade a partir da ideia de Educação Sexual no Brasil e de Educação para a Sexualidade em Portugal.

Para tanto, foram consideradas as práticas discursivas e não discursivas presentificadas na literatura da área, nos documentos e, em especial, nos discursos de professores brasileiros e portugueses respondentes ao questionário aplicado via Google Forms sobre o tema. Deste modo, considerou-se a Educação Sexual e a Educação para a Sexualidade sistematizada no âmbito escolar como discursos, os quais se materializam a partir de uma estética da existência e de técnicas de cuidado de si que, em práticas que conformam e produzem sistematicamente os objetos de que falam.

Discursos esses que se constituem em verdades dentro de determinadas condições de possibilidades discursivas como nos aponta Foucault (2007b). Contudo, como também nos lembra o filósofo francês, tem-se que todo discurso é um meio para o exercício do poder de modo que, em sua gênese, este traz consigo uma “vontade de verdade” que estabelece a partir de diferentes dispositivos de controle – entre os quais inclui-se a sexualidade – oposições entre aquilo que tido como verdadeiro e falso; normal e patológico etc. num dado momento do tempo, a partir de uma ordem discursiva que estabelece aquilo que pode ser dito e pensado (Foucault, 2007a).

Desta feita, além do exposto até aqui, tem-se que o presente estudo também colocou em evidência a questão da sexualidade enquanto fenômeno humano que se manifesta de forma distinta, não podendo estar sujeito a determinismos morais universais de modo que, diferentes professores, em diferentes países, se ocupam e trabalham com ela de modo diverso e a partir de diferentes perspectivas.

Constatou-se também, a partir do questionário, que cada vez mais a temática da sexualidade tem sido trabalhada como um problema sociológico que envolve amplos setores e diferentes atores sociais. Muitas são as formas de abordar o problema, muitos e acalorados também são os debates levados a cabo no âmbito da bibliografia especializada. Contudo, é consenso entre os profissionais dos dois países que este é um tema com o qual o Estado deve se ocupar e que, a Educação, em si, não pode ser furtar. Destaca-se também a importância atribuída aos professores, tanto portugueses quanto brasileiros, no que tange a referida temática

e ao modo como, esta, se relacionada com outros programas estatais e políticas públicas ligadas a juventude, a sua preparação para a vida adulta e a Educação para a Saúde.

E, por fim, que foi somente em anos mais recentes e a partir de programas e projetos levados a cabo pelos governos dos dois países que esse marco legal foi ganhando espaço nos currículos escolares e, também, nas práticas formativas de professores no âmbito das universidades que os formam nos dois países. A diferença, contudo, reside no fato de que, em terras lusitanas, com o esvaziamento de seu conteúdo político através da prevalência do olhar biomédico, a questão da educação para a sexualidade é vista mais como tópico a ser tratado no âmbito da escola, seja de modo disciplinar ou transdisciplinar, seja através de ação direta dos professores ou de parcerias estabelecidas com outros profissionais, de modo que, apesar de haverem outras perspectivas em disputa no âmbito das construções discursivas que se fazem presentes entre os professores portugueses, sua abordagem em sala de aula se faz a partir de ações pontuais, se dá modo instrumento instrumental, ora como instrumento de conformação de uma regime de verdade instituído, ora como instrumento de resistência e construção de uma outra estética da existência que, para além do saber biomédico, pense a sexualidade enquanto um fenômeno humano – multifacetado e complexo – que está para além do sexo e da biologia e envolve afetos, modos de relacionar-se, modos de ser etc. que estão para além das função reprodutivas e do binarismo masculino e feminino.

Outro tópico com o qual se ocupou esse estudo refere-se à legislação e a produção acadêmica existente nos dois países no que tange a educação sexual e a educação para a sexualidade em termos de estudos e pesquisas. Para realizar tal mapeamento, nos utilizamos de dados extraídos diretamente dos sites governamentais de Portugal<sup>8</sup> e do Brasil<sup>9</sup>, seus respectivos Ministérios<sup>10</sup>, dos quais, decupou-se, a legislação existente relativas a Educação Sexual e Educação para a Sexualidade, bem como, documentos correlatos ao marco legal nestes contidos. Os quais sofreram posterior classificação e análise a partir de descritores selecionados. Descritores esses que também foram utilizados na seleção, classificação e análise das teses e dissertações contidas no Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal<sup>11</sup> e no Catálogo

---

<sup>8</sup> <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21>

<sup>9</sup> <https://www.gov.br/pt-br>

<sup>10</sup> a) No caso do Brasil, o Ministério da Educação (MEC): <http://portal.mec.gov.br/>; e, b) No caso de Portugal, a Direção-Geral de Educação (DGE): <https://www.dge.mec.pt/>.

<sup>11</sup> <https://www.rcaap.pt/>

de Teses e Dissertações da Capes<sup>12</sup>, produzidas nos últimos cinco anos (2017 a 2022). Dados esses que nos permitem fazer algumas constatações.

Em primeiro lugar, no Brasil, a educação sexual na literatura analisada está comumente associada as ideias de saúde, adolescência e sexualidade e, com essas, mantêm uma relação quase unívoca, que prevalece na relação entre sexualidade e educação, sobretudo, um olhar biomédico que associa a sexualidade ao sexual, ou seja, a um processo de saúde-doença de modo que a própria ideia de violência tende muito mais a ser vista como um processo patológico associado a desvios psíquicos e de conduta social do que relacionada a ideia de abuso e a prevalência de relações de poder pautadas em aspectos econômicos, históricos e culturais que foram construídos historicamente e que colocam a mulher e a criança/adolescente em uma posição de vulnerabilidade social.

Em segundo lugar, no Brasil, constata-se, que quando se fala em política, estamos, grosso modo e quase nos referindo a esta como um sinônimo de políticas públicas voltadas à educação, ao ambiente da escola em si, à políticas voltadas à criança e ao adolescente, a garantia dos direitos destes, sem que, hajam discussões que pautem, por exemplo, a questão do currículo e outras identidades construídas no interior do ambiente escolar e do processo de socialização a ele correlato, os quais, estão para além daqueles ligados exclusivamente a abordagem de gênero. Constatações essas que reafirmam a hipótese levantada no início do presente estudo, qual seja, que tal esvaziamento e redução no número de estudos e pesquisas a nível de doutorado está, em grande parte, relacionada ao próprio modo como o campo está estruturado, ou seja, que se está muito mais a formar técnicos e especialistas no âmbito do mestrado e, pouco ou nada, se investe na formação de pesquisadores de alto nível com vistas a se promover ou consolidar esse campo de estudos. Movimento esse que, no Brasil, implica num processo de migração daqueles que querem avançar nos estudos acerca da educação sexual para outras áreas de conhecimento, onde, a tradição disciplinar se mostra mais consolidada como é o caso dos estudos da juventude e da sexualidade no âmbito da educação, da sociologia e da psicologia, dos estudos acerca das políticas públicas e de gênero no âmbito da ciência política, da educação e da sociologia, da sexualidade e do corpo no âmbito da antropologia etc.

Em terceiro lugar, além do constatado anteriormente, tem-se ainda que a Educação Sexual no Brasil é um tema envolto em tabus e resistência social, fato esse que resulta em número menor de pesquisas uma vez que, as temáticas a ela relacionadas são consideradas como um tópico controverso ou inadequado para ser discutido abertamente, o que pode afetar a

---

<sup>12</sup> <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses>

quantidade de pesquisas realizadas e o escopo dos estudos existentes. E mais, que do ponto de vista do marco legal, os documentos oficiais, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de uma maneira geral, não apresentam abordagem específica sobre a temática da sexualidade, deixando de direcionar as competências desejáveis nos alunos. A isto, alia-se a falta de uma abordagem transversal na educação sexual em detrimento da prevalência do olhar biomédico.

Em quarto lugar que, em Portugal, a educação sexual – leia-se educação para a sexualidade - na literatura analisada está comumente associada as ideias de saúde e doença de modo que, também em terras lusitanas, prevalece na relação entre sexualidade e educação, um olhar biomédico que associa a sexualidade, a adolescência e a violência sexual na infância. Contudo, cabe notar que, em terras portuguesas, tal correlação associa a ideia de sexualidade, gênero e adolescência de modo que, prevalece em Portugal uma formação discursiva ligada a um discurso da inocência, da pureza que remete a determinadas práticas discursivas que tomam as crianças como seres assexuados, comumente ligado a discursos religiosos e de outros segmentos institucionais conservadores da sociedade, dessa forma, é somente a partir da adolescência que a escola deve se ocupar do lido com questões relacionadas a sexualidade e as relações de gênero, acepção essa, que desconsidera o papel socializador da família e de outros agentes de socialização neste processo.

Em quinto lugar, tem-se que no que se refere a ideia de política tem-se que essa, em geral, se associa de forma unívoca a legislação e a escola em si, sem que, haja discussões que pautem, por exemplo, a questão do currículo e outras identidades construídas no interior do ambiente escolar e do processo de socialização a ele correlato. Constatações essas que, com base no exposto, permite afirmar que prevalece em Portugal tanto no âmbito do marco legal quanto dos estudos e pesquisas em educação a perspectiva biomédica, assim, quando se fala em sexualidade, em geral, essa, está associada ao ato sexual em si. Desta feita, como era de se esperar, o que se constata é que em Portugal, no âmbito de estudos das pesquisas e estudos realizados, predominam certos tópicos como, por exemplo, a contracepção, as infecções sexualmente transmissíveis (IST), o consentimento e a orientação sexual, assim como, a gravidez na adolescência, os quais, são frequentemente abordados devido a serem considerados como maior relevância imediata e ligados ao interesse do público adolescente.

Outrossim, e aqui retomando nosso problema de pesquisa, qual seja, de se saber de que modo os professores se apropriam do conceito de Educação Sexual no caso do Brasil e de Educação para a Sexualidade no caso de Portugal? Podemos a partir dos dados questionário realizado afirmar que:

a) No Brasil, a partir dos relatos dos professores o que se constata é são poucos os professores que se ocupam do lido com a temática da sexualidade em suas aulas e que, há, entre estes, um grande esforço com vistas a se fazer cumprir o desejado. Contudo, as práticas discursivas presentes nas respostas demonstram uma ausência de formação para o lido com a referida temática de modo que, apesar do marco legal recente trazer um olhar acerca da sexualidade que privilegia outras dimensões do humano que estão para além da biologia, apesar do esforço de outras áreas, ainda prevalece o olhar e a ênfase no lido com essa temática por parte desta última.

b) No Brasil, na visão dos professores entrevistados a questão da sexualidade parece estar indo no caminho certo, mas, a ausência de materiais e da capacitação necessária para que eles possam trabalhar com propriedade o tema no interior de suas disciplinas e/ou áreas de concentração se constitui num dos principais desafios a serem enfrentados.

c) No Brasil, a inclusão da educação sexual e da sexualidade como componentes curriculares a serem tratados no âmbito da educação básica se constitui em um avanço importante, contudo, reitera-se, novamente, o hiato existente entre o marco legal e a realidade das escolas, assim como a ausência de materiais e a preparação necessária dos professores para este fim.

d) Em Portugal, dentre as principais construções apresentadas pelos professores destacam-se as seguintes, as quais, constituem dois regimes de verdade diversos, uma pautado no marco legal, outro, de resistência, pautado no modo como pensam e “imaginam” esse processo de cuidado de si a partir da educação para a sexualidade.

e) Em Portugal, à revelia do que se observa no caso brasileiro, há uma tendência a constituição de um outro regime de verdade – que está para além do marco legal – que, de certa forma, já se constitui em um outro saber constituído que se contrapõe ao saber biomédico nas construções discursivas dos professores portugueses de modo que a questão da sexualidade no cotidiano escolar está sendo vivenciada uma maior abertura ao conhecimento e ao estudo das diferentes dimensões da sexualidade de modo que, pelo menos para um parte dos entrevistados, o olhar biomédico prevalente no âmbito do marco legal é colocado em xeque e se mostra aberto a outras perspectivas e modos de se lidar com a sexualidade no âmbito da escola.

f) Em Portugal, há um movimento grande e uma preocupação forte em se ocupar com o lido com a temática da sexualidade em função dos desafios que se impõe, seja por parte do Estado (a partir do saber biomédico), seja por parte dos profissionais de saúde (a partir do paradigma da saúde-doença), seja em função dos pais e da comunidade (em função de tabus, desinformação e preconceitos de toda ordem), ou ainda em função do constrangimento (dos alunos em falar sobre sexo e sexualidade).

Assim, encerra-se a presente tese que reafirmando-se o exposto por Maia e Vilaça (2019), qual seja, que a implementação de propostas pedagógicas voltadas a educação sexual no caso do Brasil e a educação em sexualidade no caso de Portugal nas escolas envolve, dado o exposto no marco legal dos dois países, certa retaguarda e apoio governamental na sua implementação, em investimentos formativos, na produção de material etc. com vistas a que, o disposto na letra da lei, se faça cumprir.

Contudo, para que se possa obter uma compreensão mais aprofundada das estéticas de existência e das técnicas de cuidado de si e o modo como eles incidem sobre os corpos daqueles que ocupam as carteiras escolares portuguesas e brasileiras, sugere-se a realização de estudos posteriores que se ocupem do modo como aqueles que sofrem os efeitos desses regimes de verdade – e de poder – o percebem enquanto elemento produtor de uma ética da existência, daquilo que são e podem ser.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. N.; VIEIRA, M. M. **A escola em Portugal: novos olhares outros cenários**. ICS, Lisboa, 2016.
- ANTUNES, F. Reformas do Estado e da educação: o caso das escolas profissionais em Portugal. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 29, p.40-51, 2005.
- BABBIE, E. **Métodos de Pesquisas de Survey**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.
- BEVILAQUA, K. A. **Empoderamento feminino e a conquista por mulheres de espaços de liderança: uma reflexão a partir da ética da existência**. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Universidade de Brasília, Brasília, 2015.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 jul. 2023.
- BRASIL. **Decreto. nº 99.710, de 21 de novembro de 1990**. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Brasília, 1990b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d99710.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm). Acesso em: 20 jul. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990c. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 20 jul. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 20 jul. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª a 4ª série)**. Brasília, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/12640-parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Acesso em: 20 jul. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª série)**. Brasília, 1998a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/12657-parametros-curriculares-nacionais-5o-a-8o-series>. Acesso em: 20 jul. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília, 1998b. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_vol1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf). Acesso em: 20 jul. 2023.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Brasília: 1998c. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao\\_ceb\\_0298.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_ceb_0298.pdf). Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 15, de 1º de junho de 1998**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: 1998d. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_pceb01598.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_pceb01598.pdf). Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e promoção da cidadania homossexual**. Brasília, 2004a. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil\\_sem\\_homofobia.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf). Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio** [Volume 1]. Brasília, 2006a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book\\_volume\\_01\\_internet.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf). Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio** [Volume 2]. Brasília, 2006a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book\\_volume\\_02\\_internet.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_02_internet.pdf). Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio** [Volume 3]. Brasília, 2006a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book\\_volume\\_03\\_internet.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf). Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Brasília, 2009a. Disponível em: <https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/PNDH3.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília, 2009b. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares\\_2012.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf). Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília, 2009c. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192). Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.988, de 27 de julho de 2009**. Cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o País, e dá outras providências. Brasília, 2009d. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/111988.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111988.htm). Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Brasília, 2012. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECEBN82012.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN82012.pdf). Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Brasília, 2013a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília, 2013b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm). Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 28, de 14 de novembro de 1990**. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos da Criança. Brasília, 1990a. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/535984#:~:text=APROVA%20O%20TEXT0%20DA%20CONVEN%20C3%87%20C3%83O,26%20DE%20JANEIRO%20DE%201990>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BONFIM, C. R. S. O Peso histórico dos discursos hegemônicos sobre a sexualidade. **REUNINA**, Curitiba, v.1, n.1, p.128-139, 2020.

CAMPOS, R.; SARROUY, A. Juventude, criatividade e agência política. **Revista TOMO**, São Cristovão, n.37, p.17-46, 2020.

CASTRO, J. A. Evolução e desigualdade na educação brasileira. **Educação e Sociedade**, v.30, n.108, p.673-697, 2009.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2009.

DELEUZE, G.; FOUCAULT, M. Os Intelectuais e o Poder: conversa entre Michel Foucault e Gilles Deleuze. In: FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p.69-78.

DELORS, J. (Coord.). **Educação: um tesouro a descobrir**: Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez Editora. Brasília: Unesco, 1998.

MATOS, M. G.; REIS, M.; RAMIRO, L.; RIBEIRO, J. P.; LEAL, I. Educação Sexual em Portugal: legislação e avaliação da implementação nas escolas. **Psicologia, Saúde e Doenças**, Lisboa, v.15, n.2, p.335-355, 2014.

DINIZ, F. R. A.; OLIVEIRA, A. A. Foucault: do poder disciplinar ao biopoder. **Scientia**, Belo Horizonte, v.2, n.3, p.143-158, 2014.

DREYFUS, H.; RABINOW, P. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica**: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FERREIRA, M. S.; TRAVERSINI, C. S. A análise foucaultiana do discurso como ferramenta metodológica de pesquisa. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v.38, n.1, p.207-226, 2013.

FIGUEIRÓ, M. N. D. Conquistas e Desafios das Educadoras e Educadores Atuantes em Educação Sexual: Subsídios para a Formação Docente. **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**, Rio de Janeiro, v.30, p.73-79, 2019.

- FISCHER, R. M. B. Foucault e a análise do discurso em educação. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.114, p.197-223, 2001.
- FOUCAULT, M. **A Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007b.
- FOUCAULT, M. **A hermenêutica do sujeito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010a.
- FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Loyola, 2007a.
- FOUCAULT, M. **A sociedade punitiva**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.
- FOUCAULT, M. **As palavras e as coisas**. São Paulo: Martins fontes, 2002.
- FOUCAULT, M. Crise de la médecine ou crise de l'antimédecine? In: **Dits et écrits II, 1976-1988**. Paris: Gallimard, 2001. p.40-58.
- FOUCAULT, M. **Ditos e Escritos V**: o uso dos prazeres e as técnicas de si. São Paulo: Forense Universitária, 2012.
- FOUCAULT, M. **Ética, Sexualidade, Política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. Coleção Ditos & Escritos, v. 5.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020a.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade II**: o uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020b.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade III**: o cuidado de si. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020c.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- FOUCAULT, M. **O Governo dos Vivos**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.
- FOUCAULT, M. **Os Anormais**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010c.
- FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 2010b.
- GAGLIOTTO, G. M. **A Educação Social na Escola e a Pedagogia da Infância**: Matrizes Institucionais, Disposições Culturais, Potencialidades e Perspectivas Emancipatórias. Jundiaí, Paco Editorial: 2014.
- GALVÃO, B. A. A ética em Michel Foucault: do cuidado de si à estética da existência. **Intuitio**, Porto Alegre, v.7, n.1, p.157-168, 2014.
- GOMES, M. M.; FERRERI, M.; LEMOS, F. O cuidado de si em Michel Foucault: um dispositivo de problematização do político no contemporâneo. **Fractal**, Niterói, v.30, n.2, p.189-195, 2018.

HOBBS, T. **Leviatã, ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. São Paulo: Edipro, 2015.

LOCKE, J. **Segundo tratado sobre o governo civil**. São Paulo: Edipro, 2014.

MACHADO, A. P. O. **Filhos de professores = profissão professor?** Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Santa Maria, RS, 2004.

MAIA, A. C. B. **Sexualidade e Educação Sexual**. 2014. Disponível em: [https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155340/3/unespnead\\_reei1\\_ee\\_d06\\_s03\\_texto02.pdf](https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155340/3/unespnead_reei1_ee_d06_s03_texto02.pdf). Acesso em: 21 jul. 2021.

MAIA, A. C. B.; VILAÇA, T. Educação em Sexualidade nas escolas em Portugal: análise documental sobre sua trajetória e suas ações. In: GUILHERME, W. D. **A produção do conhecimento nas ciências sociais aplicadas 2**. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019. p.106-119.

MAINARDES, J. A abordagem do ciclo de políticas: explorando alguns desafios da sua utilização no campo da Política Educacional. **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v.12, n.16, p.1-19, 2018.

MARCELLO, F. A. O conceito de dispositivo em Foucault: mídia e produção agonística de sujeitos-maternos. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v.29, n.1, p.199-213, 2004.

MARTINS, L. A. M.; PEIXOTO JUNIOR, C. A. P. J. Deslocamentos na Governamentalidade: a subjetivação como resistência ético-política em Foucault. **Psicologia Política**, Florianópolis, v.13, n.27, p.245-259, 2013.

MIRANDA, J. C.; CAMPOS, I. C. Educação Sexual nas escolas: uma necessidade urgente. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v.12, n.34, p.108–126, 2022.

MOMESSO, M. R. O corpo utópico materno romantizado na literatura do século XIX à realidade contemporânea. In: NASCIMENTO, L. (Org.). **Corpo e Discurso**. [Volume 2]. Pontes Editores: Campinas, 2023.

MOMESSO, M. R.; CARVALHO, A. A.; MEIRELLES, M.; YOSHIMOTO, E. **Educar com Podcasts: Uma proposta Possível para a Educação Básica**. Porto Alegre: CirKula, 2023

MONTESQUIEU. **Do espírito das leis**. São Paulo: Martin Claret, 2015.

PINTASSILGO, J.; HANSEN, P. A laicização da sociedade e da escola em Portugal: um olhar sobre o século XX. In: PINTASSILGO, J. (Coord.). **Laicidade, Religiões e Educação na Europa do Sul no Século XX**. Lisboa: Instituto de Educação, Universidade de Lisboa (e-Book). 2012. p.13-33

POGREBINSCH, T. Foucault, para além do poder disciplinar e do biopoder. **Lua Nova**, São Paulo, n.63, p.179-201, 2004.

PORTUGAL. **Decreto-Lei nº259, de 17 de outubro de 2000**. Lisboa, 2000. Disponível em: [https://www.spdc.pt/files/legix/11256\\_3.pdf](https://www.spdc.pt/files/legix/11256_3.pdf). Acesso em: 20 jul. 2023.

PORTUGAL. **Lei nº 120, de 11 de agosto de 1999.** Reforça as garantias do direito à saúde reprodutiva. Lisboa, 1999. Disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/104815/lei-120-99-de-11-de-agosto>. Acesso em: 20 jul. 2023.

PORTUGAL. **Lei nº 3, de 24 de março de 1984.** Educação sexual e planeamento familiar. Lisboa, 1984. Disponível em: [https://www.spdc.pt/files/legix/11251\\_3.pdf](https://www.spdc.pt/files/legix/11251_3.pdf). Acesso em: 20 jul. 2023.

PORTUGAL. **Lei nº 46, de 14 de outubro de 1986.** Lei de Bases do Sistema Educativo. Lisboa, 1986. Disponível em: [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=1744&tabela=leis#:~:text=1%20%2D%20Todos%20os%20portugueses%20t%C3%AAm,no%20acesso%20e%20sucesso%20escolares](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1744&tabela=leis#:~:text=1%20%2D%20Todos%20os%20portugueses%20t%C3%AAm,no%20acesso%20e%20sucesso%20escolares). Acesso em: 20 jul. 2023.

PORTUGAL. **Lei nº 60, de 6 de agosto de 2009.** Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar. Lisboa, 2009. Disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/258896/lei-60-2009-de-6-de-agosto>. Acesso em: 20 jul. 2023.

PORTUGAL. Ministério da Educação. Comissão de Coordenação da Promoção e Educação para a Saúde. **Educação Sexual em Meio Escolar. Linhas Orientadoras.** Lisboa, 2015. Disponível em: [https://www.apf.pt/sites/default/files/media/2015/educacao\\_sexual\\_em\\_meio\\_escolar-linhas\\_orientadoras.pdf](https://www.apf.pt/sites/default/files/media/2015/educacao_sexual_em_meio_escolar-linhas_orientadoras.pdf). Acesso em: 20 jul. 2023.

PORTUGAL. Ministério da Educação. **Despacho nº 2506, de 23 de janeiro de 2007.** Lisboa, 2007. Disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/206865/despacho-2506-2007-de-20-de-fevereiro>. Acesso em: 20 jul. 2023.

PORTUGAL. Ministérios da Saúde e da Educação. **Portaria nº 196-A, de 9 de abril de 2010.** Lisboa, 2010. Disponível em: [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?artigo\\_id=2386X&nid=2386&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&so\\_miolo=&nversao=](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=2386X&nid=2386&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&so_miolo=&nversao=). Acesso em: 20 jul. 2023.

PRADO, T. M. S. Foucault, a História e Linguagem em “As palavras e as coisas”. **Princípios**, Natal, v.21, n.35, p.37-62, 2014.

RAMIRO, L.; MATOS, M. G. Percepção de professores portugueses sobre a educação sexual. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v.42, n.4, p.684-692. 2008.

REIS, V. L.; MAIA, A. C. B. Educação Sexual na Escola com a Participação da Família e o uso de Novas Tecnologias da Educação: Um Levantamento Bibliográfico. **Cadernos de Educação**, Pelotas, n.41, p.188-207, 2012.

RIBEIRO, P. R. M. (Org.). **Sexualidade e educação: aproximações necessárias.** São Paulo: Arte & Ciência, 2004.

ROSSEAU, J.-J. **Do contrato social ou Princípios do Direito Político.** São Paulo: Penguin-Companhia, 2011.

SANTOS, V. M. M. Prefácio: A Educação Sexual na Escola e a Pedagogia da Infância – A condição da criança e a vivência da sexualidade. Outubro de 2013. In: GAGLIOTTO, G. M. **A Educação Social na Escola e a Pedagogia da Infância: Matrizes Institucionais,**

Disposições Culturais, Potencialidades e Perspectivas Emancipatórias. Jundiaí, Paco Editorial: 2014.

SARTORI, T. L. Análise da educação brasileira em face ao estudo da sexualidade: marginalização da Educação Sexual na BNCC. **Doxa**, Araraquara, v.23, n.00, e022001, 2022.

SOUTO MAIOR, M. M. **Construção e desconstrução de gênero em contexto escolar: Pesquisa com jovens do ensino secundário**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa Interuniversitário de Doutoramento em Sociologia. Universidade de Lisboa, Lisboa, 2023.

SOUZA, J. F. C. **Regimes de verdade em Michel Foucault: aparição e gênese de um conceito**. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

VENTURA, R. C. A estética da existência. Foucault e Psicanálise. **Cógito**, Salvador, n.9, p.64-66, 2008.

WEIZENMANN, M. **Foucault**: sujeito, poder e saber. Pelotas: NEPFil online, 2013.

WELLER, W. Juventude e diversidade: articulando gênero, raça e sexualidade. In: DAYRELL, J.; NOGUEIRA, M. A.; RESENDE, J. M.; VIEIRA, M. M. (Orgs.). **Família, escola e juventude**: olhares cruzados Brasil-Portugal. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2012. p.425-444.

## ANEXOS

Questionário Educação Sexual/Educação  
para a Sexualidade na escola para  
professores brasileiros e portugueses.  
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE  
ESCLARECIDO

O(A) Sr.(a) está sendo convidado a participar do estudo sobre a Educação Sexual na escola: um estudo comparativo entre Brasil e Portugal. Objetiva investigar a educação sexual e a educação para a sexualidade materializada nos documentos legais orientadores do lido com a referida temática no Brasil tomada com a expressão “educação sexual” e em Portugal intitulada por “educação para a sexualidade”, bem como, no caso dos dois países esse marco legal se faz presente na prática docente dos professores e nas aulas do Ensino Médio no Brasil e do Ensino Secundário em Portugal. Para tanto, se faz necessário responder a um questionário on-line com questões abertas e fechadas, as quais buscam levantar o conhecimento e o entendimento do participante da pesquisa

sobre a temática da pesquisa. Os possíveis riscos na pesquisa serão mínimos, pois os procedimentos não sujeitam o participante a riscos maiores do que os encontrados nas suas atividades cotidianas. Possivelmente, corre-se o risco de desconforto ou constrangimento nas sessões formativas, por conta do tema em questão. Entretanto, caso sinta-se desconfortável em participar, você poderá, a qualquer momento, recusar-se a responder qualquer pergunta ou desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição em que trabalha.

A pesquisadora estará à disposição para esclarecimento de dúvidas referentes a este estudo. O benefício relacionado à sua participação na pesquisa será o de contribuir para o aumento do conhecimento científico para a área de Educação. Em qualquer etapa do estudo, você terá acesso aos profissionais responsáveis pela pesquisa para esclarecimento de eventuais dúvidas. A investigadora é a Pedagoga e Mestra

Solange Aparecida de Souza Monteiro, que  
pode ser encontrada no e-mail:  
s.monteiro@unesp.br. É garantida a  
liberdade da retirada de consentimento a  
qualquer momento e deixar de participar do

estudo, sem qualquer prejuízo. As informações obtidas serão analisadas em conjunto com as de outros voluntários, não sendo divulgada a identificação de nenhum participante. Você tem direito de ser mantido atualizado sobre os resultados parciais das pesquisas, quando em estudos abertos, ou de resultados que sejam do conhecimento da pesquisadora. Não há despesas pessoais para o participante em qualquer fase do estudo. Também não há compensação financeira relacionada à sua participação. Os dados e os materiais coletados serão utilizados somente para esta pesquisa de doutorado e publicações relacionadas a referida tese.

\* Indica uma pergunta obrigatória

#### Bloco 1

1. 01) Qual a sua idade: \*

---

2. 02) Qual o seu país de nascimento \*

*Marcar apenas uma oval.*

Brasil

Portugal

3. 03) Qual a sua formação: \*

---

4. 04) Há quanto tempo atua como professor: \*

*Marcar apenas uma oval.*

0

1 ano

2 anos

3 anos

4 anos

5 anos

6 anos

7 anos

8 anos

9 anos

10 anos

mais de 10 anos

mais de 20 anos

mais de 30 anos

Outro: \_\_\_\_\_

5. 05) Qual a formação escolar da mãe (Professores do Brasil)

*Marcar apenas uma oval.*

- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Graduação Completo
- Graduação Incompleto
- Pós graduação
- Não teve acesso à escola

6. 06) Qual a formação escolar do pai (Professores do Brasil)

*Marcar apenas uma oval.*

- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Graduação Completo
- Graduação Incompleto
- Pós graduação
- Não teve acesso à escola

## 7. 07) Qual a formação escolar do pai (Professores de Portugal)

*Marcar apenas uma oval.*

- Pré-escolar
- 1º ciclo do ensino básico (primária - 1ºano ao 4º ano)
- 2º ciclo do ensino básico ( 5º e 6º ano)
- 3º ciclo do ensino básico ( 7º, 8º e 9º ano)
- Ensino Secundário ( 10º, 11º e 12º ano)
- Ensino Profissional (secundário tb 10º, 11º e 12º ano)
- Ensino Universitário
- Não teve acesso a escola
- Outro: \_\_\_\_\_

## 8. 08) Qual a formação escolar da mãe (Professores de Portugal)

*Marcar apenas uma oval.*

- Pré-escolar
- 1º ciclo do ensino básico (primária - 1ºano ao 4º ano)
- 2º ciclo do ensino básico ( 5º e 6º ano)
- 3º ciclo do ensino básico ( 7º, 8º e 9º ano)
- Ensino Secundário ( 10º, 11º e 12º ano)
- Ensino Profissional (secundário tb 10º, 11º e 12º ano)
- Ensino Universitário
- Não teve acesso a escola

9. 09) Se você reside no Brasil em qual região brasileira você é professor (a)?

*Marcar apenas uma oval.*

- Norte
- Nordeste
- Centro-Oeste
- Sul
- Sudeste
- Não se aplica

10. 10) Se você reside em Portugal em qual Região Portuguesa você é professor (a)?

*Marcar apenas uma oval.*

- Região Norte
- Região de Lisboa
- Região Centro
- Região do Alentejo
- Região do Algarve
- Região Autónoma da Madeira
- Região Autónoma dos Açores
- Não se aplica

11. 11) Qual a natureza da Rede de Ensino em que atua:

*Marcar apenas uma oval.*

Municipal

Estadual

Federal

Militar

privada

pública

12. 12) Nível de Ensino em que atua:

*Marcar apenas uma oval.*

Pré-escolar

1º ciclo do ensino básico (primária - 1ºano ao 4º ano)

2º ciclo do ensino básico ( 5º e 6º ano)

3º ciclo do ensino básico ( 7º, 8º e 9º ano)

Ensino Secundário ( 10º, 11º e 12º ano) (Portugal) Ensino Médio (Brasil)

Ensino Profissional (secundário tb 10º, 11º e 12º ano)

Ensino Universitário

13. 13) Qual (is) Componentes Curriculares você leciona na Educação Básica Brasileira.

*Marcar apenas uma oval.*

- Área de Linguagens
- Área de Matemática
- Área de Ciências da Natureza
- Área de Ciências Humanas
- Área de Ensino Religioso
- Não se aplica
- Opção 7

14. 14) Se você é Professor em Portugal, escreva a disciplina em que ministra aulas.

---

---

---

---

---

15. 15) A temática da Sexualidade faz parte dos componentes curriculares a serem trabalhados?

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

16. 16) Se na resposta anterior for sim, que conteúdos/temas/conceitos são selecionados, escreva um pequeno relato de como eles são abordados:

---

---

---

---

---

17. 17) Você recebeu alguma capacitação ou formação por parte da rede em que atua que lhe permitisse se ocupar dessa temática em suas aulas?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

18. 18) Se sim, que conteúdos/temas/conceitos foram abordados nessa formação /capacitação?

---

---

---

---

---

19. 19) A rede em que atua fornece algum tipo de material ou apoio especializado para o lido com essa temática em sala de aula?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

20. 20) Se sim, com que material ou apoio especializado para o lido com essa temática em sala de aula você conta atualmente, descreva-os em um pequeno relato?

---

---

---

---

---

21. 21) Você costuma acompanhar/ler regularmente os documentos legais e as normatizações que envolvem o nível de ensino em que atua, bem como, as regulações legais a ele correlatas?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

22. 22) Se sim, com que frequência?

*Marcar apenas uma oval.*

Semanalmente

Quinzenalmente

Uma vez ao mês

Duas a três vezes ao mês

Nunca

23. **23) Por fim, encerrando esse bloco, você poderia me informar qual foi o último documento dessa natureza e por que você leu?**

---

---

---

---

---

## **Bloco 2**

24. 24) Do ponto de vista do marco legal, você lembra como o documento oficial de sua área define Educação Sexual e/ou Educação para a Sexualidade? Se sim. Poderia me sintetizar o que lembra.

---

---

---

---

---

25. 25) E você? Como entende a Educação Sexual e/ou Educação para a Sexualidade? Você poderia por me sintetizar com suas palavras o seu entendimento acerca da deste conceito/tema/conteúdo.

---

---

---

---

---

26. 26) Do seu ponto de vista, quais são os objetivos que permeiam a inclusão da temática da Educação Sexual e/ou Educação para a Sexualidade? Quais os seus fins e propósitos enquanto componente curricular?

---

---

---

---

---

27. 27) Como você aborda a temática da Educação Sexual e/ou Educação para a Sexualidade em suas aulas? Você poderia me relatar uma experiência que desenvolveu neste sentido.

---

---

---

---

---

28. 28) No caso desta experiência que me relatou, o que deu certo? O que deu errado? O que mudaria na próxima vez?

---

---

---

---

---

29. 29) E do ponto de vista conceitual, quando nos referimos a Educação Sexual, a que estamos nos referindo especificamente?

---

---

---

---

---

30. 30) Existe diferença entre sexo e sexualidade? Se sim, explique a diferença em seu ponto de vista.

---

---

---

---

---

31. 31) Como que estamos vivenciando a questão da sexualidade, especificamente no nosso cotidiano escolar? Explique:

---

---

---

---

---

### **Bloco 3**

32. 32) Do ponto de vista da norma legal, a inclusão da temática da Educação Sexual e/ou da Educação para a Sexualidade, está relacionada a outras políticas públicas existentes? Se sim quais e por quê?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

33. 33) Se sim, com quais políticas e por quê?

---

---

---

---

---

34. 34) Você considera importante a sua inclusão no currículo escolar? Se sim, por quê?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

35. 35) Se sim, por quê?

---

---

---

---

---

36. 36) Alguns estudos têm mostrado que a inclusão da Educação Sexual e/ou da Educação para a Sexualidade, enquanto componente curricular, têm implicado na redução dos índices de gravidez na adolescência, bem como, a transmissão de algumas Infecções Sexualmente transmissíveis. No contexto em que você se encontra inserido, esta constatação se mostra verdadeira?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

37. 37) Se sim, você poderia me dizer o por quê a partir daquilo que você observa no contexto em que você se encontra inserido?

---

---

---

---

---

38. 38) Referindo-se especificamente a escola em que atua, você poderia me relatar o que têm observado em relação ao exposto nas questões 30 e 32?

---

---

---

---

---

#### **Bloco 4**

39. 39) Em relação ao currículo escolar da escola em que atua, quais são as relações que são tecidas pela equipe pedagógica entre os componentes curriculares e a Educação Sexual e/ou da Educação para a Sexualidade?

---

---

---

---

---

40. 40) E você, em suas aulas, que relações estabelece entre o currículo escolar e a Educação Sexual e/ou da Educação para a Sexualidade?

---

---

---

---

---

### **Bloco 5**

41. 41) No que tange a sua formação docente, o seu curso de origem o preparou e/ou possuía alguma disciplina/Projeto relacionada a temática Educação Sexual e/ou da Educação para a Sexualidade?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

42. 42) Se sim, qual? Qual foi a disciplina? Como está temática foi abordada nesta disciplina?

---

---

---

---

---

43. 43) Sua escola ou a mantenedora desta ofereceu formações/capacitações relacionadas a temática Educação Sexual e/ou da Educação para a Sexualidade?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

44. 44) Se sim, como essa temática foi abordada?

---

---

---

---

---

45. 45) E por fim, você gostaria de acrescentar alguma questão ou apontar algo com o que não me ocupei nesta entrevista/instrumento de coleta de dados? Muito obrigada por participar desta pesquisa e pela enorme contribuição com o meu trabalho.

---

---

---

---

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

**Google** Formulários